

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Brasília – março de 2018



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas - UPC está obrigada, nos termos do art.70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 161/2017 e nº 163/2017 das orientações do órgão de controle interno.

Unidade principal: 55201 – Unidade Orçamentária do Instituto Nacional do Seguro Social

Unidade agregada: 55902 – Unidade Orçamentária do Fundo do Regime Geral de Previdência Social

Brasília – março de 2018



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Lista de Siglas e Abreviações

ACP – Ação Civil Pública	CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
ADMPER – Sistema de Acompanhamento de Material Permanente	CNISVR – Sistema de Vínculos e Remunerações/CNIS
AGU – Advocacia Geral da União	CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica	CONADE – Conselho Nacional Pessoa com Deficiência
AP – Autorização de Pagamento	CONDEX – Controle de Demandas Externas
APS – Agência da Previdência Social	CONJUR/MPS – Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência Social
APSADJ – Agência da Previdência Social Especializada em Atendimento de Demandas Judiciais	CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
APWeb – Sistema de Emissão de Autorização de Pagamento	CORREG – Corregedoria-Geral do INSS
AUDGER – Auditoria Geral do INSS	CPAD – Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
A3P – Agenda Ambiental da Administração Pública	CRC – Conselho Regional de Contabilidade
BERP – Boletim Estatístico de Reabilitação Profissional	CREMERS – Conselho Regional de Medicina do estado do Rio Grande do Sul
BPC – Benefício de Prestação Continuada	CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária
BSC – Balanced Scorecard	CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
CAN – Consolidação dos Atos Normativos	CTSST – Comissão Tripartite de Saúde e Segurança no Trabalho
CCIA – Comitê de Controle Interno Administrativo	CPF – Cadastro de Pessoa Física
CEDOCPrev – Centro de Documentação Previdenciária	CzRM – <i>Citizen Relationship Management</i>
CER – Central de Envio de Registro	DARF – Documento de Arrecadação Federal
CEXTI – Comitê Executivo de Tecnologia da Informação	Dataprev – Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
CFAI – Centro de Formação e Aperfeiçoamento do INSS	DBR – Declaração de Bens e Rendas
CGEPI – Coordenação Geral de Engenharia e Patrimônio Imobiliário	DDB – Data de Despacho do Benefício
CGLCO – Coordenação-Geral de Licitações e Contratos	DER – Data de Entrada do Requerimento
CGOFC – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade	DGARP – Divisão de Gerenciamento de Atividades de Reabilitação Profissional
CGRLOG – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas
CGTIC – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações	DGUV – Seguro Social de Acidentes de Trabalho Alemão
CGU – Controladoria Geral da União	DIRAT – Diretoria de Atendimento
CGU-PAD – Sistema de Gestão de Processos Disciplinares	DIRBEN – Diretoria de Benefícios
CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola	DIROFL – Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística
CIF – Classificação Internacional de Funcionalidades	DN – Data de Nascimento
CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas	DOU – Diário Oficial da União
CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	EaD – Ensino à Distância
CNJ – Conselho Nacional de Justiça	EJA – Ed DGUV Educação de Jovens e Adultos
CNPS – Conselho Nacional de Previdência Social	ENAJUD – Estratégia Nacional de não Judicialização
	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EPA – Educação para Aposentadoria	ISR – Índice de Segurados Reabilitados
EPU – Encargos Previdenciários da União	INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
e-Req – Requerimento Eletrônico	LAI – Lei de Acesso à Informação
FIES – Fundo de Financiamento Estudantil	LC – Lei Complementar
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais
FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social	LOA – Lei Orçamentária Anual
FRGPS – Fundo do Regime Geral da Previdência Social	LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
FPM – Fundo de Participação dos Municípios	MAI – Manual de Auditoria Interna
FUNAI – Fundação Nacional do Índio	MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário
Funpresp – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
GCWeb – Sistema de Gestão de Contratos	MEC – Ministério da Educação e Cultura
GERID – Gerenciador de Identidades	MOB – Monitoramento Operacional de Benefícios
GEX – Gerência-Executiva do INSS	MP – Medida Provisória
GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social	MPF – Ministério Público Federal
GIC – Gestão da Informação Corporativa	MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
GPS – Guia da Previdência Social	MPS – Ministério da Previdência Social
GSA – Grau de Satisfação no Atendimento	MTPS – Ministério do Trabalho e Previdência Social
GT – Grupo de Trabalho	NAI – Núcleo de Autenticação Interbancária
IAA – Índice de Atendimento Agendado	NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade
ICJ – Índice de Concessão em Grau de Ação Judicial	NIT – Número de Identificação do Trabalhador
IDCP – Índice de Desempenho de Celeridade Processual	NMG – Novo Modelo de Gestão
IFBrA – Índice de Funcionalidade Brasileiro de Aposentadoria	OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
IMA/GDASS – Idade Média do Acervo/Gratificação de Desempenho da Atividade da Seguridade Social	OCI – Órgão de Controle Interno
IMAREV – Idade Média do Acervo da Revisão	OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
IMO – Intermediação de Mão de Obra	OUGPS – Ouvidoria Geral da Previdência Social
IN – Instrução Normativa	OGPS – Ouvidoria Geral da Previdência Social
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	OI – Orientação Interna
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	OISS – Organização Ibero-americana de Seguridade Social
IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano	PA – Pensão Alimentícia
IRAI – Índice de Resolutividade das Demandas de Auditoria Interna	PAB – Pagamento Alternativo de Benefícios
IRES – Índice de Resolutividade	PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
IRCE – Índice de Resolutividade das Demandas do Controle Externo	PAD – Processo Administrativo Disciplinar
IRCI – Índice de Resolutividade das Demandas do Controle Interno	PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
	PAS – Política de Atenção à Saúde do Servidor
	PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
	PES – Programa Esplanada Sustentável
	PESGLO – Pesquisa de Glosa
	PEX – Projeto de Expansão da Rede de Atendimento
	PFE – Procuradoria Federal Especializada



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PIBE – Programa de Incentivo de Bolsa de Estudos	SIASS – Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios	SIBE – Sistema Integrado de Benefícios
PPA – Plano Plurianual	SIBE-BI – Sistema Integrado de Benefícios (módulo dos benefícios por Incapacidade)
PPP – Plano Permanente de Providências	SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário	SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal
PRA45 – Processos em Análise acima de 45 dias	SDC – Sistema de Dados Corporativos
PRES – Presidência do INSS	SIGA – Subcomissão de Gestão Arquivística de Documentos
PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar	SIGAD – Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos
Pronatec – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego	SIG/RH – Sistema Integrado de Gestão/Recursos Humanos
RA – Relatório de Auditoria	SIG UFRN – Sistema Integrado de Gestão - Universidade Federal/Rio Grande do Norte
RECBEN – Recursos Administrativos de Benefícios	SINE – Sistema Nacional de Emprego
RFFSA – Rede Ferroviária Federal S/A	SIORG – Sistema de Organização e Inovação do Governo Federal
RGPS – Regime Geral da Previdência Social	SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal
REFIS – Programa de Recuperação Fiscal	SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
RMA e RMB – Relatório de Movimentação de Bens em Estoque e de Bens Móveis	SIRC – Sistema Nacional de Registros Cíveis
RMV – Renda Mensal Vitalícia	SISAGE – Sistema de Agendamento
RAP – Restos a Pagar	SISCAMP – Sistema de Controle de Atividades Médico-Periciais
RI – Regime Instituidor	SISGDASS – Sistema de Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social
RP – Restos a Pagar	SisPagBen – Sistema de Pagamento de Benefícios
RP – Reabilitação Profissional	SISREF – Sistema de Registro de Frequência
RPV – Requisições de Pequeno Valor	SISOBI – Sistema Informatizado de Óbito
SAA – Secretaria da Administração Acadêmica	SGA – Sistema de Gerenciamento do Atendimento
SABI – Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade	SMD – Sistema de Mensuração de Demandas
SAD – Subcomissões de Avaliação de Documentos	SRFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil
SAE – Sistema de Agendamento Eletrônico	SRMP – Sistema de Registro de Atividades Médico-Periciais
SARCI – Sistema de Acertos de Recolhimentos do Contribuinte Individual	SPIUNet – Sistema de Patrimônio Imobiliário da União
SEGEP – Secretaria de Gestão Pública	SQVT – Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho
SEGU – Sistema de Escolas de Governo da União	SR – Superintendência-Regional do INSS
SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados	SPEP – Sistema de Gerenciamento do Programa de Educação Previdenciária
SGPP – Sistema de Gestão de Programas e Projetos do INSS	
SIAFI – Sistema de Administração Financeira	
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Pessoal	
SIAI – Sistema de Acompanhamento de Inquéritos Administrativos	
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

STF – Supremo Tribunal Federal	TMCDR – Tempo Médio de Cumprimento de Decisão de Recurso Administrativo
STJ – Superior Tribunal de Justiça	TMCH-AI – Tempo Médio de Concessão da Habilitação – Acordo Internacional
STN – Secretaria do Tesouro Nacional	TMD – Tempo Médio de Decisão
SUB – Sistema Único de Benefícios	TMEA – Tempo Médio de Espera do Atendimento Agendado
SIBE-PU – Sistema Integrado de Benefícios – Processo Único	TMEA-PM – Tempo Médio de Espera da Perícia Médica Agendada
SUIBE – Sistema Único de Informações de Benefícios	TMRB – Tempo Médio de Revisão de Benefícios
SWOT – Ferramenta utilizada para fazer análise de cenário (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças). Sigla oriunda do idioma inglês, sendo um acrônimo de Forças (Strengths) Fraquezas (weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats)	TMTC – Tempo Médio de Tramitação para Cumprimento de Decisão Recursal na Gex
TCE – Tomada de Contas Especial	TMTR – Tempo Médio de Tramitação dos Processos de Recurso Administrativo
TCU – Tribunal de Contas da União	TRF – Tribunal Regional Federal
TI – Tecnologia da Informação	UASG – Unidade da Administração de Serviços Gerais
TMAA – Tempo Médio de Agendamento Ativo	UG – Unidade Gestora
TMAA-PM – Tempo Médio de Agendamento Ativo da Perícia Médica	UGO – Unidade Gestora Orçamentária
TMC – Tempo Médio de Concessão	UPC – Unidade Prestadora de Contas
TMCDJ – Tempo Médio de Cumprimento de Demandas Judiciais	UO – Unidade Orçamentária
	URA – Unidade de Resposta Audív



Lista de Quadros

<i>Quadro 1.5.A – Informações sobre as áreas ou subunidades estratégicas</i>	<i>24</i>
<i>Quadro 1.6.A - Macroprocessos Finalísticos</i>	<i>29</i>
<i>Quadro 2.1.A – Plano de Ação 2017 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 1.1.....</i>	<i>39</i>
<i>Quadro 2.1.B – Plano de Ação 2017– Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 2.1.....</i>	<i>40</i>
<i>Quadro 2.1.C – Plano de Ação 2017 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 2.2.....</i>	<i>46</i>
<i>Quadro 2.1.D – Plano de Ação 2017 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 3.1.</i>	<i>50</i>
<i>Quadro 2.1.E – Plano de Ação 2017 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 3.2.....</i>	<i>52</i>
<i>Quadro 2.1.F – Plano de Ação 2017 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 4.1.....</i>	<i>57</i>
<i>Quadro 2.1.G – Plano de Ação 2017 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 5.1</i>	<i>62</i>
<i>Quadro 2.1.H – Plano de Ação 2017 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 6.1</i>	<i>65</i>
<i>Quadro 2.1.I – Plano de Ação 2017 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 6.2.....</i>	<i>66</i>
<i>Quadro 2.1.J Plano de Ação 2017 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 6.3.....</i>	<i>68</i>
<i>Quadro 2.1.K – Plano de Ação 2017 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 6.4.....</i>	<i>70</i>
<i>Quadro 2.1.L – Plano de Ação 2017 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 7.1.....</i>	<i>73</i>
<i>Quadro 2.1.M – Plano de Ação 2017 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 7.2.....</i>	<i>74</i>
<i>Quadro 2.2.A – Ações de responsabilidade da UPC. (Valores em R\$1,00).....</i>	<i>80</i>
<i>Quadro 2.2.B – Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos de benefícios assistenciais – INSS (Valores em R\$ 1,00).....</i>	<i>117</i>
<i>Quadro 2.2.C Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos de Contas a Pagar Credores Nacionais – INSS (Valores em R\$ 1,00).....</i>	<i>117</i>
<i>Quadro 2.2.D – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos de Benefícios Previdenciários – FRGPS (Valores em R\$ 1,00).....</i>	<i>125</i>
<i>Quadro 2.2.E – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores (Valores em R\$ 1,00).....</i>	<i>126</i>
<i>Quadro 2.2.F – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência</i>	<i>128</i>
<i>Quadro 2.2.G – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios</i>	<i>129</i>
<i>Quadro 2.2.H – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. (Valores em R\$ 1,00).....</i>	<i>129</i>
<i>Quadro 2.2.I. – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão (Valores em R\$ 1,00).....</i>	<i>130</i>
<i>Quadro 2.2.J – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos (Valores em R\$ 1,00).....</i>	<i>130</i>



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

<i>Quadro 2.2.K Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência - INSS</i>	131
<i>Quadro 2.2.L – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência - MDS</i>	132
<i>Quadro 2.2.M – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência - INSS</i>	132
<i>Quadro 2.2.N – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. Valores em R\$ 1,00</i>	133
<i>Quadro 2.2.O – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão Valores em R\$ 1,00</i>	133
<i>Quadro 2.2.P – Despesas por modalidade de contratação – UGO 510001</i>	136
<i>Quadro 2.2.Q – Despesas por modalidade de contratação – UGO 513002</i>	137
<i>Quadro 2.2.R – Demonstrativo por grupo e elemento de despesa – INSS (Valores em R\$ 1,00)</i>	139
<i>Quadro 2.2.S – Demonstrativo por grupo e elemento de despesa - FRGPS</i>	141
<i>Quadro 2.2.T – Programação de despesas - INSS (Valores em R\$ 1,00)</i>	142
<i>Quadro 2.2.U – Programação de Despesas - FRGPS (Valores em R\$ 1,00)</i>	143
<i>Quadro 2.2.V – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa – INSS / UO - 55201</i> ..	146
<i>Quadro 2.2.W – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa – FRGPS /UO - 55902</i>	147
<i>Quadro 2.2.X – Concessão de suprimento de fundos.</i>	149
<i>Quadro 2.2.Y – Utilização de suprimento de fundos.</i>	152
<i>Quadro 2.2.Z – Classificação dos gastos com de suprimento de fundos no exercício de referência</i>	154
<i>Quadro 2.3.A – Plano de Ação Indicadores de Desempenho – 2017</i>	160
<i>Quadro 4.1.A – Força de Trabalho da UPC.</i>	178
<i>Quadro 4.1.B – Distribuição da Lotação Efetiva</i>	178
<i>Quadro 4.1.C – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC</i> ...	179
<i>Quadro 4.1.D – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores, da obrigação de entregar a DBR</i>	181
<i>Quadro 4.1.E – Despesas do pessoal.</i>	183
<i>Quadro 4.1.F – Composição do Quadro de Estagiários.</i>	187
<i>Quadro 4.2.A . – Evolução do Plano Nacional de Desmobilização no Exercício de 2017. (Valores em R\$ 1,00)</i>	191
<i>Quadro 4.2.B – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros.</i>	196
<i>Quadro 4.3.A – Sistemas de informações – INSS.</i>	207
<i>Quadro 7.3.A – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2017</i>	237
<i>Quadro 7.5.A Desoneração da folha de pagamento (Lei nº 12.546/2011 e Decreto nº 7.828/2012)</i>	240



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

<i>Quadro 8.3.A – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva (Administração Central)</i>	407
<i>Quadro 8.3.B – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva (Sudeste I)</i>	409
<i>Quadro 8.3.C – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva (Sudeste II)</i>	434
<i>Quadro 8.3.D – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva (Sul)</i>	445
<i>Quadro 8.3.E – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva (Nordeste)</i>	464
<i>Quadro 8.3.F – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva (Norte /Centro-Oeste)</i>	487
<i>Quadro 8.3.G – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra (Administração Central)</i>	502
<i>Quadro 8.3.H – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra (Sudeste I)</i>	505
<i>Quadro 8.3.I – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra (Sudeste II)</i>	544
<i>Quadro 8.3.J – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra (Sul)</i>	568
<i>Quadro 8.3.K – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra (Nordeste)</i>	592
<i>Quadro 8.3.L – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra (Norte/Centro Oeste)</i>	632
<i>Quadro 8.4.A – Demonstrativo da frota de veículos próprios</i>	659
<i>Quadro 8.4.B – Frota de Veículos Contratados de Terceiros. (Sudeste I)</i>	746
<i>Quadro 8.4.C – Frota de Veículos Contratados de Terceiros. (Sudeste II)</i>	754
<i>Quadro 8.4.D – Frota de Veículos Contratados de Terceiros. (Sul)</i>	755
<i>Quadro 8.4.E – Frota de Veículos Contratados de Terceiros. (Nordeste)</i>	757
<i>Quadro 8.4.F – Frota de Veículos Contratados de Terceiros. (Norte/Centro Oeste)</i>	763
<i>Quadro 8.5.A – Quantidade de perícias realizadas – 2013</i>	768
<i>Quadro 8.5.B – Quantidade de perícias realizadas – 2014</i>	768
<i>Quadro 8.5.C – Quantidade de perícias realizadas – 2015</i>	769
<i>Quadro 8.5.D – Quantidade de perícias realizadas – 2016</i>	770
<i>Quadro 8.5.E – Quantidade de perícias realizadas – 2017</i>	771
<i>Quadro 9.2.A - Quantidade de GEX e APS fora e dentro das meta</i>	774
<i>Quadro 10.4.A – Quantitativo de bens móveis inservíveis alienados</i>	835
<i>Quadro 10.4.B – Outras Despesas Correntes: R\$ 561.393.415.907,00</i>	839
<i>Quadro 10.4.C – Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 11.908.735.913,00</i>	840
<i>Quadro 10.4.D – Outras Despesas Correntes: R\$ 2.698.352.726</i>	841
<i>Quadro 10.4.E – Investimentos: R\$ 32.825.122</i>	843



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

<i>Quadro 10.4.F - GPS alimentadas no INFORMAR</i>	<i>852</i>
<i>Quadro 10.4.G - GRU recolhidas via SPB.....</i>	<i>853</i>
<i>Quadro 10.6.A – Macroações – Avaliação dos Riscos.....</i>	<i>875</i>
<i>Quadro 10.7.A – Resultados alcançados pela Corregedoria do INSS em 2017 – Quantitativo de processos.....</i>	<i>884</i>



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Lista de Tabelas

<i>Tabela 3.3.A – Projeções da Auditoria Interna do INSS nível Brasil.</i>	173
<i>Tabela 3.3.B – Ações de Auditoria Interna concluídas em 2017.</i>	175
<i>Tabela 4.1.A – Quantitativos de vagas solicitadas na Nota Técnica N° 05/DRESE/CODENC/CGDCE/DGP/INSS.</i>	180
<i>Tabela 4.2.A – Despesas com veículos nas Ações 2000 e 2593.</i>	190
<i>Tabela 9.2.A – Resultado do IMA GDAPMP/Dezembro 2017.</i>	775
<i>Tabela 9.5.A – Valores de ajustes para perdas referente às Contas Contábeis de Créditos por Danos ao Patrimônio 2017.</i>	789
<i>Tabela 9.5.B – Restrições Contábeis das Unidades Gestoras do FRGPS em dezembro 2017.</i>	800
<i>Tabela 10.2.A – Quantitativo de NIT recuperados.</i>	808
<i>Tabela 10.2.B Quantitativo de CPF recuperados.</i>	808
<i>Tabela 10.2.C – Quantitativo de benefícios de prestação continuada – BPC LOAS analisados.</i>	814
<i>Tabela 10.4.A – Quantitativo do acervo arquivístico.</i>	831
<i>Tabela 10.4.B – Arrecadação Referente ao Pregão Presencial 007/2009: Contratos Com Vigência a partir de 01/2010.</i>	846
<i>Tabela 10.4.C - Arrecadação Referente ao Estoque da Folha de Benefícios: Contratos Com Vigência a partir de 07/2010.</i>	846
<i>Tabela 10.4.D - Arrecadação Referente ao Leilão 016/2014: Contratos com Vigência a partir de 01/2015.</i>	847
<i>Tabela 10.4.E - Devolução de valores referentes a benefícios pagos em exercícios anteriores – 9024</i>	848
<i>Tabela 10.4.F - Devolução de valores referentes a benefícios pagos dentro do exercício – 9040</i>	849
<i>Tabela 10.7.A – Prejuízos Apurados.</i>	886
<i>Tabela 10.7.B – Cadastramento Sistema CGU-PAD</i>	887
<i>Tabela 10.7.C - Resultados do IDCP.</i>	888
<i>Tabela 10.7.D – Quantitativo de processos iniciados e concluídos em 2017.</i>	889
<i>Tabela 10.7.E – Resultados do IPAD.</i>	891



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Lista de Figuras

<i>Figura 1.5.A - Estrutura do INSS</i>	24
<i>Figura 1.6.A – Modelo operacional do RGPS</i>	29
<i>Figura 2.1.A – Mapa Estratégico da Previdência Social 2009-2015</i>	33
<i>Figura 2.1.B – Mapa Estratégico 2016-2019 construído por MPS, Dataprev, Previc e INSS</i>	34
<i>Figura 2.1.C – Mapa Estratégico do INSS (2016-2019)</i>	35
<i>Figura 2.1.D – Mapa Estratégico do INSS publicado em outubro/2016</i>	36
<i>Figura 3.3.A – Organograma da Auditoria Geral do INSS</i>	173
<i>Figura 5.1.A – Evolução do Número de Acesso</i>	223
<i>Figura 9.5.A – Saldo da Contas Terrenos e Imóveis Mantidos para Venda</i>	799
<i>Figura 9.5.B – Bens Imóveis não destinados ao Uso</i>	799
<i>Figura 9.6.A – Resultados do Indicador TMCDJ</i>	803
<i>Figura 10.4.A – Dotação Orçamentária do INSS</i>	838
<i>Figura 10.4.B – Demonstrativo do orçamento executado</i>	839
<i>Figura 10.4.C – Demonstrativo da execução orçamentária do FRGPS por programa governamental</i>	840
<i>Figura 10.4.D – Demonstrativo da execução orçamentária do INSS, por grupo de despesa</i>	844
<i>Figura 10.4.E – Execução orçamentária total do INSS (incluído descentralização externa recebida)</i> .845	
<i>Figura 10.5.A - Evolução das capacitações - EAD e Presencial - 2009-2017</i>	868
<i>Figura 10.7.A – Totais de procedimentos administrativos instaurados por modalidade</i>	885
<i>Figura 10.7.B – Índice de Desempenho da Corregedoria do INSS</i>	889
<i>Figura 10.7.C – Sanções administrativas aplicadas em 2017</i>	894
<i>Figura 10.7.D – Evolução das pendências da Corregedoria – 2017</i>	895



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Lista de Anexos e Apêndices

8	ANEXOS E APÊNDICES.....	244
8.1	<i>Demonstrativo de Determinação e Recomendações do TCU.....</i>	<i>244</i>
8.2	<i>Demonstrativo de Recomendações do ÓCI/CGU.....</i>	<i>383</i>
8.3	<i>Demonstrativo de Contratações de Serviços de Limpeza, Higiene e Segurança</i>	<i>407</i>
8.4	<i>Demonstrativo da Frota de Veículos.....</i>	<i>659</i>
8.5	<i>Demonstrativo de Perícias Realizadas – Acórdão 130/2016 TCU-PLENÁRIA.....</i>	<i>768</i>



Sumário

APRESENTAÇÃO	18
1 VISÃO GERAL DA UNIDADE.....	19
1.1 <i>Identificação da Unidade</i>	<i>19</i>
1.2 <i>Finalidade e competências</i>	<i>20</i>
1.3 <i>Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade.....</i>	<i>20</i>
1.4 <i>Ambiente de atuação</i>	<i>21</i>
1.5 <i>Organograma</i>	<i>22</i>
1.6 <i>Macroprocessos Finalísticos</i>	<i>28</i>
2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	32
2.1 <i>Planejamento organizacional.....</i>	<i>32</i>
2.1.1 <i>Descrição sintética dos objetivos do exercício.....</i>	<i>37</i>
2.1.2 <i>Estágio de implementação do planejamento estratégico</i>	<i>38</i>
2.1.3 <i>Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.....</i>	<i>75</i>
2.1.4 <i>Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.....</i>	<i>76</i>
2.2 <i>Desempenho orçamentário.....</i>	<i>78</i>
2.2.1 <i>Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade</i>	<i>80</i>
2.2.2 <i>Fatores intervenientes no desempenho orçamentário.....</i>	<i>116</i>
2.2.3 <i>Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento.....</i>	<i>117</i>
2.2.4 <i>Restos a pagar de exercícios anteriores.....</i>	<i>126</i>
2.2.5 <i>Execução descentralizada com transferência de recursos</i>	<i>128</i>
2.2.6 <i>Informações sobre a estrutura de pessoal para a análise das prestações de contas</i>	<i>134</i>
2.2.7 <i>Informações sobre a execução das despesas.....</i>	<i>136</i>
2.2.8 <i>Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal.</i>	<i>149</i>
2.3 <i>Desempenho Operacional</i>	<i>159</i>
2.3.1 <i>Renúncia de receitas.....</i>	<i>160</i>
2.3.2 <i>Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....</i>	<i>160</i>
2.3.3 <i>Informações gerenciais sobre o Plano de Implantação do Novo Modelo de Gestão – PINMG e Plano de Expansão da Rede de Atendimento – PEX.....</i>	<i>164</i>
3 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	167
3.1 <i>Descrição das estruturas de governança</i>	<i>168</i>
3.2 <i>Informações sobre dirigentes e colegiados</i>	<i>171</i>



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3.3	<i>Atuação da unidade de Auditoria Interna</i>	172
3.4	<i>Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos.....</i>	175
3.5	<i>Gestão de Riscos e Controles Internos</i>	177
4	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	178
4.1	<i>Gestão de Pessoas</i>	178
4.1.1	<i>Estrutura de Pessoal da Unidade</i>	178
4.1.2	<i>Demonstrativos das despesas com pessoal.....</i>	183
4.1.3	<i>Gestão de Riscos relacionados ao pessoal.....</i>	185
4.1.4	<i>Contratação de pessoal de apoio e de estagiários</i>	187
4.1.5	<i>Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.....</i>	188
4.2	<i>Gestão do patrimônio e infraestrutura</i>	188
4.2.1	<i>Gestão da frota de veículos</i>	188
4.2.2	<i>Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições.....</i>	190
4.2.3	<i>Gestão do patrimônio imobiliário da União</i>	191
4.2.4	<i>Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas.....</i>	191
4.2.5	<i>Informações sobre a gestão dos ativos imobiliários e sobre o Plano Nacional de Desimobilização</i>	191
4.2.6	<i>Informações sobre imóveis locados de terceiros.....</i>	196
4.3	<i>Gestão da Tecnologia da Informação</i>	207
4.3.1	<i>Principais sistemas de informações.....</i>	207
4.3.2	<i>Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.....</i>	213
4.4	<i>Gestão Ambiental e Sustentabilidade</i>	216
4.4.1	<i>Adoção de Critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.</i>	216
4.4.2	<i>A gestão de fundos e de programas.....</i>	220
4.4.3	<i>A Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade.....</i>	220
5	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	221
5.1	<i>Canais de acesso do cidadão.....</i>	221
5.1.1	<i>Serviço de Informações ao Cidadão – SIC.....</i>	221
5.1.2	<i>Site do INSS</i>	223
5.1.3	<i>Meu INSS.....</i>	223
5.2	<i>Carta de Serviços ao Usuário.....</i>	224
5.3	<i>Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....</i>	224



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

5.4	<i>Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade</i>	225
5.5	<i>Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações</i>	226
6	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	228
6.1	<i>Tratamento contábil da depreciação, amortização e exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos</i>	228
6.2	<i>Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade</i>	229
6.3	<i>Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/1964 e notas explicativas</i>	232
7	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	234
7.1	<i>Tratamento de determinações e recomendações do TCU</i>	234
7.2	<i>Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno – OCI/CGU</i>	234
7.3	<i>Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário</i>	235
7.4	<i>Demonstração da Conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no artigo 5º da Lei nº 8.666/93</i>	238
7.5	<i>Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento</i>	238
7.6	<i>Informações sobre ações de publicidade e propaganda</i>	243
8	ANEXOS E APÊNDICES	244
8.1	<i>Demonstrativo de Determinação e Recomendações do TCU</i>	244
8.2	<i>Demonstrativo de Recomendações do ÓCI/CGU</i>	383
8.3	<i>Demonstrativo de Contratações de Serviços de Limpeza, Higiene e Segurança</i>	407
8.4	<i>Demonstrativo da Frota de Veículos</i>	659
8.5	<i>Demonstrativo de Perícias Realizadas – Acórdão 130/2016 TCU-PLENÁRIA</i>	768
9	ACÓRDÃOS DO TCU COM A DETERMINAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO RELATÓRIO DE GESTÃO	773
9.1	<i>Acórdão nº 4.398/2015 – TCU – 1ª Câmara</i>	773
9.2	<i>Acórdão nº 594/2015 – TCU – Plenário (Processo nº 010.604/2014-6)</i>	774
9.3	<i>Acórdão de Relação nº 130/2016 – TCU – Plenário (Processo nº 029.217/2014-8)</i>	779
9.4	<i>Acórdão nº 1.749/2016 -TCU – Plenário (Processo TC-031.235/2015-8)</i>	780
9.5	<i>Acórdão nº 2.455/2017 -TCU – Plenário (Processo nº 026.106/2016-7)</i>	780
9.6	<i>Acórdão nº 10.736/2016 – TCU – 2ª Câmara (Processo TC – 000.564/2016-8)</i>	802
10	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES POR ÁREA DE ATUAÇÃO	804
10.1	<i>Diretoria de Atendimento - DIRAT</i>	804
10.2	<i>Diretoria de Benefícios - DIRBEN</i>	806
10.3	<i>Diretoria de Saúde do Trabalhador - DIRSAT</i>	816



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

10.4	<i>Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL</i>	820
10.5	<i>Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP</i>	860
10.6	<i>Auditoria-Geral - AUDGER</i>	868
10.7	<i>Corregedoria-Geral - CORGER</i>	883
10.8	<i>Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS - PFE</i>	897
10.9	<i>Assessoria de Comunicação Social</i>	908
10.10	<i>Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica</i>	912
10.11	<i>Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações</i>	915
11	OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO	917
11.1	<i>Rol de Responsáveis</i>	917
11.2	<i>Parecer de Auditoria</i>	928
11.3	<i>Relatório de Instância ou área de correição</i>	928
11.4	<i>Declaração de Integridade</i>	928
11.4.1	<i>Declaração de Integridade e completude das informações sobre contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal</i>	928
11.4.2	<i>Declaração de Integridade e completude dos registros no Sistema e-Pessoal</i>	929
11.4.3	<i>Declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas</i>	930
11.4.4	<i>Declaração de Integridade das Informações do Orçamento Federal Anual no SIOP</i>	931
11.4.5	<i>Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial</i>	931
11.4.6	<i>Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - INSS</i>	932
11.4.7	<i>Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - FRGPS</i>	935



APRESENTAÇÃO

Em atenção às normas legais veiculadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, as quais tratam da Prestação de Contas do exercício de 2017, o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS apresenta o seu Relatório de Gestão.

Este documento foi construído respeitando a estrutura e as orientações constantes do sistema *e-Contas*, bem como das Decisões Normativas TCU nº 161/2017 e 163/2017, Portaria TCU nº 65, de 28 de fevereiro de 2018, Portaria CGU nº 500, de 08 de março de 2016 e das orientações do Órgão de Controle Interno - OCI, contendo os itens afetos a esta Autarquia.

Em observância às orientações emanadas da SecexPrevi/TCU, os itens porventura não exigidos do INSS e/ou do Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS não serão contemplados no bojo deste relatório. Bem assim, os temas eventualmente relacionados a esta Unidade Prestação de Contas – UPC, para os quais, entretanto, haja inaplicabilidade da exigência do conteúdo, serão sinalizados nos respectivos subitens do relatório.

Seguindo o que fora preconizado pelo TCU na prestação de contas de 2015 e ratificado nesta que se encontra em andamento, procurou-se abordar o conteúdo da missão institucional do INSS da maneira mais clara e objetiva possível, com o intuito soberano de propiciar o conhecimento aos cidadãos acerca das conquistas e desafios ocorridos no decorrer do exercício de 2017.

A Conjuntura Política Econômica vivenciadas no exercício de 2017, aliadas às exonerações e nomeações dos cargos que compõem a estrutura organizacional, impactaram negativamente nos aspectos gerenciais e estratégicos do INSS em que pese o comprometimento dos servidores e gestores para a superação dos obstáculos, a consecução dos objetivos e dos desafios visando à inibição das ameaças e incertezas e o cumprimento da missão institucional.

Nesse cenário, em cumprimento às determinações legais de prestação de contas e observadas estritamente as exigências contidas no sistema *e-Contas*, passa-se a delinear as considerações referentes ao INSS e FRGPS no exercício de 2017.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1 VISÃO GERAL DA UNIDADE**1.1 Identificação da Unidade**

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Social			Código SIORG: 0018925
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
Denominação Completa: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS			
Denominação Abreviada: INSS			
Código SIORG: 001934		Código LOA: 55201	Código SIAFI: 37202
Natureza Jurídica: Autarquia Federal			CNPJ: 29.979.036/0001-40
Principal Atividade: Previdência Social Obrigatória			Código CNAE: 8430-2
Telefones/Fax de contato:	(061) 3313 4065	Telefones/Fax de contato:	(061) 3313 4065
Endereço eletrônico: pres@inss.gov.br			
Página na Internet: http://www.inss.gov.br			
Endereço Postal: SAUS Quadra 02 Bloco “O” 10º andar – CEP: 70070-946			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas			
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Código SIORG
Fundo do Regime Geral de Previdência Social	16.727.230/0001-97	37904(Órgão)	Não existe
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
<u>Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas</u> <ul style="list-style-type: none">▪ Constituição Federal, artigo 250;▪ Lei nº 8.029, de 12/04/1990, DOU de 13 de abril de 1990, artigo 17;▪ Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990 e alterações posteriores;▪ Lei nº 13.266, de 05 de abril de 2016;▪ Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016;▪ Decreto nº 8.780, de 27 de maio de 2006, DOU de 30/05/2006; e▪ Medida provisória 782, de 31/05/2007, convertida em Lei nº 13.502, de 01/11/2007.			
<u>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas</u> <ul style="list-style-type: none">▪ Decreto nº 9.104, de 24 de julho de 2017, DOU de 25 de julho de 2017; e▪ PT/MDS nº 414, de 28 de setembro de 2017, DOU – Edição Extra nº 188-A, de 29/9/2017, Seção 1, pág. 1/23.			
<u>Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas</u> <ul style="list-style-type: none">▪ INSS em Números – Periódico Mensal.			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI: 510001	Nome: Instituto Nacional do Seguro Social – Coord. Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade.		
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI: 513001	Nome: Fundo do Regime Geral de Previdência Social – Coord. de Orçamento, Finanças e Contabilidade.		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
510001	57202		
Unidades Orçamentárias Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
510002	Instituto Nacional do Seguro Social – Coord. Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade.		
513002	Fundo do Regime Geral de Previdência Social – Coord. de Orçamento, Finanças e Contabilidade.		



1.2 Finalidade e competências

O INSS tem por finalidade promover o reconhecimento do direito ao recebimento de benefícios administrados pela Previdência Social, assegurando-se a agilidade e comodidade aos seus usuários e a ampliação do controle social.

A Previdência Social é um direito social, previsto no art. 6º da Constituição Federal de 1988 entre os Direitos e Garantias Fundamentais, que garante renda não inferior ao salário-mínimo ao trabalhador e a sua família nas seguintes situações, previstas no artigo nº 201 da Carta Magna:

- I – cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;
- II – proteção à maternidade, especialmente à gestante;
- III – proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;
- IV – salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;
- V – pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes.

Nesse contexto, compromete-se com o bem-estar das famílias dos trabalhadores brasileiros, principalmente daquelas com menor renda. Participa de forma essencial na economia da maioria dos municípios de pequeno porte, a ponto de constituir a principal fonte de recursos nessas localidades, garantindo-lhes equilíbrio social, mediante o pagamento dos benefícios previdenciários de forma tempestiva.

1.3 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade

Normas de criação do INSS e do FRGPS:

- Constituição Federal, artigo 250;
- Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, DOU de 13 de abril de 1990, artigo 17; e
- Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990 e alterações posteriores.

Normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura do INSS:

- Decreto nº 9.104, de 24 de julho de 2017, DOU de 25 de julho de 2017; e
- PT/MDS nº 414, de 28 de setembro de 2017, DOU – Edição Extra nº 188-A, de 29 de setembro de 2017.

Alterações na vinculação ministerial do INSS:

- MP nº 696/2015 convertida na Lei nº 13.266, de 05 de abril de 2016; e



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- MP nº 726/2016 convertida na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016.
- Decreto nº 8.780, de 27 de maio de 2016, DOU de 30/05/2016; e
- Medida provisória 782, de 31/05/2017, convertida em Lei nº 13502, de 01/11/2017.

Manuais e publicações relacionadas às atividades do INSS:

- INSS em Números – Periódico Mensal.

1.4 Ambiente de atuação

Cabe ao INSS a administração do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a prestação de seus serviços e o pagamento dos respectivos benefícios, além da concessão e manutenção de benefícios assistenciais e de legislação especial de responsabilidade da União.

Assim, em cumprimento à sua missão institucional e às diretrizes governamentais, o Instituto busca garantir aos segurados o pronto atendimento, o tratamento digno e o acesso efetivo aos serviços e benefícios previdenciários.

Tais objetivos se concretizam por meio da implementação do Programa Finalístico do Plano Plurianual Previdência Social e do Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado, junto aos quais se executam ações voltadas à melhoria da gestão e do atendimento, ao reconhecimento do direito e ao pagamento de benefícios, bem como à promoção da inclusão ao RGPS, à ampliação e reforma da rede de atendimento, à renovação do parque tecnológico, à atualização dos cadastros de segurados e seus dependentes e à qualificação profissional do quadro de servidores.

Atualmente o INSS está presente em mais de 1.346 municípios. Em dezembro/2017 havia uma rede de atendimento de 1.671 Agências da Previdência Social fixas (APS + APS ADJ + APS AI), distribuídas em todo o território nacional. Essa grande capilaridade tem como objetivo primordial a interiorização da Previdência Social, promovendo comodidade aos seus usuários.

Para a concretização da nossa missão, grandes parcerias se fazem necessárias:

✓ Ministério do Desenvolvimento Social: anteriormente por meio de Termo de Cooperação Técnica assinado com este Órgão e atualmente considerando a vinculação ministerial promovida pelo inciso XV, artigo único do Anexo ao Decreto nº 8.872/2016, na administração e no pagamento de aproximadamente 4.500 milhões de benefícios assistenciais, em âmbito nacional;



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

✓ Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: para obtenção de soluções conjuntas visando à recomposição do quadro de pessoal, bem como o atendimento das necessidades de orçamento na viabilização das ações planejadas;

✓ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional artesanal que exerce sua atividade exclusiva e ininterruptamente.

✓ Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – Dataprev: responsável pelo processamento dos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência;

✓ Rede Bancária: promove o pagamento dos benefícios previdenciários e assistenciais;

✓ Receita Federal do Brasil, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; a Fundação Nacional do Índio – FUNAI; Sindicatos dos Trabalhadores Rurais; Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG; dentre outros, que também atuam no aprimoramento das bases cadastrais, matéria-prima para o processo de reconhecimento de direitos.

✓ Secretaria de Previdência Social, órgão específico do Ministério da Fazenda, até então, responsável pelas diretrizes correspondentes à matéria previdenciária.

1.5 Organograma

Seguindo a abordagem sistêmica de profissionalização da gestão, diversas intervenções foram realizadas em termos de configuração organizacional. Em particular, merece destaque a reestruturação organizacional do INSS realizada por meio do Decreto n.º 5.513, de 16 de agosto de 2005, que teve como foco principal o equilíbrio entre a manutenção da descentralização administrativa e a implantação de uma cadeia de comando efetiva entre os diferentes níveis da organização.

Na estrutura anterior, a existência de uma Diretoria Colegiada dificultava a celeridade do processo decisório e as Superintendências possuíam baixa capacidade para coordenar as atividades das Gerências Executivas, uma vez que estas possuíam orçamentos independentes e funcionavam de acordo com suas próprias diretrizes.

Nesse contexto, a reestruturação organizacional teve como princípio básico a implantação de uma efetiva cadeia de comando, pronta para tomar decisões de forma rápida e coordenar ações entre os diferentes níveis da organização. Com esse objetivo, foi extinta a



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria Colegiada e as Superintendências Regionais passaram a ter responsabilidades de alocação orçamentária entre as Gerências Executivas, o que permitiu a formação de polos, visando à otimização de recursos orçamentários por intermédio de ganhos de escala em compras.

A inexistência de uma área que lidasse estrategicamente com o atendimento dos usuários foi o ponto de partida para a criação, em agosto de 2005, da Diretoria de Atendimento – DIRAT, responsável, na ocasião, pelas ações de implantação do Atendimento Programado. Hoje, a Diretoria atua, dentre outras atividades, na coordenação das ações de atendimento direto e remoto, padronizando e supervisionando os procedimentos, na coordenação dos serviços de suporte e manutenção de informática à rede de atendimento e na promoção de estudos técnicos e ações para a expansão, classificação e diversificação desta rede.

Com a criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, em março de 2007, foi extinta a Diretoria de Arrecadação e Fiscalização no âmbito do INSS. Ao transferir a responsabilidade de arrecadar as contribuições previdenciárias para a Receita Federal do Brasil – RFB, o Instituto pôde, com muito mais foco e autonomia, dedicar-se à sua verdadeira missão – reconhecer direitos.

Em agosto de 2009, a relevância da gestão dos benefícios por incapacidade, que representavam aproximadamente 55% do total de novos requerimentos, foi reconhecida com a criação da Diretoria de Saúde do Trabalhador – DIRSAT, que tem como principais atribuições à coordenação da Perícia Médica, da Reabilitação Profissional e do Serviço Social.

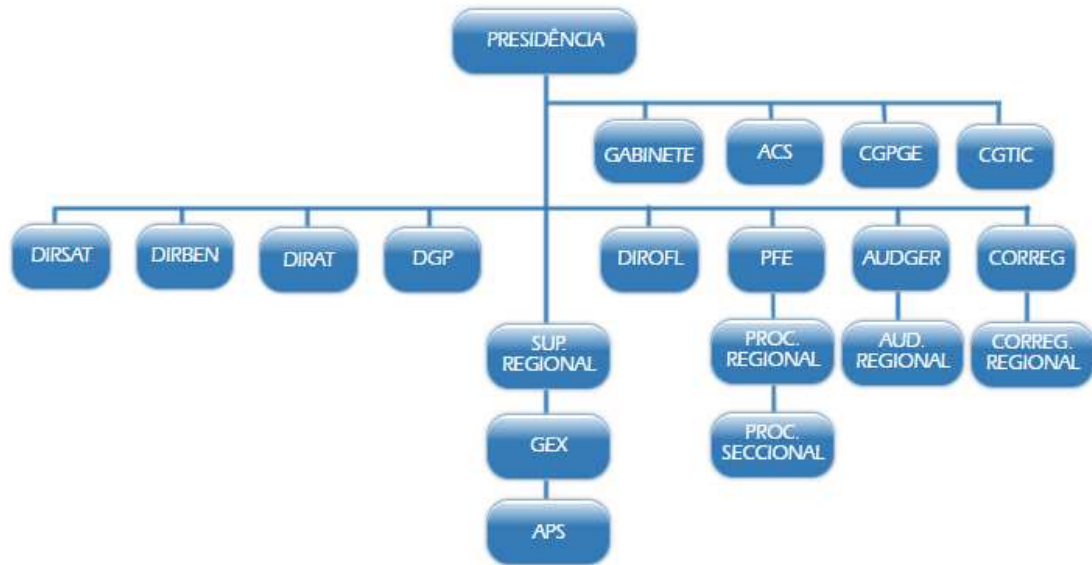
Com o advento da Edição do Decreto nº 8.780, de 27 de maio de 2016, DOU de 30/05/2016, da Medida provisória 782, de 31/05/2017, convertida em Lei nº 13.502, de 01/11/2017, a UPC para cumprir sua missão e considerando a extensão territorial brasileira e a necessidade de prover acesso aos seus serviços em todo o país, o INSS é organizado da seguinte forma, conforme disposto no Decreto nº 9.104/2017:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Figura 1.5.A - Estrutura do INSS

Organograma



Fonte: Decreto nº 9.104/2017.

O Quadro a seguir apresenta as principais subunidades estratégicas do INSS.

Quadro 1.5.A – Informações sobre as áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Gabinete	Assistir ao Presidente do INSS em sua representação política e social e ocupar-se do preparo e despacho do seu expediente administrativo.	Alex Mansur Mattos	Chefe de Gabinete	01/01/2017 a 31/12/2017
Assessoria de Comunicação Social	Coordenar, gerenciar e supervisionar as atividades de comunicação social e institucional no âmbito do INSS.	Paulo Maurício Osório da Silva	Chefe da Assessoria	01/01/2017 a 31/12/2017
Coordenação Geral de Planejamento e Gestão Estratégica	Assessorar o Presidente do INSS na elaboração e acompanhamento dos programas do Plano Plurianual – PPA, Planejamento Estratégico e proposição de diretrizes metodológicas para elaboração, acompanhamento e avaliação	Cibele Magalhães de Pinho de Castro	Coordenadora Geral	01/01/2017 a 17/05/2017
		José Oliveira de Carvalho Neto	Coordenador Geral	17/05/2017 a 17/08/2017



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	do Plano Anual de Ação, em articulação com o Gabinete, Diretorias e unidades administrativas.	Rosana Aparecida Valle	Coordenadora Geral	17/08/2017 a 31/12/2017
Coordenação- Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações	Assegurar a disponibilidade de recursos tecnológicos necessários aos serviços previdenciários e assistenciais prestados aos usuários, coordenando planos, programas e ações de TI.	Ilton José Fernandes Filho	Coordenador Geral	01/01/2017 a 26/09/2017
		Marcelo Genu Beserra	Coordenador Geral (Interino)	27/09/2017 a 31/12/2017
Auditoria Geral	Planejar, acompanhar e controlar auditorias preventivas e corretivas, identificando e avaliando riscos, recomendando ações preventivas e corretivas aos órgãos e unidades descentralizadas, observando-se o modelo de gestão por resultados.	Sérgio Antônio Cruz Braga	Auditor Geral	01/01/2017 a 04/05/2017
		Guilherme Peixoto Almeida de Oliveira	Auditor Geral (Interino)	04/05/2017 a 22/11/2017
		Rogério José Rabelo	Auditor Geral	22/11/2017 a 31/12/2017
Procuradoria Federal Especializada	Representar judicial e extrajudicialmente o INSS e outras entidades, mediante designação da Procuradoria-Geral Federal.	Alessandro Antonio Stefanutto	Procurador Chefe	01/01/2017 a 13/07/2017
		Ricardo Augusto Panquestor Nogueira	Procurador Chefe	13/07/2017 a 10/08/2017
		Márcia Eliza de Souza	Procuradora Chefe (Interina)	16/08/2017 a 31/12/2017
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística	Planejar, coordenar, controlar, orientar, normatizar e supervisionar atividades das áreas de logística, licitações e contratos, engenharia, patrimônio, orçamento, finanças, contabilidade, documentação e informação.	José Orlando Ribeiro Cardoso	Diretor	01/01/2017 a 31/12/2017
Diretoria de Gestão de Pessoas	Planejar, coordenar, controlar, orientar, normatizar, supervisionar e executar as atividades da área de gestão de pessoas.	Thiago Andriago Vesely	Diretor	01/01/2017 a 10/08/2017
		Mônica ArcoVerde Morães	Diretora (Interina)	10/08/2017 a 28/11/2017



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
		Alexandre Guimarães	Diretor	28/11/2017 a 31/12/2017
Corregedoria Geral	Acompanhar o desempenho dos servidores e dirigentes dos órgãos e unidades do INSS, fiscalizando e avaliando sua conduta funcional.	Cláudio Macedo Pina	Corregedor Geral (Interino)	01/01/2017 a 28/03/2017
		Marcia Cristhina Pimentel de Almeida	Corregedora Geral (Interina)	28/03/2017 a 22/05/2017
		Ricardo Augusto Panquestor Nogueira	Corregedor Gera	22/05/2017 a 13/07/2017
		Marcia Cristhina Pimentel de Almeida	Corregedora Geral (Interina)	13/07/2017 a 31/12/2017
Diretoria de Benefícios	Gerenciar as bases de dados cadastrais, vínculos, remunerações e contribuições dos segurados da Previdência Social, visando ao reconhecimento automático do direito; o reconhecimento inicial, o recurso e a revisão de direitos ao recebimento de benefícios previdenciários e assistenciais; os procedimentos de compensação previdenciária e consignação em benefícios; os acordos internacionais; os convênios e os instrumentos congêneres com empresas, entidades representativas e órgãos públicos; a manutenção de direitos dos beneficiários; e o pagamento aos beneficiários da Previdência e Assistência Social.	Robinson Flavio Dias Nemeth	Diretor	01/01/2017 a 15/03/2017
		Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro	Diretor	15/03/2017 a 31/12/2017
		Ana Niedja Mendes Nunes	Diretora	01/01/2017 a 06/04/2017



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria de Atendimento	Assegurar a qualidade dos serviços prestados aos usuários do INSS.	Jobson de Paiva Silveira Sales	Diretor	06/04/2017 a 13/07/2017
		Willian Giuliano dos Prazeres	Diretor	13/07/2017 a 10/08/2017
		Vitor Poubel da Silva	Diretor (Interino)	10/08/2017 a 26/09/2017
		Ilton José Fernandes Filho	Diretor	26/09/2017 a 31/12/2017
Diretoria de Saúde do Trabalhador	Gerenciar e normatizar a perícia médica de benefícios previdenciários, assistenciais e os relativos aos servidores públicos federais, conforme dispõe o § 4º do art. 30 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, de reabilitação profissional e de serviço social, inclusive as efetuadas por executores indiretos.	Cézar Augusto de Oliveira	Diretor	01/01/2017 a 11/04/2017
		Karina Braindo Santurbano de Teive e Argolo	Diretora	11/04/2017 a 31/12/2017

Fonte: DOU.

* Com a publicação do regimento interno – Portaria MDS nº 414 de 28 de setembro de 2017, a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação-CGTI teve sua denominação alterada para **Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações-CGTIC**.

Em tempo, faz-se importante consignar que devido à necessidade de redução e organização dos Ministérios e demais órgãos e entidades supervisionadas no âmbito da Administração Pública Federal, foi publicado o Decreto nº 9.104, em 24 de julho de 2017, que contemplou a reestruturação de cargos e funções dos quadros do INSS, nos termos acordados entre o INSS e o Ministério de vinculação (Ministério do Desenvolvimento Social).

Apesar de parecer incipiente, a redução estrutural mostrou-se significativa quando analisada considerando a complexidade, peculiaridade e relevante capilaridade do INSS. Os grandes números que o envolvem confirmam sua grandiosidade e importância à população brasileira.

Como exemplo, tem-se o recebimento de aproximadamente 700 mil novos requerimentos de benefícios/mês e a administração de mais de 34.4 milhões de benefícios previdenciários e assistenciais. Sem falar no fato de que, em termos de distribuição de renda, o



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Instituto supera o Fundo de Participação dos Municípios – FPM em 71,8% (site da Previdência Social) dos municípios do País.

1.6 Macroprocessos Finalísticos

No período de 2002/2003 o INSS redesenhou os processos de trabalho, o que se estruturou por meio do projeto denominado Novo Modelo de Gestão – NMG. A organização das atividades se baseou em processos e permitiu ordenação específica das tarefas no tempo e no espaço, com início e fim claramente definidos.

A etapa de identificação dos processos de trabalho foi encerrada em 2003, tendo como resultado sete Macroprocessos, assim elencados:

- Educação Previdenciária;
- Receita Previdenciária (excluído do negócio do INSS);
- Serviços para Terceiros (excluído do negócio do INSS);
- Previdência Programada;
- Previdência Não Programada;
- Amparo Assistencial; e
- Encargos Previdenciários da União – EPU.

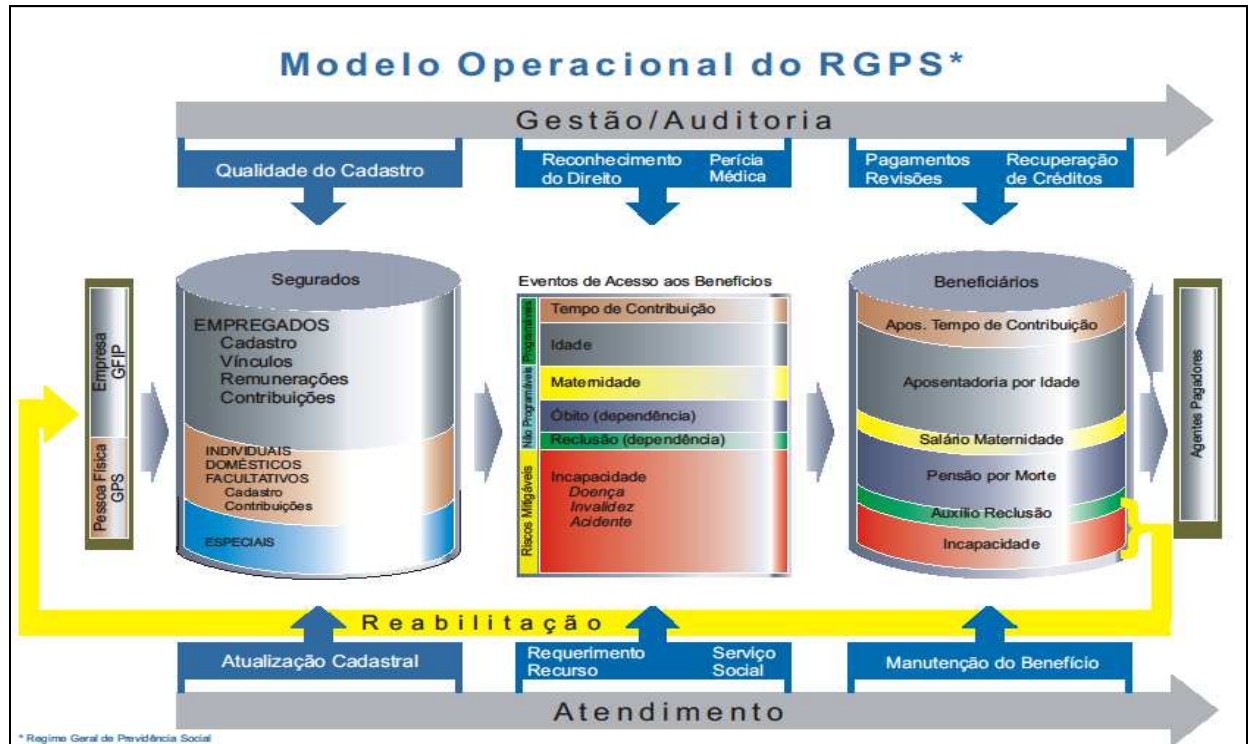
Com a estruturação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, os Macroprocessos “Receita Previdenciária” e “Serviços para Terceiros”, com os respectivos processos, deixaram de integrar os processos de negócio do INSS.

Em 2005 o INSS reavaliou o modelo de negócio adotado, confirmando o desenho dos processos finalísticos anteriormente definido, conforme se verifica na figura a seguir.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Figura 1.6.A – Modelo operacional do RGPS.



Fonte: Intraprev/INSS

Além disso, o estudo inicial de mapeamento dos processos passou por desdobramentos, com definição e especificação de cada um destes. Apresenta-se a seguir resumo dos Macroprocessos.

Quadro 1.6.A - Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e serviços	Principais clientes	Subunidades responsáveis
Educação Previdenciária	Promover a educação previdenciária, para promover o fortalecimento institucional, o reforço da cidadania, o aumento da credibilidade da Previdência Pública, intensificando o controle social e aumento da cobertura do sistema.	Pessoas orientadas	Cidadãos	Centro de Formação e Aperfeiçoamento do INSS.
Previdência Programada	Atender aos segurados previdenciários de modo a garantir-lhes, automaticamente, o recebimento de benefícios	Benefícios decididos	Contribuintes da Previdência Social	Diretoria de Benefícios, Diretoria de Saúde do Trabalhador e



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Macroprocessos	Descrição	Produtos e serviços	Principais clientes	Subunidades responsáveis
	proporcionais às contribuições efetuadas (também aos segurados especiais, independente das contribuições), quando atendidos os requisitos legais de idade avançada ou tempo de contribuição.			Diretoria de Atendimento.
Previdência Não-Programada	Monitorar a vida laborativa dos cidadãos inscritos ou não, bem como atendê-los como beneficiários, e seus respectivos dependentes, de modo a possibilitar-lhes meios de manutenção por motivo de incapacidade, encargos de família, reclusão ou morte de quem dependiam economicamente, enquanto durar a incapacidade laborativa ou as condições que geraram o benefício. No modelo operacional desenhado em 2005, deu-se ênfase aos benefícios por incapacidade, categorizando-os em benefícios de “riscos mitigáveis”, procurando-se, por meio dos processos, trabalhar a especialização dessa área.	Benefícios decididos	Cidadãos, inscritos ou não.	Diretoria de Benefícios, Diretoria de Saúde do Trabalhador e Diretoria de Atendimento.
Amparo Assistencial (Benefício de Prestação Continuada – BPC LOAS)	Atender ao beneficiário assistencial, enquadrado nos requisitos da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, com o objetivo de garantir a renda mínima para suprir suas necessidades básicas.	Benefícios decididos	Beneficiário assistencial	Diretoria de Benefícios, Diretoria de Saúde do Trabalhador e Diretoria de Atendimento.
Encargos Previdenciários da União – EPU	Atender ao grupo de benefícios enquadrado em requisitos legais específicos e com encargos da União.	Benefícios decididos	Beneficiários EPU	Diretoria de Benefícios, Diretoria de Saúde do Trabalhador e Diretoria de



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Macroprocessos	Descrição	Produtos e serviços	Principais clientes	Subunidades responsáveis
				Atendimento.
Seguro defeso	Assistir financeiramente e em caráter temporário (no período de defeso) ao pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal.	Benefícios decididos	Beneficiário pescador artesanal	Diretoria de Atendimento

Em complementação às informações retro transcritas, os principais insumos para concretização dos macroprocessos finalísticos no INSS são: recursos humanos, tecnológicos, orçamentários e financeiros.



2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1 Planejamento organizacional

Referencial na Esplanada, o Instituto, seguindo a metodologia do Balanced Scorecard – BSC, prima pela cultura do planejamento voltada à melhoria dos processos internos de trabalho, cujo foco maior é sempre direcionado à sociedade.

Desde 1999, em consonância com a política de modernização e melhoria da Administração Pública Federal, o INSS tomou iniciativas relevantes, a exemplo do Projeto Realizar – responsável pelo desenvolvimento planejamento estratégico da organização para atender à sua visão de futuro (nessa época houve a descentralização das antigas Superintendências em Gerências Executivas) e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, que trata da definição das estratégias e diretrizes relativas à adoção dos recursos de Tecnologia da Informação a serem aplicados no âmbito da Previdência Social.

Em 2005 foi desenhado o Modelo Operacional (retro ilustrado no item 1.6) do Regime Geral de Previdência Social, que deu origem ao primeiro Mapa Estratégico do INSS.

Surgiu daí o Plano Estratégico da Previdência Social, para o período de set/2005 a dez/2006. Dentre outros, os principais objetivos foram melhorar o atendimento e reduzir os custos operacionais.

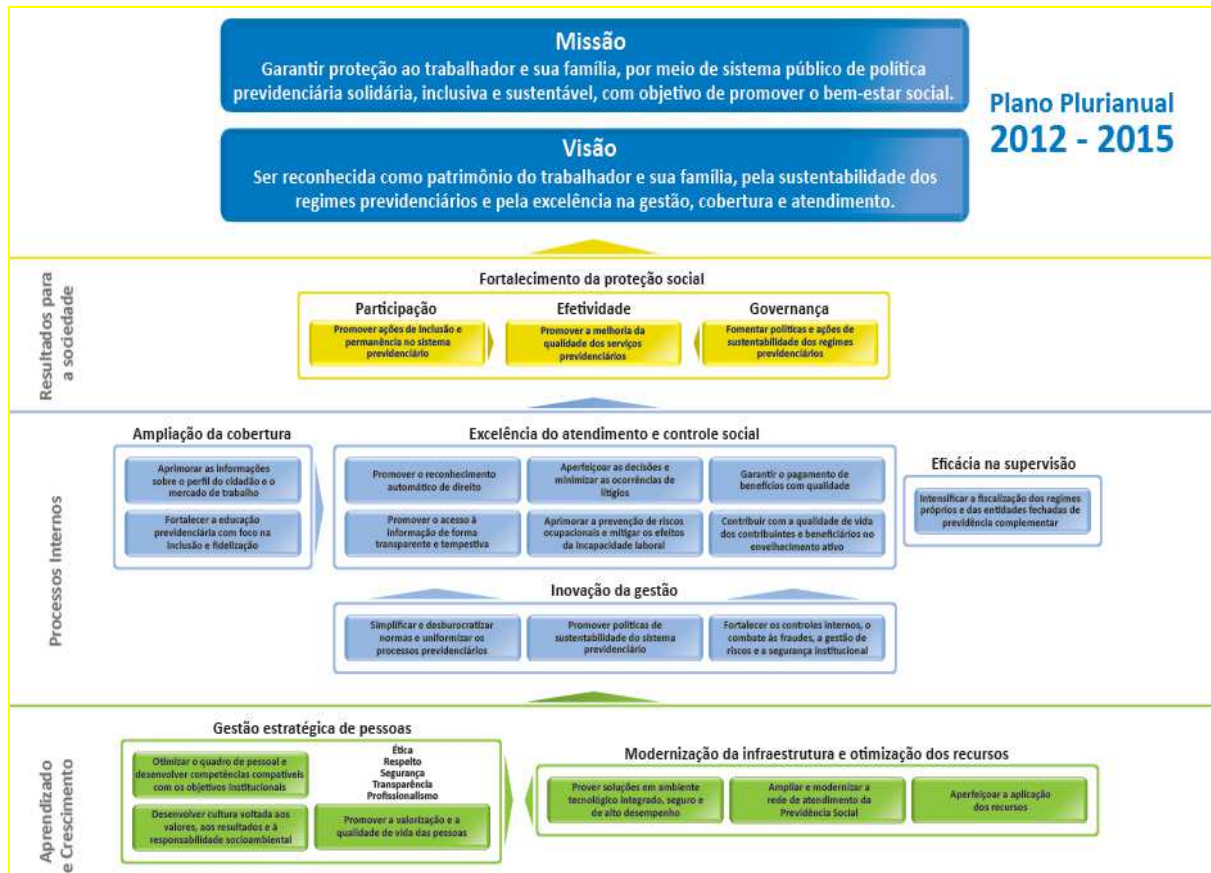
Na sequência foram descritos, nos Planos de Ação de 2007 e 2008, os desafios a serem galgados pelo INSS, compostos por ações integradas, divididas em subações com o intuito de melhoria contínua da gestão e do atendimento.

No segundo semestre/2008, teve início a elaboração do Planejamento Estratégico da Previdência Social para o período de 2009 a 2015, contendo Missão, Visão de Futuro, Direcionadores e Objetivos Estratégicos do INSS.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Figura 2.1.A – Mapa Estratégico da Previdência Social 2009-2015.



Fonte: Intraprev/INSS

A razão de ser da Autarquia consta destacada em sua MISSÃO, seguida da VISÃO que, de forma concreta, compreende sua ideologia central e visualização do futuro institucional.

Para o cumprimento da Missão e aproximação da Visão, o Planejamento Estratégico é *conditio sine qua non*, materializado e estruturado sob a forma de Planos de Ações Anuais, compostos de Ações Descentralizadas executadas pelas Agências da Previdência Social – APS, Gerências Executivas e Superintendências Regionais. À Administração Central cabe levar a efeito as Ações Centralizadas e os Projetos Estruturantes. Todas as unidades do INSS têm fixadas metas específicas no bojo do Plano de Ação.

Nesse aspecto, concebeu-se um documento avançado pelos gestores de todos os níveis institucionais, do Gerente de APS ao Ministro de Estado, denominado Termo de Compromisso de Resultados. Este instrumento constituiu-se em relevante diferencial de planejamento, haja vista que representa um pacto de gestão que reforça o empenho e o comprometimento de todos com os objetivos traçados.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

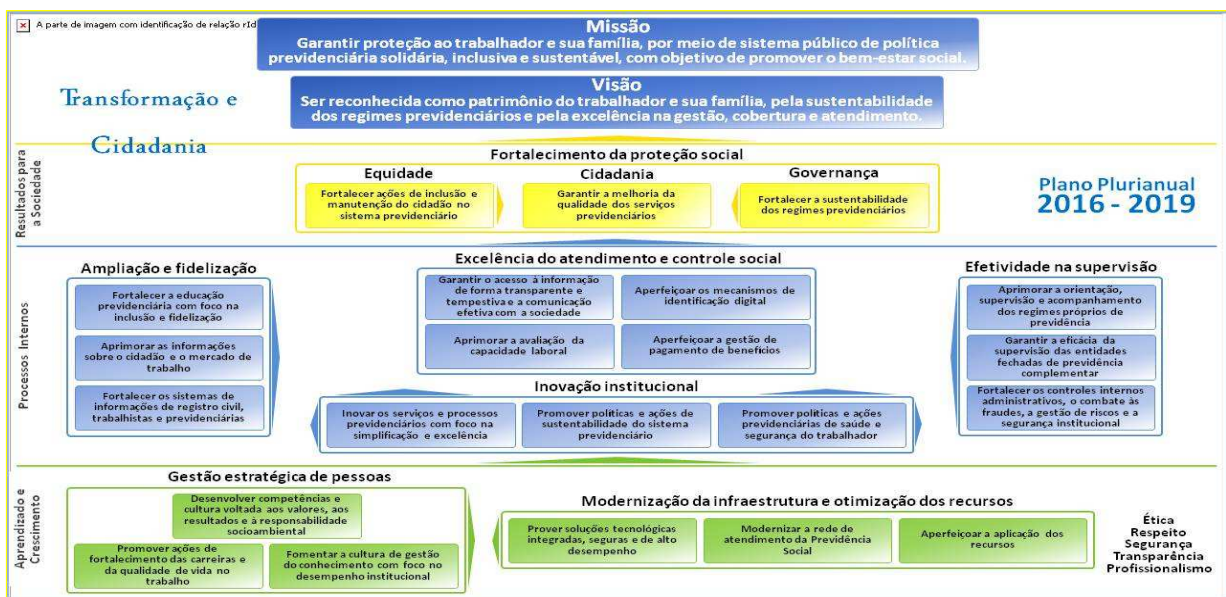
Considerando que além de planejar é fundamental monitorar os resultados obtidos, foi desenvolvido em 2009 o Painel de Desempenho do INSS. Este possibilita acompanhar o desenrolar do Plano de Ação, por meio da visualização gráfica dos indicadores de desempenho e de todo processo de gestão, proporcionando ao gestor uma visão ampla, rápida e clara de sua unidade. Permite, também, monitorar e consolidar as informações gerenciais e estratégicas.

Dessa forma, é possível estabelecer a relação entre a medida obtida – o indicador de desempenho – e a ação a ser tomada para alcançar a melhoria organizacional.

Retomando a ótica macro, todo planejamento estratégico da Autarquia é pensado e materializado em consonância com o Plano Plurianual – PPA do Governo Federal, respeitados, inclusive, os quadriênios de vigência.

Assim, no segundo semestre/2015 foi construído o Mapa Estratégico da Previdência Social para o interstício de 2016-2019, contando com a participação do Ministério da Previdência Social – MPS, da Dataprev, da PREVIC e do INSS.

Figura 2.1.B – Mapa Estratégico 2016-2019 construído por MPS, Dataprev, Previc e INSS.



Fonte: Intraprev/INSS

Entretanto, com a mudança de vinculação do INSS para o Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS (a MP nº 696/2015, convertida na Lei nº 13.266/2016, extinguiu o Ministério da Previdência Social – MPS e transformou o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE em Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS), houve a necessidade de



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

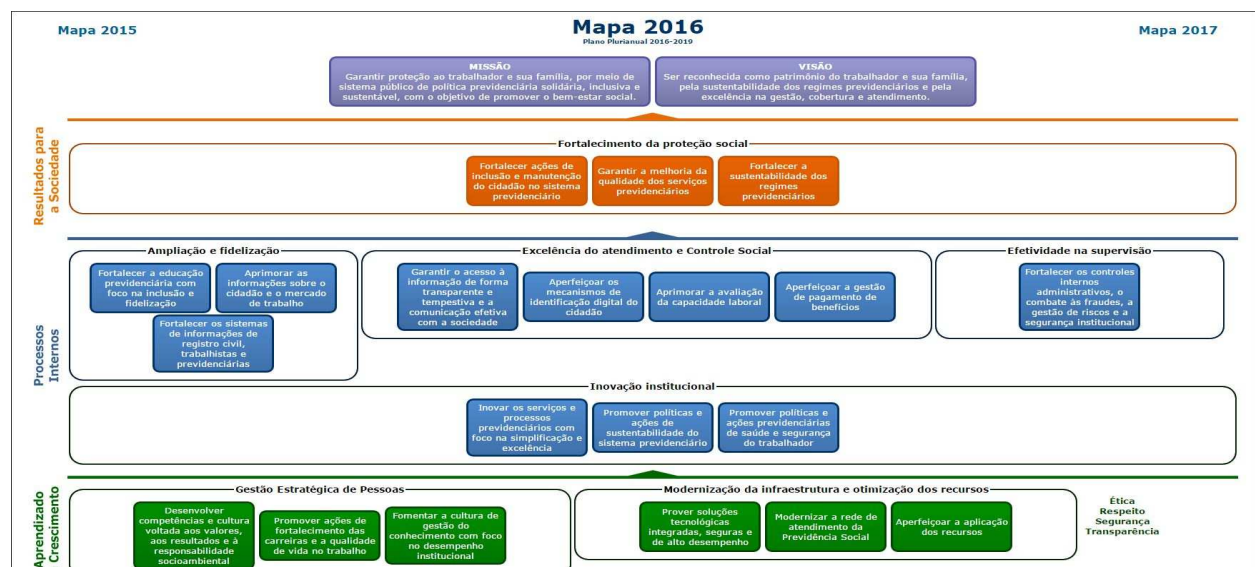
readequação desse Mapa concebido, cuja aplicabilidade foi sobrestada para um momento posterior à conclusão dos ajustes necessários.

Posteriormente, a MP nº 726/2016, convertida na Lei nº 13.341/2016, reorganizou os Ministérios, passando a vinculação do Instituto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA (antes denominado Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome). A aplicação do Mapa 2016-2019 foi novamente sobrestada, aguardando-se novos ajustes.

Dessa sorte, independentemente das transformações ocorridas, mas por conta da necessidade de continuidade do negócio, o INSS seguiu o exercício de 2016 observando o Mapa que já havia sido desenhado em conformidade com o PPA do período (2016-2019).

Trata-se de um modelo mais enxuto, objetivo e assertivo, contudo, muito assemelhado ao anterior, seguindo diretrizes bastante harmoniosas, que atendem à realidade do Instituto, também à sua visão de futuro.

Figura 2.1.C – Mapa Estratégico do INSS (2016-2019).



Fonte: Intraprev/INSS

No decorrer de 2016, esse Mapa Estratégico foi repensado, moldando-se ao alicerce exclusivo do negócio do INSS, contemplando apenas suas particularidades e os serviços prestados à sociedade.

Esse novo Mapa, publicado em 20 de outubro de 2016, por meio da Resolução nº 554/PRES/INSS, balizará todo planejamento institucional de 2017 a 2019. Inovando em



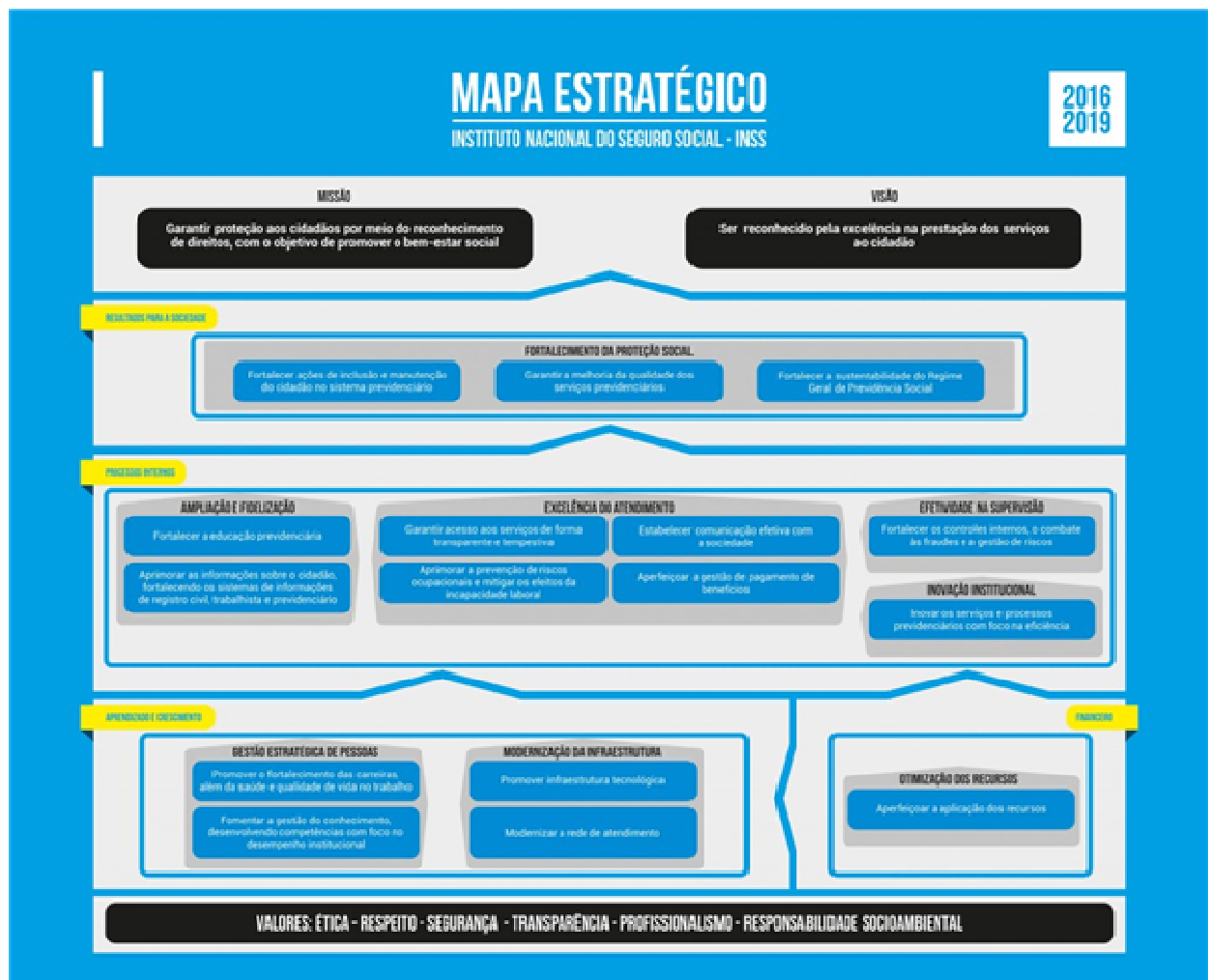
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

relação aos que o antecederam, trouxe uma nova perspectiva – a Financeira. Esse avanço se deve ao propósito institucional de enfatizar a temática de otimização dos recursos, diante da imperiosa necessidade de dar mais assertividade na utilização dos recursos públicos, tanto de ordem orçamentária, quanto financeira e logística.

Outra novidade foi institucionalização da responsabilidade socioambiental, ao conjunto de valores da Autarquia, que passou a permear todos os objetivos, direcionadores e perspectivas do Mapa, somando o rol já existente de: ética, respeito, segurança, transparência e profissionalismo.

Além desses diferenciais, com o intuito de organizar, simplificar e dar clareza à compreensão do planejamento organizacional, os objetivos foram reduzidos para 16 e distribuídos entre 8 Direcionadores Estratégicos.

Figura 2.1.D – Mapa Estratégico do INSS publicado em outubro/2016.



Fonte: Intraprev/INSS



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O modelo adotado, a exemplo do que foi seguido nos Mapas anteriores, fundamentou-se na gestão estratégica direcionada ao cidadão, à sociedade e aos resultados.

O PPA de 2016-2019, instituído pela Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, também foi fundamental para a aderência da estratégia às ações operacionais traçadas para o exercício, perfazendo uma perfeita comunhão entre o PPA, o Mapa Estratégico e o Plano de Ação do INSS.

2.1.1 *Descrição sintética dos objetivos do exercício*

Para facilitar o entendimento e interpretação das relações de causa e efeito entre os objetivos, estes foram agregados por grandes temas, denominados de Direcionadores Estratégicos.

O primeiro Direcionador Estratégico, que passou a compor o Mapa a partir deste quadriênio – ***Otimização dos Recursos*** – visa à otimização da utilização dos recursos, sejam eles orçamentários, financeiros ou logísticos. Contempla somente o Objetivo Estratégico de “*Aperfeiçoar a aplicação dos recursos*”.

O segundo Direcionador Estratégico – ***Modernização da Infraestrutura*** – objetiva, prioritariamente, a inovação e segurança da área tecnológica, bem como, a melhoria da rede de atendimento. Engloba dois Objetivos Estratégicos: “*Promover infraestrutura tecnológica*” e “*Modernizar a rede de atendimento*”.

O terceiro Direcionador – ***Gestão Estratégica de Pessoas*** – trata da capacitação gerencial e profissional continuada em todos os níveis da Instituição, do fortalecimento da cultura organizacional e da promoção da valorização e da qualidade de vida dos servidores, e também é composto por dois Objetivos Estratégicos: “*Promover o fortalecimento das carreiras, além da saúde e qualidade de vida no trabalho*” e “*Fomentar a gestão do conhecimento, desenvolvendo competências com foco no desempenho institucional*”.

Juntos, esses três Direcionadores formam a base do Mapa Estratégico do INSS e constituem o alicerce para a melhoria contínua dos processos de trabalho e para o alcance dos resultados esperados.

Por sua vez, os Direcionadores Estratégicos – ***Inovação Institucional*** – e – ***Efetividade na Supervisão*** – estão relacionados à busca pela melhoria dos processos de gestão, ao aperfeiçoamento de normas, processos e comunicação, e à habilidade proativa de avaliar riscos institucionais e de subsidiar ações de controle interno e de gestão da segurança institucional. Os



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

objetivos estratégicos “*Inovar os serviços e processos previdenciários com foco na eficiência*” e “*Fortalecer os controles internos, o combate às fraudes e a gestão de riscos*” compõem, respectivamente, cada Direcionador aqui mencionado.

O sexto Direcionador – ***Excelência do Atendimento*** – está relacionada à busca pelo alcance da excelência do atendimento sendo uma tarefa complexa que deve ser pensada e perseguida de forma estratégica, mesmo antes do primeiro contato entre o cidadão e o Instituto.

Essas iniciativas estão sintetizadas em quatro Objetivos Estratégicos: “*Garantir o acesso aos serviços de forma transparente e tempestiva*”; “*Estabelecer comunicação efetiva com a sociedade*”; “*Aprimorar a prevenção de riscos ocupacionais e mitigar os efeitos da incapacidade laboral*” e “*Aperfeiçoar a gestão de pagamento de benefícios*”.

O sétimo direcionador – ***Ampliação e fidelização*** – visa à adoção de medidas que auxiliem melhorar o conhecimento do perfil do trabalhador e de sua família, assim como, propicia, por meio de ações do Programa de Educação Previdenciária, a transmissão de conhecimento acerca dos direitos e deveres previdenciários. Contempla dois Objetivos Estratégicos, a saber: “*Fortalecer a educação previdenciária*” e “*Aprimorar as informações sobre o cidadão, fortalecendo os sistemas de informações de registro civil, trabalhista e previdenciário*”.

Por fim, o oitavo e último Direcionador Estratégico, denominado ***Fortalecimento da Proteção Social***, está relacionado à promoção da universalização da cobertura previdenciária, ao fortalecimento da imagem institucional e ao equilíbrio atuarial do Regime Geral de Previdência Social. Três objetivos compõem este Direcionador, que se encontra no topo do mapa estratégico sob a perspectiva de resultados: “*Fortalecer ações de inclusão e manutenção no sistema previdenciário*”; “*Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários*” e “*Fortalecer a sustentabilidade do Regime Geral de Previdência Social*”. Esses objetivos não possuem ações específicas, pois o seu atingimento depende, basicamente, do alcance dos demais Objetivos que compõem o Mapa Estratégico.

O Plano de Ação/2017 foi aprovado em 6 de janeiro de 2017, por meio da Resolução nº 565/PRES/INSS, com posterior alteração por meio do Despacho Decisório nº 1/CGPGE/INSS, de 21 de novembro de 2017, publicada no BS/INSS nº 222, de 21 de novembro de 2017, sendo pactuadas as metas.

2.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Reforçando as informações contidas no item anterior, a seguir são apresentados os resultados alcançados no exercício, destacando-se o desempenho das ações/projetos pactuados no Plano de Ação 2017 e a vinculação dos indicadores sob responsabilidade das áreas de atuação e competências institucionais.

PLANO DE AÇÃO 2017 DO INSS

DIRECIONADOR ESTRATÉGICO 1 – OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS

Quadro 2.1.A – Plano de Ação 2017 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 1.1

OBJETIVO ESTRATÉGICO					
1.1 – Aperfeiçoar a Aplicação dos Recursos					
AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
1.1.1 Contratar 100% da Cesta Básica de Contratos	Quantidade de Contratos	1.056	955	2593	2017
<p>Informação de Situação: Esse indicador visa aferir se as unidades descentralizadas possuem contratados todos os serviços que são considerados essenciais para o bom funcionamento das unidades de atendimento. Fazem parte do rol da Cesta Básica os seguintes contratos: 1) vigilância ostensiva; 2) vigilância eletrônica; 3) manutenção predial; 4) manutenção de ar-condicionado; 5) limpeza e conservação; 6) Correios; 7) telefonia fixa; 8) reprografia; 9) água e esgoto; e 10) energia elétrica; 11) manutenção de elevadores (se existir). OBS.: Todos os contratos são obrigatórios, com exceção daqueles que não se aplicam à unidade.</p> <p>Durante o exercício de 2017 foi apurada uma execução de 90,4% sobre a meta prevista, que correspondente a celebração de 955 serviços contratados. Entretanto, esse percentual pode sofrer variações positivas pelo fato de a apuração ter ocorrido na data estaque de 31/12/2017 e a possibilidade de existirem contratações com lançamento posterior no Sistema de Gestão de Contratos do INSS – GCWEB (atividade realizada pelas unidades contratantes descentralizadas).</p> <p>A inexecução de 9,6% não representou impactos negativos na consecução dos objetivos propostos no indicador que tem tendência positiva e faixa de execução maior que 90% sendo avaliado o seu resultado na condição de “satisfatório” em conformidade com a Resolução nº 565/PRES/INSS, de 06 de janeiro de 2017.</p>					
AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
1.1.2 Gasto Eficiente - GE 2.0	% de implementação	68,45	4,76	2593	2014-2017



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Informação de Situação: O Projeto Gasto Eficiente se encontra atualmente aguardando a implementação nas unidades descentralizadas, com a finalidade de promover o controle e redução das despesas operacionais pactuadas no PES; a integração social através do acompanhamento da Coleta Seletiva Solidária (CSS); bem como o desfazimento adequado dos suprimentos de informática já utilizados e/ou vencidos. Necessita-se de disponibilização de recursos orçamentários para execução das ações de implementação do projeto nas unidades.

Em 2017 foi alterada a plataforma do “Sistema Gasto Eficiente”, por solicitação da área de Tecnologia da Informação (TI) do INSS (CGTIC), com o aprimoramento de seus módulos e adequação às normas de TI exigidas, o que fez o projeto avançar nas ações de aprimoramento dos módulos do sistema, assim a implantação do Projeto e a sua conclusão deverá ocorrer em exercícios futuros, que justifica a não realização da meta.

AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
1.1.3 Conhecer Mais Gerir Melhor – OTIMIZE	% de implementação	67,78	2,78	2000	2016-2019

Informação de Situação: Esse projeto foi inserido no Plano de Ação/2017 e no lapso temporal de janeiro a abril de 2017 foi possível a realização do percentual de 2,78%, ou seja, inferior as expectativas para o exercício. Tal fato foi desencadeado face às mudanças significativas na gestão do INSS, especificamente neste caso na Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica - CGPGE, o que inviabilizou a continuidade da execução do projeto inicialmente idealizado. Esse percentual refere-se a parte do engajamento institucional através da comunicação gradativa da Gestão de Custos a toda instituição no intuito de minimizar a resistência dos Gestores à reflexão acerca da qualidade dos gastos do INSS.

Tendo em vista a publicação do Decreto nº 9.104/2017, a mensuração de custos e a gerência do projeto passou a estar vinculada à Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL, e a sua implantação necessitará preliminarmente de estudos, adequações e estruturação, viabilizando a medição dos custos e a gerência do projeto, que justifica o sobrestamento desse indicador e a inviabilidade de avaliação do seu desempenho no decorrer do exercício de 2017.

DIRECIONADOR ESTRATÉGICO 2 – MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Quadro 2.1.B – Plano de Ação 2017– Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 2.1

OBJETIVO ESTRATÉGICO					
2.1 – Modernizar a Rede de Atendimento					
AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
2.1.1a –	Imóvel	626	63	8426	2017



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Regularizar imóveis com ocupação irregular – IREG GEX	Regularizado				
--	--------------	--	--	--	--

Informação de Situação: Esta ação foi inserida no Plano de Ação e trata-se de ação advindas de exercícios pretéritos visando à regularização dos imóveis, possibilitando a sua alienação de forma mais favorável ao INSS.

A regularização de 63 imóveis que corresponde a 10,06%, demonstra que a execução ficou aquém da meta prevista.

Esse resultado se justifica por tratar-se de ação complexa que depende de vários fatores externos, por vezes alheios à governança do INSS, como cartórios, Secretaria do Patrimônio da União, bem como outros órgãos federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal. Além de muitas vezes haver a necessidade da demanda judicial que impactam negativamente na aferição da meta.

Também contribuíram para o baixo desempenho a sobrecarga da capacidade operacional nas Unidades Descentralizadas, face ao volume de trabalho e reduzido número de servidores lotados nas Seções de Logística, Licitações e Contratos e Engenharia das Gerências Executivas, incluindo a necessidade de ajustes dos contratos existentes, além dos recursos orçamentários disponibilizados com valor inferior ao necessário, que refletiram negativamente na realização da meta, fato similar observado em exercícios pretéritos.

Visando fomentar ações relacionadas a regularização e alienação de imóveis, foram desenvolvidos e ministrados 4 (quatro) treinamentos em parceria com o Centro de Formação e Aperfeiçoamento/Diretoria de Gestão de Pessoas - CFAI/DGP sobre a regularização do Patrimônio Imobiliário no segundo semestre. Este último de suma importância para possibilitar a instrução processual visando também à regularização dominial para alienação dos imóveis. Sendo realizada a criação de Comunidade em EAD para o debate de assuntos peculiares a atividade Patrimônio Imobiliário.

Esse indicador retrata a demanda das Gerências Executivas, contudo foram regularizados 2 imóveis pertencentes a Superintendência Regional Sudeste I, que deveriam constar de indicador específico não contemplado no Plano de Ação 2017.

AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
2.1.2a –Executar o Plano de Obras do INSS	Obra concluída na GEX	121	58	8869 e 116V	2017

Informação de Situação: O Plano de Ação 2017 trouxe três indicadores, componentes do objetivo estratégico de modernizar a rede de atendimento que se referem a ação de executar o Plano de Obras do INSS,



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

definidos como:

- Obra GEX - cujos os serviços considerados foram estabelecidos como "obras constantes no Plano de Obras para o exercício 2017, com previsão de conclusão em 2017, nas Gerências Executivas.
- PCE GEX - cujos os serviços considerados foram estabelecidos como "projetos elaborados aptos a contratação da obra" nas Gerências Executivas.
- PCE SR - cujos os serviços considerados foram estabelecidos como "projetos elaborados aptos a contratação da obra" nas Superintendências Regionais.

Assim, a definição e composição da meta pelas Gerências Executivas e Superintendências Regionais, considerando a descrição da fórmula de ambos os indicadores, teve como base referencial o próprio Plano de Obras do INSS – 2017/2018 que, divulgado pela Nota Informativa Conjunta nº 3 DIPRO/CEPAI/CGEPI/DIROFL/INSS, de 28 dezembro de 2016, trouxe o rol das obras de construção, adequações e reformas, bem como, os projetos a serem realizados pelas respectivas unidades descentralizadas no referido exercício.

Cabe ressaltar que, o Plano de Obras do INSS 2017/2018, com intuito de garantir ações continuadas para a melhoria e adequação da infraestrutura física das unidades do INSS, proposto na forma do Art. 83, inciso III, alínea "c", do Regimento Interno desta Autarquia, foi desenvolvido em consonância com as demandas apresentadas pelas próprias unidades descentralizadas que, atuaram na definição das prioridades em âmbito regional.

O Plano compõe-se de 4 eixos principais (Obras em andamento, Obras paralisadas, Obras Novas e Projetos), de forma a contemplar a finalização das obras que se encontravam em andamento, a retomada de obras paralisadas, bem como o início de novas obras e projetos. Ainda, contemplou a previsão de realização das demandas emergenciais e de pequena monta (com valor inferior a R\$ 100.000,00) que não estariam elencadas no rol.

Sendo assim, ao que se refere o indicador OBRA GEX - Obra Concluída na Gerência Executiva, informa-se que foram concluídas 59 obras de construção, reforma e/ou adequações de unidades, considerando demandas elencadas no rol do Plano de Obras - 2017/2018, demandas emergenciais e demandas de pequena monta (abaixo de R\$ 100.000,00), sendo que 9 delas iniciaram no próprio exercício e 50 em exercícios anteriores. Deste total, foram 36 conclusões referentes à construção de unidades - Ação 116V e 23 relativos à reformas e adaptações de unidades - Ação orçamentária 8869. No entanto, houve uma conclusão realizada no âmbito da Superintendência Regional Sudeste I que foi subtraído do total realizado neste indicador pois o mesmo refere-se somente às Gerências Executivas, razão pela qual foi registrado o total de 58 obras realizadas.

Assim, foi realizado 47,93% da meta, considerando a realização de 58 obras, o que significa execução aquém da previsão.

Salienta-se que o cumprimento da meta prevista, foi impossibilitado por fatores verificados nas etapas de definição das metas e da execução propriamente dita, conforme segue abaixo.

1. Na etapa de definição das metas, informa-se que as mesmas foram pactuadas com quantitativos e cronogramas (prazos) definidos pelas próprias unidades descentralizadas que utilizaram, em muitos casos,



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

parâmetros não conformes a descrição estabelecida, de maneira que resultaram em quantitativos, invariavelmente, superiores aos processos realmente existentes e passíveis de execução naquelas unidades;

2. Na etapa de execução da meta, destaca-se que a dotação orçamentária designada à esta Autarquia dentro das ações destacadas para tais finalidades – ações 116v e 8869 (Lei Orçamentária Anual – LOA nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), apresentou-se aquém dos valores constantes no próprio Plano de Obras 2017/2018, desenvolvido anteriormente à publicação da LOA - 2017. Esta situação se agravou após a edição do decreto de contingenciamento imposto às respectivas ações, inviabilizando o cumprimento das demandas apresentadas no rol do Plano de Obras 2016/2017 e demandando, assim, a adequação das realizações ao montante orçamentário disponível.

Por fim, infere-se que as construções, reformas e adequações de unidades, tão necessárias ao pleno funcionamento das atividades desta Autarquia, são definidas em ações planejadas e contínuas que, no entanto, estão passíveis de revisão e reorganização durante o andamento do exercício. Tais ajustes derivam, principalmente, de alterações e variações das condições em que se encontram os imóveis, sujeitos a vícios de uso e desgaste natural, bem como pelas revisões de regulamentações normativas e autuações de órgãos externos e, principalmente, pelos fatores inerentes ao orçamento disponibilizado para tanto, o que atrelado a superestimativa das metas, têm impossibilitado o cumprimento das mesmas.

Pelo exposto, entende-se que há que se aperfeiçoar os fluxos e etapas relacionadas à mensuração das metas, de forma a torná-las passíveis de serem cumpridas em conformidade com orçamento disponibilizado, razões estas que tem impulsionado a busca pela obtenção de melhorias em tais procedimentos.

AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
2.1.2b –Executar o Plano de Obras do INSS	Projeto de contratação elaborado – PCE SR	3	0	8869	2017

Informação de Situação: Como já informado na ação 2.1.2a, o Plano de Ação 2017 trouxe três indicadores, componentes do objetivo estratégico de modernizar a rede de atendimento que se referem a ação de executar o Plano de Obras do INSS

Cabe ressaltar que, o Plano de Obras do INSS 2017/2018, com intuito de garantir ações continuadas para a melhoria e adequação da infraestrutura física das unidades do INSS, proposto na forma do Art. 83, inciso III, alínea "c", do Regimento Interno desta Autarquia, foi desenvolvido em consonância com as demandas apresentadas pelas próprias unidades descentralizadas que, atuaram na definição das prioridades em âmbito regional.

Assim, ao que se refere o indicador PCE SR - Projetos de contratação elaborados para unidades das Superintendências Regionais, não foram repassadas informações quanto a conclusão de projetos elaborados aptos a contratação de obra para tais unidades.

Salienta-se que o cumprimento da meta prevista, neste indicador, foi impossibilitado por fatores verificados relacionados ao repasse das informações pelas unidades descentralizadas à Administração Central.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ainda que tenha ocorrido qualquer conclusão no respectivo indicador, a instituição não dispõe, atualmente, de ferramentas e sistemas que possibilitem um melhor acompanhamento da execução, bem como mecanismos para validação das conclusões dos quantitativos informados, principalmente por se tratar de serviços realizados, por vezes, pelas equipes técnicas locais, não onerando assim, quaisquer das ações orçamentárias.

Como na ação anterior, entende-se, há que se aperfeiçoar as metodologias e fluxos, bem como desenvolver mecanismos que possibilitem um repasse das informações e acompanhamento mais fidedigno e seguro dos resultados obtidos, razões estas que tem impulsionado a busca pela obtenção de melhorias nos procedimentos relacionados aos fatores supracitados.

AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
2.1.2c –Executar o Plano de Obras do INSS	Projeto de contratação elaborado – PCE GEX	152	14	8869	2017

Informação de Situação: Ao que se refere o indicador PCE GEX - Projetos de contratação elaborado na Gerência Executiva, foram repassadas informações quanto à conclusão de 14 projetos desenvolvidos no âmbito das unidades descentralizadas, por equipes locais, que se encontram aptos a contratação da respectiva execução.

Salienta-se que o cumprimento da meta prevista, neste indicador, foi impossibilitado por fatores verificados nas etapas de definição da meta, bem como no acompanhamento dos resultados obtidos, conforme segue:

1. Na etapa de definição das metas, informa-se que as mesmas foram pactuadas com quantitativos e cronogramas (prazos) definidos pelas próprias unidades descentralizadas que utilizaram, em muitos casos, parâmetros não conformes a descrição estabelecida, de maneira que resultaram em quantitativos, invariavelmente, superiores aos projetos realmente existentes e passíveis de execução naquelas unidades;

2. Na etapa de acompanhamento dos resultados obtidos, registra-se, as dificuldades relacionadas ao repasse das informações pelas unidades descentralizadas à Administração Central - responsável pela compilação. A instituição não dispõe, atualmente, de ferramentas e sistemas que possibilitem um melhor acompanhamento da execução, bem como mecanismos para validação das conclusões dos quantitativos informados, principalmente por se tratar de serviços realizados, por vezes, pelas equipes técnicas locais que não oneram quaisquer das ações orçamentárias.

Novamente, entende-se que é necessário aperfeiçoar as metodologias e fluxos quanto a mensuração das metas e, principalmente, desenvolver mecanismos que possibilitem um repasse de informações e acompanhamento mais fidedigno e seguro dos resultados obtidos, razões estas que tem impulsionado a busca pela obtenção de melhorias nos procedimentos relacionados aos fatores supracitados.

AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
------	-----------	-----------	-----------	-----------------------	---------



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

2.1.3 – Adequar a rede de atendimento ao padrão institucional	% de agências adequadas	25	0	8869 e 116V	2017
--	-------------------------	----	---	-------------	------

Informação de Situação: Esse programa possuía como meta adequar as Agências da Previdência Social – APS ao layout aprovado pela Resolução nº 62/INSS/PRES, de 9 de dezembro de 2008, bem como aos Projetos Padrão das Unidades de Atendimento. Nesses termos, quase 80% das APS encontravam-se no status de adequadas até o ano de 2015.

Entretanto, no ano subsequente, por conta das frequentes mudanças nos processos e nos sistemas de atendimento, mostrou-se necessário rever o normativo que disciplinou o padrão das unidades de atendimento no INSS. Para tanto foi constituído um Grupo de Trabalho, por meio das Portarias nº 571 /PRES/INSS, de 9 de maio de 2016 e nº 1.183/PRES/INSS, de 30 de setembro de 2016.

Ocorre que, em 2017, com a expansão do projeto INSS Digital – ID e as respectivas alterações no fluxo de atendimento, cuja inovação para uma plataforma digital seguiu os moldes propostos pelos mais recentes decretos de desburocratização da administração pública, novamente escancarou-se a importância de repensar o padrão institucional que se deseja adotar na rede de atendimento.

Dessa sorte, vislumbra-se a composição do novo layout, que ensejará a padronização das APS ao modelo que será proposto tão logo seja concluída a implementação do ID, considerando-se que sem a finalização deste, seria temerário concentrar esforços em uma realidade que ainda se encontra em transição e, por isso, carece da totalização dos insumos para a definição do padrão adotado.

AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
2.1.4 – Reestruturar a rede de atendimento do INSS	% de implementação	39,35	0	2563	2015-2017

Informação de Situação: Esse projeto deixou de ser priorizado em 2017 por ter se tornado incompatível com o momento, em razão da implementação dos esforços para a conversão do fluxo tradicional para o atendimento digitalizado, escopo do projeto INSS Digital.

Reestruturar a rede nos moldes atuais representaria alto risco de desperdício de tempo, recursos humanos e financeiros em um modelo não adaptável ao novo fluxo, restando evidente o sobrestamento dos trabalhos até final decisão acerca do novo modelo de atendimento. Só então serão novamente concentrados



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

esforços na reestruturação das unidades de atendimento, conforme os fluxos definidos ao final da implantação total do INSS Digital.					
AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
2.1.5 – Atualizar e Modernizar o parque de recursos tecnológicos do INSS	Equipamentos atualizados/incrementados ao parque	37.222	10.804	2593	2017
<p>Informação de Situação: Em novembro de 2016 foram firmadas atas de registro de preços para aquisição dos seguintes equipamentos: microcomputadores, monitores, servidores, impressoras monocromáticas, impressora multifuncional monocromática, scanner e switches, para atender as unidades da autarquia. O total de equipamentos adquiridos em 2017, foi de 10.804 ativos de TIC, representando 29,02% sobre a meta prevista, não sendo alimentado no Plano de Ação, assim distribuídos: 1.569 microcomputadores, 1.095 monitores, 5.100 impressoras monocromáticas, 1.640 impressora multifuncional monocromática, 398 scanners, 440 servidores e 562 switches.</p>					

Quadro 2.1.C – Plano de Ação 2017 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 2.2.

OBJETIVO ESTRATÉGICO					
2.2 – Promover Infraestrutura Tecnológica					
AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
2.2.1 – CNIS - Painel do Cidadão	% de implementação	11,39	11,39	2591	2015-2023
<p>Informação de Situação: O Painel do cidadão foi implantado, estando em curso as evoluções previstas e a incorporação de bases governamentais, bem como o carregamento das informações da RAIS. Em paralelo estão com entrega prevista funcionalidades que trarão maior amplitude e solucionarão processos que atualmente não são possíveis pelo Painel do Cidadão. Em que pese o painel de atualização do Mapa Estratégico estar sem as informações mensais referentes à execução do Sistema, inclusive estão sendo preparados serviços para viabilizar integração entre órgãos e utilização de forma mais acessível pelos servidores. Foram, ainda, providenciadas funcionalidades como a simulação de tempo de contribuição e disponibilização de informações pelos canais remotos. Em paralelo estão sendo revistos os as definições técnicas das matérias tratadas pelo Portal CNIS/Painel do Cidadão para simplificar procedimentos e ampliara segurança e a transparência das ações executadas no sistema e das origens das informações.</p>					
AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

2.2.2 – Sistema Integrado de Benefícios – SIBE	% de implementação	8,58	5,7	2591	2015-2020
<p>Informação de Situação: Em 2017 estava prevista a continuidade do desenvolvimento do Pacote 1, do total de 18 relativos ao SIBE, que engloba o requerimento inicial e Pedido de Prorrogação, Revisão administrativa e médica e tratamento de Pedido de Prorrogação e Revisão no SIBE-PU, referentes ao Benefício por Incapacidade. O módulo de Revisão teve a conclusão efetiva em junho/2017. Em que pese o painel de atualização do Mapa Estratégico estar sem as informações mensais referentes a execução do sistema, inclusive as etapas de homologação iniciaram, conforme previsto em 06/2017, e ocorreram 06 (seis) fases até o momento. Do planejamento previsto para 2017, 67% foi realizado.</p> <p>O resultado foi parcialmente obtido, haja vista as alterações de escopo advindas de publicações legais (Medida Provisória 767, de 06/01/2017, convertida na Lei nº 13.457/2017) e de projetos de áreas interessadas (Projeto de Eficiência da Governança das Agendas de Perícia Médica).</p> <p>Atualmente está em desenvolvimento a etapa de homologações e elaboração do plano de implantação</p>					
AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
2.2.3 – Implementar o Sistema Integrado de Benefícios – Perícias e Avaliação Social do BPC – SIBE Per	% de implementação	7,78	9	2591	2015 a 2020
<p>Informação de Situação: O projeto Sistema Integrado de Benefícios - Perícias e Avaliação Social do BPC (SIBE-Per), que compõe o Programa Portal do Atendimento CNIS-SIBE, foi dividido em 7 pacotes de entrega pela Dataprev. O primeiro pacote, composto pelas perícias básicas de BI - PI, PP (PMC e PMRES) e Revisão - constante das perícias básicas, encontra-se em fase homologação, incluindo o componente NEXO TÉCNICO, que foi redesenhado.</p>					
AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
2.2.4 – Elaboração do PDTI – 2017-2019	% de implementação	100	88,89	2000	2017



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Informação de Situação: O PDTI é o documento de planejamento tático da área de tecnologia da informação e comunicação (TIC). Com a publicação do Regimento Interno – Portaria MDS nº 414, de 28 de setembro de 2017, foi criada dentro da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações – CGTIC, a Coordenação de Governança e Planejamento de TIC, responsável pela elaboração deste plano e posterior acompanhamento e monitoramento de sua execução. Tendo as constantes mudanças de gestores em diretorias estratégicas que impactaram nas ações a serem priorizadas e o necessário alinhamento das ações ao Planejamento Estratégico Institucional, ocorreu atraso na sua publicação que havia sido prevista para meados de 2017. O projeto foi concluído no final do exercício da prestação de contas e mediante publicação da Portaria nº 16/PRES/INSS, de 25 de janeiro de 2018, serão iniciadas as fases de monitoramento e revisões quadrimestrais no biênio de 2018 e 2019.

AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
2.2.5 - Implantação da Rede de Dados do INSS	% de implementação	30	-	2000	2017 - 2018

Informação de Situação:

1. O Projeto Implantação de Rede de Dados e Acesso à Internet para as Unidades do INSS previa a contratação direta da empresa pública Telecomunicações Brasileiras S/A – Telebrás para a prestação desses serviços. Esse projeto foi criado em 12 de abril de 2017.

2. No início dos trabalhos da equipe do projeto, foi identificada a necessidade de se contratar os serviços de Segurança de Redes e de Gerenciamento e Monitoramento de Redes como pré-requisito para a implantação da nova rede.

2.1. Ao se avaliar no mercado as alternativas para se realizar essa contratação prévia, a equipe identificou uma solução tecnológica que poderia dar um ganho de qualidade e desempenho à nova rede, se implantada concomitantemente com os serviços de segurança e de gerenciamento e monitoramento. Essa solução é conhecida por diversos nomes, mas foi adotada pela equipe a denominação SDN (software defined network – rede definida por software).

2.2. O uso dessa tecnologia proporciona dois benefícios:

- SDN desvia o tráfego destinado à Internet da rede MPLS (mais cara) para o acesso local à Internet (mais barato), mantendo na rede MPLS apenas o tráfego destinado aos Datacenters da Dataprev;
- No caso de interrupção da rede MPLS, SDN desvia o tráfego destinado à Dataprev para o enlace Internet, fechando uma VPN IPSec com o ambiente da Dataprev, mantendo os serviços ininterruptos.

3. Um dos principais fatores que impactam no custo e no tempo de implantação de projetos



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

globais no INSS que envolvam instalação de equipamentos é a dimensão do Instituto. Quando há necessidade de se implantar equipamentos em todas as Unidades, o número delas e sua distribuição por todo o território nacional representam um agravante de recursos e tempo que podem significar 50% do custo total do projeto.

3.1. A equipe decidiu que a melhor alternativa para diluir esse custo seria contratar um único fornecedor para a prestação dos três serviços que demandariam instalações físicas em todas as Unidades do INSS, a solução de segurança, a solução de gerenciamento e monitoramento e a solução de SD-WAN. Contratando-se uma única empresa para a realização dos três serviços, o custo de envio dos equipamentos e dos profissionais para realizar a instalação em todas as unidades seria equivalente a um terço do que a contratação de três empresas distintas para a realização dos três serviços separadamente. Como os serviços têm sinergia, havendo diversas empresas capacitadas a prestarem os três, a opção de se contratar apenas uma empresa se mostrou a mais vantajosa.

4. Ocorre que, durante a avaliação das soluções tecnológicas disponíveis para a realização dos três serviços prévios, a equipe tomou conhecimento de que a Dataprev havia contratado a Telebrás em março de 2017 (antes até do início do projeto) para substituir a rede de dados MPLS que a primeira empresa fornece ao INSS.

4.1. Levados esses fatos à administração do Instituto, houve decisão estratégica em julho de 2017 de sobrestar o andamento do projeto, até que se fizesse avaliação da qualidade da rede provida pela Telebrás, o que só poderia ser feito após o término da implantação, prevista para março de 2018.

AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
2.2.6 – Sistema MONITOR – V2	% de implementação	42,64	70	2591	2016 - 2020

Informação de Situação: Em 2017 houve uma revisão do escopo do Sistema de Monitoramento de Benefícios para atender o processo de cobrança. Após a revisão de escopo o módulo de cobrança foi priorizado, motivo pelo qual a meta foi superada. Neste contexto foi atingida a meta de 70% em ações que consistiram no piloto do sistema, ajustes pós-piloto e preparativos para a implantação. Em que pese o painel de atualização do Mapa Estratégico estar sem as informações mensais referentes a execução do sistema, as ações vem sendo implementadas, inclusive com a implantação prevista para o decorrer de 2018. O Sistema Monitor V1 foi encerrado em novembro/2016 e incorporado ao Programa Portal de Atendimento CNIS/SIBE.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro 2.1.D – Plano de Ação 2017 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 3.1.

OBJETIVO ESTRATÉGICO					
3.1 Fomentar a Gestão do Conhecimento, Desenvolvimento, Competências com Foco no Desempenho Institucional					
AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
3.1.1a – Realizar ações de educação continuada	Percentual de unidades com 30% de servidores capacitados – Gerência Executiva CAPACITA30 GEX	59,30	48,76	4572	2017
<p>Informação de Situação: A Coordenação de Formação e Aperfeiçoamento do INSS elaborou um planejamento anual de capacitação de 2017, mediante ao orçamento aprovado para realização de capacitações presencias, a distância e curso externo. Não foram realizadas todas as capacitações devido ao contingenciamento de limites orçamentários da Ação 4572, que se fez necessário durante o exercício, o que repercutiu no não atingimento total das metas.</p>					
AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
3.1.1b – Realizar ações de educação continuada	Percentual de unidades com 30% de servidores capacitados – Gerência Executiva CAPACITA30 SR	38,82	27,52	4572	2017
<p>Informação de Situação: A Coordenação de Formação e Aperfeiçoamento do INSS elaborou um planejamento anual de capacitação de 2017, mediante ao orçamento aprovado para realização de capacitações presencias, a distância e curso externo. Não foram realizadas todas as capacitações devido ao contingenciamento de limites orçamentários da Ação 4572, que se fez necessário durante o exercício, o que repercutiu no não atingimento total das metas.</p>					



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
3.1.2a – Realizar ações de qualificação e requalificação	Quantidade de servidores capacitados por CPF	12.000	9.969	4572	2017
<p>Informação de Situação: Realizamos ao longo do exercício 25.153 certificações, porém, alcançamos 9.969 servidores capacitados por CPF (83,07%), com vistas ao desenvolvimento de competências e disseminação do conhecimento previdenciário, contribuindo para a valorização do servidor e a melhoria contínua dos serviços prestados. Devido à restrição orçamentária (limite orçamentário), não conseguimos alcançar a meta prevista, principalmente em realização de grandes ações educacionais, dentre elas: a) Workshop para os Gerentes das APS e Gestores (Gerentes-Executivos e Superintendentes Regionais), bem como os grandes Workshops das áreas demandantes.</p>					
AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
3.1.2b – Realizar ações de qualificação e requalificação	Percentual de gestores capacitados conforme trilha de gestão - PGC	95,97	90,9	4572	2017
<p>Informação de Situação: O indicador de monitoramento registrou 90,9% de um universo de 1.728 gestores (Superintendentes regionais, gerentes executivos e gerentes de Agência da Previdência Social), levando em consideração a grande rotatividade de nomeação para tais cargos.</p> <p>Mesmo sem alcançar a meta, cabe registrar que, esse percentual vem em uma tendência progressiva, em comparação ao exercício de 2016 que foi de 86,40% em um universo de 1.679 gestores, em face do monitoramento semanal da Coordenação Geral de Desenvolvimento de Carreiras e Educação.</p>					
AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
3.1.3 – Gestão de Competências: Levantamento de Lacunas de Competências - GCLLC	% de implementação	68,75	68,75	4572	2016-2017



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Informação de Situação: O projeto foi concluído em dezembro de 2017. Houve mudança de gerente de projeto e área responsável em setembro de 2017. A execução final se deu no período de outubro a dezembro, com entrega de relatório final que contempla o consolidado das informações por Superintendência e área de negócio. A experiência na análise final do projeto permite concluir que para fins de utilização dos dados há a necessidade de que o formulário esteja disponível de forma atemporal, com o objetivo de que todos os servidores preencham as informações, e não somente um percentual. E ainda, além de aprimorar a sensibilização no convite aos servidores, é fundamental passar a utilizar as informações coletadas para que os servidores percebam a necessidade de responderem às informações do diagnóstico.

Quadro 2.1.E – Plano de Ação 2017 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 3.2

OBJETIVO ESTRATÉGICO					
3.2 Promover o Fortalecimento das Carreiras e a Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho					
AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
3.2.1a – Realizar ações de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	Quantidade de servidores participantes das ações de Educação para Aposentadoria - EPA	6.202	3.690	4572	2017
<p>Informação de Situação: Em relação à quantidade de servidores atendidos nas ações de educação para aposentadoria, em 2017, foi registrada a presença de 3.690 servidores participantes das ações de EPA, correspondendo a 59,49% da meta estabelecida. A meta alcançada foi abaixo do esperado, considerando a indisponibilidade orçamentária para custear diárias e passagens dos servidores que trabalham e residem em municípios em que não há Seção Operacional de Gestão de Pessoas.</p>					
AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
3.2.1b – Realizar ações de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	Percentual de servidores avaliados em exame médico periódico – Superintendência - Regional – PEMP SR	73,50	0	2004	2017



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Informação de Situação: Os exames médicos periódicos são executados pelas unidades descentralizadas do INSS e pela Administração Central. A Diretoria de Gestão de Pessoas tem desenvolvido ações de gestão para orientar e estimular as equipes das Superintendências Regionais a ofertarem os exames, visando atender ao disposto no artigo 206-A da Lei nº 8.112/1990, regulamentada pelo Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009.

No âmbito das Superintendências Regionais, nenhum servidor concluiu os exames em 2017.

Conforme relatado pelas equipes das Superintendências Regionais identifica-se como aspectos dificultadores para o alcance da meta e morosidade na tramitação dos processos de contratação; a insuficiência ou ausência de servidores para acompanhamento dos processos; a escassez de laboratórios e de prestadores de serviço nos municípios de menor porte, bem como licitações desertas. Além disso, houve um comprometimento da execução de limites da Ação Orçamentária 2004, fato que impactou negativamente nos resultados deste indicador.

A Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho tem promovido o mapeamento do status das fases do processo de contratação em âmbito nacional, visando identificar os principais entraves para a operacionalização dessa atividade e propor estratégias de aprimoramento que possibilitem o aumento do percentual de realização dos exames. Além disso, a DGP tem buscado o diálogo constante com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e com a Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística – DIROFL visando orientar as equipes e esclarecer as principais questões envolvendo sua operacionalização.

3.2.1c – Realizar ações de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	Percentual de servidores avaliados em exame médico periódico – Gerência Executiva – PEMP GEX	50,71	0,73	2004	2017
---	--	-------	------	------	------

Informação de Situação: Os exames médicos periódicos são executados pelas unidades descentralizadas do INSS e pela Administração Central. A Diretoria de Gestão de Pessoas tem desenvolvido ações de gestão para orientar e estimular as equipes das Gerências-Executivas a ofertarem os exames, visando atender ao disposto no artigo 206-A da Lei nº 8.112/1990, regulamentada pelo Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009.

Apesar dos esforços da DGP, no ano de 2017, apenas 0,73% dos servidores realizaram os exames médicos periódicos nas Gerências-Executivas.

Conforme relatado pelas equipes das Gerências-Executivas, identifica-se como aspectos dificultadores para o alcance da meta e morosidade na tramitação dos processos de contratação; a insuficiência ou ausência de servidores para acompanhamento dos processos; a escassez de laboratórios e de prestadores de serviço nos municípios de menor porte, bem como licitações desertas. Além disso, houve um comprometimento da



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

execução de limites da Ação Orçamentária 2004, fato que impactou negativamente nos resultados deste indicador.

A Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho tem promovido o mapeamento do status das fases do processo de contratação em âmbito nacional, visando identificar os principais entraves para a operacionalização dessa atividade e propor estratégias de aprimoramento que possibilitem o aumento do percentual de realização dos exames. Além disso, a DGP tem buscado o diálogo constante com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e com a Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística – DIROFL visando orientar as equipes e esclarecer as principais questões envolvendo sua operacionalização.

AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
3.2.2 – Realizar ações de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	Percentual de servidores participantes de ação de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	10	0,00	2000	2017

Informação de Situação: Em 2017, com relação ao percentual de servidores participantes de ação de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho, foi solicitado a retirada desse indicador do Plano de Ação, tendo em vista a não elaboração de fórmula de cálculo para contabilizar o quantitativo de servidores participantes nas ações, em razão da ausência de sistema informatizado para o registro das atividades da área. Em função da diversidade de ações desenvolvidas no âmbito das Gerências-Executivas e a dificuldade na coleta de dados referentes à essa ação estratégica, avaliamos como inviável tecnicamente, o repasse dessas informações no Plano de Ação 2017.

AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
3.2.3 – Dimensionamento da força de trabalho	% de implementação	48,69	1,93	2000	2015-2017

Informação de Situação: Em 2017 foi realizada uma reestruturação das atividades incluídas no “Produto 2 – Projeção do Dimensionamento”, do Projeto. Inicialmente proposto como dividido por unidades (APS, GEX, SR), foi alterado para contemplar a diversidade de processos de trabalho do INSS e viabilizar a aplicação da metodologia. Dessa forma, o estudo passou a se subdividir também por área de atuação (gestão de pessoas, benefícios, orçamento e logística, por exemplo).



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em 2017 foi conduzido um Grupo de Dimensionamento na área de gestão de pessoas, que corresponde ao percentual realizado descrito acima. Para dar continuidade ao projeto, em dezembro foi proposta alteração do prazo de conclusão, com perspectiva de finalizar em 2020.

Para consecução da meta nos próximos anos, está sendo construída capacitação que visa ampliar o número de servidores envolvidos no projeto e permita a realização de mais de um grupo simultaneamente.

AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
3.2.4 – Acessibilidade aos servidores	% de implementação	70,83	4,17	2000	2015-2017

Informação de Situação: A temática da acessibilidade é um assunto complexo, de grande relevância social, que exige do poder público a adoção de medidas pautadas na integralidade, intersetorialidade e atuação multidisciplinar. Um dos seus principais objetivos é incluir a pessoa com deficiência na sociedade, oportunizando a acesso pleno aos produtos, serviços e informações.

No âmbito do INSS, o projeto previa o estabelecimento de fluxos e procedimentos para recepção e tratamento das demandas de acessibilidade; além de promoção de adequação dos ambientes e processos de trabalho e instituição de diagnóstico permanente das condições de acessibilidade dos servidores com deficiência, dentre outras ações.

Ao longo da implementação, a acessibilidade revelou-se uma temática transversal, que envolve a ação conjunta de diversas diretorias do Instituto, tendo em vista suas competências regimentais e a natureza diversa das necessidades dos servidores com deficiência.

Tal característica constituiu-se em um aspecto dificultador para o alcance das metas estabelecidas, uma vez que os produtos, atividades e tarefas definidos no projeto encontravam-se interligadas, exigindo a adoção de práticas institucionais afetas à DGP, DIROFL, Coordenação-Geral de Tecnologia e Informação – CGTI, dentre outros.

Diante do exposto, não foi possível a conclusão dos produtos previstos, uma vez que os fluxos e procedimentos para o tratamento das demandas de acessibilidade não poderiam ser definidos isoladamente pela área de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho.

Nesse sentido, foi necessário seu encerramento, tendo em vista os aspectos dificultadores identificados, que inviabilizaram sua continuidade.

AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
3.2.5 – Educação para Aposentadoria no INSS - EPA	% de implementação	47,92	64,68	2000	2015-2017



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Informação de Situação: A Educação para Aposentadoria foi disciplinada no INSS em 2012, com a publicação da Resolução nº 180, de 24 de fevereiro de 2012, que estabeleceu diretrizes para projetos e ações de Educação para Aposentadoria.

Desde então, as Gerências Executivas têm executado projetos locais nas Unidades descentralizadas, entretanto sem padronização dos procedimentos.

Com o desafio de ampliar a capacidade de atendimento aos servidores, foi incluído no Plano de Ação, um Projeto para estruturar um Programa Institucional. Com isso, foi possível padronizar procedimentos e materiais para uma atuação mais uniforme entre as unidades descentralizadas do INSS e definir etapas para cada momento da carreira do servidor.

Estima-se que, com esse Programa, um número maior de servidores seja contemplados pela Educação para a Aposentadoria, favorecendo a tomada de consciência e o autoconhecimento. O impacto positivo para a organização também tem sido observado com a prática de ações voltadas ao planejamento pessoal e profissional, resultando em melhoria da imagem institucional interna, bem como do clima organizacional.

Os produtos do Projeto foram concluídos, dando origem ao Programa Escolhas Conscientes. Registra-se a seguir o rol de documentação do Programa:

- *Memorando-Circular nº 04/DGP/INSS, de 18 de abril de 2016.*

Divulga a Identidade Visual do Programa de Educação para Aposentadoria.

- *Memorando Circular nº 01 DSQVT/CGGP/DGP/INSS, de 20 de março de 2017.*

Orienta a entrega de cartas de homenagem aos servidores.

- *Memorando Circular nº 02 DSQVT/CGGP/DGP/INSS, de 03 de abril de 2017.*

Divulga a Cartilha Fundamentos Legais e Orientações Gerais para Aposentadoria dos Servidores do Instituto Nacional do Seguro Social - Programa Escolhas Conscientes.

- *Memorando Circular nº 03 DSQVT/CGGP/DGP/INSS, de 19 de julho de 2017.*

Roteiro de publicação da página Escolhas Conscientes.

- *Portaria nº 120 DGP/INSS, de 27 de setembro de 2017.*

Institui o Programa Escolhas Conscientes: Educação para Aposentadoria.

- *Memorando-Circular nº 01/CSQVT/CGGP/DGP/INSS, de 11 de janeiro de 2018.*

Divulga a Cartilha Escolhas Conscientes.

Cabe salientar que houve alteração no escopo inicial do Projeto durante sua execução, e que embora tenha sido apenas no nível de tarefa, foi suficiente para alterar o percentual de cada tarefa, resultando no valor realizado maior que o estipulado para 2017.

DIRECIONADOR ESTRATÉGICO 4 – INOVAÇÃO INSTITUCIONAL



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro 2.1.F – Plano de Ação 2017 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 4.1

OBJETIVO ESTRATÉGICO					
4.1. Inovar os Serviços e Processos Previdenciários com Foco na Eficiência					
AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
4.1.1 – Projeto de Simplificação do Acesso aos Serviços Previdenciários – SIMPLIFICA	% de implementação	9,52	9,52	2563	2014-2017
<p>Informação de Situação: O Documento de Visão (Criação de Webservice para permitir o acesso ao CNIS na rede Internet – informar período de renda para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE) foi concluído pela Dataprev no decorrer do exercício.</p> <p>Ocorre que, apesar de todos os esforços sob a governança deste Instituto ter sido envidados, não foi possível firmar o convênio com o Ministério da Educação, em decorrência de restrições financeiras do órgão.</p> <p>Contudo, com o advento do Meu INSS, entendeu-se que a nova ferramenta atendia à necessidade de acesso à impressão do cálculo de renda familiar e demais requisitos para concessão de bolsas e outros incentivos governamentais de fomento social, sem a necessidade de comparecer a uma APS para a obtenção de tais documentos. Deste modo, o projeto será encerrado, uma vez que suas funcionalidades serão atendidas pelo Meu INSS.</p>					
AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
4.1.2 – Estruturação do modelo do Teletrabalho	% de implementação	100	-	2000	2017
<p>Informação de Situação: Em novembro/2016 foi instituído, por meio da Portaria nº 1.425/PRES/INSS, Grupo de Trabalho – GT com o objetivo de realizar as atividades concernentes à instituição de projeto-piloto de implantação de teletrabalho no âmbito do INSS, composto por integrantes da Diretoria de Atendimento, Diretoria de Benefícios, Diretoria de Gestão de Pessoas e Corregedoria-Geral.</p> <p>Nesse normativo foram definidos os seguintes produtos: elaboração das definições gerais; consolidação e análise dos processos de trabalho; homologação do sistema de acompanhamento; definição do catálogo de serviços; normatização e regulamentação das atividades do projeto-piloto; implantação do projeto-piloto;</p>					



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

avaliação do projeto-piloto e entrega do relatório final.

Tendo em vista que a Procuradoria Federal especializada – PFE consignou a necessidade de autorização prévia do Ministério de vinculação autárquica acerca da execução do regime de teletrabalho no INSS, com base no art. 6º, § 6º, do Decreto nº1.590/1995, em fevereiro/2017 encaminhou-se ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Social proposta de ato normativo com o objetivo de iniciar a implantação do projeto-piloto.

Assim, com a publicação da Portaria Ministerial nº 94 /MDS, de 11 de janeiro de 2018, foi autorizada a execução da Experiência-Piloto do Teletrabalho no âmbito das unidades de atendimento do INSS.

Paralelamente, enquanto se aguardava a autorização do Ministério, para aperfeiçoar o tempo e os trabalhos, foi constituído novo GT (Portaria INSS nº 1.765/2017, de 6 de outubro de 2017) para dar prosseguimento ao projeto e cuidar das questões correlatas, incluindo a prova de conceito instituída por meio da Portaria INSS nº 2.033/2017, de 28 de novembro de 2017.

AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
4.1.3 – Nova Forma de Atendimento – INSS DIGITAL	% de implementação	50	100	2563	2017-2018

Informação de Situação: O projeto INSS Digital teve concluído todo o seu escopo, desde a prova de conceito realizada no âmbito da Gerência Executiva Mossoró/RN, até sua ampliação para o âmbito das Superintendências Regionais que puderam apontar as unidades a passar para novo modelo de atendimento, o que de fato se deu em parte significativa da rede, mais precisamente, em 521 Unidades e ainda em 19 polos de análise distribuídos entre as cinco Superintendências.

Em complemento, está em franca evolução a assinatura de acordos de cooperação técnica com órgãos públicos, entidades classistas e privadas, os quais devem não só, capilarizar o atendimento em um nível nunca antes visto no âmbito do Executivo Federal, como ainda, prover maior segurança para a instituição e o servidor conessor, porquanto devolve ao requerente e seus representantes a responsabilidade pelas informações prestadas, que no processo atual, acabam por recair sobre o Instituto e o servidor.

O novo conceito demandou significativos recursos humanos e econômicos para sua materialização, incluindo ampla divulgação interna via Intranet e eventos realizados pelas áreas de negócio do INSS no decorrer do exercício e externa por meio das mídias escritas, faladas e televisivas, além de aproximação de Órgãos de Controle externo e possíveis entidades interessadas em celebrações Acordos de Cooperação Técnica – ACT. O projeto demandou também com a realização de capacitação de centenas de servidores, distribuídos por todo Brasil, especialmente para a realização das análises junto aos Polos.

Trata-se inegavelmente de um projeto inovador, que traz um novo conceito de relacionamento, por meio de requerimento eletrônico e da distribuição muito mais equitativa das demandas entre as Unidades do



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Instituto, otimizando a força de trabalho e os recursos financeiros institucionais.

Em perspectiva, os indicadores devem ser positivamente afetados, com a liberação de capacidade de processamento e reconhecimento de direitos pela instituição, refletindo diretamente no serviço entregue ao segurado/requerente e na percepção da sociedade em relação à eficiência e importância da Autarquia.

AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
4.1.4 – Portal do Atendimento – Agenda Única – PORTAL ATD	% de implementação	50	66,41	2563	2016-2018

Informação de Situação: O projeto previa o desenvolvimento de quatro sistemas que constituiriam o Portal do Atendimento. São eles: Sistema de Atendimento (SAT), Sistema de Agendamento (SAG), Gerenciador de Tarefas (GET), Sistema de Agendamento – módulo gestão – SAG Gestão e Central de Serviços (renomeado para meu INSS).

Em 2017 foram entregues os últimos sistemas previstos no Projeto, que são o SAG Agenda Única e o desenvolvimento de formulários dinâmicos. Desta forma, todos os sistemas previstos foram entregues antes do prazo inicialmente estipulado, encontrando-se em plena utilização. Tal resultado deve à mudança de metodologia de desenvolvimento de sistemas utilizado pela Dataprev, que passou a utilizar o método Scrum, que permitiu uma maior agilidade no desenho dos pacotes e na execução das entregas.

AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
4.1.5 – Reconhecer	% de implementação	100	-	2563	2017

Informação de Situação: Esse projeto foi idealizado para valorizar as unidades e os servidores que se destacassem na gestão de suas metas e obrigações. Foi pensado com base no fluxo tradicional, que como já mencionado em outros tópicos, deve ser paulatinamente substituído pelo modelo digital.

Ocorre que o novo modelo elimina muitas das facetas que dificultavam a celeridade do processo, mas certamente traz outros desafios que ainda se mostrarão no transcorrer da implantação.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Assim, não se pode criar um projeto de valorização voltado apenas à parte da instituição, porquanto injusto com os que fossem aliçados desse reconhecimento apenas por estar em um ou outro modelo, ainda não contemplado pelo projeto.

Por essa razão, o foi descontinuado até que a conversão se dê por completo e um novo paradigma de eficiência e gestão seja estabelecido e possa contemplar os servidores e unidades merecedores.

AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
4.1.6 – Avaliação e Destinação Final de Documentos do INSS – ADFD	% de implementação	14,29	13,61	20HR	2014-2017

Informação de Situação: No exercício de 2017, foram implantadas as Subcomissões de Avaliação de Documentos na Gerência-Executiva (GEX) Campo Grande/MS, na GEX Santos/SP, na GEX São Paulo Centro, na GEX São Paulo Norte, na GEX São Paulo Leste e na GEX São Paulo Sul.

O Projeto de Avaliação e Destinação de Documentos no INSS foi considerado implantado, estando pendente apenas a aprovação, pelo Arquivo Nacional, do descarte dos documentos sinistrados na enchente ocorrida em novembro de 2016, na Agência da Previdência Social (APS) Chapecó/SC, cujas tratativas se encontram em andamento. Foram realizadas todas as atividades e tarefas relacionadas à avaliação dos documentos, propriamente dita; a elaboração e aprovação das minutas dos documentos que formalizam a destinação; e, ainda, a elaboração da proposição de eliminação dos documentos da APS Chapecó. Os 0,68% restantes para o atingimento da meta de 2017, conforme registros da execução no Plano de Ação 2017, referem-se à publicação desses documentos, formalizando a definição final da sua destinação, ação que não pode ser finalizada porque o Arquivo Nacional ainda não autorizou o descarte dos referidos documentos.

Com a finalização do período de execução do projeto em 2017, a partir do exercício 2018 ele transforma-se em atividade a ser empreendida pela Divisão de Gestão de Documentação e Informação (DGDIN).

AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
4.1.7 – Gestão Documental – Implementando o E-Doc	% de implementação	50	0	20HR	2017



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Informação de Situação: Em janeiro de 2017 foi elaborado o cronograma de implantação do sistema e-Doc. A perspectiva era iniciar no mês fevereiro a implantação integrando-o com os sistemas finalísticos CNIS, e-Recursos, SIBE e GET visando atender à produção do processo de benefício de forma eletrônica. Deste modo, alcançaríamos 80% da documentação produzida em papel pelo INSS. Contudo, com a publicação da Portaria nº 28, de 16 de fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) vedando aos órgãos a implantação de sistemas informatizados de controle e movimentação de processos administrativos eletrônicos diferente daquele disponibilizado pelo MPDG, o cronograma de trabalho do e-Doc ficou prejudicado, sobretudo no que diz respeito à implantação.

Ante ao exposto, justificamos que a meta 2017 não foi alcançada, pois atualmente a ação encontra-se em análise da retomada de implantação.

AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
4.1.8 – Revisão da IN 77	IN revista	1	-	2591	2017

Informação de Situação: Diante da necessidade de atualização da norma administrativa, face às alterações legislativas ocorridas desde o ano de 2015, foram realizadas as seguintes ações:

- emissão da Portaria nº 148/PRES/INSS, de 20 de fevereiro de 2015, que instituiu o Comitê Permanente de Atualização de Instrução Normativa;
- publicação da IN nº 88/PRES/INSS, de 12 de junho de 2017, contendo alterações na IN nº 77/15 referente a procedimentos de revisão;
- em 2016 foi elaborada minuta contendo proposições para atualização da IN nº 77/15 para adequações mais urgentes;
- em continuidade aos trabalhos iniciados em 2016, em 2017, foi organizado Grupo de Trabalho, pelo qual foram elaboradas novas proposições para atualização da IN nº 77/15, que integraram a minuta elaborada no ano anterior, com Nota Informativa definindo a urgência da revisão da instrução normativa vigente. O dossiê desse trabalho foi encaminhado à Coordenação de Normas, Acordos e Convênios.

Assim, em que pese não ter ocorrido a publicação da Instrução Normativa que alterará a IN nº 77/15, a Diretoria de Benefícios, buscando agilizar e uniformizar o reconhecimento de direitos dos segurados e beneficiários da Previdência Social, organizou o GT, pesquisou normas que serviram de base para a atualização normativa, elaborou as propostas de sua alteração, encaminhou o dossiê com minuta da IN, e aguarda o retorno das demais áreas envolvidas para publicação.

AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
4.1.9 – Revisão do	Manual	1	-	2591	2017



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Manual do Cobrança Administrativa	publicado				
--	-----------	--	--	--	--

Informação de Situação: O manual já foi elaborado e se encontra na Procuradoria Federal Especializada/INSS, para manifestação em relação a dispositivos com entendimentos contrários ao já pacificado por instâncias superiores.

AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
4.1.10 – Bases Integradas de Gestão	% de implementação	30	54	2563	2017

Informação de Situação: O projeto tem por objetivo a estruturação de uma base de dados única de dados transacionais que possibilite obter informações consolidadas e mais consistentes a partir dos dados existentes nos diversos sistemas corporativos, favorecendo assim a tomada de decisão e a gestão dos processos de trabalho.

Como parte do projeto, foram entregues em 2017 os seguintes módulos: Segurado Especial, Requerimentos do Portal CNIS, Agendamentos de Perícia, Avaliações Sociais, Cadastro de Pessoa Física e Pessoa Jurídica e Demandas do Monitor Operacional e Cobrança, que correspondem a 54% dos módulos previstos.

Encontram-se ainda em desenvolvimento os módulos voltados à integração dos dados da base de Vínculos e Remunerações do CNIS, Agendamentos Administrativos, configuração das agendas, GET e migração das informações do Sistema Único de Informações de Benefícios (SUIBE).

DIRECIONADOR ESTRATÉGICO 5 – EFETIVIDADE NA SUPERVISÃO

Quadro 2.1.G – Plano de Ação 2017 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 5.1

OBJETIVO ESTRATÉGICO					
5.1. Fortalecer os Controles Internos, o Combate às Fraudes e a Gestão de Risco					
AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
	Benefício	53.139	196.343	2591	2017



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

5.1.1 – Promover a análise e o Monitoramento Operacional de Benefícios – MOB	revisado (Quantidade)				
---	--------------------------	--	--	--	--

Informação de Situação: Durante o ano de 2017 o MOB efetuou análises referentes aos benefícios contidos no Plano de Ação. Iniciou o ano com estoque de 307.947 mil benefícios cadastrados no Sistema e finalizou com 196.346 mil, ou seja foram revisados um total de 111.604 mil processos de benefícios.

O processo de análise e monitoramento passou por uma reestruturação de gestão ao longo de 2017, visando à maior efetividade e produtividade da análise. Foi realizada uma análise do fluxo do processo, para evitar retrabalhos dos servidores, e um piloto para validação do fluxo no formato digital para as espécies 87-Amparo assistencial ao portador de deficiência e 88-Amparo assistencial ao idoso. Para este piloto a economia monetária gerada pela dispensa das impressões, carimbos, capas de processo, transporte via malote físico não foi levantada, porém em quantidades, estima-se que houve economia de 400 mil folhas de papel ofício e 7.362 capas de processos.

Cabe agora o desafio de repensar neste modelo de uma forma mais abrangente, que possa substituir o formato tradicional adotado atualmente. Pretende-se com este formato automatizado diminuir o estoque, pois a demanda de trabalho não se limita a este Plano de Ação, e a exemplo de 2017, a meta estabelecida fica prejudicada pela decrescente força de trabalho em contrapartida com a crescente demanda que envolve todas as áreas da Instituição.

AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
5.1.2 – Realizar reuniões mensais nas APS – REUNIÃO	Reunião realizada (Quantidade)	1.652	509	2563	2017

Informação de Situação: O indicador visa mensura a quantidade de reuniões realizadas nas Agências da Previdência Social – APS, no ano de 2017. Para aferição do item “Realizado” foram contabilizadas o total de 509 atas preenchidas dentro do sistema do Plano de Ação (<http://www.planoacao>), no mês de referência Dezembro/2017.

O preenchimento é realizado pelos responsáveis das APS (Gerentes ou Gerentes substitutos) devidamente cadastrados no Sistema “Plano de Ação”. Sendo assim, o não lançamento das atas dentro do sistema impacta diretamente na aferição do índice, uma vez que o sistema não permite o lançamento retroativo destas.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

No 1º semestre foram obtidos percentuais próximos da meta estipulada de reuniões, exemplo: abril que foram registradas 1.108 reuniões com atas lançadas no sistema. Entretanto, no 2º semestre o indicador foi impactado por inúmeros fatores, tais como: publicação do Decreto contendo mudanças na estrutura das APS, início da construção do Plano de Ação 2018, especificamente nos meses de novembro e dezembro, mudança da presidência do Instituto, e conseqüentemente a alta rotatividade de gestores. Todos esses fatores aliados às reuniões de proposição das metas – Plano de Ação 2018 - contribuíram para o decréscimo dos percentuais.

AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
5.1.3 – Implementação do Sistema de Demandas Externas e Internas – CONDEX 2	% de implementação	35,42	0	2562	2015/2017

Informação de Situação: A meta prevista para 2017 contemplava as etapas de capacitação à distância dos gestores e a expansão da utilização do CONDEX para todas as Gerências Executivas. Contudo, no decorrer do exercício, detectou-se a necessidade de ajustes no fluxo de monitoramento das Recomendações e Determinações, o que foi realizado no segundo semestre. Definiu-se, também, uma nova estratégia de divulgação e orientação aos gestores, por meio da participação da Auditoria em eventos presenciais já programados pelas Superintendências. Todavia, devido à restrição orçamentária, não foi possível realizar as ações de divulgação e orientação previstas, impactando, conseqüentemente no início da etapa de expansão. Para 2018, serão revistos os produtos e prazos definidos no projeto, contemplando os ajustes no sistema decorrentes da alteração dos fluxos de monitoramento, a nova forma de divulgação e orientação dos gestores e o monitoramento da expansão do sistema.

AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
5.1.4 – Sistema de Tomada de Contas Especial – II – STCE-II	% de implementação	70	0	2000	2017-2018

Informação de Situação: Atualmente, o INSS possui um sistema desenvolvido pela DATAPREV, denominado STCE I, que funciona, em sua maioria, como um diagrama de estado dos processos, com baixa oportunidade de gestão, sem qualquer influência na produtividade das equipes e não possui qualquer interface com outros sistemas ou ferramentas de negócio. O sistema é utilizado



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

pelos áreas para acompanhamento dos processos de TCE (Tomada de Contas Especial) e monitoramento dos trabalhos.

Dessa forma, em virtude do avanço tecnológico, incorporação de novos conceitos, implantação de novos sistemas e mudanças no negócio, observou-se a necessidade do refinamento do processo de trabalho e desenvolvimento de um novo sistema mais aderente às necessidades dos usuários internos e exigências dos órgãos de controle.

O novo Sistema, denominado STCE II, exigirá uma nova arquitetura e banco de dados reformulado, com participação mais efetiva nas atividades da equipe TCE-INSS. A partir do Sistema, as equipes acompanharão os processos em tempo real, bem como interagirão com outras equipes e sistemas.

O Sistema foi dividido em dois projetos: Demanda 1 (versão 1 e 2) e Demanda 2 (continuidade da Demanda 1).

A 1ª Demanda teve início em junho de 2016, com homologação final prevista para março de 2018 e liberação para produção em abril de 2018.

Destaca-se que no exercício de 2017 implementou-se, de forma integral, o total estimado de 70% para o exercício de 2017, referente ao projeto do Sistema TCE II, proveniente da Demanda 1.

Devido ao fato de o Sistema TCE II ser dividido em duas demandas (Demanda 1 e 2), bem como a Demanda 1 encontrar-se em fase de desenvolvimento pela DATAPREV, não houve a inserção no Sistema de Gerenciamento de Programas e Projetos – SGPP, tendo em vista a dúvida pelos responsáveis, à época, pelo respectivo Sistema em como tratar um projeto que já estava em andamento e aprovado.

Ressalta-se que o Sistema de TCE II permitirá a interface com outros sistemas ligados ao negócio, bem como fornece um conjunto de funcionalidades capazes de aprimorar o trabalho das Comissões de TCE, permitindo maior agilidade, transparência, melhor qualidade dos trabalhos, informações confiáveis e em tempo real e diversos relatórios gerenciais. Além disso, estará preparado para uma gestão sem papel, com assinatura eletrônica e gestão documental.

Destaca-se, também, que o novo Sistema de TCE II será proativo, capaz de gerenciar os processos de irregularidades causadas por agentes públicos e passíveis de cobrança administrativa e TCE, cujos controles não existem no âmbito do INSS.

DIRECIONADOR ESTRATÉGICO 6 – EXCELÊNCIA DO ATENDIMENTO E CONTROLE SOCIAL

Quadro 2.1.H – Plano de Ação 2017 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 6.1

OBJETIVO ESTRATÉGICO

6.1. Aperfeiçoar a Gestão de Pagamento de Benefícios



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
6.1.1 – SISPAGBEN	% de implementação	20	0	2000	2014-2019
<p>Informação de Situação: Não obstante o SisPagBen constar no rol do Plano de Ação do INSS no exercício de 2017, é imperioso registrar que o referido Sistema teve o seu início como projeto interno da DATAPREV no ano de 2012 e se manteve neste modelo até o presente. Assim, em que pese o projeto não ter sido contemplado no plano de ação do INSS ao longo desses anos, o Sistema teve sua primeira versão concluída e entrou em produção em janeiro de 2015. Neste contexto não se pode considerar as melhorias realizadas em produção como projeto, visto que se tratam de ajustes. Razão pela qual o projeto não foi atualizado no plano de ação e no sistema de gerenciamento de programas e projetos.</p> <p>Face o exposto, observa-se que o sistema encontra-se em produção e, por isso, concluiu-se que o mesmo não deve ser considerado como projeto no plano de ação 2017.</p>					

Quadro 2.1.1 – Plano de Ação 2017 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 6.2

OBJETIVO ESTRATÉGICO					
6.2. Aprimorar a Prevenção de Riscos Ocupacionais e Mitigar os Efeitos da Capacidade Laboral					
AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
6.2.1- Reduzir o tempo médio de espera da perícia médica agendada – TMAA-PM	Tempo Médio de Agendamento Ativo da Perícia Médica	52	57	2591	2017
<p>Informação de Situação: Em que pese o número contínuo de aposentadorias e exonerações no quadro de Peritos Médicos, conseguiu-se manter a realização de um número elevado de perícias médicas, sobretudo após a adoção de medidas gerenciais no sentido da otimização dos fluxos e dos processos de trabalho. Neste sentido, o esforço dos nossos servidores permitiu uma gestão da demanda/atendimento minimamente adequada à nossa missão institucional. No entanto, este cenário torna desafiador o trabalho da gestão dos Benefícios por Incapacidade e Assistenciais.</p>					
AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

6.2.2 – Reabilitação Profissional: Articulando ações e construindo a (Re)habilitação Integral – RP	% de implementação	25,52	35	2585	2013-2017
---	--------------------	-------	----	------	-----------

Informação de Situação: A meta realizada ultrapassou a prevista em 37,14 %, considerando as ações implementadas:

- Elaboração e publicação do Manual de prescrições de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de locomoção, (OPM), em outubro de 2017, que tem por objetivo dar suporte técnico aos Peritos Médicos Previdenciários no ato de prescrição de OPM;
- Criação do grupo de trabalho para Revisão do Manual Técnico de Procedimentos da Área de Reabilitação Profissional, constituído pela Portaria nº 28/DIRSAT/INSS, de 05 de setembro de 2017);
- Elaboração de curso em EaD que trata das prescrições de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de locomoção (OPM); disponibilização do Curso em EaD " Noções Básicas de Contratação na Área de Reabilitação Profissional", desenvolvido pela área de Logística, conforme demanda da DIRSAT, com foco em: Analistas, Peritos Médicos, Chefias de Seção/Saúde do Trabalhador e Assessores Técnicos da área de Reabilitação, bem como para servidores da Logística;
- Negociação e assinatura de acordos de cooperação técnica de âmbito regional e nacionais com a FIESP/SESI-SP e a FEBRABAN. Negociação e elaboração de proposta de Acordo de Cooperação Técnica de âmbito nacional com os Correios e de âmbito regional com a FIESC, bem como elaboração de Protocolo de intenções, com o SESI - Departamento Nacional

AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
6.2.3 – Revisar os Benefícios de Incapacidade de Longa Duração – BILD	Benefício revisado (quantidade)	45.000	240.322	2591	2017

Informação de Situação: O Programa de Revisão dos benefícios por Incapacidade – PRBI vem revisando Benefícios por Incapacidade de Longa Duração – BILD, mantidos há mais de dois anos sem reavaliação pericial. Apesar das dificuldades enfrentadas na operacionalização do programa, a meta foi ultrapassada. Com vistas a ampliar a quantidade de revisões, foram demandadas melhorias nos sistemas de benefício para viabilizar o atendimento das perícias revisionais.

AÇÃO	INDICADOR	META	REALIZADO	AÇÃO DO	PERÍODO
-------------	------------------	-------------	------------------	----------------	----------------



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

		2017		PPA VINCULADA	
6.2.4 – Ampliar o número de segurados reabilitados	Segurado reabilitado (quantidade)	16.887	17.092	2585	2017
<p>Informação de Situação: Restrições orçamentárias e dificuldades logísticas, principalmente na contratação de cursos de capacitação e próteses, órteses e meios auxiliares de locomoção para os reabilitandos foram os principais entraves para o aumento no número de segurados reabilitados fosse mais expressivo em 2017. De toda forma, a meta proposta (16.887 reabilitados) foi superada (17.092 reabilitados). Com o objetivo de otimizar e ampliar o resultado para 2018, Manuais de orientação técnica foram publicados e outros estão em fase de publicação, assim como Acordos de Cooperação Técnica foram assinados em 2017 e outros encontram-se em tramitação para assinatura.</p>					

Quadro 2.1.J Plano de Ação 2017 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 6.3

OBJETIVO ESTRATÉGICO					
6.3. Estabelecer uma Comunicação Efetiva com a Sociedade					
AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
6.3.1- Acesso a Informação: Dados Abertos do INSS – DAI	% de implementação	30	45,83	2000	2016-2018
<p>Informação de Situação: A meta a ser realizada para 2017 era de 30% e a meta efetivamente realizada é de 45,83%. Com relação aos prazos previstos no plano de ação do projeto, em específico os de responsabilidade da Diretoria de Atendimento e da Diretoria de Benefícios referentes para o ano de 2017, é necessário esclarecer que estes se encontram com atraso de alguns meses em razão da ausência de contrato com a Dataprev.</p> <p>Cabe informar que já se encontram disponíveis os dados relativos ao Perfil das unidades do INSS e relativos aos Contratos do INSS, no endereço http://dadosabertos.dataprev.gov.br/organization/instituto-nacional-de-seguridade-social.</p> <p>O projeto está previsto para conclusão em 2018, passando a seguir à fase de execução continuada pelas áreas responsáveis pelos dados.</p>					
AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

6.3.2 – Estabelecer o Plano de Comunicação	% de implementação	100	71,67	2000	2017
---	--------------------	-----	-------	------	------

Informação de Situação: Em 2017, a Assessoria de Comunicação Social do INSS, em conjunto com as assessorias e seções de Comunicação ligadas às cinco superintendências regionais, realizou 71,67% da meta relativa ao estabelecimento do Plano de Comunicação Social do INSS.

Os trabalhos para alcançar a meta de estabelecer o Plano de Comunicação do INSS tiveram início em janeiro, por meio da realização de um diagnóstico da área de Comunicação Social do Instituto, composto a partir de duas Pesquisas de Opinião: uma quantitativa - estimulada e anônima, realizada por meio de formulário online, envolvendo 5.010 servidores do INSS (respostas úteis) - e outra qualitativa - semiestruturada e de enquetes telefônicas, que buscou envolver todos os principais públicos de interesse da Comunicação Social do INSS. O foco era a atuação da Comunicação Social e a percepção de seus públicos estratégicos.

Além disso, as assessorias e seções de Comunicação Social do INSS em todas as capitais do País realizaram levantamentos sobre o efetivo de servidores da área e seus respectivos perfis profissionais e expectativas de aposentadoria. Igualmente, buscaram estudos quanto ao planejamento estratégico de Comunicação em outras instituições.

Na segunda etapa, foi montado um Grupo de Diagnóstico – formado por nove representantes estaduais e quatro servidores da Comunicação Social do INSS na Administração Central, além do chefe da Assessoria nacional. Esses servidores se reuniram em grupos, visando a trabalhar as informações reunidas no material coletado e contribuir, com suas *expertises*, para traçar uma minuciosa avaliação, a partir de três grandes áreas: Campo Externo, Campo Interno e a Gestão da Comunicação Social do INSS enquanto organismo institucional.

Em seguida, foram traçadas as estratégias da Comunicação, a partir da definição de uma matriz swot, elaborada em conjunto com representantes das assessorias e seções do mesmo Grupo de Diagnóstico. Nessa avaliação, o grupo apontou forças e fraquezas, ameaças e oportunidades, e indicou estratégias que foram submetidas ao conjunto das Seções de Comunicação para, a seguir, compor o Plano Estratégico de Comunicação Social do Instituto.

Em seguida, deu-se seguimento à definição das políticas com base nas estratégias fixadas. A Política de Comunicação Social do INSS é fruto de um esforço conjunto de diversas áreas do Instituto, de públicos parceiros, além do intenso debate das unidades que compõem o sistema de Comunicação Social da Instituição. Com esse trabalho, foi possível construir, também em conjunto, o Plano de Comunicação do INSS.

Assim, o documento consolida um ano inteiro de prospecções técnicas, pesquisas e um longo estudo, que envolveu os principais públicos de interesse do INSS. O propósito era traçar diretrizes para o alcance de metas e objetivos, coerentes com o direcionador expresso no Mapa Estratégico do INSS "Estabelecer uma



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Comunicação Efetiva com a Sociedade".

Ao fixar esse referencial estratégico, quis a gestão do INSS redirecionar o fluxo comunicacional para o campo externo, tornando a Comunicação Social partícipe do processo de modernização do Instituto. Como resultado, incorpora mecanismos que favoreçam, por meio da difusão do conhecimento, o acesso do segurado aos benefícios e serviços oferecidos pelo INSS.

No processo de construção desse Plano, que evoluiu com o apoio da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica (CGPGE), buscou-se ouvir os parceiros naturais da Comunicação Social. Assim, houve contribuições de jornalistas e profissionais de mídia, servidores, gestores, gerentes-executivos e também os gerentes de agências do INSS - estes em destaque entre as principais fontes, por estarem diretamente envolvidos com maior cliente do Instituto: o segurado do INSS.

É um documento que tenta compor as expectativas dos profissionais de Comunicação Social de todo o INSS, pela criação de mecanismos de gestão do setor, capazes de dinamizar o fluxo de informações à sociedade. Mas também procura encontrar pontos de convergência com os demais parceiros, de forma a coordenar e sistematizar esforços unificados na busca de uma Comunicação que atue de forma orgânica.

Os próximos passos para alcançar a meta de 100% estabelecida no Plano de Comunicação serão realizados nos primeiros meses de 2018, que envolvem o levantamento de pontos a serem revistos, a realização das mudanças definidas, a aprovação do documento pela chefia do setor, bem como a publicação, por meio de Resolução, do Plano.

Os trabalhos para o alcance de tal meta abrangem, ainda, a definição de estratégias de divulgação do Plano de Comunicação, a execução e posterior avaliação da divulgação.

Por fim, cabe ressaltar que a publicação do Plano de Comunicação encerra a etapa de nível estratégico. A fase seguinte será avançar em direção ao nível tático-operacional, fazendo com que os planos regionais possam se alinhar aos direcionadores estratégicos, mas respeitando as especificidades locais.

Quadro 2.1.K – Plano de Ação 2017 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 6.4

OBJETIVO ESTRATÉGICO					
6.4. Garantir o Acesso aos Serviços de Forma Transparente e Tempestiva					
AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
6.4.1- Reduzir o tempo de espera dos atendimentos agendados - TMAA	Tempo de Espera dos Agendamentos Ativos - TMAA	69	107	2091	2017
Informação de Situação: Como claramente se denota esse indicador de desempenho infelizmente apresentou resultado com importante elevação em relação à meta estabelecida para o exercício.					



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Contudo, alguns fatores precisam ser ponderados:

1. O Instituto encontra-se em significativa involução do quadro funcional, dado que a curva de aposentação de servidores segue crescendo, tanto por conta da incorporação da gratificação de desempenho conquistada no último acordo de Greve celebrado, quanto pelo receio advindo da reforma previdenciária, amplamente noticiada pelas mídias. Soma-se a esse agravante, o cenário de restrições orçamentárias que dificulta sobremaneira a realização de novos concursos públicos para substituição dos recursos humanos cada vez mais escassos no INSS.

2. A iminência de reforma nas regras da Previdência obrigatória impulsionou os pedidos de benefícios, notadamente as aposentadorias e benefícios assistenciais, pressionando ainda mais a demanda por vagas agendáveis, resultando no quadro desfavorável que ora se apresenta.

3. O cumprimento de duas Ações Civis Públicas, quais sejam: a ACP nº 0026178-78.2015.4.01.3400 de atendimento exclusivo aos advogados, que prejudicou bastante a capacidade de atendimento e planejamento da agenda e a ACP nº 05027299-68.2017.04.7000 que determinou a priorização do auxílio de salário-maternidade sobre os demais serviços, obrigando-nos a realocar a força de trabalho especializada para agilizar o atendimento deste serviço.

Como forma de superar as restrições apontadas, o INSS está investindo na modernização dos fluxos de atendimento, mediante a implantação do INSS Digital. Foi solicitada ainda a reposição do quadro de servidores, tendo sido autorizadas 950 vagas pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o que poderá contribuir para a redução do indicador.

AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
6.4.2 – Agilizar a transmissão dos Processos Judiciais – TMCDJ	Tempo Médio de Cumprimento de Demandas Judiciais	14	17	2294	2017

Informação de Situação: Houve uma pequena variação acima da meta proposta, proporcional ao aumento do ICJ – Índice de Concessão Judicial, que em 2016 era de 10,09 e em 2017 passou para 11,68. Assim, embora não tenha atingido a meta proposta, as decisões judiciais estão sendo cumpridas dentro do prazo judicial concedido, cuja média é de 30 dias.

Contudo, visando sempre o aprimoramento dos indicadores utilizados para a aferição da qualidade dos serviços prestados pela APSADJ/SADJ, foi pactuado um novo indicador para o Plano de Ação 2018, o PEADJ - Percentual de Eficiência no Atendimento de Demandas Judiciais, que considera a eficiência e a efetividade no cumprimento da demanda judicial recebida, cuja fórmula se baseia no volume total de tarefas



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

judiciais encerradas dentro do prazo no mês (Volume total de tarefas judiciais encerradas no mês + Volume total de tarefas judiciais pendentes vencidas no mês) X Coeficiente de eficiência.

AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
6.4.3a – Agilizar a análise dos requerimentos iniciais de benefício – TMD	Tempo Médio de Decisão	19	24	2591	2017

Informação de Situação: TMD - A meta prevista para o Tempo Médio de Decisão dos requerimentos iniciais de benefícios era de 19 dias, no entanto em virtude da publicação da Portaria Conjunta nº1, de 3 de janeiro de 2017, que regulamentou regras e procedimentos de requerimento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, foram alteradas rotinas de reconhecimento de direito ao benefício quanto à composição do grupo familiar e da renda mensal bruta familiar. A partir de sua publicação, a inscrição do requerente e sua família no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único passou ser requisito obrigatório nas etapas da operacionalização do BPC. Ressaltamos que consulta a base do Cadastro Único ocorre por meio do Sistema V7, de incumbência da Caixa Econômica Federal, cuja limitação do quantitativo de acesso, bem como dificuldades decorrentes da instabilidade do sistema comprometeram a análise. Além disso ocorreu retardamento na implementação no sistema de benefícios das alterações para enquadramento do CADÚnico, fato que só foi concluído em setembro/2017. Considerando o projeto de alteração das regras de aposentadorias na Reforma da Previdência Social, houve aumento expressivo da quantidade de requerimentos de Aposentadorias e Certidão de Tempo de Contribuição. Além disso, a redução do quadro de servidores lotados nas APS em virtude de aposentadorias, seja aqueles que atuam no atendimento quanto os que realizam análise processual, também contribuiu para o aumento do tempo de decisão de requerimentos. Dessa forma, a quantidade de requerimentos tornou-se inversamente proporcional a capacidade de atendimento da demanda.

AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
6.4.3b – Agilizar a análise dos requerimentos iniciais de benefício – TMD-	Tempo Médio de Decisão nos Processos de Acordo Internacional	67	33	2591	2017



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

AI					
<p><u>Informação de Situação:</u> TMD AI - As ações gerenciais empreendidas no dia a dia, tornaram possível o melhor desempenho e resolutividade nas rotinas das APS de Acordos Internacionais. Ressalte-se, por oportuno, que os processos antigos, anteriores à descentralização das rotinas e criação das Agências de Acordos Internacionais, foram trabalhados e concluídos. Destacamos, também, as reuniões mensais que nos permitiram rever a distribuição das tarefas entre os servidores, bem como adequar periodicamente os procedimentos de análise e conclusão dos processos de benefícios previdenciários. Além disso, a remessa de requerimentos via aplicativos, para alguns acordos, bem como a alteração nas remessas de pagamentos de benefícios previdenciários no exterior, contribuíram sobremaneira, para tais resultados. O conjunto de ações resultou na melhora no índice apresentado pelas APS de Acordos Internacionais, que também se beneficiaram da regularização da situação após as paralisações do ano anterior.</p>					

DIRECIONADOR ESTRATÉGICO 7 – AMPLIAÇÃO E FIDELIZAÇÃO

Quadro 2.1.L – Plano de Ação 2017 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 7.1

OBJETIVO ESTRATÉGICO					
7.1. Aprimorar as informações sobre o cidadão, fortalecendo os sistemas de informações de registro civil, trabalhista, previdenciário.					
AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
7.1.1 – Bases Governamentais	% de implementação	100	-	2591	2017
<p><u>Informação de Situação:</u> Em que pese o tema "Bases Governamentais" ter sido listado no Plano de Ação 2017, sua formalização como um projeto independente não foi realizada justamente por se tratar de um mero subconjunto de informações do CNIS, visando ao aperfeiçoamento deste Cadastro. Trata-se, portanto, de uma melhoria evolutiva, e não um projeto programático focado especificamente em bases governamentais. Por esta razão, a área sugere sua retirada do Plano de Ação. Não obstante, esclarece que ao longo de 2017 foram incorporadas informações do Seguro-Desemprego ao Portal CNIS, além do desenvolvimento da integração do Cadastro Único como nova fonte de dados, com previsão de entrada em produção no primeiro trimestre de 2018. Com isso, simplificamos e trouxemos maior segurança ao reconhecimento de direitos previdenciários, dispensando o cidadão de apresentar em formato papel as informações destas bases, e de locomover-se desnecessariamente entre órgãos do governo.</p>					
AÇÃO	INDICADOR	META	REALIZADO		PERÍODO



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

		2017		AÇÃO DO PPA VINCULADA	
7.1.2 – E-Social	% de implementação	92	-	2591	2015-2017

Informação de Situação: Em que pese a atuação contínua e o grande interesse do INSS no eSocial, vale destacar que se trata de uma ação que não está sob gestão do Instituto, e sim do Comitê Gestor do eSocial, do qual o INSS faz parte, mas onde atua de forma conjunta com os demais entes partícipes. Por esta razão, não é possível informar meta percentual, sugerindo-se a retirada do projeto do Plano de Ação. Não obstante, esclarecemos que ao longo de 2017 foram dados passos significativos na continuidade do eSocial, em especial com a replicação da base de dados em ambiente da Dataprev, dentro do CNIS, o que permitiu a incorporação das informações relativas ao empregado doméstico dentro do referido sistema, no Extrato CNIS. Ao longo de 2018 o eSocial segue avançando, conforme ações do Comitê Gestor, visando sua expansão para os demais empregadores.

AÇÃO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
7.1.3 – SIRC	% de implementação	100	-	2591	2017

Informação de Situação: O projeto do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC) foi implantado em sua totalidade ao longo de 2016, em função da desativação do SISOBI como entrada de dados, ocorrida no final de 2015, quando passou a ser obrigatório para todos os cartórios, em substituição ao SISOBI. Ao longo de 2016 e 2017 foram realizadas apenas melhorias evolutivas no Sistema, visando a aperfeiçoar suas funcionalidades. Assim, considera-se que o Sistema estava plenamente implantado já antes do Plano de Ação de 2017, razão pela qual sugerimos a publicação de normativo retirando-o do referido Plano. Destaque-se, ainda, que o INSS é apenas operacionalizador do SIRC, mas sua gestão efetiva compete ao Comitê Gestor - do qual fazemos parte, e de onde saem as deliberações principais para seu desenvolvimento.

Quadro 2.1.M – Plano de Ação 2017 – Ações/projetos referentes ao objetivo estratégico 7.2

OBJETIVO ESTRATÉGICO					
7.2 Fortalecer a Educação Previdenciária					
AÇÃO/PROJETO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
7.2.1 -	% de	73,10	73,40	20GN	2017



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Revitalização do Programa de Educ. Previdenciária	implementação				
<p>Informação de Situação: Foi reprogramada a meta de 2017 do projeto original, transferindo a entrega de alguns produtos para 2018, não tendo sido ajustada a meta original. Diante deste novo cenário, a meta deveria ser de 73,4% e, sendo assim, o resultado para 2017 foi plenamente alcançado.</p>					
AÇÃO/PROJETO	INDICADOR	META 2017	REALIZADO	AÇÃO DO PPA VINCULADA	PERÍODO
7.2.2 - Realizar ações de Educ. Previdenciária	Pessoa informada (Quantidade)	600.000	344.138	20GN	2017
<p>Informação de Situação: Atingimos 57% da meta proposta. Esse resultado deveu-se, em sua grande parte, ao contingenciamento de limites orçamentários da Ação 20GN, que repercutiu diretamente nas ações descentralizadas. Importante frisar que, grande parte dessas ações, utilizam recursos orçamentários para sua realização.</p>					

2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Conforme as informações registradas no item 2.1.2, a UPC efetua o acompanhamento das ações utilizando-se do Sistema de Gerenciamento de Programas e Projetos – SGPP, que trata de um instrumento específico para gerenciar os projetos estruturantes e, até pela essência metodológica que lhe compete, apresenta uma dinâmica bastante versátil. Neste, todo desenvolvimento do projeto, englobando os produtos, atividades e tarefas, assim como as metas, fica a cargo do respectivo gerente do projeto, de maneira que existe a possibilidade de efetuar alterações no escopo, justificadamente, durante o andamento deste. Por conseguinte, toda vez que houver qualquer mudança de escopo e/ou cronograma, por simples que seja, refletirá automaticamente tanto nos percentuais previstos, quanto nos executados.

Os quadros apresentados no item 2.1.2, retratam o desempenho da UPC, com base no Plano de Ação estabelecido para execução no exercício de 2017. Em razão da conjuntura política houve reflexo na execução do Plano de Ação culminando na obtenção em sua maioria em índices inferiores das metas pactuadas. Também se tornou necessárias adequações no Plano



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

de Ação e no SGPP, em face de alteração de gestores dos projetos e a não efetivação com a tempestividade exigidas por meio de despachos decisórios e a implementação dos ajustes.

2.1.4 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Depois de estabelecidas as diretrizes no Mapa Estratégico do INSS, e avaliação deste a cada quadriênio, torna-se possível a definição dos objetivos da UPC e, desse modo, se permite o trabalho coordenado e colaborativo em prol das metas traçadas no Plano de Ação que se elabora para cada exercício.

O Plano de Ação consiste em um documento elaborado de forma participativa e descentralizada, com o envolvimento de servidores de todos os níveis gerenciais da Instituição: Administração Central – AC, Superintendências Regionais – SR, Gerências Executivas – GEX e Agências da Previdência Social – APS e se compõe de ações centralizadas, projetos estruturantes e ações descentralizadas.

Posteriormente são estabelecidos os indicadores de desempenho e as metas mensais, para fins de alcance dos resultados, as quais são pactuadas pelos gestores com as respectivas responsabilidades por meio da assinatura de um Termo de Compromisso de Resultados.

Esses indicadores são monitorados mensalmente no âmbito de todos os níveis gerenciais do INSS, com a utilização das seguintes ferramentas, disponibilizadas na intranet do Instituto:

- Sistema de Acompanhamento do Plano de Ação (<http://www-planoacao.prevnet>), que permite observar e analisar mensalmente os resultados alcançados em âmbito nacional por SR, GEX e APS; e
- Painel de Desempenho do INSS (<http://www-planoacao.prevnet/frontend/>), que apresenta graficamente a situação dos indicadores de desempenho e resume os resultados do Plano de Ação referentes ao mês em curso, os acumulados desde o início do ano, bem como as informações adicionais e importantes para análise da evolução da gestão da unidade. Além disso, esse Painel possibilita os históricos comparativos anuais (exercício atual e pretérito).
- Sistema de Gerenciamento de Programas e Projetos – SGPP (www-eprojetos/), que permite o acompanhamento de todos os projetos estruturantes do INSS.

A avaliação dos resultados contidos no Sistema de Acompanhamento do Plano de Ação e no Painel de Desempenho utilizam os intervalos de satisfação e os níveis de excelência dos indicadores estabelecidos.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Além dos citados acompanhamentos, são definidas as reuniões de avaliação do Plano de Ação e ao se encerrar cada trimestre, os responsáveis pelas ações orçamentárias do PPA participam de reunião para avaliação e alinhamento das ações do Plano de Ação.

Os responsáveis pelas ações orçamentárias do PPA deverão manter atualizado o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – SIOP, em consonância com a execução do Plano de Ação.

Já os responsáveis pelas ações estratégicas constantes do Plano de Ação devem mobilizar esforços e recursos para o cumprimento das metas previstas, observando-se as diretrizes estabelecidas.

São atribuições dos responsáveis pelas ações estratégicas constantes do Plano de Ação:

- a) promover e coordenar a interlocução entre as diversas áreas envolvidas na operacionalização da Ação Estratégica;
- b) monitorar a evolução dos indicadores de acompanhamento da Ação Estratégica;
- c) aplicar o método PDCA (Planejar→Executar→Verificar→Agir) com o objetivo de avaliar a Ação Estratégica e propor os ajustes, quando necessário; e
- d) encaminhar à Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica – CGPGE as informações necessárias ao acompanhamento do Plano de Ação até o dia 10 de cada mês, relativas ao mês imediatamente anterior.

Compete à CGPGE coordenar os procedimentos de acompanhamento e análise e elaborar os relatórios de avaliação do Plano de Ação, a exemplo do Periódico INSS em Números.

As atualizações e adequações necessárias são objeto de formalização por meio de despacho decisório.

Essas informações são apresentadas no Painel de Desempenho e na Sala de Monitoramento, sendo possível observar a evolução dos números e seus indicadores, permitindo a sua mensuração com utilização de estratégia ágil, acompanhamento das tendências e tomada de decisão, utilizando-se de monitoramento no âmbito operacional, tático e estratégico, valorizando o papel do Gerente de APS, do Gerente Executivo e do Superintendente Regional na ação de planejamento e da efetiva participação dos servidores.



2.2 *Desempenho orçamentário*

A Lei Orçamentária Anual – LOA tem a função de estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública, bem como a fixação da receita para viabilização das ações prioritárias a cargo do Governo Federal.

Para se atingir o ápice na operacionalização das atividades previdenciárias se definem caminhos exequíveis e, ainda, o alcance dos objetivos e das transformações definidas na dimensão estratégica do Programa Temático, considerando as variáveis inerentes à política pública tratada.

Dessa forma, as atividades são vinculadas ao Programa Temático para consecução dos Objetivos assumidos e estes são materializados pelas Iniciativas e Ações expressas no Plano Plurianual.

A UPC vincula-se ao Programa Temático 2061 – Previdência Social, composto pelos objetivos 0250, 0251 e 0252, que expressam o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas, com seus desdobramentos e correspondentes recursos.

A Iniciativa declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e outras ações institucionais e normativas.

Todos os elementos citados subsidiaram a elaboração do Plano de Ação e a indicação das prioridades relativas às atividades essenciais ao reconhecimento de direito e ao funcionamento da máquina administrativa, conforme detalhamento:

Objetivo 0250 – Fortalecer ações de inclusão e manutenção do cidadão no sistema previdenciário.

➤ Iniciativas e Ações

00QQ – Aprimoramento das informações sobre o perfil do cidadão e o mercado de trabalho. Ação (2564 – Gestão de Cadastros para Previdência Social)

00QS – Fortalecimento da educação previdenciária com foco na inclusão e fidelização. (Ações: 20GN – Educação Previdenciária e Financeira)

06AN – Fortalecimento dos sistemas de informações de registro civil, trabalhistas e previdenciárias. (Ações 20HT – Sistema Nacional de Informações de Registro Civil – SIRC)

Objetivo: 0251 – Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

➤ Iniciativas e Ações

06AO – Inovação dos serviços e processos previdenciários com foco na simplificação e excelência. (Ações 8869 – Reformas e Adaptações das Unidades do INSS, 2591 – Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários, 2593 – Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social, 2292 – Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários, 2294 – Defesa Judicial da Previdência Social Básica, 2563 – Gestão da Melhoria Contínua, 116V – Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS).

06AP – Garantia do acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade. (Ações: 20HR – Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social, 4405 – Teleatendimento Previdenciário - Previdência Eletrônica).

06AS – Aperfeiçoamento da gestão de pagamento de benefícios. (Ações: 0E81 – Pagamento de Benefícios Urbano, 0E82 – Pagamento de Benefícios Rural, 009W - Compensação Previdenciária).

Objetivo: 0252 – Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários.

➤ Iniciativas e Ações

00RC – Fortalecimento dos controles internos administrativos, o combate às fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional. (Ação: 2562 – Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos).

00RF – Promoção das políticas e ações de sustentabilidade do sistema previdenciário. (Ações: 2585 – Serviço de Reabilitação Profissional, 8426 – Desmobilização de Imóveis Não operacionais do INSS)

Essas ações estão postas no Relatório de Gestão com nível de detalhamento da execução orçamentária e, conforme o caso, a realização física, incluindo dados relativos às inscrições em Restos a Pagar.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

2.2.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Na forma prevista pelos normativos do TCU, as informações a seguir se apresentam com informações sobre o desempenho da UPC na execução das ações fixadas na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Quadro 2.2.A – Ações de responsabilidade da UPC. (Valores em R\$1,00)

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	009K				Tipo: Op. Especiais	
Título	Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFSSA					
Iniciativa	Inexistente					
Objetivo	Inexistente				Código:	
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União				Código: 0089	
Unidade Orçamentária	55201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
597.827.290	645.623.925	600.645.464	600.645.464	554.915.479	45.729.985	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Sem meta física		-	-	-	-	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	0181			Tipo: Op. Especiais		
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis					
Iniciativa	Inexistente					
Objetivo	Inexistente			Código:		
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			Código: 0089		
Unidade Orçamentária	55201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.033.652.555	4.882.561.150	4.848.986.957	4.848.984.594	4.848.984.594	0	2.363
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Sem meta física			-	-	-	-



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0	0	0	0	0	0

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	0005			Tipo: Op. Especiais		
Título	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)					
Iniciativa	Inexistente					
Objetivo	Inexistente			Código:		
Programa	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			Código: 0901		
Unidade Orçamentária	55201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
408.891.840	393.717.622	393.137.672	393.137.672	393.137.672	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Sem meta física		-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
16.084	16.084	0	0	0	0

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	00G5			Tipo: Op. Especiais		
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor					
Iniciativa	Inexistente					
Objetivo	Inexistente			Código:		
Programa	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			Código: 0901		
Unidade Orçamentária	55201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	-	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Sem meta física		-	-	-	-	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
3	0	3	0	0	0

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	0536			Tipo: Op. Especiais		
Título	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrente de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais					
Iniciativa	Inexistente					
Objetivo	Inexistente			Código:		
Programa	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			Código: 0909		
Unidade Orçamentária	55201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
870.234.625	883.597.733	809.776.654	809.556.654	764.760.379	44.796.275	220.000
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Sem meta física		-	-	-	-	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	0	0	0

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	000Q			Tipo: Op. Especiais		
Título	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica					
Iniciativa	Inexistente					
Objetivo	Inexistente			Código:		
Programa	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			Código: 0910		
Unidade Orçamentária	55201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
201.500	160.641	160.640	160.640	160.640	0	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de	Montante		



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

		medida	Previsto	Reprogramado	Realizado
Sem meta física		-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	0	0	0

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	20GN			Tipo: atividade		
Título	Educação Previdenciária e Financeira					
Iniciativa	00QS - Fortalecimento da educação previdenciária com foco na inclusão e fidelização.					
Objetivo	Fortalecer ações de inclusão e manutenção do cidadão no sistema previdenciário.			Código: 0250		
Programa	Previdência Social			Código: 2061		
Unidade Orçamentária	55201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.000.000	700.000	542.566	542.471	542.471	0	95
Execução Física						



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa informada			Unidade	600.000	600.00	344.138
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
207.198	198.436	8.762	0	0	0	

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	20HR			Tipo: atividade		
Título	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social					
Iniciativa	06AP - Garantia do acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade.					
Objetivo	Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.			Código: 0251		
Programa	Previdência Social			Código: 2061		
Unidade Orçamentária	55201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1.000.000	700.000	670.289	670.289	668.244	2.045	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Ação Implementada			Unidade	26	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
2.063	2.063	0	0	0	0	

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Código	20HT	Tipo: atividade
Título	Sistema Nacional de Registro Civil	
Iniciativa	06AN - Fortalecimento dos sistemas de informações de registro civil, trabalhistas e previdenciárias.	
Objetivo	Fortalecer ações de inclusão e manutenção do cidadão no sistema previdenciário.	Código: 0250
Programa	Previdência Social	Código: 2061
Unidade Orçamentária	55201 – Instituto Nacional do Seguro Social	
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria	
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017		
Execução Orçamentária e Financeira		
Dotação	Despesa	Restos a Pagar inscritos 2017



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.000.000	500.000	283.320	283.320	283.320	0	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Registro efetivado			Unidade	5.587.907	0	5.506.734
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
312	0	312	0	0	0	

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Código	2292	Tipo: atividade
Título	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	
Iniciativa	06AO - Inovação dos serviços e processos previdenciários com foco na simplificação e excelência.	
Objetivo	Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.	Código: 0251
Programa	Previdência Social	Código: 2061
Unidade Orçamentária	55201 – Instituto Nacional do Seguro Social	
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria	
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017		
Execução Orçamentária e Financeira		
Dotação	Despesa	Restos a Pagar inscritos 2017



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
264.472.238	435.169.781	420.835.749	417.850.321	416.027.587	1.822.734	2.985.428
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Benefício processado			Milhar	353.126	0	396.213
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
68.018.724	68.018.724	0	0	0	0	
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	2294			Tipo: atividade		
Título	Defesa judicial da Previdência Social Básica					
Iniciativa	06AO - Inovação dos serviços e processos previdenciários com foco na simplificação e excelência					
Objetivo	Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.				Código: 0251	
Programa	Previdência Social				Código: 2061	
Unidade Orçamentária	55201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
30.000.000	30.000.000	29.926.241	29.664.645	29.530.696	133.949	261.596



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Peça processual produzida			Unidade	2.050.000	0	6.230.789
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
349.265	253.713	95.552	0	0	0	

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
Código	2562			Tipo: atividade		
Título	Auditoria preventiva e corretiva em rotinas, procedimentos e processos					
Iniciativa	00RC - Fortalecimento dos controles internos administrativos, o combate às fraudes, a gestão de riscos e a segurança institucional.					
Objetivo	Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários.			Código: 0252		
Programa	Previdência Social			Código: 2061		
Unidade Orçamentária	55201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

7.500.000	5.250.000	3.924.837	3.924.227	3.903.111	21.116	610
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Auditoria realizada			Unidade	1.210	0	817
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
16.674	9.625	7.049	0	0	0	

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Código	2563	Tipo: atividade
Título	Gestão da Melhoria Contínua	
Iniciativa	06AO - Inovação dos serviços e processos previdenciários com foco na simplificação e excelência	
Objetivo	Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.	Código: 0251
Programa	Previdência Social	Código: 2061
Unidade Orçamentária	55201 – Instituto Nacional do Seguro Social	
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria	
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017		
Execução Orçamentária e Financeira		
Dotação	Despesa	Restos a Pagar inscritos 2017



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7.000.000	7.000.000	5.779.365	5.778.348	5.544.785	233.563	1.071
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Unidade avaliada			Unidade	1.600	0	1.578
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
10.901	1.825	9.076	0	0	0	

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Código	2564	Tipo: atividade
Título	Gestão de Cadastros para a Previdência Social	
Iniciativa	00QQ - Aprimoramento das informações sobre o perfil do cidadão e o mercado de trabalho.	
Objetivo	Fortalecer ações de inclusão e manutenção do cidadão no sistema previdenciário.	Código: 0250
Programa	Previdência Social	Código: 2061
Unidade Orçamentária	55201 – Instituto Nacional do Seguro Social	
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria	
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017		
Execução Orçamentária e Financeira		



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
80.500.000	134.802.457	128.467.208	128.467.206	128.467.207	0	2
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Informação processada			Milhar	3.650.000	0	5.288.890
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
13.896.753	13.896.753	0	0	0	0	

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
Código	2585 Tipo: atividade
Título	Serviço de Reabilitação Profissional
Iniciativa	00RF - Promoção das políticas e ações de sustentabilidade do sistema previdenciário.
Objetivo	Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários. Código: 0252
Programa	Previdência Social Código: 2061
Unidade Orçamentária	55201 – Instituto Nacional do Seguro Social
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017	
Execução Orçamentária e Financeira	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
28.000.000	19.600.000	17.196.484	11.053.091	11.025.421	27.670	6.143.393
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Segurado reabilitado			Unidade	37.335	-	17.092
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
7.221.221	6.882.223	338.998	0	0	0	

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Código	2591	Tipo: atividade
Título	Reconhecimento de direitos de benefícios previdenciários	
Iniciativa	06AO - Inovação dos serviços e processos previdenciários com foco na simplificação e excelência	
Objetivo	Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.	Código: 0251
Programa	Previdência Social	Código: 2061
Unidade Orçamentária	55201 – Instituto Nacional do Seguro Social	
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria	
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017		
Execução Orçamentária e Financeira		



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
42.000.000	29.400.000	28.617.728	28.514.148	28.360.849	153.299	103.580
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Processo concluído			Unidade	10.773.569	0	10.159.409
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
217.808	144.774	73.035	0	0	0	

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Código	2593	Tipo: atividade
Título	Funcionamento das unidades descentralizadas da Previdência Social	
Iniciativa	06AO - Inovação dos serviços e processos previdenciários com foco na simplificação e excelência.	
Objetivo	Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.	Código: 0251
Programa	Previdência Social	Código: 2061
Unidade Orçamentária	55201 – Instituto Nacional do Seguro Social	
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria	
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017		
Execução Orçamentária e Financeira		



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
786.273.854	850.736.551	838.073.956	807.714.723	794.971.435	12.743.288	30.359.233
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Unidade em funcionamento			Unidade	2.318	0	2.345
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
82.029.062	73.331.324	8.697.738	0	0	0	

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Código	4405	Tipo: atividade
Título	Teleatendimento Previdenciário	
Iniciativa	06AP - Garantia do acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade.	
Objetivo	Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.	Código: 0251
Programa	Previdência Social	Código: 2061
Unidade Orçamentária	55201 – Instituto Nacional do Seguro Social	
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria	
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017		



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
129.155.507	144.155.507	144.155.507	130.293.446	130.293.446	0	13.862.061
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Atendimento realizado			Unidade	57.600.000	0	61.899.255*
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
6.700.000	6.698.894	1.106	0	0	0	

* Fonte: INSS em Números dez/2017 (Atendimentos assistidos por operador + Atendimentos eletrônicos)

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Código	8426	Tipo: atividade
Título	Desimobilização dos imóveis não-operacionais do INSS	
Iniciativa	00RF - Promoção das políticas e ações de sustentabilidade do sistema previdenciário.	
Objetivo	Fortalecer a sustentabilidade dos regimes previdenciários.	Código: 0252
Programa	Previdência Social	Código: 2061
Unidade Orçamentária	55201 – Instituto Nacional do Seguro Social	
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria	
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017		



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.000.000	500.000	203.326	203.326	201.790	1.536	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Imóvel alienado			Unidade	150	0	74
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
4.999	4.999	0	0	0	0	

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Código	8869	Tipo: atividade
Título	Reformas e adaptações das unidades do INSS	
Iniciativa	06AO - Inovação dos serviços e processos previdenciários com foco na simplificação e excelência.	
Objetivo	Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.	Código: 0251
Programa	Previdência Social	Código: 2061
Unidade Orçamentária	55201 – Instituto Nacional do Seguro Social	
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria	
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017		



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
25.000.000	12.500.000	12.499.511	3.306.536	3.306.536	0	9.192.975
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Unidade de atendimento reformada		Unidade	25	0	1	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
5.499.888	5.192.851	307.037	0	0	0	

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Código	116V	Tipo: projeto
Título	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	
Iniciativa	06AO - Inovação dos serviços e processos previdenciários com foco na simplificação e excelência.	
Objetivo	Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.	Código: 0251
Programa	Previdência Social	Código: 2061
Unidade Orçamentária	55201 – Instituto Nacional do Seguro Social	
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

LEI ORÇAMENTÁRIA 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
37.000.000	24.083.426	16.940.641	1.662.345	1.662.345	0	15.278.296
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Unidade de atendimento instalada			Unidade	43	0	37
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
9.092.389	9.046.975	45.413	0	0	0	

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Código	2000	Tipo: Atividade
Título	Administração da Unidade	
Iniciativa	Inexistente	
Objetivo	Inexistente	Código:
Programa	Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	Código: 2122
Unidade Orçamentária	55201 – Instituto Nacional do Seguro Social	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ação Prioritária		() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria		
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
70.500.000	94.940.859	94.788.201	88.076.627	87.941.950	134.677	6.711.574
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Sem meta física			-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
5.854.028	5.211.721	642.307	0	0	0	

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 INSS – Programa: 2114.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Código	2004	Tipo: Atividade
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus dependentes	
Iniciativa	Inexistente	
Objetivo	Inexistente	Código:
Programa	Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	Código: 2122



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade Orçamentária		55201 – Instituto Nacional do Seguro Social				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
167.220.684	177.220.684	168.089.599	164.534.917	158.358.555	6.176.362	3.554.682
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Sem meta física			-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.014.961	914.274	100.686	0	0	0	

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 INSS - Programa: 2114.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Código	2010	Tipo: Atividade
Título	Assistência Pré-Escolar dos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	
Iniciativa	Inexistente	
Objetivo	Inexistente	Código:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Programa		Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social			Código: 2122	
Unidade Orçamentária		55201 – Instituto Nacional do Seguro Social				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
19.529.688	19.529.688	18.569.609	18.569.609	18.569.609	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Sem meta física		-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	0	0	0	

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 INSS - Programa: 2114.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Código	2011	Tipo: Atividade
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	
Iniciativa	Inexistente	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Objetivo	Inexistente				Código:	
Programa	Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social				Código: 2122	
Unidade Orçamentária	55201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
41.739.600	41.739.600	40.562.111	40.562.111	40.562.111	0	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Sem meta física			-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	0	0	0	

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Código	2012	Tipo: Atividade
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	
Iniciativa	Inexistente	
Objetivo	Inexistente	Código:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Programa		Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social			Código: 2122	
Unidade Orçamentária		55201 – Instituto Nacional do Seguro Social				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
202.937.496	202.937.496	193.272.302	193.272.302	193.272.302	0	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Sem meta física			-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	0	0	0	

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Código	20TP	Tipo: Atividade
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União	
Iniciativa	Inexistente	
Objetivo	Inexistente	Código:
Programa	Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	Código: 2122



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade Orçamentária		55201 – Instituto Nacional do Seguro Social				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.908.356.067	4.869.281.693	4.859.200.210	4.859.200.210	4.858.294.451	905.759	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Sem meta física			-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
108.026	66.284	41.743	0		0	0

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201

INSS – Programa: 2114.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Código	4572	Tipo: Atividade
Título	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	
Iniciativa	Inexistente	
Objetivo	Inexistente	Código:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Programa		Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social			Código: 2122	
Unidade Orçamentária		55201 – Instituto Nacional do Seguro Social				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
13.000.000	8.100.000	8.096.539	8.005.843	7.997.278	8.565	90696
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Servidor Capacitado			Unidade	12.000	12.000	9.969
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
224.687	157.863	66.824	0	0	0	

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 INSS – Programa: 2114.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Código	00M1	Tipo: Op. Especiais
Título	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	
Iniciativa	Inexistente	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Objetivo	Inexistente					Código:	
Programa	Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social					Código: 2122	
Unidade Orçamentária	55201 – Instituto Nacional do Seguro Social						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
6.045.588	7.358.880	7.133.854	7.112.106	7.105.914	6.192	21.748	
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
Sem meta física			-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		
0	0	0	0	0	0		

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Código	09HB	Tipo: Op. Especiais
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Iniciativa	Inexistente					
Objetivo	Inexistente				Código:	
Programa	Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social				Código: 2122	
Unidade Orçamentária	55201 – Instituto Nacional do Seguro Social					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.008.052.500	1.009.421.189	949.309.748	949.309.748	949.307.767	1.981	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Sem meta física		-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
2.340	1.170	1.170	0	0	0	

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Código	0005	Tipo: Op. Especiais
Título	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Iniciativa	Inexistente					
Objetivo	Inexistente					Código:
Programa	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					Código: 0901
Unidade Orçamentária	55902 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.341.257.486	5.215.694.620	5.210.596.457	5.167.127.105	5.167.127.105	0	43.469.352
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Sem meta física		-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
104.885.019	104.443.299	441.720	0	0	0	

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33201 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Código	0625	Tipo: Op. Especiais
Título	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Iniciativa	Inexistente					
Objetivo	Inexistente					Código:
Programa	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					Código: 0901
Unidade Orçamentária	55902 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.523.454.020	8.105.545.846	8.102.826.303	8.091.742.820	8.090.998.382	744.438	11.083.483
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Sem meta física			-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.362.114	1.163.690	198.424	0	0	0	

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33904 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Código	009W	Tipo: atividade
Título	Compensação Previdenciária	
Iniciativa	06AS - Aperfeiçoamento da gestão de pagamento de benefícios.	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Objetivo	Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.					Código: 0251	
Programa	Previdência Social					Código: 2061	
Unidade Orçamentária	55902 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria						
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
2.781.448.708	2.356.995.889	2.356.995.889	2.347.120.332	2.117.674.367	229.445.965	9.875.557	
Execução Física (sem meta física)							
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado	Realizado	
Sem meta física			-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		
185.807.046	185.807.046	0	0	0	0		

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33904 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Código	0E81	Tipo: atividade
Título	Benefícios Previdenciários urbanos	
Iniciativa	06AS - Aperfeiçoamento da gestão de pagamento de benefícios.	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Objetivo	Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.					Código: 0251
Programa	Previdência Social					Código: 2061
Unidade Orçamentária	55902 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
426.386.781.996	428.364.754.333	428.363.576.963	428.363.483.074	413.476.313.521	14.887.169.553	93.889
Execução Física (sem meta física)						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Sem meta física			-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
212.560	179.660	32.900	0	0	0	

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33904 – INSS.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO		
Código	0E82	Tipo: atividade
Título	Benefícios Previdenciários rurais	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Iniciativa		06AS - Aperfeiçoamento da gestão de pagamento de benefícios.				
Objetivo		Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.			Código: 0251	
Programa		Previdência Social			Código: 2061	
Unidade Orçamentária		55902 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
121.336.465.965	117.359.559.467	117.359.420.295	117.354.351.645	114.656.121.223	2.698.230.422	5.068.650
Execução Física (sem meta física)						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Sem meta física		-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
184.363.146	18.164.018	166.199.128	0	0	0	

Nota: Os valores correspondentes ao campo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES referem-se à UO – Unidade Orçamentária 33904 – INSS.



2.2.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Da análise dos recursos orçamentários disponibilizados verifica-se a execução na sua completude na maioria das ações Governamentais.

No âmbito da Unidade Orçamentária 55201 – INSS, existem dois grandes grupos de ações orçamentárias que se vinculam ao termo despesa obrigatória. Com relação as ações vinculadas as despesas obrigatórias, independentemente do grupo de despesa, a execução orçamentária teve um desempenho normal e uniforme ao longo do exercício, uma vez que os itens de gastos estão vinculados as folhas de pagamento de pessoal e de benefícios de legislação especial.

Quanto as ações vinculadas as despesas não obrigatórias – ações discricionárias, é relevante destacar que as ações aqui inseridas são passíveis de contingenciamento. Todas as ações são consideradas importantes, contudo, existem aquelas que apresentam um percentual de execução bem superior que outras. Assim, dentre as ações consignadas para o INSS no exercício de 2017, destacaram as ações 2292 – Serviço de Processamento de dados de Benefícios, 2564 – Gestão de Cadastros para a Previdência Social, 2593 – Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social, 2000 – Administração da Unidade e 4405 – Teletendimento Previdenciário, todas diretamente relacionadas aos contratos de manutenção das atividades de INSS, desde o contrato com a DATAPREV, Call Centers e aqueles relacionados com o funcionamento de suas unidades descentralizadas e da administração central. Na linha contrária, ou seja, com execução inferior a 50%, merecem destaque as ações 116V – Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS e 8869 – Reformas e Adaptações das Unidades do INSS. Para as demais ações, as atividades estão concentradas basicamente em despesas com deslocamento de servidores.

No âmbito da Unidade Orçamentária 55902 – FRGPS, a execução alcançou basicamente ao orçamento aprovado. Destacam-se as despesas com o pagamento dos benefícios do RGPS, Compensação Previdenciária e aquelas originárias do poder judiciário (Precatórios e Requisições de Pequeno Valor).



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

2.2.3 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Os quadros que serão apresentados constam informações as exigências do Tribunal de Contas da União

Quadro 2.2.B – Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos de benefícios assistenciais – INSS (Valores em R\$ 1,00)

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.1.3.1.01.00		BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR – INSS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2016	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2017
510001	29.979.036/0001-40	262.699.474	-262.699.474	1.052	1.052

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.1.3.1.01.00		FORNECEDORES NACIONAIS – INSS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2016	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2017
510135	03.592.977/0001-33	0	0	140	140

Fonte: SIAFI/2017

Quadro 2.2.C Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos de Contas a Pagar Credores Nacionais – INSS (Valores em R\$ 1,00)

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.3.1.1.04.00		CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS – INSS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2016	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2017
510135	04.493.133/0001-06	0	0	13.819	13.819



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2016	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2017
510135	05.976.311/0001-04	0	-1.915	4.128	2.213
510135	09.500.531/0001-18	0	0	77.659	77.659
510135	14.521.579/0001-42	0	0	34.167	34.167
510190	04.231.640/0001-63	0	-15.829	31.945	16.116
510190	87.134.086/0002-04	165.074	0	0	165.074
510190	95.809.992/0001-09	0	0	17.372	17.372
510190	97.436.406/0001-53	0	0	21.122	21.122
510350	01.863.228/0001-78	0	0	121	121
510350	06.911.840/0002-73	468.992	-467.744	0	1.248
510350	06.994.022/0001-09	6.202	-6.202	9.383	9.383
510350	09.194.969/0001-15	0	0	8.451	8.451
510350	27.069.467/0001-44	0	0	125	125
510350	27.108.141/0001-89	0	0	1.312	1.312
510350	27.500.412/0001-47	0	0	73	73
510350	27.559.665/0001-96	0	0	121	121
510350	27.780.220/0001-31	0	0	64	64
510350	27.834.977/0001-60	0	0	295	295
510350	28.151.363/0001-47	16.019	-14.226	18.884	20.677
510350	36.400.331/0001-66	0	0	53	53
510421	00.741.759/0001-25	0	-34.199	65.826	31.627
510421	01.193.606/0001-53	0	-263.224	526.448	263.224
510421	02.558.157/0001-62	0	0	1.569	1.569
510421	07.386.731/0001-66	0	-85.111	170.221	85.110
510421	08.568.758/0001-32	0	-55.194	76.049	20.855
510421	129.888.391-15	0	0	3.307	3.307
510421	15.640.525/0001-69	0	-10.171	20.170	9.999
510421	37.297.074/0001-41	0	0	10.152	10.152
510421	450.727.871-68	0	0	2.900	2.900



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2016	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2017
510421	54.222.401/0001-15	0	0	5.263	5.263
510480	07.850.772/0001-61	0	-15.135	20.802	5.667
510599	03.506.307/0001-57	0	0	71	71
510599	37.287.521/0001-81	0	0	4.673	4.673
510599	76.535.764/0001-43	0	0	1.570	1.570
510677	22.657.883/0001-40	0	0	7.738	7.738
510695	02.363.284/0001-06	0	-48.968	59.848	10.880
510695	08.923.936/0001-04	0	-11.219	12.432	1.213
510695	76.535.764/0001-43	0	-5.285	7.870	2.585
510830	07.047.251/0001-70	0	0	87	87
510890	06.140.133/0001-40	0	-5.829	11.659	5.830
510907	03.539.770/0001-03	0	-16.006	35.333	19.327
510907	04.925.768/0001-27	0	0	7.450	7.450
510907	07.618.334/0001-72	0	-125.692	208.507	82.815
510907	16.463.601/0001-70	0	-20.680	34.056	13.376
510907	34.028.316/0026-61	0	-3.203	11.480	8.277
510907	76.535.764/0001-43	0	-4	2.036	2.032
510923	02.016.440/0001-62	0	-64.436	65.117	681
510923	10.364.152/0002-08	0	-309.788	310.176	388
511080	03.506.307/0001-57	0	0	7.075	7.075
511080	07.618.334/0001-72	0	-124.274	184.030	59.756
511180	01.228.094/0001-13	2.737	0	0	2.737
511180	29.979.036/0193-21	0	0	6.083	6.083
511325	00.604.122/0001-97	0	0	285	285
511328	00.093.791/0001-41	0	0	5.028	5.028
511328	065.460.638-24	0	-44.129	90.636	46.507
511328	07.718.194/0001-04	0	0	29.857	29.857
511328	085.455.928-09	0	-11.000	22.535	11.535



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2016	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2017
511328	43.776.517/0001-80	0	0	7.215	7.215
511328	54.038.583/0001-79	0	0	6.253	6.253
511328	61.457.941/0005-77	0	0	1.800	1.800
511350	02.948.998/0001-86	0	-62.431	62.514	83
511350	33.050.196/0001-88	0	-7.127	7.264	137
511364	02.302.100/0001-06	0	-113.827	154.826	40.999
511364	34.028.316/0031-29	0	-100.604	114.596	13.992
511364	61.262.382/0001-16	0	-21.460	32.869	11.409
511367	013.723.358-20	0	-32.476	48.479	16.003
511367	040.173.078-68	0	-24.100	35.975	11.875
511367	242.908.408-25	0	-1.947	2.921	974
511367	51.426.849/0001-62	0	-104	223	119
511393	02.302.100/0001-06	11.362	0	0	11.362
511393	54.038.583/0001-79	58	-13.740	13.740	58
511413	00.604.122/0001-97	0	0	465	465
511425	08.654.945/0001-39	0	-41.749	55.665	13.916
511443	00.604.122/0001-97	0	-812	888	76
511443	45.735.479/0001-42	0	-70	93	23
511446	00.604.122/0001-97	0	-1.410	2.060	650
511446	02.254.737/0001-66	0	-21.180	24.648	3.468
511669	00.604.122/0001-97	0	-10.510	12.953	2.443
511669	09.544.865/0001-93	0	-24.664	30.830	6.166
511669	40.481.822/0001-56	0	-19.900	39.569	19.669
511679	15.139.629/0001-94	0	-195.862	280.862	85.000
511679	33.541.368/0001-16	0	0	25.803	25.803
511792	06.981.180/0001-16	0	-42.849	49.213	6.364
511840	02.558.157/0001-62	0	-293	373	80
511840	03.410.541/0001-86	0	-27.287	40.930	13.643



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2016	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2017
511840	03.506.307/0001-57	0	-819	1.211	392
511840	040.121.276-91	0	-1.772	2.658	886
511840	05.014.638/0001-03	0	-7.174	10.015	2.841
511840	06.981.180/0001-16	0	-34.965	75.684	40.719
511840	16.829.475/0001-25	0	-129	227	98
511840	22.236.244/0001-00	0	-192	287	95
511840	22.604.896/0001-50	0	0	62	62
511840	302.064.136-53	0	-10.400	15.600	5.200
511840	477.240.806-15	0	-4.500	6.750	2.250
511840	477.408.256-20	0	-7.900	11.850	3.950
511840	71.208.516/0001-74	0	-2.813	4.595	1.782
511843	02.558.157/0001-62	0	0	250	250
511843	06.981.180/0001-16	29.578	-29.578	43.000	43.000
511843	17.281.106/0001-03	12.728	-12.728	4.292	4.292
511843	23.535.271/0001-47	281	-281	700	700
511843	90.347.840/0007-03	0	0	1.869	1.869
511851	004.218.716-87	0	-39.996	49.995	9.999
511851	010.636.936-91	0	-30.577	38.629	8.052
511851	014.119.896-60	0	-19.200	24.000	4.800
511851	02.558.157/0001-62	0	0	156	156
511851	05.823.840/0001-78	0	-4.211	7.550	3.339
511851	06.981.180/0001-16	0	-29.745	38.731	8.986
511851	16.626.095/0001-93	0	-47.499	59.575	12.076
511851	16.819.831/0001-20	0	-177	465	288
511851	20.067.146/0001-61	0	-714	1.224	510
511851	24.089.583/0001-37	0	-83	165	82
511851	518.010.276-68	0	-58.020	77.360	19.340
511852	003.360.096-15	0	0	9.996	9.996



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2016	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2017
511852	053.230.178-13	0	0	3.345	3.345
511852	308.650.266-53	0	0	7.225	7.225
511853	03.506.307/0001-57	0	-844	1.272	428
511853	07.221.102/0001-86	0	-20.721	31.042	10.321
511853	10.658.360/0001-39	0	0	900	900
511853	23.664.303/0001-04	0	-9.678	16.986	7.308
511857	06.981.180/0001-16	0	-70.875	71.143	268
512006	01.181.521/0001-55	191.430	0	0	191.430
512006	01.701.201/0001-89	0	-161.525	181.200	19.675
512006	02.558.157/0001-62	0	0	9	9
512006	07.196.934/0001-90	352.006	0	0	352.006
512006	07.237.373/0001-20	2.323.089	0	0	2.323.089
512006	10.866.788/0001-77	171.036	0	0	171.036
512006	13.009.717/0001-46	137.615	0	0	137.615
512006	28.127.603/0001-78	702.744	0	0	702.744
512006	33.124.959/0001-98	38.622	0	0	38.622
512006	33.700.394/0001-40	1.044.336	0	0	1.044.336
512006	415001	166.099	0	0	166.099
512006	42.422.253/0001-01	235.442.146	-165.641	82.881.380	318.157.885
512006	58.160.789/0001-28	5.195.215	0	0	5.195.215
512006	61.411.633/0001-87	208.511	0	0	208.511
512006	61.472.676/0001-72	176.084	0	0	176.084
512006	90.400.888/0001-42	52.132	0	0	52.132
512006	92.702.067/0001-96	1.522.124	0	0	1.522.124
512060	004.853.027-13	5.301	0	0	5.301
512060	01.436.782/0001-79	829	0	0	829
512060	01.526.218/0001-47	0	0	39.095	39.095
512060	02.405.459/0001-09	6.329	0	0	6.329



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2016	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2017
512060	02.558.157/0001-62	340	0	0	340
512060	02.948.998/0001-86	306.369	0	65.007	371.376
512060	03.672.347/0001-79	0	0	100.335	100.335
512060	03.825.594/0001-68	280	0	0	280
512060	04.530.781/0001-87	0	0	42.076	42.076
512060	06.034.472/0001-41	147.216	0	0	147.216
512060	07.581.273/0001-16	55.512	0	0	55.512
512060	08.579.209/0001-63	559.633	0	0	559.633
512060	09.378.566/0001-26	277.785	0	0	277.785
512060	27.931.211/0001-02	3.267	0	0	3.267
512060	33.000.118/0001-79	10.820	0	0	10.820
512060	33.105.362/0001-04	4.519	0	0	4.519
512060	33.352.394/0001-04	17.747	0	0	17.747
512060	33.948.118/0001-03	8.496	0	0	8.496
512060	34.028.316/0002-94	46.000	0	0	46.000
512060	40.195.216/0001-74	685	0	0	685
512060	40.447.088/0001-09	42.076	0	0	42.076
512060	60.444.437/0001-46	427.529	0	0	427.529
512060	666.784.127-53	252	0	0	252
512074	02.558.157/0001-62	415	0	0	415
512074	02.558.535/0001-08	7.338	0	0	7.338
512074	02.717.460/0002-41	575.929	0	0	575.929
512074	03.672.347/0001-79	116.186	0	0	116.186
512074	03.764.899/0001-07	5.582	0	0	5.582
512074	03.919.101/0001-59	64.664	0	0	64.664
512074	04.622.501/0001-60	32.934	0	0	32.934
512074	06.034.472/0001-41	128.343	0	0	128.343
512074	08.069.543/0001-77	900	0	0	900



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2016	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2017
512074	12.467.682/0001-26	4.550	0	0	4.550
512074	21.306.287/0001-52	46.886	0	0	46.886
512074	220.456.947-04	82.253	0	0	82.253
512074	27.859.008/0001-64	5.843	0	0	5.843
512074	30.870.216/0001-79	52.610	0	0	52.610
512074	33.000.118/0001-79	57	0	0	57
512074	33.352.394/0001-04	9.778	0	0	9.778
512074	34.028.316/0002-94	75.457	0	0	75.457
512074	344.093.357-15	59.800	0	0	59.800
512074	40.432.544/0001-47	205	0	0	205
512074	436.845.567-34	65.024	0	0	65.024
512074	60.444.437/0001-46	195.709	0	0	195.709
512074	68.604.461/0001-07	610	0	0	610
512074	76.291.251/0001-34	48.089	0	0	48.089
512074	95.437.877/0001-50	640	0	0	640
512082	06.034.472/0001-41	0	0	8.181	8.181
512087	019.439.997-40	645	0	0	645
512087	02.558.157/0001-62	13	-156	167	24
512087	026.016.847-55	72	0	0	72
512087	026.033.367-03	716	0	0	716
512087	04.816.857/0001-35	4.892	0	0	4.892
512087	053.191.007-52	1.003	0	0	1.003
512087	099.321.607-25	7.193	0	0	7.193
512087	11.000.218/0001-62	8.838	0	0	8.838
512087	29.927.324/0001-51	64.932	0	0	64.932
512087	33.000.118/0001-79	1.361	-83	94	1.372
512087	33.050.071/0001-58	3.602	0	7.541	11.143
512087	33.352.394/0001-04	6.813	-2.472	2.772	7.113



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2016	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2017
512087	34.028.316/0002-94	860	0	0	860
512087	355.474.997-49	16.400	0	0	16.400
512087	60.444.437/0001-46	65.781	0	104.905	170.686
512087	910.900.167-00	860	0	0	860
512093	03.539.770/0001-03	0	-140	43.337	43.197
512093	54.222.401/0001-15	0	0	2.749	2.749
512093	79.705.182/0001-56	0	0	6.748	6.748

Fonte: SIAFI/2017

Quadro 2.2.D – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos de Benefícios Previdenciários – FRGPS (Valores em R\$ 1,00)

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.1.2.1.01.00		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – FRGPS			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2016	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2017
513001	16.727.230/0001-97	2.401.466.244	-5.189.939.818	3.789.839.471	1.001.365.897

Fonte: SIAFI/2017

Análise Crítica

O saldo de R\$ 1.052,00 na conta 2.1.1.3.1.01.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar refere-se ao reconhecimento de despesas para pagamentos de benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS da competência dezembro de 2017.

Constam ainda na conta 2.1.3.1.1.04.00 - Contas a Pagar Credores Nacionais cerca de 336 milhões de reais, sendo que:

a) R\$ 318.157.885 refere-se à dívida junto à Dataprev CNPJ nº 42.422.253/0001.01, representando 96,28% do valor contábil do grupo.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

b) R\$ 10.006.409 referem-se a serviços bancários de arrecadação de receitas e pagamento de benefícios administrados pelo INSS. Os citados -, por serem de natureza compulsória, não puderam ser interrompidos à época sob pena de inviabilizar a Previdência Social, fato esse que causaria gravíssimos prejuízos aos cofres e aos segurados previdenciários, devido à interrupção dos recebimentos das contribuições das empresas e empregados, bem como dos pagamentos das aposentadorias e pensões. Atualmente, estes serviços não geram despesas para o INSS e sim receita, haja vista que os benefícios concedidos a contar de 01 janeiro de 2010 são remunerados pela rede bancária vencedora do leilão da folha de benefícios.

O assunto em questão é de conhecimento do Tribunal de Contas da União, que já se pronunciou a respeito por meio do Acórdão nº 721/2008, de 23/04/2008 e;

c) Reconhecimento na conta 2.1.1.2.1.01.00 - Benefícios Previdenciários de R\$ 1.001365.896,96 de obrigações sem a correspondente execução orçamentária.

Constata-se apropriação no exercício de 2017 de obrigações de benefícios previdenciários sem o devido suporte orçamentário de cerca de 1 bilhão de reais.

d) Os demais valores referem-se ao reconhecimento de passivos referentes às despesas operacionais para manutenção deste Instituto.

2.2.4 Restos a pagar de exercícios anteriores

Os quadros que se apresentam correspondem a movimentação de restos a pagar processadas e não processadas na forma exigida pelo Tribunal de Contas da União.

Quadro 2.2.E – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores (Valores em R\$ 1,00)

Restos a Pagar não Processados – Órgão 37202				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016
2016	204.449.391	143.094.423	10.654.107	50.700.861
2015	76.489.377	1.842.125	71.916.126	2.731.126
Ex. Ant.	147.110.350	1.650.732	5.201.274	140.258.344
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2017



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

2016	662.273.276	655.309.190	94.295	6.869.791
2015	5.731.666	309.033	71.323	5.351.310
Ex. Ant.	7.093.501	246.865	84.504	6.762.132
Restos a Pagar não Processados – Órgão 37904				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2017
2016	475.267.771	27.407.795	166.673.748	281.186.229
2015	73.061.544	418.157	72.643.388	0
Ex. Ant.	20.848.123	86.946	15.464.216	5.296.962
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2017
2016	14.758.603.676	14.758.466.151	64.419	73.105
2015	61.977	2.808	25.819	33.350
Ex. Ant.	137.011	0	10.482	126.529

Fonte: SIAFI 2017

Análise Crítica

As inscrições de Empenhos em Restos a Pagar nos órgãos INSS e FRGPS, obedecem ao disposto no Manual SIAFI macrofunção 02.03.17, que considera despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, dividindo em processadas (despesas liquidadas) e não processadas (despesas não liquidadas).

De acordo com os dados levantados, os saldos dos Restos a Pagar Processados e os não Processados, do INSS e do FRGPS, foram reduzidos consideravelmente em relação ao montante inicial e o saldo a pagar em 31/12/2017.

Os maiores impactos foram nos restos a pagar processados do INSS e do FRGPS. No INSS, o percentual de redução foi de 97% com relação aos valores pagos e os montantes inscritos e reinscritos. No FRGPS, o comportamento foi semelhante representando 99% de redução entre o montante inicial e os valores pagos.

No que diz respeito aos Restos a Pagar não Processados do INSS no exercício de 2017, a redução foi de 34% com relação aos valores pagos, inscritos e reinscritos. Os valores cancelados foram de 21% comparando-se com o montante inicial. No FRGPS, verificou redução de 4,9% com relação aos valores pagos e os valores inscritos e reinscritos, sendo que os valores cancelados representaram 45% do montante total.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Avalia-se que durante o exercício houve o esforço contínuo dos gestores do INSS e do FRGPS no processo de pagamento e baixa dos Restos a Pagar.

2.2.5 Execução descentralizada com transferência de recursos

Os quadros a seguir contemplam os instrumentos por modalidade de transferência e os respectivos valores repassados no período de 2015/2017, sendo que os valores se referem a totalidade e não somente aos instrumentos celebrados em cada exercício.

Quadro 2.2.F – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em
31.12.2017

UNIDADE CONCEDENTE OU CONTRATANTE									
I- Nome: Fundação Nacional de Assistência Social/MDS									
CNPJ: 01.002.940/0001-82					UG/GESTÃO: 330013				
Informações sobre as Transferências									
Mod.	Nº do instrumento	Benef	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contra partida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	71000.105676/2016-11	INSS	0	0	53.432.908.590	53.432.908.590	01/01/2017	31/01/2017	4
II - Nome: Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade/PREVIC									
CNPJ: 07.290.290/0002-85					UG/GESTÃO: 333001				
3	44011.000387/2016-16	INSS	0	0	693.998	693.998	16/02/2017	16/02/2022	2
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte: SIAFI/2017



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro 2.2.G – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Fundação Nacional de Assistência Social/MDS					
UG/Gestão:	330013					
Nome:	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade/PREVIC					
UG/Gestão:	333001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Termo de Cooperação	2	3	3	53.433.602.589	48.054.767.618	41.852.266.071
Total	2	3	3	53.433.602.589	48.054.767.618	41.852.266.071

Fonte: SIAFI/2017

Quadro 2.2.H – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. (Valores em R\$ 1,00)

Unidade Concedente					
Nome: Fundação Nacional de Assistência Social/MDS					
UG/Gestão: 330013					
Nome: Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade/PREVIC					
UG/Gestão: 333001					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Termo de Cooperação	Contratos de repasse	Outros
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	2	0	0
		Montante Repassado	53.433.602.589	0	0
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0

Fonte: SIAFI/2017



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro 2.2.I. – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão (Valores em R\$ 1,00)

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Fundação Nacional de Assistência Social/MDS				
UG/Gestão: 330013				
Nome: Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade/PREVIC				
UG/Gestão: 333001				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	Termo de Cooperação
Contas analisadas	Quantidade aprovada	0	0	2
	Quantidade reprovada	0	0	0
	Quantidade de TCE instauradas	0	0	0
	Montante repassado (R\$)	0	0	53.433.602.589
Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	0	0
	Montante repassado (R\$)	0	0	0

Fonte: SIAFI/2017

Quadro 2.2.J – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos (Valores em R\$ 1,00)

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Fundação Nacional de Assistência Social/MDS					
UG/Gestão: 330013					
Nome: Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade/PREVIC					
UG/Gestão: 333001					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	0	0	0	0	0
Contratos de repasse	0	0	0	0	0
Termo de Cooperação	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI/2017



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores – disponibilizados ao INSS/FRGPS

No exercício de 2017, o INSS firmou Termos de Cooperação com os órgãos públicos federais abaixo relacionados:

- Ministério do Desenvolvimento Social – MDS: Termo de Cooperação visando assegurar os pagamentos dos Benefícios de Prestação Continuada de Assistência Social (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742, de 07/12/1993);
- Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC: Termo de Cooperação visando o apoio administrativo prestado pelo INSS aos escritórios regionais da PREVIC, instalados nas dependências físicas deste Instituto.

Quadro 2.2.K Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência - INSS

Posição em
31.12.2017

UNIDADE CONCEDENTE - INSS									
Nome: Instituto Nacional do Seguro Social									
CNPJ: 29.979.036/0001-40					UG/GESTÃO: 510001/57202				
Informações sobre as Transferências									
M o d	Nº do instrumento	Benef.	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
5	35000.000337/ 2017-58	IBICT	-	-	1.348.900,00	1.348.900,00	22/12/2017	22/06/2018	1
3	35000.000780/2013/03	UFRN	-	-	578.241,33	578.241,33	04/10/2013	04/10/2016	1
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
5- Termo de Execução Descentralizada					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte: SIAFI/2017



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro 2.2.L – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência - MDS

Posição em
31.12.2017

UNIDADE CONCEDENTE - INSS										
Nome: Fundação Nacional de Assistência Social/MDS										
CNPJ: 01.002.940/0001-82				UG/GESTÃO: 330013						
Nome: Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade/PREVIC										
CNPJ: 07.290.290/0002-85				UG/GESTÃO: 333001						
Informações sobre as Transferências										
M o d	Nº do instrumento	Benef.	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit	
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim		
3	71000.101003/2015-01	INSS	-	-	53.432.908.590	90	53.432.908.590	01/01/2017	31/12/2017	1
3	35000.000761/2008-10	INSS	-	-	693.998		693.998	16/02/2017	16/02/2022	1

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
5- Termo de Execução Descentralizada	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SIAFI/2017

Quadro 2.2.M – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência - INSS

Posição em
31.12.2017

UNIDADE CONCEDENTE - INSS						
Nome:	Instituto Nacional do Seguro Social					
UG/Gestão:	510001/57202					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Termo de Cooperação	1	0	1	578.241,33	0	578.241,33
Termo de Execução Descentralizada	1	0	0	1.348.900,00	0	0
Total	2	0	1	1.927.141,33	0	578.241,33

Fonte: SIAFI/2017



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro 2.2.N – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. Valores em R\$ 1,00

UNIDADE CONCEDENTE - INSS					
Nome:		Instituto Nacional do Seguro Social			
UG/Gestão:		510001/57202			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Termo de Cooperação	Termo de Execução Descentralizada	...
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	1	1	-
		Montante Repassado	578.241,33	1.348.900,00	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: SIAFI/2017

Quadro 2.2.O – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão. Valores em R\$ 1,00

UNIDADE CONCEDENTE - INSS				
Nome:		Instituto Nacional do Seguro Social		
UG/Gestão:		510001/57202		
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Termos de Execução de Descentralizada	Termo de Cooperação
Contas analisadas	Quantidade aprovada	0	1	1
	Quantidade reprovada	0	0	0
	Quantidade de TCE instauradas	0	0	0
	Montante repassado (R\$)	0	1.348.900,00	578.241,33
Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	0	0
	Montante repassado (R\$)	0	0	0

Fonte: SIAFI/2017



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos concedentes - disponibilizados pelo INSS à outras Unidades Orçamentárias

No exercício de 2017, o INSS realizou as seguintes execuções descentralizadas com transferência de recursos concedidos:

- Universidade Federal do Rio grande do Norte – UFRN: Termo de Cooperação visando a transferência do sistema SIG-UFRN, mediante cessão de uso;
- Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT: Termo de Execução Descentralizada visando desenvolvimento de metodologias de atendimento ao público, tendo por base o Projeto INSS Digital.

2.2.6 Informações sobre a estrutura de pessoal para a análise das prestações de contas

A análise da prestação de contas do instrumento de transferência de recursos é atribuição da unidade administrativa interna responsável pelo acompanhamento do instrumento firmado, nos casos em que este Instituto figurar como órgão receptor ou órgão repassador. Para os casos em que esta Autarquia figurar como órgão repassador, caberá à unidade administrativa responsável manter articulação com a unidade do órgão receptor no sentido de realizar todos os procedimentos de cobrança de documentos que comprovem a boa utilização dos recursos e assim permitir a demonstração de que os mesmos foram utilizados a contento, bem como de que os itens de gastos estão aderentes ao objeto pactuado no Termo de Execução Descentralizada de Crédito Orçamentário e Repasse Financeiro. Nos casos em que esta Autarquia figurar como órgão receptor, caberá à unidade administrativa responsável pela gestão do objeto pactuado no Termo de Execução Descentralizada de Crédito Orçamentário e Repasse Financeiro manter uma articulação com as unidades executoras dos recursos recebidos, no sentido de coletar informações suficientes e assim prestar as informações necessárias ao órgão repassador, visando demonstrar a conformidade dos gastos realizados e, se for o caso, solicitar documentos para efeito de suporte documental da referida execução. Assim, no que concerne às atividades inerentes a execução orçamentária e financeira no INSS na condição de órgão receptor, as unidades descentralizadas já atuam concomitantemente com a execução normal do órgão. Logo, não há de se falar neste item, no âmbito das atividades de OFC, em Página 134 de 937



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

estrutura ou corpo técnico para análise de prestação de contas relacionada a Termos de Execução Descentralizada de Crédito Orçamentário e Repasse Financeiro. Na mesma linha, na condição de órgão repassador, cumpre apenas efetuar a descentralização externa e o respectivo repasse financeiro para órgão receptor, bem como o registro do referido termo em conta específica por parte da Coordenação de Contabilidade. Por fim, a área de OFC não tem setor encarregado para atuar na condição de analista de prestação de contas de instrumentos de transferência de recursos na condição de órgão receptor, cabendo essa tarefa à unidade administrativa responsável pelo objeto pactuado.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

2.2.7 Informações sobre a execução das despesas

Despesas totais por modalidade de contratação

Quadro 2.2.P – Despesas por modalidade de contratação – UGO 510001

Unidade Orçamentária:	Código UO:55201		UGO:510001	
	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2017	2016	2017	2016
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	711.491.833	672.316.503	703.851.495	664.242.255
a) Convite	353.131	121.759	353.131	121.759
b) Tomada de Preços	2.473.172	1.762.290	2.473.172	1.762.290
c) Concorrência	961.115	1.781.307	961.115	1.465.290
d) Pregão	707.704.417	668.651.147	700.064.078	660.892.916
e) Concurso	0	0	0	0
f) Consulta	0	0	0	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0	0	0
2. Contratações Diretas (h+i)	694.770.333	706.667.255	689.476.026	698.331.992
h) Dispensa	589.299.531	622.282.109	585.543.828	614.638.269
i) Inexigibilidade	105.470.802	84.385.146	103.932.198	83.693.723



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3. Regime de Execução Especial	53.339	39.028	53.339	39.028
j) Suprimento de Fundos	53.339	39.028	53.339	39.028
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	11.944.180.168	11.445.537.039	11.871.672.484	11.444.139.788
k) Pagamento em Folha	11.908.733.550	11.419.182.937	11.836.229.183	11.417.788.913
l) Diárias	35.446.618	26.354.102	35.443.301	26.350.875
5. Outros (não se aplica – pagto pessoal)	1.200.628.740	1.531.920.808	1.173.172.072	1.510.283.160
6. Total (1+2+3+4+5)	14.551.124.414	14.356.480.632	14.438.225.416	14.317.036.223

Fonte: SIAFI/2017

Quadro 2.2.Q – Despesas por modalidade de contratação – UGO 513002

Unidade Orçamentária: FRGPS	Código UO: 55902		UGO: 513002	
	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2017	2016	2017	2016
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	412.458	607.183	412.458	607.183
a) Convite	0	0	0	0
b) Tomada de Preços	0	0	0	0
c) Concorrência	0	0	0	0
d) Pregão	0	0	0	0
e) Concurso	412.458	607.183	412.458	607.183



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

f) Consulta	0	0	0	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0	0	0
2. Contratações Diretas (h+i)	2.147.004	0	2.147.004	0
h) Dispensa	0	0	0	0
i) Inexigibilidade	2.147.004	0	2.147.004	0
3. Regime de Execução Especial	0	0	0	0
j) Suprimento de Fundos	0	0	0	0
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	0	0	0	0
k) Pagamento em Folha	0	0	0	0
l) Diárias	0	0	0	0
5. Outros (não se aplica)	561.321.265.514	509.611.718.922	543.505.675.137	494.853.115.246
6. Total (1+2+3+4+5)	561.323.824.976	509.612.326.105	543.508.234.599	494.853.722.429

Fonte: SIAFI/201

Análise crítica da realização da despesa

As despesas foram realizadas em conformidade com a dotação orçamentária e provisão financeira disponibilizadas durante o exercício e, em observância aos estágios da destas (empenho, liquidação e repasse dos valores aos favorecidos), bem como a inscrição em restos a pagar para



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

liquidação em exercícios posteriores, cujos demonstrativos se apresentam individualizados por Unidade Orçamentária correspondente ao INSS e o FRGPS, referenciando a modalidade de licitação e grupos de despesas com citação dos exercícios de 2016 e 2017.

Demonstrativo por grupo e elemento de despesa

Quadro 2.2.R – Demonstrativo por grupo e elemento de despesa – INSS (Valores em R\$ 1,00)

Unidade Orçamentária:		Código UO:55201				UGO:510001			
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos		
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	
1. Despesas de Pessoal	11.908.735.913	11.419.309.390	11.908.733.550	11.419.182.937	2.363	126.453	11.836.229.183	11.417.788.913	
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.834.084.507	4.486.953.999	4.834.084.507	4.486.953.999	0	0	4.833.178.748	4.485.981.218	
3190.01.00 – Aposentadoria RPPS, Reserva Remunerada e Reformado Militar	4.229.888.885	4.022.737.917	4.229.888.885	4.022.737.917	0	0	4.188.944.695	4.022.721.129	
3190.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	1.543.587.247	1.584.324.820	1.543.587.247	1.584.324.820	0	0	1.512.934.819	1.583.921.539	
Demais elementos do grupo	1.301.175.273	1.325.292.655	1.301.172.910	1.325.166.202	2.363	126.453	1.301.170.921	1.325.165.026	
2. Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3. Outras Despesas Correntes	2.698.352.726	3.084.697.356	2.636.432.171	2.932.957.866	61.920.555	151.739.490	2.596.062.030	2.895.408.268
3390.39.00 - Outr Serv. Terc.-Pj	833.440.209	922.407.610	804.300.524	807.190.560	29.139.686	115.217.050	799.100.986	797.795.253
3390.37.00 – Loc. Mao-De-Obra	563.886.139	536.559.554	543.505.516	517.425.880	20.380.623	19.133.674	537.140.219	511.656.102
3390.59.00 - Pensoes Especiai	468.498.104	460.664.623	468.278.104	460.664.623	220.000	0	449.348.471	442.179.928
3390.93.00–Indeniz/Restit.	262.548.312	193.459.830	261.957.072	192.221.844	591.240	1.237.986	254.248.526	191.732.798
3390.46.00 – Aux.Alimenta.	193.230.964	202.822.495	193.230.964	202.822.495	0	0	193.230.964	202.822.495
3390.92.00 – Desp.Exerc.Ant	27.527.732	425.882.132	27.516.869	425.409.551	10.863	472.581	26.972.311	423.037.531
Demais elementos do grupo	349.221.267	342.901.112	337.643.124	327.222.913	11.578.143	15.678.199	336.020.553	326.184.161
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos	32.825.122	52.965.435	5.958.692	4.339.829	26.866.429	48.625.605	5.934.202	3.839.041
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.630.763	41.929.050	4.249.931	2.428.557	11.380.832	39.500.493	4.225.441	2.243.786
4490.51.00 - Obras e	16.809.463	10.811.926	1.413.560	1.804.851	15.395.903	9.007.075	1.413.560	1.488.834



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Instalações								
Demais elementos do grupo	384.894,88	224.459	295.200,76	106.421	89.694,12	118.037	295.200,76	106.421
5. Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI/2017

Quadro 2.2.S – Demonstrativo por grupo e elemento de despesa - FRGPS

Unidade Orçamentária:		Código UO:55902				UGO:513001			
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos		
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	
1. Despesas de Pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0	
2. Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	
3. Outras Despesas Correntes	561.393.415.907	510.088.955.990	561.323.824.976	509.612.326.105	69.590.931	476.629.885	543.508.234.599	494.853.722.429	
3390.54.00 – Aposentadoria RGPS – Área Urbana	289.971.246.766	250.595.680.854	289.971.246.766	250.595.680.854	0	0	279.254.359.840	242.638.522.757	
3390.56.00 – Pensões RGPS - Área Urbana	102.585.830.190	95.837.261.851	102.585.830.190	95.837.261.851	0	0	99.325.180.796	92.768.575.560	
3390.53.00 – Aposentadoria RGPS - Área Rural	84.407.888.053	77.792.431.719	84.402.819.403	77.692.452.266	5.068.650	99.979.453	82.258.329.049	75.707.755.436	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Demais Elementos	84.428.450.899	85.863.581.566	84.363.928.618	85.486.931.134	64.522.281	376.650.432	82.670.364.914	83.738.868.676
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada	Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos		
		2017	2016	2017	2016	2017	2016	
4. Investimentos	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI/2017

Programação por Grupo de Despesas

Quadro 2.2.T – Programação de despesas - INSS (Valores em R\$ 1,00)

Unidade Orçamentária:		Código UO: 55201		UGO: 510002
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes		
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Dotação Inicial		12.153.382.361	0	2.533.207.010
Créditos	Suplementares	372.110.875	0	390.216.848
	Especiais	Abertos	0	0
		Reabertos	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0
		Reabertos	0	0



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

	Créditos Cancelados	-465.566.230		0	-97.487.502
	Outras Operações			0	
	Dotação final 2017 (A)	12.059.927.006		0	2.825.936.356
	Dotação final 2016 (B)	11.532.929.100		0	3.134.775.544
	Varição (A/B-1)*100	4,57		0	-9,85
	Origem dos Créditos Orçamentários	Grupos de Despesa Capital			
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida	9 – Reserva de Contingência
	Dotação Inicial	102.500.000	159.567	0	0
Créditos	Suplementares	0	0	0	0
	Especiais	Abertos	0	0	0
		Reabertos	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0
		Reabertos	0	0	0
	Créditos Cancelados	-56.916.574	-159.567	0	0
	Outras Operações				
	Dotação final 2017 (A)	45.583.426	0	0	0
	Dotação final 2016 (B)	57.782.792	1.618	0	385.000.019
	Varição (A/B-1)*100	-21,11	-100	0	-100

Fonte: SIAFI/2017

Quadro 2.2.U – Programação de Despesas - FRGPS (Valores em R\$ 1,00)

Unidade Orçamentária:	Código UO: 55902	UGO: 513002
Origem dos Créditos Orçamentários	Grupos de Despesa Correntes	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida		3 – Outras Despesas Correntes
Dotação Inicial		0	0	0	562.369.408.175
CRÉDITOS	Suplementares	0	0	0	6.584.062.920
	Especiais	Abertos	0	0	0
		Reabertos	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0
		Reabertos	0	0	0
Créditos Cancelados	0	0	0	-7.550.920.940	
Outras Operações		0	0	0	0
Dotação final 2017 (A)		0	0	0	561.402.550.155
Dotação final 2016 (B)		0	0	0	510.340.475.422
Variação (A/B-1)*100					10,01
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 – Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida	-
Dotação Inicial		0	0	0	0
CRÉDITOS	Suplementares	0	0	0	0
	Especiais	Abertos	0	0	0
		Reabertos	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0
		Reabertos	0	0	0
Créditos Cancelados	0	0	0	0	
Outras Operações		0	0	0	0
Dotação final 2017 (A)		0	0	0	0
Dotação final 2016 (B)		0	0	0	0
Variação (A/B-1)*100		0	0	0	0

Fonte: SIAFI/2017



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Análise Crítica dos quadros de programação de despesas

As despesas foram realizadas em conformidade com a dotação orçamentária e provisão financeira disponibilizadas durante o exercício e, em observância aos estágios da destas (empenho, liquidação e repasse dos valores aos favorecidos), bem como a inscrição em restos a pagar para liquidação em exercícios posteriores, cujos demonstrativos se apresentam individualizados por Unidade Orçamentária correspondente ao INSS e o FRGPS, referenciando a modalidade de licitação e grupos de despesas com citação dos exercícios de 2016 e 2017.

Comparando os dois exercícios percebe-se, tanto na UO 55201- INSS, quanto na UO 55902 – FRGPS uma harmonia na visualização dos valores indicados, independentemente das colunas a serem observadas. Um aspecto relevante a ser observado encontra-se nas informações inerentes aas despesas contratadas por dispensa de licitação e inexigibilidade. É importante destacar que neste rol encontram-se os contratos com a DATAPREV, Correios, publicidade legal (Radiobras e Imprensa Nacional) e as concessionárias de serviço público.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesas

Quadro 2.2.V – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa – INSS / UO - 55201

Origem da Movimentação	UG		Classificação da Ação	DESPESAS CORRENTES		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	510002	090032	28.846.0901.0005.0001	103.050.483,00	0	18.978.330,00
Concedidos	510002	090033	28.846.0901.0005.0001	97.600.610,00	0	8.221.991,00
Concedidos	510002	090034	28.846.0901.0005.0001	58.373.993,00	0	13.448.076,00
Concedidos	510002	090035	28.846.0901.0005.0001	7.278.766,00	0	34.520.999,00
Concedidos	510002	090036	28.846.0901.0005.0001	33.038.772,00	0	8.822.926,00
Concedidos	510002	080004	28.846.0901.0005.0001	67.751,00	0	0
Concedidos	510002	080005	28.846.0901.0005.0001	91.931,00	0	0
Concedidos	510002	080007	28.846.0901.0005.0001	66.944,00	0	0
Concedidos	510002	080009	28.846.0901.0005.0001	1.553.999,00	0	0
Concedidos	510002	080010	28.846.0901.0005.0001	2.003.399,00	0	0
Concedidos	510002	080012	28.846.0901.0005.0001	178.796,00	0	0
Concedidos	510002	080014	28.846.0901.0005.0001	452.524,00	0	0
Concedidos	510002	080015	28.846.0901.0005.0001	223.923,00	0	0
Concedidos	510002	080016	28.846.0901.0005.0001	4.130.505,00	0	0
Concedidos	510002	080018	28.846.0901.0005.0001	78.537,00	0	0
Concedidos	510002	080019	28.846.0901.0005.0001	717.106,00	0	0
Concedidos	510002	080022	28.846.0901.0005.0001	741.187,00	0	0
Concedidos	510002	080025	28.846.0901.0005.0001	76.074,00	0	0
Concedidos	510002	080016	09.128.2122.4572.0001	0	0	421,54
Concedidos	510002	201002	09.128.2122.4572.0001	0	0	4.988,64
Concedidos	510002	240121	09.665.2061.2563.0001	0	0	1.348.900,00
Concedidos	510002	153103	09.122.2122.2000.0001	0	0	578.241,33
Concedidos	510002	154040	09.128.2122.4572.0001	0	0	8.418,25
Concedidos	510002	151895	09.128.2122.4572.0001	0	0	2.020,38
Concedidos	510002	110062	09.128.2122.4572.0001	0	0	8.730,12



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Recebidos	201002	510002	04.122.2038.216Q.0001	0	0	5.250,00
Recebidos	170013	510002	28.846.0911.00M4.0001	0	0	1.647,00
Recebidos	158151	510002	12.363.2080.20RL.0032	0	0	2.672,93
Recebidos	333001	510002	09.128.2110.4572.0001	0	0	1.068,54
Recebidos	333001	510002	09.273.2061.20EI.0001	0	0	692.930,00
Recebidos	180077	510002	27.122.2123.2000.0001	0	0	61.659,27
Recebidos	330013	510002	04.122.2111.2000.0001	0	0	168.372,99
Recebidos	330013	510002	08.241.2037.00H5.0001	0	0	23.023.491.599,00
Recebidos	330013	510002	08.242.2037.00IN.0001	0	0	28.861.691.761,00
Recebidos	330013	510002	09.274.0909.0536.0001	0	0	3.510.000,00
Recebidos	330013	510002	08.241.2037.00H5.0001	0	0	219.898.926,00
Recebidos	330013	510002	08.242.2037.00IN.0001	0	0	1.266.158.277,00
Recebidos	330013	510002	08.126.2037.2583.0001	0	0	52.858.027,00
Recebidos	330013	510002	08.125.2037.2589.0001	0	0	5.300.000,00
Recebidos	110097	510002	03.092.2130.2674.0001	0	0	371.998,71
Recebidos	110096	510002	03.092.2130.2674.0001	0	0	
Origem da Movimentação	UG		Classificação da Ação	DESPESAS DE CAPITAL		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI/2017

Quadro 2.2.W – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa – FRGPS /UO - 55902

Origem da Movimentação	UG		Classificação da Ação	DESPESAS CORRENTES		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	513002	090001	28.846.0901.0625.0001	0	0	7.666.167.317,00
Concedidos	513002	090032	28.846.0901.0005.0001	0	0	652.663.822,00
Concedidos	513002	090033	28.846.0901.0005.0001	0	0	1.282.170.019,00
Concedidos	513002	090034	28.846.0901.0005.0001	0	0	293.753.513,00
Concedidos	513002	090035	28.846.0901.0005.0001	0	0	2.213.875.588,00
Concedidos	513002	090036	28.846.0901.0005.0001	0	0	147.743.105,00



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da Ação	DESPESAS DE CAPITAL		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI/2017

Análise Crítica dos quadros de programação de despesas

Houve movimentação externa no âmbito do INSS e do FRGPS, com envolvimento de Unidades Gestoras listadas nos quadros, tanto na qualidade de concedente quanto na condição de recebedora.

Com relação as movimentações externas realizadas pelo INSS (UG 510002) e pelo FRGPS (UG 513002), o maior volume de recursos é afeto ao programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais, sendo que tais movimentações ocorrem de forma automática no momento em que o arquivo da Lei Orçamentária Anual é processado no SIAFI. Os referidos créditos são operados pelas Unidades Gestoras dos Tribunais Federais (TRFs e TRTs).

Com relação as demais movimentações, realizada exclusivamente pela UG 510002, tem-se aqueles vinculados a ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, com o objetivo de atender pagamento de hora aula para servidores em seus órgãos de origem. Com relação a movimentação de créditos nas ações 2000 – Administração de Unidade e 2563 – Gestão de Melhoria Contínua, estas referem-se ao Termo de Cooperação Técnica firmado entre o INSS a Universidade Federal do Rio Grande do Norte e o Termo de Execução Descentralizada firmado entre o INSS e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, respectivamente.

Quanto as movimentações externas recebidas, todas se destinaram ao INSS, com ênfase maior para os recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/MDS cujos créditos destinaram-se ao pagamento de Benefícios de Prestação Continuada-BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV e suas despesas operacionais (processamento dos benefícios,



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

correspondências e deslocamento de servidores). Os créditos oriundos da PREVIC referem-se ao pagamento de despesas operacionais de seus escritórios.

2.2.8 Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal.

Os quadros representam a movimentação das despesas realizadas por meio de suprimentos de fundos.

Quadro 2.2.X – Concessão de suprimento de fundos.

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do Maior Limite Individual Concedido
	Código	Nome ou Sigla	Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
			Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
2017	510170	Gex. Florianópolis	0	0	12	20.350	2.000
	510181	Super. Regional Sul	0	0	14	23.500	3.500
	510193	Gex. Joinville	0	0	7	9.300	2.000
	510280	Gex. Campo Grande	0	0	8	7.500	1.500
	510630	Gex. Palmas	0	0	1	2.000	2.000
	510776	Gex. Mossoró	0	0	2	3.000	1.500
	510890	Gex. Porto Alegre	0	0	12	24.200	2.200
	510909	Gex. Novo Hamburgo	0	0	9	23.000	4.000
	510910	Gex. Pelotas	0	0	4	8.000	2.000
	510913	Gex. Santa Maria	0	0	4	3.500	1.600
	510917	Gex. Ijuí	0	0	5	10.500	2.500
511180	Gex. Recife	0	0	2		280	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do Maior Limite Individual Concedido
	Código	Nome ou Sigla	Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
			Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
						480	
	511829	Gex. Barbacena	0	0	2	4.760	4.000
	511853	Gex. Poços de Caldas	0	0	2	2.000	1.000
	512006	Coord.-Geral de Licitações e Contratos	0	0	5	25.000	5.000
	512035	Gex. Porto Velho	0	0	2	1.382	882
	512060	Gex. Rio de Janeiro - Centro	0	0	1	8.000	8.000
2016	510170	Gex Florianópolis	0	0	1	1.200	1.200
	510181	Sup. Regional Sul	0	0	11	11.100	1.100
	510280	Gex Campo Grande	0	0	12	12.700	2.000
	510630	Gex Palmas	0	0	4	12.000	3.000
	510678	Sup. Regional Norte/Centro Oeste	0	0	1	2.000	2.000
	510776	Gex Mossoró	0	0	3	4.020	2.000
	510890	Gex Porto Alegre	0	0	9	14.000	2.100
	510909	Gex Novo Hamburgo	0	0	8	11.400	2.000
	510913	Gex Santa Maria	0	0	8	4.475	1.000
	510917	Gex Ijuí	0	0	3	6.400	2.400
	511328	Gex São Paulo-Norte	0	0	2	3.700	2.100



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do Maior Limite Individual Concedido
	Código	Nome ou Sigla	Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
			Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
	511829	Gex Barbacena	0	0	4	17.000	6.000
	511853	Gex Poços de Caldas	0	0	2	1.250	1.000
	512006	Coord.-Geral de Licitações e Contratos	0	0	5	25.000	5.000
	512060	Gex Rio de Janeiro-Centro	0	0	3	11.491	7.000
2015	510170	Gex Florianópolis	0	0	1	180	180
	510181	Super. Regional Sul	0	0	6	6.000	1.000
	510280	Gex Campo Grande	0	0	10	10.600	2.000
	510630	Gex Palmas	0	0	3	9.000	3.000
	510776	Gex Mossoró	0	0	3	5.000	2.000
	510890	Gex Porto Alegre	0	0	7	5.900	1.000
	510909	Gex Novo Hamburgo	0	0	4	3.700	1.000
	510913	Gex Santa Maria	0	0	9	5.200	700
	510923	Gex Uruguaiana	0	0	1	1.000	1.000
	511180	Gex Recife	0	0	3	3.679	2.000
	511195	Gex Petrolina	0	0	2	1.900	1.600
	511270	Gex São Luís	0	0	1	800	800
512006	Coord.-Geral de Licit.	0	0	4		5.000	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do Maior Limite Individual Concedido
	Código	Nome ou Sigla	Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
			Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
		e Contratos				20.000	
	512060	Gex Rio de Janeiro-Centro	0	0	3	15.000	7.000
	512082	Gex Campos dos Goytacazes	0	0	1	1.500	1.500

Fonte: SIAFI

Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro 2.2.Y – Utilização de suprimento de fundos.

EXERCÍCIO	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	SAQUE		FATURA	TOTAL
					Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	(A+B)
2017	510170	Gex. Florianópolis	0	0	0	-	352	352
	510181	Super. Regional Sul	0	0	0	-	10.900	10.900
	510193	Gex. Joinville	0	0	0	-	5.836	5.836
	510280	Gex. Campo Grande	0	0	0	-	5.312	5.312
	510630	Gex. Palmas	0	0	0	-	995	995
	510776	Gex. Mossoró	0	0	0	-	2.802	2.802
	510890	Gex. Porto Alegre	0	0	0	-	4.143	4.143
	510909	Gex. Novo Hamburgo	0	0	5	325	5.926	6.251
	510910	Gex. Pelotas	0	0	1	90	2.098	2.188
	510913	Gex. Santa Maria	0	0	0	-	1.816	1.816



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EXERCÍCIO	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					SAQUE		FATURA	TOTAL
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	(A+B)
	510917	Gex. Ijuí	0	0	0	-	3.820	3.820
	511180	Gex. Recife	0	0	2	480	-	480
	511829	Gex. Barbacena	0	0	0	-	290	290
	511853	Gex. Poços de Caldas	0	0	0	-	1.115	1.115
	512006	Coord.-Geral de Licit. e Contratos	0	0	0	-	2.188	2.188
	512035	Gex. Porto Velho	0	0	0	-	882	882
	512060	Gex. Rio de Janeiro - Centro	0	0	9	3.969	-	3.969
2016	510170	Gex Florianópolis	0	0	0	-	190	190
	510181	Sup. Regional Sul	0	0	0	-	2.709	2.709
	510280	Gex Campo Grande	0	0	0	-	7.191	7.191
	510630	Gex Palmas	0	0	2	535	2.764	3.299
	510678	Sup. Regional Norte/C. Oeste	0	0	0	-	321	321
	510776	Gex Mossoró	0	0	0	-	2.020	2.020
	510890	Gex Porto Alegre	0	0	0	-	1.605	1.605
	510909	Gex Novo Hamburgo	0	0	14	1.900	2.635	4.535
	510913	Gex Santa Maria	0	0	2	175	1.152	1.327
	510917	Gex Ijuí	0	0	1	70	824	894
	511328	Gex São Paulo-Norte	0	0	0	-	2.005	2.005
	511195	Gex Petrolina	0	0	-	-	760	760
511826	Gex Barbacena	0	0	0	-	2.213	2.213	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EXERCÍCIO	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	SAQUE		FATURA	TOTAL
					Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	(A+B)
	511853	Gex Poços de Caldas	0	0	1	250	770	1.020
	512006	Coord.-Geral de Licit. e Contratos	0	0	0	-	265	265
	512060	Gex Rio de Janeiro-Centro	0	0	3	2.155	4.224	6.379

Fonte: **SIAFI**

Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no exercício em referência

Quadro 2.2.Z – Classificação dos gastos com de suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
510170	Gex. Florianópolis	3390.30.00 - Material de Consumo	25 - Material p/ manutenção de bens móveis	334
			39 - Material p/ manutenção de veículos	18
510181	Super. Regional Sul	3390.30.00 - Material de Consumo	01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	6.779
			39 - Material p/ manutenção de veículos	2.112
		3390.39.00 - Outros Serv. De Terc. PJ. - OP. Int. Orç.	19 - Manutenção e conserv. De veículos	2.009
510193	Gex. Joinville	3390.30.00 - Material de Consumo	01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	1.585
			17 - Material de Tic. - Material de consumo	304
			24 - Material p/ manut. De bens imóveis/instalações	653
			25 - Material p/ manutenção de	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto			
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total	
			bens móveis	80	
			26 - Material elétrico e eletrônico	542	
			3390.39.00 - Outros Serv. De Terc. PJ. - OP. Int. Orç.	16 - Manutenção e conserv. De bens imóveis	2.172
				19 - Manutenção e conserv. De veículos	500
510280	Gex. Campo Grande	3390.30.00 - Material de Consumo	17 - Material de Tic. - Material de consumo	798	
			21 - Material de copa e cozinha	29	
			24 - Material p/ manut. De bens imóveis/instalações	26	
			25 - Material p/ manutenção de bens móveis	663	
			26 - Material elétrico e eletrônico	448	
			28 - Material de proteção e segurança	15	
		3390.39.00 - Outros Serv. De Terc. PJ. - OP. Int. Orç.	17 - Manut. E conserv. De máquinas e equipamentos	839	
			20 - Manut. e cons. de B. Móveis de Outras Naturezas	2.494	
510630	Gex. Palmas	3390.30.00 - Material de Consumo	16 - Material de expediente	195	
			44 - Material de sinalização visual e outros	800	
510776	Gex. Mossoró	3390.30.00 - Material de Consumo	16 - Material de expediente	759	
			17 - Material de Tic. - Material de consumo	870	
			19 - Material de acondicionamento e embalagem	218	
			21 - Material de copa e cozinha	381	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
			22 - Material de limpeza e prod. de higienização	231
			25 - Material p/ manutenção de bens móveis	194
			26 - Material elétrico e eletrônico	149
510890	Gex. Porto Alegre	3390.30.00 - Material de Consumo	01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	1.700
			16 - Material de expediente	172
			17 - Material de Tic. - Material de consumo	180
			26 - Material elétrico e eletrônico	20
			28 - Material de proteção e segurança	117
			39 - Material p/ manutenção de veículos	1.390
			339039.00 - Outros Serv. De Terc. PJ. - OP. Int. Orç.	19 - Manutenção e conserv. De veículos
66 - Serviços judiciários	74			
510909	Gex. Novo Hamburgo	3390.30.00 - Material de Consumo	01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	2.790
			16 - Material de expediente	111
			26 - Material elétrico e eletrônico	470
			39 - Material p/ manutenção de veículos	1.659
		3390.39.00 - Outros Serv. De Terc. PJ. - OP. Int. Orç.	19 - Manutenção e conserv. De veículos	1.221
510910	Gex. Pelotas	3390.30.00 - Material de Consumo	01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	1.941
			39 - Material p/ manutenção de	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
			veículos	157
		3390.39.00 - Outros Serv. De Terc. PJ. - OP. Int. Orç.	19 - Manutenção e conserv. De veículos	90
510913	Gex. Santa Maria	3390.30.00 - Material de Consumo	16 - Material de expediente	81
			17 - Material de Tic. - Material de consumo	1.106
		3390.39.00 - Outros Serv. De Terc. PJ. - OP. Int. Orç.	16 - Manutenção e conserv. De bens imóveis	150
			17 - Manut. E conserv. De máquinas e equipamentos	480
510917	Gex. Ijuí	3390.30.00 - Material de Consumo	01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	504
			16 - Material de expediente	60
			17 - Material de Tic. - Material de consumo	278
			21 - Material de copa e cozinha	390
			24 - Material p/ manut. De bens imóveis/instalações	365
			25 - Material p/ manutenção de bens móveis	800
			26 - Material elétrico e eletrônico	164
		3390.39.00 - Outros Serv. De Terc. PJ. - OP. Int. Orç.	16 - Manutenção e conserv. De bens imóveis	660
17 - Manut. E conserv. De máquinas e equipamentos	600			
511180	Gex. Recife	3390.30.00 - Material de Consumo	07 - Generos de alimentação	480
511829	Gex. Barbacena	339039.00 - Outros Serv. De Terc. PJ. - OP. Int. Orç.	17 - Manut. E conserv. De máquinas e equipamentos	290
511853	Gex. Poços de Caldas	3390.30.00 - Material de Consumo	39 - Material p/ manutenção de veículos	435



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
		3390.39.00 - Outros Serv. De Terc. PJ. - OP. Int. Orç.	19 - Manutenção e conserv. De veículos	680
512006	Coord. Exec. Orçam. E Financ.	3390.30.00 - Material de Consumo	15 - Material p/ festividades e homenagens	495
			16 - Material de expediente	299
			19 - Material de acondicionamento e embalagem	410
			26 - Material elétrico e eletrônico	405
			28 - Material de proteção e segurança	45
			44 - Material de sinalização visual e outros	234
			59 - Material para divulgação	300
512035	Gex. Porto Velho	3390.30.00 - Material de Consumo	26 - Material elétrico e eletrônico	882
512060	Gex. Rio de Janeiro - Centro	3390.30.00 - Material de Consumo	16 - Material de expediente	125
			21 - Material de copa e cozinha	31
			24 - Material p/ manut. De bens imóveis/instalações	1.508
			26 - Material elétrico e eletrônico	129
			96 - Material de consumo - Pagto. Antecipado	0
		3390.39.00 - Outros Serv. De Terc. PJ. - OP. Int. Orç.	05 - Serviços técnicos profissionais	82
			16 - Manutenção e conserv. De bens imóveis	1.845
			19 - Manutenção e conserv. De veículos	190
			66 - Serviços judiciários	59

**Análise Crítica**

No exercício financeiro de 2017 o INSS concedeu suprimentos de fundos apenas para o atendimento de despesas urgentes, inadiáveis e de pronto pagamento. A totalidade dos créditos utilizados a título de suprimento de fundos foi realizada por meio do Cartão Corporativo do Governo Federal, vetada a utilização de conta tipo “B”.

No exercício de 2017 houve um incremento das despesas com Suprimento de Fundos na ordem de 36,67% em relação ao exercício financeiro de 2016, todas devidamente apreciadas e aprovadas. Observa-se também que o valor total dessas despesas em 2017 equivale a 0,00008% do total das despesas orçamentárias com bens e serviços nesse mesmo exercício.

As despesas permitidas por suprimento de fundos na modalidade Saque e Fatura foram registradas nas seguintes classificações orçamentárias:

Conta Contábil	Valor
339030.00 - Material de Consumo	38.414
339039.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ	14.925
Total	53.339

No âmbito do INSS, o prazo para aplicação dos recursos financeiros concedidos a título de suprimento de fundos é de 60 (sessenta) dias contados do ato da concessão/emissão do empenho, e a prestação de contas terá o prazo de 10 (dez) dias contados a partir do 61º (sexagésimo primeiro dia) da data final de aplicação dos recursos não podendo ultrapassar o exercício financeiro.

2.3 Desempenho Operacional

A partir das diretrizes estabelecidas no Mapa Estratégico, inicia-se a construção do Plano de Ação com a participação de gestores no âmbito operacional, tático e estratégico, e tem por finalidade o estabelecimento de métricas e informações analíticas que possibilitam



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

comparar o desempenho real de suas atividades para fins de promover uma gestão efetiva e a melhoria dos serviços prestados ao cliente cidadão.

Contudo avaliou-se que, de uma maneira geral, as metas e resultados não foram tão satisfatórios. Embora tenham ocorrido esforços para continuidade das ações, a Autarquia passou por momentos que extrapolaram os anseios e os indicadores não atingiram os níveis de excelência.

O principal impacto incidiu sobre o Plano de Ação, que não foi acompanhado com a tempestividade exigida devido a transição de gestores durante o exercício 2017.

Avaliando-se os indicadores de desempenho, a evolução das receitas e despesas, as ações governamentais, os recursos transferidos e recebidos, as despesas por suprimento de fundos e outras informações contidas no Relatório de Gestão, verifica-se que foram evidados esforços para se atingir desempenho operacional dentro do esperado.

2.3.1 Renúncia de receitas

Não se aplica à esta UPC.

2.3.2 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Quadro 2.3.A – Plano de Ação Indicadores de Desempenho – 2017.

Indicador	Denominação	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Previsto (Dez/2017)	Índice Observado	Área Responsável	
1.1.1	Contratos	Contratar 100% da cesta básica de contratos	Mensal	Un.	1.056	955	DIROFL
1.1.2	Gasto Eficiente	Gasto eficiente – GE 2.0	Mensal	%	68,45%	0,00%	DIROFL
1.1.3	Otimize	Conhecer Mais Gerir Melhor	Mensal	%	67,78%	2,78%	DIROFL
2.1.1 a	IREG	Regularizar os imóveis com ocupação irregular	Anual	Un.	626	63	CGEPI
2.1.2 a	Obra Gex	Executar o Plano de Obras do Instituto	Mensal	Un.	121	58	CGEPI
2.1.2 b	PCE SR	Projeto de contratação elaborado na Superintendência-Regional	Mensal	Un.	3	0	CGEPI



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Indicador		Denominação	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Previsto (Dez/2017)	Índice Observado	Área Responsável
2.1.2 c	PCE Gex	Projeto de contratação elaborado na Gerência-Executiva	Mensal	Un.	152	14	CGEPI
2.1.3	Adequação APS	Adequar a rede de atendimento ao padrão institucional	Mensal	%	25%	-	DIRAT
2.1.4	Reestruturação	Reestruturação da rede de atendimento do INSS	Mensal	%	39,35%	0,00%	DIRAT
2.1.5	Equipamentos	Atualizar e modernizar o parque tecnológico	Mensal	Un.	37.222	10.804	CGTI (CGTIC)
2.2.1	CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais – Painel do cidadão	Mensal	%	11,39%	4,07%	DIRBEN
2.2.2	SIBE	Sistema Integrado de Benefícios	Mensal	%	8,58%	0,00%	DIRBEN
2.2.3	SIBE-Per	Sistema Integrado de Benefícios - Perícia e avaliação social do BPC - SIBEPe	Mensal	%	7,78%	9,0%	DIRSAT
2.2.4	PDTI (PDTIC)	Elaboração do Plano Diretor da Tecnologia e da Informação	Mensal	%	100%	88,89%	CGTI (CGTIC)
2.2.5	REDE DE DADOS	Implantação da Rede de Dados do INSS	Mensal	%	30%	0,00%	CGTI (CGTIC)
2.2.6	Monitor	Sistema Monitor – Monitor v2 (Projeto)	Mensal	%	42,64%	0,00%	DIRBEN
3.1.1 a	Capacita 30 Gex	Realizar ações de educação continuada – Gerência Executiva	Mensal	%	59,30%	48,76%	DGP
3.1.1 b	Capacita 30 SR	Realizar ações de educação continuada – Superintendência Regional	Mensal	%	38,82%	27,52%	DGP
3.1.2 a	Servidores Capacitados	Quantidade de servidores capacitados, por CPF	Mensal	Un.	12.000	9.969	DGP
3.1.2 b	PGC	Realizar ações de educação continuada – Gestores	Mensal	%	95,97%	90,90%	DGP
3.1.3	Lacunas	Gestão de Competências – Levantamento de lacunas de competência	Mensal	%	68,75%	31,25%	DGP
3.2.1 a	EPA	Realizar ações de saúde e qualidade de vida no trabalho aos servidores atendidos nas ações de educação para aposentadoria	Mensal	Un.	6.202	3.690	DGP



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Indicador		Denominação	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Previsto (Dez/2017)	Índice Observado	Área Responsável
3.2.1 b	PEMP SR	Realizar ações de saúde e qualidade de vida no trabalho – Servidores avaliados em exames médicos periódicos – SR	Mensal	%	73,50%	0,00%	DGP
3.2.1 c	PEMP Gex	Realizar ações de saúde e qualidade de vida no trabalho – Servidores avaliados em exames médicos periódicos – Gex	Mensal	%	50,71%	0,73%	DGP
3.2.2	Servidores participantes	Percentual de servidores participante de ação de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	Mensal	%	10,00%	0,00%	DGP
3.2.3	Dimensionamento	Dimensionamento da força de trabalho – DFT	Mensal	%	48,69%	1,93%	DGP
3.2.4	Acessibilidade	Acessibilidade para os servidores do INSS	Mensal	%	70,83%	4,17%	DGP
3.2.5	EPA	Educação para aposentadoria no INSS	Mensal	%	47,92%	64,68%	DGP
4.1.1	Simplifica	Projeto de simplificação do Acesso aos Serviços Previdenciários	Mensal	%	9,52%	9,52%	DIRAT
4.1.2	Teletrabalho	Estruturação do Modelo do Teletrabalho	Mensal	%	100,00%	-	DIRAT
4.1.3	INSS Digital	Nova forma de atendimento – ATD	Mensal	%	50,00%	88,92%	PRES
4.1.4	PORTAL ATD	Portal do Atendimento - Agenda Única	Mensal	%	50,00%	12,15%	DIRAT
4.1.5	RECONHECER	Reconhecer	Mensal	%	100,00%	-	DIRAT
4.1.6	Destinação	Avaliação e Destinação Final de Documentos do INSS - ADFD	Mensal	%	14,29%	13,61%	DIROFL
4.1.7	E-doc	Gestão Documental – Implementado o E-doc	Mensal	%	50,00%	0,00%	DIROFL
4.1.8	IN 77	Revisão da IN 77	Mensal	Un.	1	-	DIRBEN
4.1.9	Manual de Cobrança	Revisão do Manual de Cobrança Administrativa	Mensal	Un.	1	-	DIRBEN
4.1.10	Bases de Gestão	Bases Integradas de Gestão	Mensal	%	30,00%	0,00%	PRES-DIRAT



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Indicador		Denominação	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Previsto (Dez/2017)	Índice Observado	Área Responsável
5.1.1	MOB	Promover a análise e o Monitoramento Operacional de Benefícios – MOB	Mensal	Un.	53.139	196.343	DIRBEN
5.1.2	Reunião	Realizar reuniões mensais nas APS	Mensal	Un.	1.652	509	CGPGE
5.1.3	CONDEX-2	Implantação do Sistema de Controle de Demanda Externas e Internas – CONDEX	Mensal	%	35,42%	0,00%	AUDGER
5.1.4	STCE - II	Sistema de Tomada de Contas Especial – II – STCE - II	Mensal	%	70,00%	0,00%	DIROFL
6.1.1	SISPAGBEN	Sistema de Pagamento de Benefícios	Mensal	%	20,00%	0,00%	DIROFL
6.2.1	TMAA-PM	Reduzir o tempo médio de espera da perícia médica agendada	Mensal	Dias	52	57	DIRSAT
6.2.2	REABILITAÇÃO	Reabilitação Profissional: Articulando Ações e Construindo a (Re)habilitação Integral – RP	Mensal	%	25,52%	35,00%	DIRSAT
6.2.3	Revisão BILD	Revisar os benefícios de incapacidade de longa duração	Mensal	Benef.	45.000	240.322	DIRSAT
6.2.4	Reabilitados	Ampliar o número de segurados reabilitados	Mensal	Seg.	16.887	13.667	DIRSAT
6.3.1	DAI	Acesso à Informação: Dados Abertos do INSS – DAI (Projeto)	Mensal	%	30,00%	45,83%	ACS
6.3.2	Plano Comunicação	Estabelecer o Plano de Comunicação (Projeto)	Mensal	%	100,00%	71,67%	ACS
6.4.1	TMAA	Reduzir o tempo de espera dos atendimentos agendados	Mensal	Dias	69	107	DIRAT
6.4.2	TMCDJ	Agilizar a tramitação dos Processos Judiciais	Mensal	Dias	14	17	PFE/INSS
6.4.3.a	TMD	Agilizar a análise dos requerimentos iniciais de benefícios – Tempo Médio de Decisão	Mensal	Dias	19	24	DIRBEN
6.4.3.b	TMD-AI	Agilizar a análise dos requerimentos iniciais de benefícios – Tempo Médio de Decisão – Acordos Internacionais	Mensal	Dias	67	33	DIRBEN



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Indicador		Denominação	Periodicidade	Unidade de Medida	Índice Previsto (Dez/2017)	Índice Observado	Área Responsável
7.1.1	Bases	Bases Governamentais	Mensal	%	100,00%	-	PRES- DIRBEN
7.1.2	E-Social	E-Social	Mensal	%	92,00%	-	PRES- DIRBEN
7.1.3	SIRC	SIRC	Mensal	%	100,00%	-	PRES- DIRBEN
7.2.1	PEPRev	Revitalização do Programa de Educação Previdenciária – PEPRev	Mensal	%	73,10%	73,40%	DGP
7.2.2	PEP	Realizar Ações de Educação Previdenciária	Mensal	Uni.	600.000	344.138	DGP

Fonte: Sistema Plano de Ação.

* Detalhamento contido nos itens 2.1.2 e 2.3.1.

2.3.3 Informações gerenciais sobre o Plano de Implantação do Novo Modelo de Gestão – PINMG e Plano de Expansão da Rede de Atendimento – PEX

Novo Modelo de Gestão – NMG

Como já explicado nos relatórios anteriores, o Novo Modelo de Gestão – NMG, implementado nos anos 2002/2003 foi idealizado para redesenhar a forma de gerir os serviços prestados pela UPC e entender o fluxo de atendimento.

Nesse período identificaram-se os principais processos de trabalhos que conduziram a administração na consecução dos seus objetivos e metas. Contudo, em 2005, reavaliou-se o macroprocesso instituído, se concluindo pela confirmação do desenho dos processos finalísticos anteriormente definidos, mas de forma mais robusta, daí estruturando-se o Modelo Operacional do RGPS, e envolvendo a gestão, auditoria e o atendimento ao cliente-cidadão, com foco na qualidade do cadastro, reconhecimento do direito, perícia médica, pagamentos, revisões e recuperação de crédito.

Nesse ínterim, foram deflagradas ações visando à melhoria da gestão do atendimento, a exemplo do Projeto de Gestão do Atendimento – PGA consubstanciado com os atributos para que esse processo fosse entendido com começo, meio e fim, além de ferramentas de gestão,



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

como medir o tempo por processo. O PGA também chamou a atenção para a aplicação na prática dos processos que já haviam sido desenhados no Novo Modelo de Gestão.

Nesse mesmo exercício já se vislumbrava um novo conceito de Gestão em prol da melhoria na prestação dos serviços e da importância do INSS enquanto seguradora do trabalhador brasileiro.

Partindo-se do princípio de que a Administração Pública possui como uma de suas razões de ser o objetivo de prestar serviços que atendam às necessidades da população e, ainda, que o foco do controle passou a ser nos resultados e não mais nos processos, o pensar da Autarquia se voltou para os seus processos internos.

Esses processos passaram a ser conduzidos com o olhar inovador na gestão e no controle social, que foram efetivados a partir das diretrizes: o aperfeiçoamento da gestão estratégica e comunicação institucional; a simplificação e desburocratização das normas e processos e da uniformidade de procedimentos; e o fortalecimento dos controles internos, da gestão de risco e segurança institucional.

Com base nas diretrizes traçadas pela Lei Orçamentária Anual – LOA são estabelecidos os objetivos, programas temáticos, iniciativas e as ações governamentais que subsidiam a construção do Mapa Estratégico, Plano de Ação, Sala de Monitoramento, Carta de Princípios e a definição de procedimentos sistêmicos e manuais para a celeridade processual e o efetivo controle e acompanhamento do desempenho da gestão.

Atualmente aplica-se o modelo de gestão participativa, que implica no envolvimento de todos no processo de tomada de decisão. Os servidores e gestores se reúnem para reflexão sobre os processos de trabalho e o Mapa Estratégico, utilizam-se de suas experiências e delimitam os efetivos problemas, indicando soluções adequadas para construção do Planejamento Anual.

Os projetos arquitetados pelo Novo Modelo de Gestão e seus respectivos sistemas operacionais sofreram modelagem, remodelagem e a sua continuidade foi assumida pela Dataprev e pelo INSS, por meio da Coordenação Geral de Tecnologia e da Informação, para suporte quanto as suas funcionalidades e usabilidade pelas áreas afins, no sentido de otimização de recursos, modernização da infraestrutura e gestão estratégica de pessoas.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Projeto de Expansão da Rede de Atendimento – PEX

Esse projeto, que primou pela capilarização da rede de atendimento e facilitação do acesso da população aos serviços prestados pelo INSS, em 2017 inaugurou 44 unidades (2 na SR Sudeste I, 3 na SR Sudeste II, 25 na SR Nordeste e 14 na SR Norte Centro Oeste), perfazendo um total de 435 agências inauguradas no transcorrer do Projeto.

A seguir transcreve-se parte do relato de 2017, haja vista que o cenário persiste e as dificuldades apresentadas se mantêm as mesmas:

“Todavia, as novas diretrizes gestoriais que objetivam conformar o orçamento público à realidade econômica brasileira e a previsão de redução do número total de servidores em razão da aposentação de grande percentual do contingente hoje ativo, impelem o Instituto a uma revisão da estratégia de expansão física, adotando novas medidas e buscando nas soluções tecnológicas e parcerias, a alternativa viável ao atendimento global do território brasileiro. As principais restrições enfrentadas na execução do PEX se referem ao quantitativo de pessoal e ao cenário orçamentário atual.

A primeira dificuldade se dá por conta da diminuição do contingente total de servidores e, conseqüentemente, para disponibilização de lotação nas novas unidades, a exemplo o que ocorre com profissionais das áreas de engenharia e arquitetura para a elaboração dos projetos e fiscalização das obras.

A isso se soma a imposição de redistribuição dos recursos totais disponibilizados ao Instituto, em face da insuficiência orçamentária enfrentada nos exercícios recentes.”



3 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A percepção dos responsáveis pela governança do INSS, quanto à sistemática gestão de riscos, deve pautar-se no aperfeiçoamento permanente dos controles internos administrativos, bem como de seu exercício continuado, tempestivo e preventivo pelo aprimoramento dos processos de trabalho, com o intuito de minimizar riscos de tecnologia, operacional, infraestrutura, conformidade e de gestão de pessoas, vinculados ao Mapa Estratégico desta Autarquia.

A gestão de riscos realizada pelo INSS é feita em relação ao ambiente interno da Instituição, tendo por base o conjunto de normas, processos e estruturas adotadas para a condução dos processos de trabalho. A finalidade principal é identificar e mensurar os riscos mais relevantes, capazes de comprometer o alcance das metas e dos objetivos institucionais.

Nesse sentido, a Autarquia efetuou o levantamento dos principais riscos em suas áreas de atuação, com participação das respectivas Diretorias sendo elaborada matriz contendo os fatores de riscos com maior probabilidade de impacto, bem como modelo de documentação para planos de atuação em termos, sustentabilidade, mitigação e gerenciamento.

No que concerne às atividades de controle, o INSS tem se utilizado de diversas ações e ferramentas que possibilitam identificar, avaliar e mensurar os riscos operacionais. Para tanto, tais atividades são conduzidas em consonância com as metas e indicadores do plano de ação e mensurados no painel de desempenho. Como resultado dessas ações, é possível detectar desvios, identificar as respectivas causas e adotar providências para mitigar os fatores de risco. Como exemplo, destacamos a mensuração dos custos da administração nas Gerências Executivas e Agências da Previdência Social relacionado à água e saneamento, ao condomínio, à energia elétrica.

Os controles internos instituídos são objeto de avaliação visando ao fortalecimento do ambiente de controle do Instituto. Nesse contexto, o registro, a documentação e a guarda dessas avaliações são relevantes para o correto diagnóstico e planejamento das ações. Do mesmo modo, o compartilhamento dessas informações possibilita a compreensão das responsabilidades de controle interno e de sua importância.

O acompanhamento e a avaliação da eficácia dos controles internos são atividades de monitoramento a serem executadas pela própria gestão e que revelam o nível de percepção das áreas estratégicas de direção, no tocante aos riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos institucionais.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Auditoria Interna tem atuado de modo relevante na avaliação dos processos de trabalho do INSS, demonstrando ser necessário o constante aperfeiçoamento da gestão de riscos, dos pontos de controles implementados com vistas a garantir, com razoável segurança, à confiabilidade das informações produzidas e registradas, em obediência às leis e regulamentos, ao desempenho operacional, especialmente, ao alcance das metas e objetivos estratégicos.

A existência de fatores externos à Instituição e que afetam os resultados desta. Como exemplo, citamos a diminuição ou perda da força de trabalho em razão de aposentadorias. Trata-se de risco já conhecido, mapeado e objeto de atenuação por medidas internas, contudo, a efetiva mitigação desse fator depende, também, de providências que regimentalmente não são atribuídas a esta UPC.

3.1 Descrição das estruturas de governança

A estrutura organizacional do INSS, conforme previsto no Decreto Nº 9.104/2017, compreende órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente, órgãos seccionais, órgãos específicos singulares e unidades e órgãos descentralizados. Dentre esses órgãos, existem aqueles que integram à estrutura e às instâncias de governança e de assessoramento aos gestores ou de controle, a exemplo da Auditoria Interna e a Corregedoria.

A própria Instituição, com fundamento nos princípios e conceitos da governança no setor público, utiliza-se de instrumentos relacionados à liderança, estratégias e controles com o objetivo de avaliar, direcionar e monitorar a gestão. Esses instrumentos proporcionam, dentre outros ganhos e melhorias, a clara definição dos papéis, responsabilidades de cada órgão ou unidade, bem como a compreensão do relacionamento entre estes.

Como exemplo dessa atuação do INSS, cite-se a criação da Coordenação de Monitoramento Operacional de Benefícios no âmbito da Diretoria de Benefícios, responsável por, dentre outros, monitorar as bases dos dados cadastrais, vínculos, remunerações e contribuições dos segurados da Previdência Social e as atividades de reconhecimento inicial, manutenção, revisão, recurso, consignação, compensação previdenciária, convênios e acordos internacionais.

Auditoria Interna

Em consonância com o disposto no art. 14 do Decreto 3.591/2000, que dispõe sobre o sistema de controle interno do Poder Executivo e dá outras providências, o INSS possui



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

unidade de Auditoria Interna, a qual se encontra administrativamente subordinada à presidência da Instituição e tecnicamente vinculada à Controladoria Geral da União.

De acordo com o Decreto nº 9.104/2017, à Auditoria Interna compete, dentre outras atribuições, planejar, acompanhar e controlar auditorias preventivas e corretivas, identificando e avaliando riscos, recomendando ações preventivas e corretivas aos órgãos e unidades descentralizadas, em consonância com o modelo de gestão por resultados. Também é atribuição da Auditoria Interna subsidiar o Presidente e Diretores com informações sobre as auditorias e seus resultados, para o aperfeiçoamento de procedimentos de auditoria e gestão do INSS.

Desse modo, a importância da Auditoria, enquanto parte da estrutura de governança, envolve a avaliação da gestão, dos controles internos e do gerenciamento dos riscos, no intuito de agregar valor à instituição. Para tanto, a auditoria promove a ética dentro da instituição, contribui para o aperfeiçoamento do processo de prestação de contas e comunica as informações relacionadas aos riscos e aos controles às áreas apropriadas.

Nesse contexto, ao longo do exercício, ocorre a execução das ações programadas no PAINT e de atividades de cruzamento de dados, prospecções, estudos, acompanhamento das recomendações e determinações dos órgãos de controle, dentre outras. O objetivo é auxiliar o INSS a alcançar os seus objetivos, mediante avaliação dos controles internos instituídos para mitigação dos riscos existentes.

Neste item estão descritas as questões exigidas pelo TCU em relação às informações sobre:

- Como se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações, em que pese o detalhamento contido no Parecer de Auditoria, que compõe o Relatório de Gestão:

- De acordo com o Manual de Auditoria Interna, nas situações em que a recomendação seja contestada ou rejeitada o procedimento a ser adotado deve ser o seguinte: Após a finalização dos trabalhos pela Auditoria Interna do INSS são expedidos relatórios consolidados com as recomendações e encaminhados às Diretorias afetas, assim como à Presidência do INSS, para conhecimento e adoção de medidas estratégicas.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria, quando houver, sobre riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pela alta gerência:

- De acordo com o Capítulo VI - Procedimentos de Monitoramento, Item 31 — Monitoramento e Ações de Acompanhamento, 31.2.3. Status das recomendações e providências decorrentes, contestada ou rejeitada, indica que o gestor considerou impertinente ou inviável o atendimento da recomendação, contestando-a formalmente. Nesse caso, devem ser revistos os papéis de trabalho e reavaliadas as questões contestadas, com vistas a ratificar ou retificar a recomendação proposta, verificando a sua oportunidade, suficiência e exequibilidade.

Se a recomendação for mantida pela Auditoria, deverá ser elaborado um expediente ao gestor demonstrando os riscos e os possíveis efeitos do não atendimento, informando às instâncias superiores (Superintendente ou Presidente, conforme o caso). Acrescenta-se, ainda, o procedimento a ser adotado, de acordo com o Capítulo VI, item 31.4 — Resultados e Relatórios, do Manual de Auditoria Interna.

Corregedoria-Geral

A Corregedoria do INSS é um órgão seccional, vinculado administrativamente à presidência do Instituto e, tecnicamente, ao Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, cujo órgão central é a Corregedoria-Geral da União. Nos termos do 9.104, de 24 de julho de 2017, à CORREG compete, dentre outras atribuições, acompanhar o desempenho dos servidores e dirigentes dos órgãos e unidades do INSS, fiscalizando e avaliando sua conduta funcional e promover a instauração de Procedimentos Disciplinares (Processo Administrativo Disciplinar, Investigação Preliminar, Sindicância Investigativa ou Preparatória, Sindicância Acusatória ou Punitiva, Sindicância Patrimonial, Processo Administrativo de Responsabilização, Termo Circunstanciado Administrativos e Termo de Ajustamento de Conduta). A estratégia de atuação da Corregedoria também é determinada por uma atuação preventiva, com vistas a orientar e a esclarecer gestores e servidores por meio de orientações administrativas, palestras e reuniões, fortalecendo, assim, a estrutura de governança da Instituição.



3.2 *Informações sobre dirigentes e colegiados*

O INSS não possui estrutura colegiada. Sua estrutura hierárquica se encontra explicitada no item 1.5, que trata do organograma do INSS.

Os critérios para provimento nos Cargos em Comissão, Funções Comissionadas do INSS – FCINSS, e Funções Gratificadas encontram-se previstas no Art. 4º, do Decreto nº 9.104/2017, conforme abaixo:

“Art. 4º As nomeações para os cargos em comissão e as designações para as funções comissionadas e funções gratificadas integrantes da estrutura regimental do INSS serão efetuadas em conformidade com a legislação vigente.

§ 1º O Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS será indicado pelo Advogado-Geral da União, na forma estabelecida no §3º do Art. 12 da Lei nº 10.482, de 2 de julho de 2002.

§ 2º Os Superintendentes Regionais, os Gerentes-Executivos e os Gerentes de Agência da Previdência Social serão escolhidos entre os servidores ocupantes de cargos efetivos, pertencentes ao quadro de pessoal do INSS, observados o mérito profissional e as competências requeridas para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

§ 3º Para nomeação ou designação das funções de que trata o §2º, serão exigidos requisitos mínimos de capacitação definidos em ato do Ministério de Estado de Desenvolvimento Social.

§ 4º O provimento de cargos em comissão e designação para funções gratificadas de integrantes das Superintendências Regionais, das Gerências-Executivas e das Agências da Previdência Social, fixas e móveis, recairá, exclusivamente, sobre servidores ocupantes de cargos efetivos pertencentes ao quadro de pessoal do INSS, observadas as normas complementares definidas em ato do Presidente do INSS.”

Quanto às Funções Comissionadas do INSS – FCINSS, faz-se oportuno registrar que houve mudança em sua denominação, por meio da Lei nº 13.346, de 10 de outubro de 2016, artigo 4º, que as transformou em Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE. Os motivos expostos para tal inovação legal foram, além da questão da redução orçamentária, também o aumento da capacidade técnica do Estado para a condução das políticas públicas e a continuidade da política de valorização dos servidores públicos.



3.3 Atuação da unidade de Auditoria Interna

A Auditoria Interna é um órgão seccional vinculado à Presidência do Instituto, conforme disposto no art. 10, Anexo I, do Decreto nº 9.104, de 24 de julho de 2017, que aprovou a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do INSS e transforma e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

Entre suas atribuições está a de analisar e encaminhar ao Presidente os demonstrativos e relatórios de prestação de contas do INSS.

As competências técnicas específicas da área de Auditoria Interna estão definidas na Resolução nº 346 PRES/INSS, de 08 de outubro de 2013. Tais competências referem-se aos elementos essenciais determinantes para garantir a excelência do desempenho institucional e se constituem de três papéis-chave:

- Auditoria Interna Preventiva e Corretiva;
- Denúncias de Ouvidoria; e
- Demandas de Órgãos de Controle.

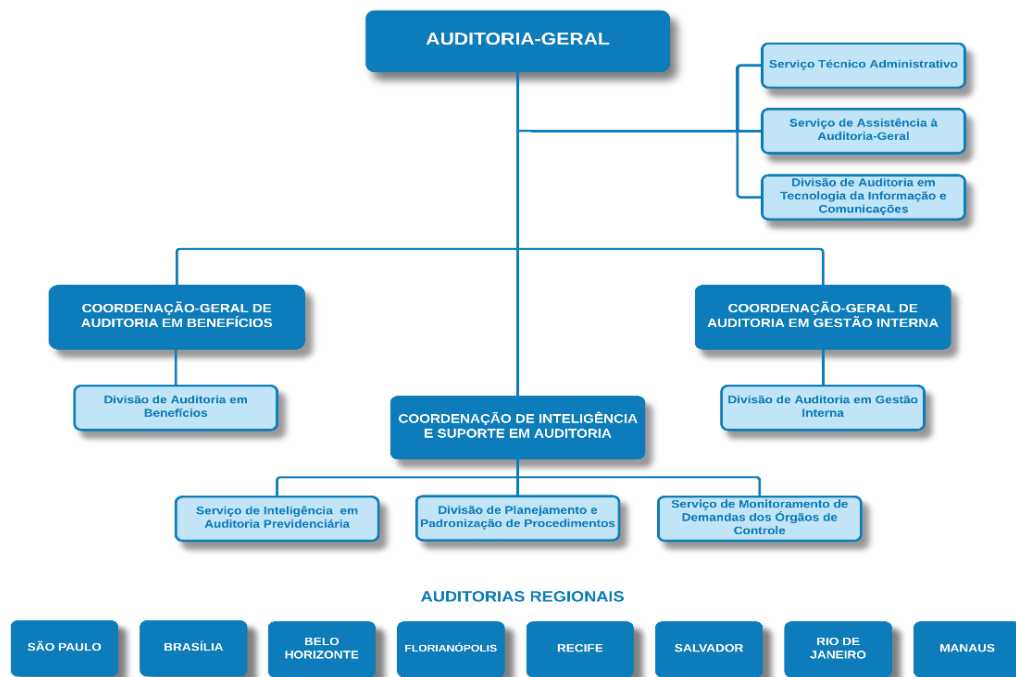
Escolha do Dirigente Máximo da Auditoria

A designação ou exoneração do titular da Auditoria Interna será submetida, pelo Presidente do INSS, à CGU, em atendimento ao item 10, capítulo X, da IN nº 03, de 9 de junho de 2017 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e parágrafo 2º, do artigo 4º, do capítulo III, Anexo, da Portaria/MDS nº 414/2017.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Figura 3.3.A – Organograma da Auditoria Geral do INSS.



A Auditoria é constituída por uma unidade centralizada na Administração Central em Brasília e por oito projeções regionais localizadas em São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG, Rio de Janeiro/RJ, Florianópolis/SC, Recife/PE, Salvador/BA, Brasília/DF e Manaus/AM. Por meio da Portaria GB/MPS nº 547, de 9 de setembro de 2011, foi instituída a circunscrição das Auditorias-Regionais, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 3.3.A – Projeções da Auditoria Interna do INSS nível Brasil.

Regional	Auditoria Regional
Sudeste I	São Paulo
Sudeste II	Belo Horizonte e representação no Espírito Santo
	Rio de Janeiro
Sul	Florianópolis e representações no Paraná e Rio Grande do Sul
Nordeste	Recife e representações (Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas)
	Salvador e representação em Sergipe
Norte/Centro	Brasília e representações (Tocantins, Amapá, Pará, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul)
Oeste	Manaus e representações (Acre, Roraima, Rondônia)

Fonte: AUDGER

Cumprindo as competências regimentais e em estreita consonância com o Planejamento Estratégico do INSS, a Auditoria Interna desenvolveu as atividades aprovadas no PAINT/2017. As ações realizadas guardaram conformidade com as necessidades do Instituto, abrangendo os



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

aspectos relacionados à relevância e materialidade e, ainda, temas de caráter crítico para a administração, com maior probabilidade de ocorrência de desvio de normalidade, além dos apontamentos registrados pelos órgãos de controle interno e externo.

O PAINT contemplou a programação de auditorias na Administração Central e em todas as Superintendências Regionais, Gerências Executivas, incluindo, conforme o caso, as Agências da Previdência Social, levando em consideração os recursos materiais, tecnológicos e humanos necessários para a realização das competências técnicas (conhecimento, habilidade e atitude) e os requisitos dispostos em normativos provenientes dos órgãos reguladores e dos órgãos de controle interno e externo, e ainda, os padrões de trabalho de auditoria estabelecidos no Manual de Auditoria Interna (MAI) do INSS.

Destaca-se que não houve ações de Auditoria Interna prevista no PAINT 2016 com conclusão de trabalhos em 2017.

✓ Foram realizadas e concluídas, no exercício de 2017, 09 Macroações em âmbito nacional, e 01 que está em andamento com previsão de conclusão em 2018, totalizando a execução de 423 ações.

✓ A Macroação nº 01/2017, não foi finalizada durante o exercício de 2017, está em andamento em função da extensão dos trabalhos, com sobrestamento da mesma em dezembro de 2017 em virtude de restrição orçamentária para pesquisas em campo e da iminência de publicação de novo Manual Técnico de Procedimentos da Área de Reabilitação profissional prevista para fevereiro de 2018, o que aconteceu, por meio da Resolução nº 626 /PRES/INSS, de 9 de fevereiro de 2018. Diante disso, estão sendo revistos alguns pontos a serem auditados nos Procedimentos da área de Reabilitação Profissional.

✓ A Macroação nº09/2017, não foi possível a execução dos trabalhos relacionados a essa macroação em virtude da reestruturação da área de TIC do Instituto. Esta área foi extinta na nova estrutura e suas competências regimentais foram distribuídas na forma de serviços por diversas áreas da CGTIC, conforme Portaria nº 414/MDS, de 28 de setembro de 2017, e artefatos do PDTI 2018-2019. Cabe destacar que os esforços foram canalizados para execução da macroação nº 11/2016 - Auditoria no Sistema de Pagamento de Benefícios (Sispagben) que se encontra em fase de planejamento.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Tabela 3.3.B – Ações de Auditoria Interna concluídas em 2017.

Nº	Macroações concluídas em 2017	Unidade Executora	Total
2	Gerenciamento do Cadastro de Informações Sociais	Coordenação-Geral de Auditoria em Benefícios	1
3	Gestão de Licitações e Contratos	Coordenação-Geral de Auditoria em Gestão Interna	133
4	Gestão de Obras e Serviços de Engenharia	Coordenação-Geral de Auditoria em Gestão Interna	8
5	Gestão de Pagamentos do RGPS	Coordenação-Geral de Auditoria em Benefícios	104
6	Gestão de Pessoas	Coordenação-Geral de Auditoria em Gestão Interna	18
7	Gestão do Patrimônio Imobiliário	Coordenação-Geral de Auditoria em Gestão Interna	24
8	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Coordenação-Geral de Auditoria em Gestão Interna	105
10	Monitoramento Operacional de Benefícios	Coordenação-Geral de Auditoria em Benefícios	30

Fonte: AUDGER/ RAIN T 2017

Em tempo, registra-se que as informações mais detalhadas a respeito das atividades de Auditoria Interna constam descritas no item “Outras Informações Relevantes”.

3.4 Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos

À Corregedoria Geral do INSS, Órgão seccional, conforme dispõe o art. 11 do Decreto nº 9.104, de 24 de julho de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro dos Cargos em Comissão, das Funções Gratificadas e das Funções Comissionadas do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, compete:

I - acompanhar o desempenho dos servidores e dos dirigentes dos órgãos e das unidades do INSS, além de fiscalizar e avaliar a sua conduta funcional;



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

II - analisar a pertinência de denúncias relativas à atuação dos dirigentes e dos servidores do INSS;

III - promover a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

IV - julgar os servidores do INSS em processos administrativos disciplinares, quando a penalidade proposta for de advertência;

V - propor ações integradas com outros órgãos para o combate à fraude;

VI - planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades das Corregedorias Regionais, das comissões disciplinares e das sindicâncias;

VII - promover estudos para a elaboração de normas, em sua área de atuação;

VIII - propor ao Presidente do INSS a criação de comissões de ética no âmbito do INSS; e

IX - propor ao Presidente do INSS a estruturação e a localização das Corregedorias Regionais.

Possui em sua estrutura, 04 Divisões e 08 Corregedorias Regionais, localizadas de acordo com a Resolução nº 153/INSS/PRES, de 12 de setembro de 2011 nas localidades: Tipo A - de Porto Alegre/RS (com Representações em Curitiba/PR e Florianópolis/SC); São Paulo/SP, Goiânia/GO, (com Representações em Campo Grande/MS, Cuiabá/MT, e Palmas/TO), Recife/PE (com representações em Maceió/AL, Fortaleza/CE, Teresina/PI, São Luís/MA, João Pessoa/PB, e Natal/RN), Rio de Janeiro/RJ (com representação em Vitória/ES) e Tipo B - Belo Horizonte/MG, Salvador/BA (com Representação em Aracajú/SE) e Manaus/AM (com Representações em Rio Branco/AC, Macapá/AP, Belém/PA, Porto Velho/RO e Boa Vista/RR).

Além da principal ação realizada pela Corregedoria-Geral de instauração de Sindicâncias e Procedimentos Administrativos Disciplinares, destacam-se ainda:

- A emissão de Pareceres técnicos quanto a pertinência na apuração de denúncias e representações referentes a atuação dos servidores e dirigentes do INSS;
- O acompanhamento das atividades realizadas pelas Comissões Processantes, bem como das fases processuais e dos atos elaborados por essas comissões;
- O julgamento dos procedimentos administrativos disciplinares quando a proposta da penalidade a ser imposta ao servidor for advertência, bem como a emissão de pareceres opinativos visando subsidiar o julgamento dos processos com proposta de penalidades de suspensão e demissão; e



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- Cadastramento dos procedimentos administrativos disciplinares e suas fases no Sistema de Acompanhamento de Inquéritos Administrativos – SIAI, bem como no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, este último junto ao Portal da Controladoria Geral da União.

3.5 *Gestão de Riscos e Controles Internos*

A percepção dos responsáveis pela governança do INSS, quanto à sistemática gestão de riscos, deve pautar-se no aperfeiçoamento permanente dos controles internos administrativos, bem como de seu exercício continuado, tempestivo e preventivo pelo aprimoramento dos processos de trabalho, com o intuito de minimizar riscos de tecnologia, operacional, infraestrutura, conformidade e de gestão de pessoas.

Neste contexto foram editados os seguintes normativos:

- Portaria nº 329/PRES/INSS, de 9 de março de 2017 que institui o Comitê Estratégico de Gestão de Riscos, e
- Portaria nº 774/PRES/INSS, de 9 de maio de 2017 que institui a Política de Gestão de Riscos do INSS.

O Comitê Estratégico de Gestão de Riscos tem como finalidade adotar medidas para promover as práticas relacionadas à gestão de riscos no âmbito da Autarquia e a ele compete deliberar e aprovar a política, as estratégias, as diretrizes, os processos de gestão de riscos, o monitoramento, a análise crítica e a melhoria contínua dos processos internos.

A Política de Gestão de Riscos aplica-se aos planos estratégicos, programas, projetos e processos do INSS e todas as unidades, abrangendo os servidores, prestadores de serviço, colaboradores, estagiários, consultores externos e quem desempenhe alguma atividade no Instituto.

No que concerne às atividades de controle, o INSS tem se utilizado de diversas ações e ferramentas que possibilitam a condução das atividades em consonância com as metas e indicadores do plano de ação e mensurados no painel de desempenho.

A Auditoria Interna tem atuado de modo relevante na avaliação dos processos de trabalho do INSS, demonstrando ser necessário o constante aperfeiçoamento da gestão de riscos, dos controles implementados com vistas a garantir, com razoável segurança, à confiabilidade das informações produzidas e registradas, à obediências às leis e regulamentos, ao desempenho operacional, especialmente, ao alcance das metas e objetivos estratégicos.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

4 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1 Gestão de Pessoas

4.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

Quadro 4.1.A – Força de Trabalho da UPC.

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício**
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	56.512	35.400	875	2.369
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	56.512	35.400	875	2.369
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	56.512	34.944	798	2.216
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		329	73	141
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		11		4
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		116	4	8
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		37	26	13
4. Total de Servidores (1+2+3)	56.512	35.437	901	2.382

Fonte: SIAPE, fita espelho – dez/2017.

** Inclui-se na coluna de egressos os servidores aposentados e os instituidores de pensão que se encontravam na ativa, no exercício de 2017.

Quadro 4.1.B – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	11.029	24.371
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	11.029	24.371
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	10.644	24.300
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	321	8
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	6	5
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	58	58



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

2. Servidores com Contratos Temporários	2	
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	37	
4. Total de Servidores (1+2+3)	11.068	24.371

Fonte: SIAPE, fita espelho – dez/2017.

* Área fim apurada considerando as lotações nas Agências da Previdência Social – APS.

Quadro 4.1.C – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	637	604	294	21
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	637	604	294	21
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		438	218	19
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		125	35	
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		6	4	
1.2.4. Sem Vínculo		35	24	2
1.2.5. Aposentados			13	
2. Funções Gratificadas/Comissionadas	4.581	3.876	2.406	65
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		3.804	2.385	64
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		71	20	1
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		1	1	
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	5.218	4.480	2.700	86

Fonte: SIAPE, fita espelho – dez/2017.

* Lotação autorizada baseada nas disposições dos Decretos nº 9.104/2017 e n.º 5.810/2006

Análise Crítica

O INSS por meio de Proposta de Lei Orçamentária Anual vem demonstrando ao longo dos anos ao Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP a necessidade de reposição gradativa de força de trabalho para que não ocorra descontinuidade das atividades inerentes ao INSS, em razão do cenário de aposentadoria em massa, bem como das situações de evasões que ocorrem em alta escala na Autarquia.

Em que pese em 2015 o MP tenha autorizado a criação de 800 (oitocentas) vagas para o cargo de Técnico do Seguro Social e 150 (cento e cinquenta) para o cargo de Analista do



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Seguro Social com formação em Seguro Social, este quantitativo não foi suficiente para suprir a necessidade de servidores que, naquele ano, já era de aproximadamente 3.000 (três mil) servidores.

Cabe destacar que embora os 950 (novecentos e cinquenta) cargos tenham sido providos por meio de Portarias de nomeação, o déficit de servidores vem se ampliando de forma acelerada, em decorrência de elevado número de aposentadorias, bem como outros tipos de vacâncias.

Nesse sentido, foi encaminhado ao Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão solicitação de aditivo de vagas do concurso público vigente, regido pelo Edital nº01/2015, o qual expira sua validade em 05/08/2018.

Da mesma forma para fins de subsidiar a elaboração da Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA/2018 foi encaminhada por meio da Nota Técnica Nº 003/DRESE/CODENC/CGDCE/DGP/2017, de 29/05/2017, solicitação de autorização para realização de novo concurso público com vistas a suprir o déficit existente na carreira de Perito Médico Previdenciário, que teve o seu último concurso realizado no ano de 2011 e o déficit na carreira do Seguro Social de modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pela Autarquia.

Para melhor esclarecimento da situação de vacância de servidores do INSS, foram atualizados os quantitativos apresentados na Nota Técnica Nº 003/DRESE/CODENC/CGDCE/DGP/2017, e encaminhados ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão por meio da Nota Técnica Nº 05/DRESE/CODENC/CGDCE/DGP/INSS, de 08/11/2017.

O quadro abaixo apresenta os quantitativos de vagas solicitadas na Nota Técnica Nº 05/DRESE/CODENC/CGDCE/DGP/INSS:

Tabela 4.1.A – Quantitativos de vagas solicitadas na Nota Técnica Nº 05/DRESE/CODENC/CGDCE/DGP/INSS.

AUTORIZAÇÃO ESPERADA	VAGAS
Técnico do Seguro Social (acréscimo de concurso vigente, regulamentado pelo Edital nº 01/2015 – válido até 05/08/2018)	2.114
Analista do Seguro Social com formação em Serviço Social (acréscimo de concurso vigente, regulamentado pelo Edital nº 01/2015 - válido até 05/08/2018)	530



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Técnico do Seguro Social (área fim) – autorização para realização de novo concurso público ou autorização excepcional de homologação suplementar dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 01/2015	6.160*
Técnico do Seguro Social (área meio) - autorização para realização de novo concurso público	3.941**
Analista do Seguro Social com formação em Serviço Social – autorização para realização de novo concurso público ou autorização excepcional de homologação suplementar dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 01/2015.	164
Analista do Seguro Social (Diversas formações) – novo concurso	1.493
Perito Médico Previdenciário – novo concurso	2.146
Total de Vagas	16.548

(*) *Inclusos os abono de permanência nas APS.*

(**) *Servidores em abono de permanência.*

4.1.1.1 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

Quadro 4.1.D – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores, da obrigação de entregar a DBR.

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei Nº 8.730/1993	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou início do exercício de cargo, emprego ou função	Final do exercício de cargo, emprego ou função	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas	Obrigados a entregar a DBR	1.920	2.066	4.778
	Entregaram a DBR	1.902	2.049	4.764



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Não cumpriram a obrigação	18	17	14
--	---------------------------	----	----	----

Fonte: Seções Operacionais de Gestão de Pessoas

Situação do Cumprimento das Obrigações

O processo de apresentação de documentação da Declaração de Bens e Rendas ou, alternativamente, da Autorização de Acesso é realizado por intermédio de documento físico, não dispondo o Instituto de mecanismo eletrônico para tal fim. Assim, as Declarações ou Autorizações de acesso à base de dados da Receita Federal do Brasil, são entregues pelos servidores nas Seções Operacionais de Gestão de Pessoas a que são vinculados, unidades estas localizadas nas Gerências-Executivas do INSS.

Em razão do caráter sigiloso da informação, os dados são armazenados nos assentamentos funcionais de cada interessado. O acesso a essas pastas restringe-se aos servidores em exercício nos Serviços de Gestão de Pessoas e/ou nas Seções Operacionais de Gestão de Pessoas.

Esta Diretoria, por meio da Coordenação de Legislação e Informações de Pessoal, emitiu, mensalmente, Memorandos-circulares, contendo a relação nominal de servidores enquadrados nas situações de obrigatoriedade de entrega da Declaração de Bens e Rendas, para que as unidades responsáveis pela recepção das DBR informassem o tipo de formulário entregue e a data do cumprimento da obrigação.

Além disso, orientações para os servidores foram disponibilizadas na Intraprev e os modelos dos formulários estão disponíveis na página da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Do total de 8.764 obrigações, 8.715 foram cumpridas no exercício 2017, correspondendo a 99,44% do total. As situações pendentes estão sendo acompanhadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas e correspondem a servidores em férias, afastamentos, viagens e etc. Ressalte-se que, o total de obrigações estão vinculadas a 6.179 servidores.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

4.1.2 Demonstrativos das despesas com pessoal

Quadro 4.1.E – Despesas do pessoal.

Tipologias/ Exercícios	Vencimento e Vantagens Fixas	DESPESAS VARIÁVEIS								
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis	Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
MEMBROS DE PODER E AGENTES POLÍTICOS										
2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SERVIDORES DE CARREIRA VINCULADOS AO ÓRGÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA										
2017	684.464.345	51.875.707	344.154.401	215.508.443	231.412.900	330.001.398	3.257.091.261	27.319.486	4.007.296	5.145.835.243
2016	793.624.209	48.606.576	326.197.088	198.760.443	237.059.407	307.093.679	2.864.731.772	26.973.720	6.909.871	4.809.956.769
SERVIDORES DE CARREIRA SEM VÍNCULO COM O ÓRGÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA										
2017	-76.742	3.147.656	301.772	257.079	14.144	10.781	679.975	2.609	0	4.337.276
2016	-15.402	2.634.127	309.766	188.577	59.523	18.558	651.093	4.243	0	3.850.489
SERVIDORES SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (EXCETO TEMPORÁRIOS)										
2017	-8.532	1.919.300	138.207	29.959	182.148	18.935	0	0	0	2.280.019



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

2016	-1.931	593.889	44.957	8.569	77.240	2.472	0	0	0	725.197
SERVIDORES CEDIDOS COM ÔNUS										
2017	18.318.757	1.641	10.539.468	5.969.478	6.964.237	10.312.152	98.706.097	59.441	181.307	151.052.583
2016	17.089.951	0	10.114.568	6.032.635	7.592.469	10.273.304	98.053.910	590.953	0	150.272.488
SERVIDORES COM CONTRATO TEMPORÁRIO										
2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAPE – Fita espelho meses de janeiro a dezembro de 2017.

EXTRAÇÃO TESOUREIRO GERENCIAL conta contábil 622920104- Crédito empenhado liquidado pago em 2017



4.1.3 *Gestão de Riscos relacionados ao pessoal*

Redução da força de trabalho

O total de 12.334 servidores em abono de permanência, mapeado como um dos fatores de risco ao cumprimento da missão institucional, ensejou da administração a adoção de um conjunto de medidas (* SIAPE Dez/2017).

Para mitigar tal risco a autarquia vem realizando um conjunto de ações, as quais contribuirão no enfrentamento do risco mapeado. Assim, ressalta-se a recomposição continuada da força de trabalho que ocorrem desde 2003. Em 2017 foram autorizadas, pelo Ministério do Planejamento, nomeações de mais 500 Técnicos do Seguro Social referentes ao concurso vigente até agosto de 2018, completando provimento do total de cargos inicialmente previstos (800 Técnicos do Seguro Social e 150 Analistas do Seguro Social).

Ainda sobre o tema, destacamos que o grande número de servidores em Abono de Permanência, em percentual significativo da lotação total das diversas unidades, soma-se ao baixo percentual de atendimento da lotação ideal atualmente prevista para as Agências da Previdência Social. Apesar das últimas nomeações, a reposição de servidores não tem sido suficiente para fazer frente ao volume de trabalho.

Registra-se ainda a dificuldade de provimento e fixação no INSS dos servidores que são nomeados e não tomam posse, ou ficam pouco tempo, em especial os Peritos Médicos Previdenciários. Nesse sentido, os processos de remoção atuam como possibilidade de reforçar a política institucional de interiorização, quando necessária ou de atuação em pólos de análise no caso do INSS Digital.

O Teletrabalho, em aplicação na modalidade piloto, também permitirá melhor gerenciamento da força de trabalho e visa, em última instância, propiciar ao servidor maior qualidade de vida e menor evasão.

Outra questão trata-se de proposição de criação de adicional de qualificação por meio da Nota Técnica nº 09/DDC/CGGP/DGP/INSS, como medida a recompensar e reconhecer os profissionais que contribuem com seu cabedal de conhecimento e experiência pessoal, na justa medida pecuniária, nas condições de trabalho e de modo a reter parte dos servidores que atualmente compõe o grupo de aposentáveis, bem como, aos recém-ingressos como perspectiva de um futuro no âmbito da autarquia



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em paralelo, a Diretoria de Gestão de Pessoas atua no Projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho, que visa expandir o conceito de lotação ideal e considerar também o perfil necessário para atuação em cada processo de trabalho. A metodologia busca se alinhar ao mapeamento de processos, com o intuito de ser atemporal e de fácil ajuste a partir das mudanças que ocorrem nos processos de trabalho.

Considerando a impossibilidade de reposição imediata de todo o quadro de servidores que poderia se aposentar, trabalha-se na manutenção e transmissão do conhecimento a partir de uma gestão que valoriza o saber institucional e o conhecimento adquirido pelos servidores ao longo da carreira.

Empenhada em difundir a importância da Gestão do Conhecimento para os gestores e servidores de toda a Instituição, a DGP teve atuação destacada em diversos eventos realizados ao longo do exercício de 2017, dentre as quais elencamos:

- Elaboração do primeiro Anuário do Conhecimento Previdenciário, iniciativa que conseguiu recuperar e sistematizar, qualitativamente, trabalhos acadêmicos produzidos por servidores do INSS, promovendo a valorização do conhecimento adquirido pelos servidores ao longo dos anos de trabalho e vivências no INSS e ampliando os mecanismos de disseminação do conhecimento no âmbito do Instituto.
- Criação, fomento e/ou apoio à constituição de comunidades de práticas a exemplo da criação do Comitê de elaboração do Anuário do Conhecimento e do Projeto de Gestão do Conhecimento da GEX Niterói: Compartilhando Experiências, Ampliando a Visão e Colhendo Melhorias na Instituição.

O avanço tecnológico, repercutindo favoravelmente no atendimento digital que o INSS implantou em 2017 ainda não demonstra ou representa um estágio que possa repercutir em redução de danos significativa no caso de uma aposentadoria em massa, por exemplo. Contudo, aponta caminhos para a modernização da gestão de pessoas e dos servidores que atuam na Instituição.

A recomposição continuada do quadro de servidores ainda é uma necessidade presente, não obstante os avanços tecnológicos que se concretizam a curto prazo, a repercussão na configuração da força de trabalho ocorre a médio prazo, especialmente no atendimento das APS.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Agrega-se a esta, as ações na grade de ofertas de cursos por EaD (Ensino a Distância), especialmente voltada para o da segurança no reconhecimento de direitos, atividade finalística no INSS.

A capacitação por EaD já é uma realidade no INSS e deve ser ampliada e atualizada, tanto em temas e conteúdo como em ferramentas tecnológicas, que estimulem a adesão. Assim, pelo número de servidores a serem alcançados, pela capilaridade do INSS, e pela necessidade permanente de uniformização de procedimentos, a capacitação por EaD tem-se mostrado grande aliada no processo de disseminação do conhecimento. Apesar disso, ainda encontra-se em estágio que necessita de reforço continuado na sensibilização permanente dos gestores e servidores em geral. Com o apoio das diversas áreas institucionais e a aplicação e utilização continuada de novas funcionalidades e tecnologias, o fortalecimento do modelo tende a garantir a internalização desejada.

4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

Quadro 4.1.F – Composição do Quadro de Estagiários.

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Contratos de Estágio Vigentes				Despesa no Exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	
1. Nível superior	3.145	3.489	3.644	3.726	14.595.668,16
1.1 Área Fim	688	782	880	956	3.585.138,87
1.2 Área Meio	2.457	2.707	2.764	2.770	11.010.529,29
2. Nível Médio	4.023	4.527	4.661	4.705	9.689.281,61
2.1 Área Fim	3.029	3.320	3.406	3.432	7.223.438,23
2.2 Área Meio	994	1.207	1.255	1.273	2.465.843,38
3. Total (1+2)	7.168	8.016	8.305	8.431	24.284.949,77

Fonte: SIAPE, fita espelho – dez/2017 e SIAFI – Balancete - SIAFI - conta contábil 622130400 - Crédito empenhado liquidado pago/2017

* Área fim apurada considerando as lotações nas Agências da Previdência Social – APS.



Análise Crítica

O INSS, observando o disposto na Orientação Normativa/MP nº 02, DE 24 DE JUNHO DE 2016, administra seu contrato de estagiários.

Esse processo é feito por intermédio de empresa especializada para a prestação de serviços relativos à aceitação de estagiários de nível superior, ensino médio, educação profissional e educação especial.

Analisando o quadro do quantitativo de contratos vigentes em 2017, percebe-se uma evolução positiva, tanto de nível superior quanto de nível médio, mesmo num cenário orçamentário restritivo, o que se presume ser o fator impeditivo da expansão até o limite previsto na norma (20% da força de trabalho da Instituição).

4.1.5 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Não há, por parte desta UCP, informações a serem prestadas, tendo em vista que não há contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.

4.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura

4.2.1 Gestão da frota de veículos

A utilização da frota de veículos no INSS é regulada pelos seguintes atos normativos:

- Instrução Normativa nº 3/MPOG, de 15 de maio de 2008 (dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências);
- Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015 (dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público no uso de veículos oficiais);



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- Manual de Procedimentos e Rotinas de Suprimentos e Serviços Gerais/CGRLOG/ DIROFL/INSS, Versão 2.0, Capítulo VI;
- Memorando-Circular Conjunto nº 7/CGRLOG/DIROFL/INSS, de 26 de março de 2015 (dispõe sobre medidas operacionais que vislumbram a eficiência do gasto, especialmente com a locação de veículos, no que diz respeito à padronização das viaturas); e
- Memorando-Circular Conjunto nº 17/CGRLOG/DIROFL/INSS, de 29 de outubro de 2015 (dispõe sobre a utilização de veículo oficial no âmbito do INSS, especialmente quanto a otimização dos deslocamentos).

A Administração Central (AC), as Superintendências Regionais (SR), as Gerências-Executivas (GEX) e unidades de Atendimento do INSS utilizam viaturas oficiais para deslocamentos dos servidores (supervisão de unidades, fiscalização de obras, defesa jurídica, perícias médicas, pesquisas externas, etc.) e entrega de materiais. Essa atividade ainda se encontra contemplada de forma híbrida, por meio de viaturas próprias e contratos de locação de veículos, atuando em conjunto para atender todas as necessidades.

A frota do INSS atualmente é composta de 618 (seiscentos e dezoito) veículos próprios e **210 (duzentos e dez)** veículos terceirizados, compostas de diferentes tipos, conforme quadros contidos no **item 8, subitem 8.4**.

A idade média global dos veículos locados é de três anos. Já a frota de veículos próprios apresenta idade média geral visivelmente mais avançada, de 15,6 anos, assim agrupados: transporte atividades específicas/carga – 10,4 anos, transporte de carga – 18,9 anos e transporte de pessoal – 17,6 anos. Importante salientar que nem todos os veículos próprios se encontram em condições de uso.

No exercício de 2017, mais precisamente no mês de maio, foi retomada a contratação de locação das embarcações tipo balsas com infraestrutura necessária ao funcionamento das Agências da Previdência Social (APS), denominadas PREVBarco, na GEX Manaus. Ao final do exercício, em 28 de dezembro de 2017, também foi retomada a contratação do PREVBarco na GEX Belém.

Nesse sentido, em 2017 foram empregados recursos orçamentários para esta ação, incluindo-se a frota de veículos própria e locada, conforme detalhado a seguir:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Tabela 4.2.A – Despesas com veículos nas Ações 2000 e 2593.

AÇÃO	DESPESA	TOTAL
2000	Combustíveis e lubrificantes de automóveis	54.243,96
	Combustível	15.306,49
	Locação de Veículos	290.518,97
	Manutenção de Veículos	38.264,26
	Manutenção de Viaturas	13.262,38
TOTAL DA AÇÃO 2000		411.596,06
2593	Fornecimento de Combustível	1.076.827,82
	Locação de Transporte (incluída a locação com motorista)	17.561.624,32
	Locação de Transporte Fluvial	151.866,65
	Manutenção de Viaturas	978.421,05
	Motorista	232.609,54
TOTAL DA AÇÃO 2593		20.001.349,38
TOTAL GERAL		20.412.945,44

Fonte: CONSIAFI - Atualizado em: 22 /01/2018 às 8h21.

Considerando a necessidade constante de atualização das ferramentas sistêmicas, encontra-se na área tecnológica do INSS, Coordenação Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (CGTIC), a solicitação de atualização do Sistema de Gestão de Transportes, conforme sugestões constantes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). Nesse sentido, as dificuldades indicadas pelas unidades não estão sendo atendidas, uma vez o ACT já foi encerrado e a equipe de customização da CGTIC é reduzida.

4.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

O INSS, seguindo a política do gasto eficiente, executa anualmente os procedimentos relativos ao desfazimento de veículos inservíveis, que atingiram o limite de uso, em razão da vida útil e do custo-benefício para mantê-los. Em consonância com a legislação em vigor, realiza o desfazimento por meio de alienações na modalidade venda (em ano não eleitoral), bem como, por doação.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

No exercício de 2017 foram alienados 32 (trinta e dois) veículos oficiais inservíveis, com as devidas baixas patrimoniais no Sistema de Administração de Material Permanente (ADMPER).

4.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

Conforme assinalado em relatórios anteriores, entende-se que este item não se aplica aos imóveis do INSS, haja vista que estes não pertencem a União e sim ao Instituto Nacional do Seguro Social, e no caso de não serem mais úteis às atividades operacionais do Instituto, passarão a compor o Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS.

4.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

O INSS não realiza cessão de uso de espaço físico haja vista o disposto no Art. 10 da Lei nº 9.702/1998, que restringe a outorga, a qualquer título, de concessão de direito de uso de imóveis do INSS. Assim, considera-se que este item não se aplica.

4.2.5 Informações sobre a gestão dos ativos imobiliários e sobre o Plano Nacional de Desmobilização

Quadro 4.2.A . – Evolução do Plano Nacional de Desmobilização no Exercício de 2017. (Valores em R\$ 1,00)

Processo	Endereço do imóvel	Valor da Avaliação	Valor da Venda	Prazo de pagamento	Forma de alienação
35172.000571/2015-41	Travessa Camilo de Holanda Q. "B" Lote 11 - Cabedelo, João Pessoa, PB	770.000,00	45.000,00	48	2
35.301.003414/2008-46	Rua Visconde de Inhaúma n° 38 2°,3°, 4°, 5°, Rio de Janeiro, RJ	12.910.000,00	12.910.000,00	COMPREV	4
37.328.000583/2006-90	Rua Manoel Pereira de Jesus lotes 29/30, Barra Mansa, RJ	87.200,00	87.200,00	120	1
37328.000644/2006-19	Rua Manoel Pereira de Jesus lotes 01/02 Casa 20, Barra Mansa, RJ	63.000,00	63.000,00	120	1
35000.001272/2012-53	AOS 04 Bloco "C" Apt. 609, Brasília, DF	590.000,00	505.000,00	A VISTA	2
35000.000440/2016-17	SQN 309 Bloco "H" Apto 505, Brasília, DF	780.000,00	676.000,00	A VISTA	2
35000.000434/2016-60	SQN 309 Bloco "P" Apto 206,	840.000,00	796.000,00	A VISTA	2



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Processo	Endereço do imóvel	Valor da Avaliação	Valor da Venda	Prazo de pagamento	Forma de alienação
	Brasília, DF				
35000.000439/2016-92	SQS 207 Bloco "A" Apto 501, Brasília, DF	2.250.000,00	2.110.000,00	A VISTA	2
35239.001122/2016-80	Praça Cônego Cleto Bevegnu, 5, Bairro Passo D'Areia, Porto Alegre, RS	240.000,00	242.000,00	A VISTA	2
35239.001123/2016-24	Rua Vasco Alves, 267, Centro, Porto Alegre, RS	338.700,00	388.900,50	A VISTA	2
37328.000652/2014-75	Rua José Henrique Gouvêa, lote 142, 143 Barra Mansa, RJ	133.500,00	133.500,00	120	1
35663.000129/2016-74	Rua Tereza, 1604, Loja 3, Alto da Serra, Petrópolis, RJ	157.300,00	158.100,00	A VISTA	2
35663000137/2016-11	Rua Teresa, nº 1598, Loja 04, Alto da Serra, Petrópolis, RJ	229.200,00	233.100,00	A VISTA	2
35663.000130/2016-07	Rua Tereza nº 1610 e 1618, Alto da Serra, Petrópolis, RJ	276.600,00	277.100,00	A VISTA	2
37328.000645/2006-63	Rua Manoel Pereira de Jesus lotes 05/06, Barra Mansa, RJ	23.000,00	23.000,00	A VISTA	1
35663.000072/2001-94	Último Lote da Servidão José Francisco da Silva, s/n com acesso entre os nºs 201 e 209 da Rua Alberto Schaefer, Bairro Cascatinha, Petrópolis, RJ	37.175,00	42.600,80	48	2
35663.000071/2017-40	Rua Cristóvão Colombo (próximo ao 718), Bairro Castelânea, Petrópolis, RJ	235.000,00	268.184,00	48	2
35663.000134/2016-87	Rua Tereza, 1590, Apartamento 06, Alto da Serra, Petrópolis, RJ	191.600,00	122.010,52	48	2
35000.000962/2016-19	AOS 04 Bloco "C" Apt. 417, Brasília, DF	520.000,00	430.000,00	A VISTA	2
35000.000247/2014-14	AOS 04 Bloco "D" Apto 508, Brasília, DF	710.000,00	586.000,00	A VISTA	2
35000.000690/2016-57	AOS 04 Bloco "D" Apto 604, Brasília, DF	610.000,00	475.000,00	A VISTA	2
35000.000605/2016-51	AOS 04 Bloco "E" Apto 205, Brasília, DF	555.000,00	450.000,00	A VISTA	2
35000.000115/2016-54	AOS 04 Bloco "E" Apto 405, Brasília, DF	555.000,00	465.000,00	A VISTA	2
35301.002638/2014-98	Avenida Presidente Vargas nº529 3º Pav, Rio de Janeiro, RJ	2.190.000,00	2.190.000,00	A VISTA	4
35301.002642/2014-47	Avenida Presidente Vargas nº529 13º Pav, Rio de Janeiro,	2.260.000,00	2.260.000,00	A VISTA	4



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Processo	Endereço do imóvel	Valor da Avaliação	Valor da Venda	Prazo de pagamento	Forma de alienação
	RJ				
35201.002639/2014-23	Avenida Presidente Vargas n°529 14° Pav, Rio de Janeiro, RJ	2.270.000,00	2.270.000,00	A VISTA	4
35301.002644/2014-36	Avenida Presidente Vargas n°529 18° Pav, Rio de Janeiro, RJ	2.310.000,00	2.310.000,00	A VISTA	4
35301.002641/2014-01	Avenida Presidente Vargas n°529 19° Pav, Rio de Janeiro, RJ	2.320.000,00	2.320.000,00	A VISTA	4
35301.002645/2014-81	Av Presidente Vargas n°529 21° Pav, Rio de Janeiro, RJ	2.345.000,00	2.345.000,00	A VISTA	4
35301.002640/2014-58	Av Presidente Vargas n°529 22° Pav, Rio de Janeiro, RJ	1.725.000,00	1.725.000,00	A VISTA	4
35366.000260/2016-96	Avenida Nove de Julho, 570/584/594, Lotes 7 e 8 e Rua Alvaro de Carvalho s/n lote B Bela vista, São Paulo, SP	39.500.000,00	39.500.000,00	A VISTA	4
35366.000261/2016-31	Avenida Almirante Delamare, 2.911,2.925 e 2.867 – Vila Heliópolis, São Paulo, SP	27.400.000,00	27.400.000,00	A VISTA	4
37328.000959/2012-12	Rua João Afonso Borges Lote 69 casa 792, Barra Mansa, RJ	50.000,00	50.000,00	120	1
35663.0001/2016-21	Rua Antônio Custódio Filho 26, Bairro Bela vista, São Paulo, SP	35.500,00	47.925,00	48	2
35000.001664/2016-46	SQN 310 Bloco "M" Apto 607, Brasília, DF	696.000,00	661.000,00	A VISTA	2
35000.001659/2016-44	SQN 309 Bloco "H" Apto 105, Brasília, DF	760.000,00	701.000,00	A VISTA	2
35000.001657/2016-44	AOS 04 Bloco "D" Apto 308, Brasília, DF	712.000,00	640.000,00	A VISTA	2
35.000.001055/2016-97	AOS 04 Bloco "D" Apto 504, Brasília, DF	555.000,00	477.000,00	A VISTA	2
35000.000523/2016-14	AOS 04 Bloco "E" Apto 404, Brasília, DF	555.000,00	495.000,00	A VISTA	2
35000,000290/2017-22	AOS 04 Bloco "C" Apt. 208, Brasília, DF	535.000,00	490.000,00	A VISTA	2
35000001662/2016-57	SQN 310 Bloco "M" Apto 308, Brasília, DF	696.000,00	609.000,00	A VISTA	2
35000.001660/2016-68	SQN 309 Bloco " H" Apto 503, Brasília, DF	760.000,00	688.000,00	A VISTA	2
35000.001658/2016-99	AOS 04 Bloco "D" Apto 515, Brasília, DF	712.000,00	685.000,00	A VISTA	2
35000.000156/2017-21	AOS 04 Bloco "E" Apto 401,	712.000,00	608.000,00	A VISTA	2



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Processo	Endereço do imóvel	Valor da Avaliação	Valor da Venda	Prazo de pagamento	Forma de alienação
	Brasília, DF				
35393.000188/2009-41	Avenida Presidente Kennedy(Antiga r Benedito Silva Pinto) 316 SESC Suzano, SP	236.000,00	236.000,00	A VISTA	2
35166.000270/2015-37	Avenida Rio Maria, (Rodovia PA 150) Quadra 48, Lotes 21/21, Rio Maria, PA	114.000,00	114.000,00	120	1
35311.000753/2015-88	Estrada Dr. Feliciano Sodré, Lote 2.917-Quadra 109, Mesquita, Rio de Janeiro, RJ	169.000,00	270.000,00	48	2
35000.001157/2016-11	AOS 04 Bloco "D" Apto 301, Brasília, DF	702.000,00	590.000,00	A VISTA	2
35000000354/2017-95	AOS 04 Bloco "D" Apto 613, Brasília, DF	555.000,00	525.000,00	A VISTA	2
35000.000141/2017-81	AOS 04 Bloco "E" Apto 111, Brasília, DF	555.000,00	516.000,00	A VISTA	2
35000.000353/2017-41	AOS 04 Bloco "E" Apto 504, Brasília, DF	555.000,00	516.000,00	A VISTA	2
35000.000830/2017-78	AOS 04 Bloco "E" Apto 602, Brasília, DF	710.000,00	670.000,00	A VISTA	2
36000.000813/2017-85	AOS 04 Bloco "E" Apto 608, Brasília, DF	712.000,00	585.000,00	A VISTA	2
35000.001661/2017-11	SQN 309 Bloco "H" Apto 607, Brasília, DF	800.000,00	716.000,00	A VISTA	2
35000.001663/2017-00	SQN 310 Bloco "M" Apto 506, Brasília, DF	696.000,00	597.000,00	A VISTA	2
35078.001864/2015-14	Rua Eulálio da Costa Souza 570 (Rua 4 Quadra 66), Timon, MA	474.400,00	474.400,00	120	1
35172.000472/2015-60	BR-230/Rua Orestes Lisboa, Q. 288, Lt A Tambauzinho, João Pessoa, PB	30.000.000,00	30.000.000,00	A VISTA	4
35172.000472/2015-60	R João Teixeira de Carvalho, Q. 288, Lt B Tambauzinho, João Pessoa, PB	22.500.000,00	22.500.000,00	A VISTA	4
35664.000038/2014-67	Rua 24 de Maio, 208, Conjuntos 401 e 402, Centro, São Paulo, SP	1.687.000,00	1.012.200,00	A VISTA	2
35664.000231/2012-36	Rua 24 de Maio, 208, Conjuntos 501 e 502, Centro, São Paulo, SP	1.687.000,00	1.012.200,00	A VISTA	2
35663.000018/2017-49	Rua Presidente Prudente de Morais, 451, Santo Antônio, Q. 7A, Lote 10A – Vila Inecco,	4.500.000,00	3.615.120,50	A VISTA	2



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Processo	Endereço do imóvel	Valor da Avaliação	Valor da Venda	Prazo de pagamento	Forma de alienação
	Belo Horizonte, MG				
35078.001868/2015-01	Av. Wilson Branco s/nº - Vitorino Freire, MA	291.000,00	291.000,00	120	1
35078.001865/2015-69	Avenida Rio de Janeiro – Siriema, Caxias, MA	525.000,00	525.000,00	120	1

Fonte: SIAFI, SGPIweb e D.O.U.

O Plano Nacional de Desimobilização - PND do exercício de 2017 contemplava 536 imóveis disponíveis para alienação, incluídos pelas Gerências Executivas e Superintendências Regionais, buscando desonerar o INSS com custos de manutenção e segurança.

Em que pese o elevado quantitativo, as ações visando a venda atingiram a efetiva alienação de 63 unidades, sendo 21 por venda direta e 42 por leilão público.

Destaca-se que as vendas por leilão público demonstraram que a recessão do mercado imobiliário no exercício permanece, refletindo a situação econômica que assolou o país. Foram realizados 31 leilões, dos quais 14 desertos, o que impactou em 52 imóveis não adquiridos, permanecendo no patrimônio do INSS.

Cabe destacar que também contribuíram para o baixo desempenho a sobrecarga da capacidade operacional nas Unidades Descentralizadas face ao volume de trabalho dos servidores da Logística, incluindo a necessidade de ajustes dos contratos existentes, tendo em vista as limitações orçamentárias impostas no exercício que priorizaram o foco de atuação, fato recorrente já há alguns exercícios.

Das demais formas de alienação, foram obtidos resultados positivos através da compensação previdenciária que não foram concluídas no exercício anterior devido a dificuldades na conclusão dos procedimentos por entraves nas tratativas e definições do rito processual, considerando as peculiaridades de cada ente previdenciário envolvido na transação imobiliária.

Visando fomentar ações relacionadas à regularização e alienação de imóveis, foram desenvolvidos e ministrados no segundo semestre, 4 (quatro) turmas de treinamento, em parceria com o Centro de Formação e Aperfeiçoamento/Diretoria de Gestão de Pessoas – CFAI/DGP, sobre a regularização do Patrimônio Imobiliário, fato de suma importância para possibilitar a instrução processual visando também à regularização dominial para alienação dos imóveis.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em relação à venda direta, observa-se que não houve progressos em relação às negociações com entes públicos nas três esferas, municipal, estadual e federal. Também não houve progresso nas tratativas com a União, através da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, que apenas liquidou o pagamento dos imóveis alienados em 2014 e 2016.

4.2.6 Informações sobre imóveis locados de terceiros

Quadro 4.2.B – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros.

Quantidade de imóveis locados de terceiros		
Localização Geográfica	Exercício 2016	Exercício 2017
AC	1	1
Rio Branco	1	1
AL	2	2
Maceió	2	2
AM	1	1
Tefé	1	1
AP	1	1
Macapá	1	1
BA	18	13
Barreiras	1	1
Brumado	1	1
Caetité	1	1
Camaçari	1	
Coaraci	1	1
Esplanada	1	
Feira de Santana	2	2
Ipirá	1	
Jequié	1	
Juazeiro	1	1
Livramento de Nossa Senhora	1	1



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quantidade de imóveis locados de terceiros		
Localização Geográfica	Exercício 2016	Exercício 2017
Paulo Afonso	1	1
Remanso	1	1
Santo Antônio de Jesus	2	1
Vitória da Conquista	2	2
CE	12	9
Assaré	1	1
Baturité	1	1
Brejo Santo	1	1
Fortaleza	2	1
Guaraciaba do Norte	1	1
Iço	1	
Juazeiro do Norte	3	3
Sobral	2	1
DF	4	1
Brasília	1	
Ceilândia	1	1
Gama	1	
Planaltina	1	
ES	3	3
Guaçu	1	1
Guarapari	1	1
Linhares	1	1
GO	4	3
Anápolis	1	1
Caldas Novas	1	1
Formosa	1	
Pires do Rio	1	1
MA	6	6
Balsas	1	1



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quantidade de imóveis locados de terceiros		
Localização Geográfica	Exercício 2016	Exercício 2017
Coelho Neto	1	
São Luís	3	3
Viana	1	2
MG	71	65
Abaeté	1	1
Aimorés	1	1
Além Paraíba	1	1
Almenara	1	1
Araçuaí	1	1
Bambuí	1	1
Barão de Cocais	1	
Belo Horizonte	1	1
Boa Esperança	1	1
Bocaiúva	1	1
Bom Despacho	1	1
Brumadinho	1	1
Cambuí	1	1
Campina Verde	1	
Capelinha	1	1
Caratinga	1	1
Caxambu	1	1
Conceição do Mato Dentro	1	1
Contagem	1	1
Corinto	1	
Espinosa	1	1
Guanhães	1	1
Guaxupé	1	1
Ibirité	1	1
Inhapim	1	1



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quantidade de imóveis locados de terceiros		
Localização Geográfica	Exercício 2016	Exercício 2017
Janaúba	1	1
João Monlevade	1	1
João Pinheiro	1	1
Lagoa da Prata	1	1
Machado	1	
Manhuaçu	1	1
Manhumirim	1	1
Matozinhos	1	1
Medina	1	1
Minas Novas	1	1
Monte Carmelo	1	
Muriaé	1	1
Mutum	1	1
Muzambinho	1	1
Nanuque	1	1
Nova Era	1	1
Ouro Branco	1	1
Ouro Fino	1	1
Palma	1	1
Patrocínio	1	1
Pedra Azul	1	1
Piumhi	1	1
Poços de Caldas	1	1
Ponte Nova	1	
Prata	1	1
Raul Soares	1	1
Ribeirão das Neves	1	1
Sabará	1	1
Salinas	1	1



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quantidade de imóveis locados de terceiros		
Localização Geográfica	Exercício 2016	Exercício 2017
Santa Luzia	1	1
Santa Maria do Suaçuí	1	1
Santos Dumont	1	1
São Francisco	1	1
São Sebastião Do Paraíso	1	1
Serro	1	1
Teófilo Otoni	1	1
Timóteo	1	
Três Corações	1	1
Três Marias	1	1
Tupaciguara	1	1
Uberaba	1	1
Unai	1	
Vespasiano	1	1
Viçosa	1	1
Visconde do Rio Branco	1	1
Barreiro	1	1
Barão De Cocais/MG		1
Paracatu		1
MS	11	10
Bonito	1	1
Brasilândia	1	
Campo Grande	1	1
Dourados	4	4
Jardim	1	1
Maracaju	1	
Rio Brilhante	1	1
Paranaíba	1	1
Brasilia		1



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quantidade de imóveis locados de terceiros		
Localização Geográfica	Exercício 2016	Exercício 2017
MT	11	9
Água Boa	1	1
Barra do Garças	1	1
Colniza	1	1
Confresa	1	
Jaciara	1	1
Primavera do Leste	1	1
Rondonópolis	1	1
Rosário Oeste	1	1
Sinop	2	1
Sorriso	1	1
PA		1
Marabá		1
PB	4	3
Bayeux	1	1
Cabedelo	1	1
João Pessoa	1	1
Sousa	1	
PE	13	13
Afogados da Ingazeira	2	1
Bezerros	1	1
Canhotinho	1	1
Carpina	1	1
Gravatá	1	1
Moreno	1	1
Olinda	1	1
Petrolina	1	1
Recife	2	2
Salgueiro	1	1



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quantidade de imóveis locados de terceiros		
Localização Geográfica	Exercício 2016	Exercício 2017
São José do Egito	1	1
Petrolândia		1
PR	11	10
Araucária	1	1
Cambe	1	1
Campo Largo	1	1
Cascavel	1	1
Colombo	1	1
Laranjeiras do Sul	1	1
Maringá	1	1
Medianeira	1	1
Pitanga	1	1
Realeza	1	1
São José dos Pinhais	1	
RJ	46	28
Araruama	1	1
Arraial do Cabo	1	1
Barra do Pirai	1	
Belford Roxo	1	
Bom Jardim	1	1
Cachoeiras de Macacu	1	1
Campos dos Goytacazes	1	
Cantagalo	1	1
Cardoso Moreira	1	1
Casimiro de Abreu	1	1
Cordeiro	1	1
Duque de Caxias	2	
Itaguaí	1	1
Itaperuna	1	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quantidade de imóveis locados de terceiros		
Localização Geográfica	Exercício 2016	Exercício 2017
Itatiaia	1	1
Magé	1	
Maricá	1	1
Mendes	1	1
Mesquita	1	
Miguel Pereira	1	1
Miracema	1	
Natividade	1	1
Nilópolis	1	
Paracambi	1	1
Paraíba do Sul	1	1
Parati	1	
Paraty		1
Pirai	1	1
Queimados	1	
Rio Bonito	1	1
Rio de Janeiro	6	5
Santo Antonio de Pádua	1	1
São Fidélis	1	
São Gonçalo	1	1
São João da Barra	1	
São João de Meriti	1	
São Pedro da Aldeia	1	1
Saquarema	1	
Três Rios	1	
Valença	1	
Vassouras	1	
Edson Passos – Mesquita		1
RN	5	5



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quantidade de imóveis locados de terceiros		
Localização Geográfica	Exercício 2016	Exercício 2017
Natal	2	3
Parnamirim	1	1
Santa Cruz	1	1
Santo Antônio	1	
RO	6	6
Nova Brasilândia D'Oeste	1	1
Pimenta Bueno	1	1
Porto Velho	2	2
Machadinho Do Oeste	1	1
Ouro Preto do Oeste	1	1
RR	1	1
Boa Vista	1	1
RS	6	7
Encantado	1	1
Novo Hamburgo	1	1
Porto Alegre	2	2
São Borja	1	1
Viamão	1	1
Canguçu		1
SC	5	5
Alfredo Wagner	1	1
Blumenau	2	2
Criciúma	1	1
São Francisco do Sul	1	1
SE	2	2
Aracaju	2	2
SP	76	72
Aparecida	1	1
Araraquara	2	2



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quantidade de imóveis locados de terceiros		
Localização Geográfica	Exercício 2016	Exercício 2017
Araras	1	1
Atibaia	1	1
Avaré	1	1
Batatais	1	1
Bebedouro	1	1
Boituva	1	1
Cachoeira Paulista	1	1
Campinas	2	2
Campos do Jordão	1	1
Capivari	1	1
Caraguatatuba	1	
Cosmópolis	1	1
Dracena	1	1
Espírito Santo do Pinhal	1	1
Fernandópolis	1	1
Guarulhos	1	1
Hortolândia	1	1
Indaiatuba	1	1
Itapeccerica Da Serra	1	1
Itapeva	1	1
Itatiba	1	1
Itatinga	1	1
Jaboticabal	1	1
Jaú	1	1
Lins	1	1
Lorena	1	1
Marília	1	
Matão	1	1
Mococa	1	1



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quantidade de imóveis locados de terceiros		
Localização Geográfica	Exercício 2016	Exercício 2017
Monte Alto	1	2
Monte Aprazível	1	1
Orlândia	1	1
Oswaldo Cruz	1	1
Palmital	1	1
Paraguaçu Paulista	1	1
Pedreira	1	1
Penápolis	1	2
Presidente Venceslau	1	1
Ribeirão Preto	1	1
Salto	1	1
Santa Cruz do Rio Pardo	1	1
São Carlos	1	1
São Joaquim da Barra	1	1
São José do Rio Pardo	1	1
São Paulo	18	15
São Roque	1	1
São Simão	1	1
Socorro	1	
Sorocaba	1	1
Sumaré	1	1
Taquaritinga	1	1
Ubatuba	1	1
Valinhos	1	1
Várzea Paulista	1	1
Votorantim	1	1
Subtotal Brasil	320	277
Exterior	-	-
Subtotal Exterior	-	-



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quantidade de imóveis locados de terceiros		
Localização Geográfica	Exercício 2016	Exercício 2017
Total (Brasil + Exterior)	320	277

Fonte: SGPI/Web

4.3 Gestão da Tecnologia da Informação

4.3.1 Principais sistemas de informações

Quadro 4.3.A – Sistemas de informações – INSS.

Sistema Portal CNIS		
Área	DIRBEN	
Objetivo	Implantar o sistema CNIS – Painel do Cidadão, que promove o aprimoramento da ferramenta tecnológica de disponibilização de informações previdenciárias do cidadão, mediante a consolidação de dados e informações em uma única ferramenta de acesso, bem como integração com outros processos de negócio do instituto, com a finalidade de promover usabilidade, redução de tempo de operacionalização dos processos, em consonância com os critérios de excelência no atendimento ao cidadão.	
Manutenção	Dataprev	
Conclusão	2023	
Avaliação dos Riscos	Criticidade	Ação
Perda de prioridade do projeto para o Instituto	Moderada	Mitigar: Atuar na manutenção do apoio político do patrocinador
Diminuição do rendimento do projeto decorrente de sobrecarga de trabalho na equipe do projeto	Moderada	Mitigar: Identificar e comunicar previamente a equipe envolvida no projeto como será a nova rotina de trabalho e gerenciar possíveis conflitos
Aumento das atividades desempenhadas pelos servidores	Alta	Mitigar: Providenciar análise do aumento das atividades e estabelecer o canal apropriado de comunicação aos servidores. Viabilizar a redistribuição das



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

		atividades
Mudanças nos requisitos dos pacotes	Alta	Mitigar: Acompanhar o processo de controle de mudanças no projeto
Documentação insuficiente do sistema	Moderada	Transferir para terceiros: Acordar antecipadamente com o fornecedor o nível de documentação exigido pela Instituição
Falhas na implantação dos produtos	Alta	Transferir para terceiros: Exigir do fornecedor o cronograma detalhado com definições claras das datas de implantação
Configuração inadequada do software	Moderada	Mitigar: Validar todas as funcionalidades antes da liberação do sistema para o ambiente de produção
Mudanças legislativas ou solicitações de alterações por órgãos externos que afetem o escopo e/ou priorização dos pacotes	Alta	Aceitar o risco: Negociar junto aos demandantes das alterações o prazo adequado para implementação visando minimizar impactos no planejamento. Em caso de impacto no planejamento acordado, ajustá-lo junto à Dataprev negociando os prazos de acordo com a necessidade.

Sistema PRISMA

Área	DIRBEN	
Objetivo	Sistema legado de reconhecimento de direitos e atualização de benefícios.	
Manutenção	Dataprev	
Conclusão	-	
Avaliação dos Riscos	Criticidade	Ação
-	-	-

Sistema SABI

Área	DIRBEN
Objetivo	Sistema legado de administração de benefícios por incapacidade que deverá ser substituído pelo SIBE. Ações de adequação e/ou correções devem ocorrer até a



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

	substituição total do sistema, considerando alterações legais, demandas judiciais e ajustes no processo de negócio.	
Manutenção	Dataprev	
Conclusão	18/8/2017	
Avaliação dos Riscos	Criticidade	Ação
-	-	As atualizações propostas foram realizadas e disponibilizadas na produção.
Sistema SIBE		
Área	DIRBEN e DIRSAT	
Objetivo	Sistema integrado de benefícios, tem como objetivo substituir gradativamente os sistemas legados de concessão, atualização, reativação e revisão de benefícios.	
Manutenção	Dataprev	
Conclusão	A implementação de parte do Sistema, denominado SIBE PU está prevista para o 1º semestre/2018.	
Avaliação dos Riscos	Criticidade	Ação
-	-	-
Sistema SIBE-Per		
Área	DIRSAT	
Objetivo	Parte do SIBE voltada para a informatização da perícia médica e avaliação social para fins de reconhecimento de direito	
Manutenção	Dataprev	
Conclusão	Os componentes desenvolvidos neste projeto foram incorporados ao Projeto SIBE	
Avaliação dos Riscos	Criticidade	Ação
-	-	-
Sistema SISOBI		
Área	DIRBEN	
Objetivo	Sistema legado de controle de óbito.	
Manutenção	Dataprev	
Conclusão	Sistema SIRC implementado. As informações históricas do SISOBI estão em transição para o sistema SIRC.	
Sistema SIRC		
Área	DIRBEN	
Objetivo	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil. As informações são prestadas pelos cartórios em cumprimento as obrigações legais. Permite a troca de informações	



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

	com o poder público e pode subsidiar políticas públicas, bem como o reconhecimento e manutenção do direito a benefícios pelo INSS.
Manutenção	Dataprev
Conclusão	Sistema implementado. Evoluções programadas para 2018.
Sistema Central 135	
Área	DIRAT
Objetivo	Sistema que possui roteiros de atendimento da central 135.
Manutenção	DIRAT
Conclusão	-
Sistema SAG	
Área	DIRAT
Objetivo	Parte do projeto Portal do Atendimento (agenda única) que tem como objetivo melhorar o atendimento do cidadão, respondendo de forma mais eficiente e efetiva
Manutenção	Dataprev
Conclusão	Evoluções programadas para 2018
Sistema SAT	
Área	DIRAT
Objetivo	Parte do projeto Portal do Atendimento (agenda única) que tem como objetivo melhorar o atendimento do cidadão, respondendo de forma mais eficiente e efetiva.
Manutenção	Dataprev
Conclusão	Evoluções programadas para 2018.
Sistema SAG Gestão	
Área	DIRAT
Objetivo	Parte do projeto Portal do Atendimento (agenda única) que tem como objetivo melhorar o atendimento do cidadão, respondendo de forma mais eficiente e efetiva.
Manutenção	Dataprev
Conclusão	Evoluções programadas para 2018.
Sistema Meu INSS	
Área	DIRAT
Objetivo	Parte do projeto Portal do Atendimento (agenda única) que tem como objetivo melhorar o atendimento ao cidadão, inclusive na internet, respondendo de forma mais



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

	eficiente e efetiva.
Manutenção	Dataprev
Conclusão	Evoluções programadas para 2018.
Sistema Sala de Monitoramento	
Área	DIRAT
Objetivo	A aplicação “Sala de Monitoramento” foi substituída por aplicação mais robusta, denominada “Casa”, consolidando as informações do atendimento das Unidades do INSS.
Manutenção	Dataprev
Conclusão	
SDC - Sistema de Dados Corporativos	
Área	DIRAT
Objetivo	Sistema que permite a alteração de tabelas 0700, 0702, 0705 e 0095.
Manutenção	Dataprev
Conclusão	-
Sistema SIGMA	
Área	DIRAT
Objetivo	Sistema que fornece informações sobre agendamento e atendimento prestado ao cidadão. Será substituído pelo novo SIGMA.
Manutenção	Dataprev
Conclusão	-
Sistema SISGDASS	
Área	DGP
Objetivo	Sistema de gratificação de desempenho da atividade do seguro social.
Manutenção	Dataprev
Conclusão	-
Sistema SISREF	
Área	DGP
Objetivo	Sistema de controle de ponto do INSS.
Manutenção	DGP



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Conclusão	-
Sistema de Pesquisa de Servidor	
Área	DGP
Objetivo	Sistema que permite pesquisar informações sobre os servidores.
Manutenção	Dataprev
Conclusão	-
Sistema SIPPS	
Área	DIROFL
Objetivo	Sistema de controle de tramitação de documentos (protocolo). Será substituído pelo SEI ou e-DOC (atualmente em negociações com o MPDG).
Manutenção	Dataprev
Conclusão	-
Sistema ADMPER	
Área	DIROFL
Objetivo	Sistema de patrimônio para controle do material permanente
Manutenção	Dataprev
Conclusão	-
Sistema CMC	
Área	DIROFL
Objetivo	Sistema de controle de materiais de consumo.
Manutenção	Dataprev
Conclusão	-
Sistema APWEB	
Área	DIROFL
Objetivo	Sistema de autorização de pagamento (AP).
Manutenção	DIROFL
Conclusão	-
Sistema GCWEB	
Área	DIROFL
Objetivo	Sistema de gestão de contratos.
Manutenção	DIROFL
Conclusão	-



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Sistema SGPIWEB	
Área	DIROFL
Objetivo	Sistema de gestão do patrimônio imobiliário. Permite acompanhar e controlar o quantitativo de imóveis
Manutenção	DIROFL
Conclusão	-

Fonte: SGPP e Informações da CGTIC..

4.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) no âmbito do INSS foi delineado pela Portaria nº 554 do Ministério da Previdência Social de 22 de novembro de 2012, que estabeleceu diretrizes para Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério da Previdência Social e de suas entidades vinculadas além de outras providências.

Este documento foi desenvolvido em observância ao Plano Plurianual da Previdência Social, o Planejamento Estratégico da Previdência Social, Mapa Estratégico e diretrizes corporativas do Ministério e de suas entidades vinculadas.

A luz deste documento foi elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2013-2016 (PDTI 13-16) do INSS. Destaca-se que os referidos documentos, orientaram as atividades de tecnologia da informação e comunicações (TIC) durante o ano de 2017. O PDTI 2013-2016 teve sua vigência prorrogada para o ano de 2017 por meio das resoluções Nº 593/PRES/INSS de dezembro de 2016 e Nº 596/PRES/INSS de julho de 2017.

É relevante destacar que em paralelo a prorrogação do referido documento esteve em curso a elaboração do novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) que abrangeria os anos de 2017 a 2019 – Portaria nº 1.662 PRES/INSS de 29 dezembro de 2016. Para garantir o correto alinhamento deste instrumento ao planejamento estratégico institucional e realmente refletir as necessidades da Casa, foram realizadas diversas visitas as demais áreas do Instituto com objetivo de identificar, registrar e planejar as ações futuras de TIC.

As áreas do Instituto apresentaram necessidades que estavam alinhados a algum objetivo estratégico existente no Mapa Estratégico, ferramenta considerada como Plano



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Estratégico Institucional, porém não existia coordenação ou inter-relação entre estas necessidades e o atingimento do objetivo estratégico do Instituto. Em virtude deste descolamento entre as necessidades e as ações refletidas no Mapa a consolidação de um documento de necessidades foi bastante prejudicado, levando ao atraso da elaboração do PDTIC.

Das atividades do Comitê Gestor de TI.

De forma similar aos documentos de orientação (PETI e PDTI 13-16), a atuação do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI) foi aquém da necessidade da Casa. O CETI foi criado por meio da Portaria nº 1.124/PRES/INSS de 20 de setembro de 2016. O comitê é composto pela Alta Administração do INSS, isto é Presidente, Diretores, Auditor-Geral, Procurador-Chefe, Corregedor-Geral, Coordenador Geral de Planejamento e Gestão Estratégica e pelo Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação.

Cabe destacar que o regimento interno do referido comitê define a realização de reuniões ordinárias mensais. Porém, no ano de 2017, só ocorreram quatro reuniões, nos dias 31/03, 08/09, 13/09 e 18/10. As reuniões realizadas não produziram deliberações efetivas para o Instituto.

A capacitação do pessoal de TI.

No que diz respeito a capacitação do pessoal de TI, foi realizada a contratação de uma empresa de consultoria especializada, Gartner, com objetivo de permitir um amadurecimento mais rápido da equipe. Houve participação de membros da Coordenação-Geral nos seguintes eventos: Gartner Symposium/IT Expo e do Gartner IT Infrastructure, Operations Management & Data Center Summit. Além destas ações, foram realizados cursos na Escola Nacional de Administração Pública. As iniciativas de capacitação, no entanto, não foram ações coordenadas e previstas no PDTI 13-16.

Força de trabalho de TI.

No término do ano de 2017 a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (CGTIC) contava com 30 colaboradores e 6 estagiários. Destes, 14 são servidores do Instituto com formação na área de tecnologia da informação, 13 são servidores do Instituto em cargos técnicos, 2 são servidores do Instituto em cargo de analista, 1 técnico



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

cedido pelo Ministério da Previdência Social, 1 analista cedido da Dataprev e 1 ocupante de cargo comissionado sem outro vínculo com a administração pública.

Processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade.

Destaca-se que no ano de 2017 a CGTIC passou por uma grande reestruturação com objetivo de mudar os processos de atendimento e gerenciamento de serviços de TIC. A nova estrutura, que é baseada nos guias de boas práticas – Cobit, ITIL, PMBoK, entre outros –, tem uma orientação voltada ao conceito de serviços de maneira que está se buscando reduzir a segmentação funcional e melhorar a comunicação entre as áreas. A limitação no número de pessoas na Coordenação-Geral tem sido um dos maiores entraves para o desenvolvimento deste novo modelo.

Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período.

Os principais projetos de desenvolvidos no ano de 2017 foram:

- Elaboração do novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação, que alinha as ações de tecnologia a estratégia do negócio. Por ser um instrumento da gestão foi elaborado no âmbito do Instituto sem custos diretos.
- Elaboração do novo termo contratual com a Dataprev com objetivo de melhorar a gestão e a qualidade dos serviços prestados. Tal documento foi entregue a administração em agosto de 2017, porém ao término do ano o contrato ainda não havia sido assinado.
- Realizada a reestruturação da wiki e do fórum do INSS com objetivo de melhorar a comunicação com os servidores. Ambas as iniciativas não tiveram custos diretos.
- Contratação do Autodesk Autocad para a área de engenharia, com dispêndio de aproximadamente R\$ 1,7 milhão.
- Contratar a consulta a CPF e CNPJ junto ao SERPRO com dispêndio de aproximadamente R\$ 264.626,28 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).
- Contratar 3.350 licenças de Microsoft Office 365 com dispêndio de R\$ 3.637.430,00 (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta reais). O contrato foi cancelado devido a erros processuais;



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- Desenvolvimento de sistemas junto a Dataprev;
- Contratar 130 licenças do software Consiafi com dispêndio de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais).

Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

No que diz respeito a dependência tecnológica, o Instituto é extremamente dependente da Dataprev. O acórdão nº 716/2016 do Tribunal de Contas da União apontou este problema. Com a negociação do novo contrato Dataprev buscou-se a categorização dos serviços de maneira que seja possível a substituição de parte deles por análogos de mercado ou por prestação com o corpo técnico do INSS. Estas ações de substituição reduzirão a dependência do INSS em relação a Dataprev. Em relação a outros fornecedores de tecnologia, o INSS não tem grande dependência uma vez que os processos têm sido realizados de forma aberta, permitindo a ampla concorrência.

4.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade

4.4.1 Adoção de Critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.

O INSS, por meio da Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística, tem se preocupado com a questão do meio ambiente e da responsabilidade sócio ambiental, e está atuando em estudos e aplicação de novas tecnologias, que possam promover a eficiência do gasto.

O resultado no exercício de 2017 em relação as metas de sustentabilidade pactuadas no Programa Esplanada Sustentável (PES), com o controle e redução dos custos operacionais relacionados à energia elétrica, água e esgoto, telefonia fixa e papel A4, são as seguintes:

Redução de 2,86% nos gastos com fornecimento de energia elétrica, conforme informações extraídas de relatório do Sistema Consiafi;



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Acréscimo de 10,74% em gastos com água e esgoto, conforme informações extraídas de relatório do Sistema Consiafi. Tal acréscimo se justifica em virtude do aumento das tarifas e inflação do período;

Redução de 34,75% em gastos com telefonia fixa, conforme informações extraídas de relatório do Sistema Consiafi; e

Redução no consumo de resmas de papel A4, na ordem de 5,01%, conforme dados extraídos do Sistema de Administração de Material de Consumo (CMCWeb).

Para acompanhamento da execução dessas metas, o INSS instituiu o Projeto Gasto Eficiente, que se encontra atualmente aguardando a implementação nas unidades descentralizadas, com o objetivo promover o controle e redução das despesas operacionais pactuadas no PES; a integração social através do acompanhamento da Coleta Seletiva Solidária (CSS); bem como o desfazimento adequado dos suprimentos de informática já utilizados e/ou vencidos. Necessita-se de disponibilização de recursos orçamentários para execução das ações de implementação do projeto nas unidades.

No exercício de 2017, teve que se alterar a plataforma do “Sistema Gasto Eficiente”, por solicitação da área de TI do INSS (CGTIC), com o aprimoramento de seus módulos e adequação às normas de Tecnologia da Informação (TI) exigidas. Também foi promovida consulta ao órgão jurídico, a fim de obter respaldo para o desfazimento dos suprimentos mencionados no item anterior, por meio de acompanhamento no sistema e com abrangência nacional. Devido às divergências de entendimento e o tempo que está se levando para esta definição, a Coordenação Geral de Recursos Logísticos (CGRLOG) está elaborando orientação com vistas a subsidiar o desfazimento por Gerência Executiva (GEX) e por Superintendência Regional (SR).

Além disso, por sugestão da Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística (DIROFL), foi constituído Grupo de Trabalho (GT), temporário, por meio da Portaria nº 1.078/PRES/INSS, de 28 de junho de 2017, envolvendo as áreas do INSS na Administração Central (AC), com o objetivo de avaliar medidas internas com o intuito de reduzir as despesas do órgão, considerando que a atual situação econômica do país, com as frequentes aplicações de limites orçamentários, tem impactado na manutenção das despesas operacionais, fazendo-se necessária uma gestão cada vez mais eficiente, que otimize a prestação de serviços e reduza os gastos, de forma à adequá-los ao orçamento liberado pelo Governo Federal.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Como resultados do referido GT, foram aplicadas pequenas práticas que possibilitam a redução de gastos e de consumo, e, ainda, propostas outras ações de redução para aplicação a médio e longo prazo.

a) Se a unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P):

Sim, o INSS fez adesão à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) desde o exercício de 2013.

b) Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006:

Algumas unidades da instituição já fazem a separação e destinação adequada dos resíduos recicláveis (Coleta Seletiva Solidária - CSS), etapa inserida no Projeto Gasto Eficiente. Contudo, devido ao porte do INSS, com 2.345 unidades operacionais, a estrutura de algumas unidades; a falta de associações e cooperativas de catadores em muitos municípios; a inexistência de recursos humanos; e, ainda, a falta de disponibilidade de recursos orçamentários, devido às limitações dos créditos, que fazem o INSS priorizar o pagamento das contratações já existentes, não houve possibilidade de dar o andamento previsto para o projeto, o qual poderá mensurar quantas unidades estão executando essa prática.

As minutas de edital padrão e do contrato de limpeza e conservação contemplam a obrigação das empresas orientarem seus funcionários para a correta separação e destinação do lixo.

Dentre as dificuldades apresentadas para a implementação do recolhimento dos resíduos recicláveis e o respectivo acompanhamento por meio do Projeto Gasto Eficiente, embora todas sejam fatores restritivos, as que mais impedem as áreas de logística locais colocarem em prática e promoverem a manutenção das ações são: inexistência de associações e cooperativas de catadores e inexistência de recursos humanos disponíveis para atuação no projeto. Esta última fica cada vez mais agravante, considerando que, na área meio, aproximadamente 70% dos servidores já se encontram dentro das regras de aposentadoria até o final do exercício de 2019. Além do que, a pouca mão de obra existente (algumas unidades possuem apenas um ou dois servidores na área de logística) precisa se dividir entre as ações de licitação, contratação, gestão, fiscalização, prestação de contas, acompanhamento das despesas operacionais, transporte, gestão documental, etc.

c) Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

As unidades do INSS realizam suas contratações através de licitações e utilizam como base as minutas de edital padrão e de contrato, atualizadas periodicamente pela Coordenação Geral de Recursos Logísticos (CGRLOG) e disponibilizadas no portal do INSS, onde constam alguns itens citados pelo Decreto nº 7.746/2002, com as devidas orientações quanto à fiscalização das contratações existentes, com vistas ao cumprimento do Decreto citado.

d) Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012:

✓ Sobre a constituição da comissão gestora do PLS de que trata o art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012:

A comissão não foi constituída na forma da IN, porém a instituição do GT mencionado na alínea “a” fez-se cumprir as ações que constam como tarefas integrantes do Plano de Gestão de Logística Sustentável.

A partir de agora, serão instituídos Comitês nacional e regionais para acompanhamento das práticas sustentáveis previstas no Projeto Gasto Eficiente 2.0, nos quais serão inseridas as responsabilidades que devem integrar os Planos de Gestão de Logística Sustentável.

✓ Sobre a formalização e abrangência do PLS na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012:

As providências relacionadas ao PLS ficarão sob a responsabilidade dos Comitês previstos no Projeto Gasto Eficiente, a partir do exercício 2018.

✓ Indicação de onde se encontra publicado o PLS e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012):

As providências relacionadas ao PLS ficarão sob a responsabilidade dos Comitês previstos no Projeto Gasto Eficiente, a partir do exercício 2018.

Informações sobre a publicação dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS no sítio da unidade na Internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012).

As providências relacionadas ao PLS ficarão sob a responsabilidade dos Comitês previstos no Projeto Gasto Eficiente, a partir do exercício 2018.

De acordo com a informação da Diretoria de Gestão de Pessoas, as ações relacionadas a gestão ambiental e sustentabilidade no INSS vem acompanhada de ações educacionais, com objetivo de conscientizar e sensibilizar os servidores e gestores das iniciativas governamentais



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

e institucionais, como por exemplo, o Curso de Responsabilidade Socioambiental (foram capacitados, na modalidade EaD, 141 servidores, em 2017), que traz em seu conteúdo, entre outros temas, soluções adotadas pelas organizações brasileiras e explorando mais profundamente os eixos temáticos estruturantes da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P: uso racional dos recursos naturais e bens públicos; gestão adequada dos resíduos gerados; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sensibilização e capacitação dos servidores; licitações sustentáveis.

4.4.2 A gestão de fundos e de programas

Não se aplica à esta UPC

4.4.3 A Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade

Não se aplica à esta UPC



5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de acesso do cidadão

Como ressaltado nas prestações de contas pretéritas, tem sido há bastante tempo uma das prioridades do Instituto conhecer as necessidades dos cidadãos, especialmente para subsidiar as ações e projetos futuros, de sorte que estas sejam cada vez mais assertivas e eficientes. Assim, tem-se investido gradualmente na manutenção, evolução e ampliação dos canais remotos de atendimento que complementam os serviços ofertados nas Agências da Previdência Social.

Nesse diapasão, conforme dados da empresa de telefonia EMBRATEL, no ano de 2017 as centrais de teleatendimento do INSS receberam aproximadamente 62 milhões de ligações, com percentual de 64% de atendimento humano e 36% eletrônico. Aproximadamente 42% dos agendamentos dos serviços prestados pelas APS foram realizados por meio das centrais 135, enquanto 24% foram realizados pela intranet e 34% pela internet.

Aos serviços já prestados pelas centrais foram agregados serviços como requerimento de salário maternidade à distância, agendamento de BILD (Benefício por Incapacidade de Longa Duração), atualização de dados cadastrais no CNIS, concessão automática de aposentadoria espécie B41, dentre outros.

A isso se soma o atendimento pela rede mundial de computadores, por meio do Meu INSS, onde é possível requerer benefícios, cópias de processos, vista/carga de processos, ciência de despachos decisórios, agendamento de atualização cadastral, dentre outros.

Atualmente já existem mais de 5 milhões de cidadãos acessando seus direitos por este canal, com tendência crescente para o próximo período, inclusive pela própria expansão da cartela de oferta de serviços.

5.1.1 Serviço de Informações ao Cidadão – SIC

Com o advento da Lei nº 12.527/11, Lei de Acesso à Informação – (LAI), foi estabelecido um novo canal de comunicação entre o cidadão e a Administração Pública. Esse canal visa à disponibilização de informações públicas à sociedade. Por força do Decreto nº



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

7.724/12, a Controladoria-Geral da União desenvolveu a ferramenta eSIC, que facilita a interação entre a sociedade e os órgãos públicos do Poder Executivo Federal, sendo a forma mais utilizada pelos cidadãos. Outra forma, prevista em Lei, contudo pouco utilizada, é por meio do atendimento presencial.

Com a nova reestruturação do INSS, estabelecida pelo Decreto nº 9.104, de 24 de julho de 2017, a competência da coordenação do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) passou da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica (CGPGE) para a Assessoria de Comunicação Social (ACS). Ainda no primeiro quadrimestre de 2017, a equipe contava com apenas dois servidores, e com uma demanda elevada. Contudo, a situação foi regularizada com a convocação de servidores, de forma inicial, e posteriormente com a lotação de novos servidores no setor.

Em 2017, o INSS foi o segundo órgão mais demandado por meio do e-SIC. Foram cadastrados 6.856 pedidos de acesso à informação destinados ao INSS, um incremento de aproximadamente 10% referente ao ano de 2016. A média mensal de pedidos foi de 571 pedidos/mês. O tempo médio das respostas aumentou menos de 1 dia em comparação com 2016, passando de 6,96 dias para 7,79 dias.

Em mais de 73% das solicitações, foram disponibilizadas informações de forma integral ou parcial. Dentre as respostas proferidas pelo Instituto, menos de 4% geraram recurso em primeira instância. Os recursos dirigidos à autoridade máxima (2º instância) totalizaram 71 durante todo o ano.

Já o Plano de Dados Abertos (PDA), aprovado pela Resolução nº 541/2016/PRES/INSS, decorrente do Decreto nº 8.777/2016, teve execução iniciada no ano de 2016. Para o ano de 2017, era prevista a execução de 30% do projeto, referente à identificação e priorização dos bancos de dados a serem disponibilizados, contratação do serviço junto à Dataprev, etc. Houve uma execução de 45,83% deste. Contudo, é importante destacar que a disponibilização das bases começou a ser executada a partir de junho de 2017, com um pequeno atraso em relação ao cronograma inicial. Tal atraso decorreu da não previsão legal no Contrato nº 003/2016 entre o INSS e a Dataprev. O serviço de dados abertos só foi incluído na contratação por meio do 3º termo aditivo, em julho/2017. Porém, por conta da falta de orçamento para o contrato e o fim de sua vigência, a extração das demais bases de dados, previstas para o ano de 2017, foi prejudicada. Atualmente estão disponíveis apenas



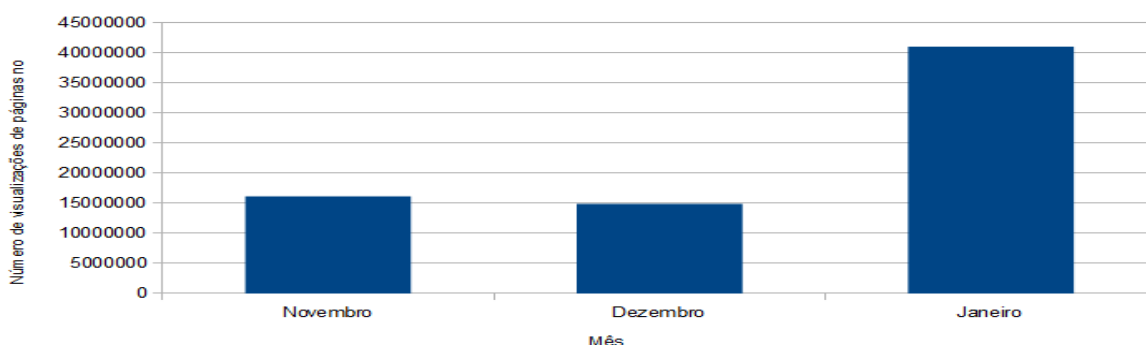
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

dois dos oito conjuntos de dados no portal dos dados abertos do governo federal, a saber os dados são Perfil das unidades do INSS e Contratos do INSS.

5.1.2 Site do INSS

A migração do conteúdo do INSS do site da previdência foi planejada de modo que o usuário fizesse a transição aos poucos, de forma a não prejudicar as consultas realizadas pela sociedade. Assim, o site da Secretaria de Previdência ainda possui muitos links que direcionam o cidadão para o site do INSS. O plano é que, em 2018, esses links sejam retirados de modo que o usuário criará a cultura de acessar www.inss.gov.br em busca de informações sobre esta UPC. Notamos um aumento gradual no número de acessos desde o lançamento do site, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Figura 5.1.A – Evolução do Número de Acesso



Fonte: www.inss.gov.br

5.1.3 Meu INSS

A Central de Serviços Meu INSS, acessível por meio do site do INSS na internet (www.inss.gov.br), já possui mais de 5 milhões usuários cadastrados desde que foi lançada, no início do exercício de 2017, e passou por uma série de incrementações e melhorias desde então. A Assessoria de Comunicação Social - ACS, dessa forma, realizou uma ampla divulgação da Central nos canais internos e distribuiu releases para a imprensa para divulgar a ferramenta. Foi, ainda, dado destaque no Site do INSS na internet para incentivar sua utilização pelos segurados. Esta central de serviços possibilitou o acesso, pela internet, a uma série de serviços e consultas do INSS, tais como agendamentos e extrato CNIS.



5.2 Carta de Serviços ao Usuário

A Carta de Serviços segue como um informativo abrangente ao cidadão para que conheça não só seus direitos, os benefícios e serviços que são garantidos pela previdência, como também as formas de os requerer e como fazer a comprovação do direito quando necessário.

Disponível por meio de arquivo digital no sítio da INSS no endereço www.inss.gov.br, opção “Carta de Serviços”, tem o fito de propiciar ao cidadão um entendimento mais amplo do que é e como funciona a previdência social e também os mecanismos de proteção que ela engloba.

Trata-se de um documento que impõe a necessidade de ser constantemente atualizado e melhorado pois vincula o Instituto ao seu conteúdo e como os serviços e benefícios são dinâmicos, ao alterar-se seus parâmetros segue a obrigatoriedade de sua consequente formatação aos ditames atualizados.

O projeto INSS Digital vem ocasionando diversas inovações relacionadas ao atendimento ao cidadão, de sorte que novo instrumento de divulgação dos serviços deverá ser proposto na sequência. Como a fase de expansão em nível nacional foi concluída somente em dezembro/2017, com previsão de extensão a todas as unidades, por serviços, até meados de 2018, provavelmente ainda neste exercício será possível a atualização desse importante instrumento de comunicação aos cidadãos.

5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A respeito, 2017 foi um ano de muitas mudanças, concentrando-se as mais impactantes justamente na área de atendimento à população, devido à realização do projeto INSS Digital, que focou na inovação da forma de atender, logo, no relacionamento com a sociedade.

Dessa forma, passou-se por uma fase de transição tanto sob a ótica interna (dos servidores quanto aos novos fluxos de atendimento), quanto do ponto de vista do público, que também precisou se adaptar à sistemática adotada.

Assim, em razão dessas relevantes mudanças avaliou-se que a aplicação de questionário para mensuração da satisfação seria mais bem aproveitada se realizada após o



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

transcurso desse período, pois poderíamos obter resultados não condizentes com a realidade, que implicariam em definições equivocadas das oportunidades e pontos de melhoria.

Considerando que a primeira fase de implementação do INSS Digital, compreendendo 521 APS, encerrou-se em dez/2017 e a fase nacional, por serviços, tem previsão de finalizar em junho/2018, para o segundo semestre do ano intenciona-se viabilizar tal pesquisa para subsidiar os planos vindouros.

5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Durante o ano de 2017 a Assessoria de Comunicação Social (ACS) deu ampla publicidade e destaque às ações relativas ao projeto INSS Digital: Uma Nova Forma de Atender. Todas as notícias relacionadas ao projeto foram incluídas na área de destaque do Portal do INSS na intranet e no BoletINSS, periódico semanal enviado por e-mail a todos os servidores do Instituto. Além disso, foram publicadas duas edições do Perguntas Frequentes sobre o INSS Digital contendo as principais dúvidas dos servidores sobre o projeto, enviadas diretamente para a ACS ou encaminhadas à Diretoria de Atendimento, responsável pelo gerenciamento do INSS Digital.

Além desse tema, a ACS promoveu a divulgação dos principais assuntos da Instituição de forma a manter informados servidores e colaboradores do INSS. Dentre os assuntos mais repercutidos estavam a Aposentadoria Automática e o fim da Entrevista Rural.

Também para dar publicidade e transparência às ações do INSS, a ACS utilizou o novo site do Instituto na internet, lançado em 2017, para divulgar notícias e informações relevantes sobre benefícios, canais de atendimento do INSS, leilões, entre outros assuntos.

Ainda para levar informação aos cidadãos que procuram as agências do INSS e de forma a propiciar a economia de gastos, a ACS também produziu folhetos simples acerca de temas variados para que as próprias unidades de atendimento pudessem imprimir em folha A4 e em preto e branco para distribuição na localidade. Entre os temas abordados em tais publicações, estão a forma de obter senha e os serviços disponíveis no “Meu INSS” e o passo a passo para obter o recibo de salário para comprovação das remunerações do empregado doméstico.



5.5 *Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações*

A respeito da garantia de acessibilidade nas unidades, as ações necessárias para atendimento às normas pertinentes e dispositivos legais foram tratadas no Plano de Obras 2016/2017, com a indicação das Gerências Executivas e Superintendências Regionais das unidades prioritárias a serem atendidas, conforme capacidade técnica e disponibilidade orçamentária das unidades no exercício.

- **Cartilha de Acessibilidade** – com objetivo de sensibilizar os servidores, foi elaborada com linguagem clara e didática, e com ilustrações das diferentes deficiências e locais de trabalho encontrados na Instituição, sinalizando pequenas ações para promover a inclusão da pessoa com deficiência, e com isso minimizar as barreiras de convivência e proporcionar a quebra de paradigmas, propiciar a melhoria do relacionamento interpessoal, e também, contribuir com a inclusão social.

- **Recepção dos Novos Servidores com Deficiência** – na busca de minimizar as barreiras foi elaborado um Guia do Novo Servidor e o Guia do Gestor, que contém orientações básicas para recepcionar os servidores com deficiência. Essas orientações objetivam propiciar o acolhimento do servidor respeitando as diferenças, identificando as necessidades especiais de cada um, e contribuindo para a inclusão da pessoa com deficiência no ambiente de trabalho.

- **Educação Continuada** – desde 2014 os cursos a distância construídos no INSS são ofertados com os requisitos de acessibilidade, permitindo que todos os servidores com deficiência visual possam realizar os cursos. Essa diretriz educacional permite aos servidores igualdade de condições e autonomia na profissionalização.

- **Sistemas Corporativos:** A metodologia de desenvolvimento de sistemas, que trata, dentre outras, de acessibilidade e usabilidade, foi estabelecida a partir da Portaria nº 2 /CGTI/INSS, de 18.12.2014. Assim, os novos projetos de desenvolvimento de sistemas conduzidos diretamente pelo INSS, de acordo com a CGTI, está sendo aplicada essa metodologia, para que sejam publicados e reconhecidos como institucionais. São sistemas prioritários para tratamento quanto à acessibilidade, Expresso, CNIS, SIBE, PF, LOAS. No caso do CNIS e SIBE, está sendo utilizado um *framework* que melhora a acessibilidade dos sistemas de forma parcial.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- **Adequação Correio Eletrônico e SISREF** – a partir da constituição do Comitê Nacional de Acessibilidade, foi estabelecido prioridade na execução das ações, tendo sido escolhidos os sistemas Correio Eletrônico e o Sistema de Ponto Eletrônico – SISREF, para avaliação de acessibilidade por servidores com deficiência.

- **Expresso:** A CGTI elaborou o “Relatório Técnico de Acessibilidade no Expresso”, apontado os principais problemas de acessibilidade da ferramenta e encaminhou-o formalmente a diversos interessados, dentre eles, a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI/MPOG) e a Dataprev. Em ofício, o Secretário-Adjunto da SLTI agradeceu as informações prestadas e encaminhou o relatório técnico ao Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), que é o gestor da ferramenta em questão, para conhecimento e providências cabíveis. Paralelamente, foi desenvolvido pela Dataprev um módulo que torna o webmail Expresso acessível, embora ainda não atenda integralmente os requisitos de acessibilidade e usabilidade.

- **SISREF:** foi ajustado por meio de teclas de atalhos; ajuste dos campos de horas trabalhadas e horas compensadas, para maior controle do servidor.

O desafio é mitigar as barreiras à acessibilidade e eliminar os obstáculos, possibilitando tornar os ambientes e processos de trabalho acessíveis a todos os servidores, garantir o acesso à educação corporativa e comunicação, em igualdade de condições, garantindo a autonomia e tratamento equitativo às pessoas.

A respeito da garantia de acessibilidade nas unidades, as ações necessárias para atendimento às normas pertinentes e dispositivos legais foram tratadas no Plano de Obras 2016/2017, com a indicação das Gerências Executivas e Superintendências Regionais das unidades prioritárias a serem atendidas, conforme capacidade técnica e disponibilidade orçamentária das unidades no exercício.



6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Tratamento contábil da depreciação, amortização e exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Depreciação, Amortização e Exaustão de itens do Patrimônio.

O INSS utiliza os critérios de mensuração e reconhecimento da depreciação dos bens móveis, em conformidade com a NBC T 16.9 (aprovada pela Resolução CFC nº 1.136/2008), pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e em consonância com as orientações contidas no Manual SIAFI - STN/MF nº 02.03.30.

Já a metodologia adotada para estimar a vida útil econômica dos bens móveis que constam do seu patrimônio, o INSS utiliza as informações constantes do item 6.3 do Manual SIAFI - STN/MF 02.03.30.

O método de cálculo utilizado para apurar as despesas de depreciação de bens móveis é o de quotas constantes e as taxas utilizadas para o cálculo da depreciação estão em conformidade ao disposto no Manual SIAFI 02.03.30.

O impacto pela utilização dos critérios contidos na NBC T 16.9, resultou no reconhecimento da depreciação dos bens móveis em 2017 na ordem de R\$ 47,372 milhões. Logo, o reconhecimento da depreciação representou 0,0075% se compararmos com o total das Variações Patrimoniais Diminutivas-VPD.

Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

O INSS e o FRGPS utilizam, em grande parte, os procedimentos para mensuração e Avaliação de Ativos e Passivos contidos na NBC T 16.10 (aprovada pela Resolução CFC nº 1.137/2008) e no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP. Seguem abaixo os critérios adotados pelo INSS e FRGPS quanto à mensuração e avaliação dos elementos patrimoniais:

Disponibilidades



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Tanto no INSS como no FRGPS as disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e correspondem, em sua grande maioria, de limite de saque conforme regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Créditos e Dívidas

Os créditos do INSS e FRGPS são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de não recebimento dos Créditos dos Subgrupos 11.341.01.00 – Dano ao Patrimônio de Crédito Administrativo e 12.111.05.00 – Dívida Ativa não Tributária foram reconhecidos no FRGPS em contas de Ajustes de Perdas.

As Obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e apropriadas por competência. No INSS, os valores referem-se basicamente a Fornecedores Nacionais e Obrigações com Benefícios Assistenciais, enquanto no FRGPS os valores são referentes aos Benefícios Previdenciários a Pagar.

Estoques

A metodologia de avaliação e mensuração dos bens de almoxarifado do INSS é feita com base no valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme dispõe o inciso III, art. 106, da Lei 4.320/1964.

Imobilizado

O Ativo Imobilizado do INSS é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição.

O impacto pela utilização dos critérios contidos na NBC T 16.10

Merece destaque o reconhecimento, no FRGPS, do ajuste de Perdas do Subgrupo 11.341.01.00 – Dano ao Patrimônio Público de Crédito Administrativo e 12.111.05.00 – Dívida Ativa não Tributária. Em valores, o ajuste foi na ordem de R\$ 788,142 milhões, o que representa 0,06% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas-VPD.

6.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

O Sistema de Custos do Governo Federal foi instituído com a Portaria STN 157, de 09 de março de 2011, tendo como órgão central a Secretaria do Tesouro Nacional e como órgãos



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

setoriais as unidades de gestão interna dos Ministérios e da Advocacia-Geral da União, responsáveis pelo acompanhamento de custos no Sistema de informações de Custos – SIC.

Segundo a referida Portaria, as unidades de gestão interna do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público da União podem integrar o Sistema de Custos do Governo Federal como órgãos setoriais.

No mesmo sentido a Portaria STN 716, de 24 de outubro de 2011, dispôs sobre o Sistema de Informações de Custos – SIC, o qual constitui sistema informacional do Governo Federal que tem por objetivo o acompanhamento, a avaliação e a gestão dos custos dos programas e das unidades da Administração Pública Federal e o apoio aos Gestores no processo decisório.

A informação dos custos dos serviços públicos é essencial para a otimização dos recursos públicos. A gestão se beneficia com a possibilidade de estruturar parâmetros solidificados de planejamento orçamentário, gerenciar recursos públicos sob a ótica da economicidade e poder comparar as prestações de serviços que se assemelhem. Invariavelmente, com o aprimoramento da qualidade do gasto, a apuração de custos ocasionará menor necessidade de recursos orçamentários, proveniente do controle efetivo dos desperdícios. O Sistema de Custos do Governo Federal foi criado em 9 de março de 2011, pela Portaria no 157 da STN. Integram esse sistema a própria STN como órgão central e as unidades de gestão interna do Poder Público da União, sob a designação de órgãos setoriais, dentre estes, os Ministérios. Tais partes são responsáveis pelo uso do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC. Quando da instituição da temática de custos, o INSS ligava-se ao Ministério da Previdência Social – MPS e restou estabelecido na Portaria MPS nº 756, de 30 de dezembro de 2011, que a Secretaria Executiva, por meio da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação Institucional – AGEIN, seria o setor responsável para exercer o papel de setorial de custos e às entidades vinculadas (Previc, Dataprev e INSS) caberia estruturar uma “seccional de custos”. Seguindo as orientações da STN, o MTPS publicou a Portaria nº 125, de 25 de março de 2015, constituindo um grupo de trabalho para apuração de custos no próprio ministério e nas unidades vinculadas. Os trabalhos evoluíram e chegou-se a elaborar Guia de Mensuração de Custos, que não foi publicado por conta do início das reestruturações ministeriais. Primeiro ocorreu a MP nº 696/2015, convertida na Lei nº 13.266/2016, extinguiu o Ministério da Previdência Social – MPS e transformou o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE em Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS,

Página 230 de 937



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ficando o INSS ligado a este novo Ministério. Posteriormente, a MP nº 726/2016, convertida na Lei nº 13.341/2016, reorganizou os Ministérios, passando a vinculação do INSS ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA (antes denominado Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome). Nesse espaço de tempo, os trabalhos foram praticamente suspensos, pois adveio uma série de indefinições que inviabilizaram sua continuidade, especialmente da forma como havia sido delimitada pelo então MPS.

Contudo, independentemente das mudanças promovidas, o INSS optou por dar prosseguimento à implementação da mensuração de custos, fazendo-o por meio da elaboração do projeto “Conhecer Mais Gerir Melhor – OTIMIZE”. Esse projeto encontra-se inserido no Plano de Ação/2017, tendo como marco inicial agosto/2016 e previsão de duração de 3 anos. Até o momento foram realizados 18,33% (acumulado) do projeto, incluindo a parte de compreensão normativa e conceitual técnica; reuniões com as áreas de orçamento, contabilidade e logística; benchmarking junto à Advocacia Geral da União – AGU; visita à Gerência Executiva do Distrito Federal e a participação em eventos relacionados à apuração de custos na Administração Pública. Também houve a apresentação do projeto a todos os gerentes de APS, Gex e SR, por meio da Feira de Projetos “Transparência, Eficiência e Inovação”, que fez parte do Workshop de Gestão do INSS, acontecido no período de 24/10 a 16/12/2016, em 6 polos regionais e em Brasília para consolidação final. Essa realização, aliás, foi extremamente relevante, haja vista que, além de comunicar a necessidade de implantação da gestão de custos, possibilitou o estabelecimento de parcerias fundamentais com os gerentes das Gex e APS, que são as unidades de meio e ponta do Instituto, onde efetivamente a operacionalização das informações de custos se dá e as decisões se materializam em resultados. Promoveu ainda um duplo aprendizado, permitindo a coleta de sugestões e críticas para o aprimoramento do projeto. O objeto de custos delimitado consistiu em aferir quanto custa uma Unidade Administrativa da Autarquia, seja de atendimento, área meio e estratégica. Isso para proporcionar a transparência dos gastos públicos, melhoria da qualidade dos gastos, assertividade das decisões relacionadas a custos e consequente economicidade de recursos derivada da otimização destes. Sob esse aspecto, almeja-se ainda em 2017 conseguir mensurar e disponibilizar os custos das Gerências Executivas para em seguida evoluir até as unidades mais descentralizadas, as mais de 1.600 APS.

Por derradeiro, oportuno consignar que, na estrutura organizacional do INSS, formalmente, não existe um setor específico para apuração e evidenciação da informação de



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

custos. Atualmente, a ação é realizada na Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica, por servidores não dedicados exclusivamente à função, o que cresce o desafio de implementar uma metodologia de mensuração de custos no Órgão. Nessa perspectiva, para que se consiga cumprir essas atividades de percepção e avaliação de custos institucionais, e considerando que a Portaria STN nº 421, de 24 de julho de 2013, definiu o Macroprocesso do Sistema de Custos do Governo Federal – MPCust, foi solicitado o remanejamento de uma GSISTE dos demais macroprocessos para o MPCust (Ofício nº 680/PRES/INSS, de 13 de setembro de 2016). Entretanto, essa transformação se encontra sobrestada aguardando a publicação de todos os Decretos de estruturas regimentais dos Ministérios, inclusive do Ministério Fazenda, para a publicação de nova Portaria de distribuição da GSISTE do Sistema de Contabilidade Federal (Resposta recebida via mensagem eletrônica da Subsecretaria de Contabilidade Pública – SUCON, datada de 14/12/2016).

No exercício de 2017, em decorrência da publicação do novo regimento interno do INSS (Portaria MDS 414, de 28 de setembro de 2017), as atribuições sobre a matéria foram destinadas a Coordenação de Contabilidade. A administração comprometeu-se em destinar função destinada a customizar a CCONT com vistas a nova atribuição, considerando a falta de pessoal para assumi-la.

A proposta da CCONT é, após o recebimento da função, indicar um gerente de projeto que ficará responsável pela coordenação da matéria. Instituir um Grupo de Trabalho, com prazo estipulado, para planejar e propor soluções quanto ao custo no INSS.

Não obstante, a CCONT está solicitando entrada junto ao setor responsável de curso de capacitação para os servidores, visando cumprir com a nova e complexa missão.

6.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/1964 e notas explicativas

A contabilidade do órgão INSS (37202) e FRGPS (37904) são executados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, portanto as demonstrações contábeis podem ser acessadas por meio do link <https://siafi.tesouro.gov.br/siafi2017/demonstrativos> - Siafi Web.

Com relação às demonstrações contábeis e notas explicativas do INSS e do FRGPS, estas podem ser encontradas na página da Previdência Social, por meio do link



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

<http://www.previdencia.gov.br/acesso-a-informacao/despesas/demonstracoes-e-notas-explicativas-inss/>

A declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no SIAFI (INSS e FRGPS) encontra-se contemplada no item 11, subitens 11.4.4 e 11.4.5, deste Relatório.



7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

As determinações e recomendações oriundas do Controle Externo e do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo contribuem para o fortalecimento da gestão dos controles internos e governança. As recomendações recebidas dos órgãos de controles externos e internos são tratadas pelas áreas de execução e consolidadas no âmbito da Auditoria-Geral para fins de prestação de contas ao TCU e ao OCI.

As demandas relativas à apuração de responsabilidade por danos ao erário encontram-se sob a responsabilidade da Divisão de Acompanhamento de Tomada de Contas Especial, que tem por atribuição apuração dos danos causados ao erário, bem como a restituição dos valores e, em caso de não se lograr êxito, o encaminhamento à análise dos órgãos de controle interno e externo para demais providências de sua alçada.

Também compõe este item de informações acerca da conformidade do cronograma de pagamentos e quanto a desoneração da folha.

Quanto as informações sobre ações de publicidade e propaganda não foram firmados contratos por esta UPC.

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Durante o exercício e de acordo com as orientações estabelecidas pelo sistema e-Contas, foi efetuado o acompanhamento dos acórdãos e determinações resultando o anexo contido no item 8, subitem 8.1, por tratar-se de quadros que ultrapassam duas páginas de conteúdo.

O gráfico representa visão geral sobre o quantitativo de recomendações recebidas, atendidas e pendentes de atendimento.

7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno – OCI/CGU

No item 8, subitem 8.2, consta síntese das recomendações que foram objeto de acompanhamento durante o exercício de 2017, na forma prevista pelo sistema e-Contas e por tratar-se de quadros que ultrapassam duas páginas de conteúdo.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O gráfico representa visão geral sobre o quantitativo de recomendações recebidas, atendidas e pendentes de atendimento.

7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário

A estrutura e os controles internos da UPC para apuração e minimização de ilícitos administrativos na apuração de responsabilidade, relacionam-se à tomada de decisão pelos gestores no âmbito operacional, tático e estratégico.

Quando da constatação de riscos ou da identificação de ilícitos administrativos com recursos financeiros envolvidos, os procedimentos adotados pela UPC perpassam diversas etapas, a depender da situação. Dentre outras medidas, tem-se:

- a) encaminhamento à equipe responsável pelo Monitoramento Operacional de Benefícios para as providências cabíveis;
- b) encaminhamento à Auditoria para avaliação da amplitude das vulnerabilidades e indicação de medidas para aperfeiçoamento dos controles;
- c) encaminhamento à Corregedoria para realização do juízo de admissibilidade e, se for o caso, adoção dos demais procedimentos para imputação de responsabilidade administrativa;
- d) encaminhamento à equipe de Tomadas de Contas Especial, se presentes os requisitos legais destas.

Em todos os casos de ilícito administrativo caberá o aperfeiçoamento dos controles internos para mitigação dos riscos, pela edição de atos normativos ou pela adoção de procedimento de revisão e acompanhamento periódico, objetivando a melhoria do desempenho operacional.

O INSS possui uma estrutura integrada para detecção de possíveis riscos e vulnerabilidades, constituída pelo Monitoramento Operacional de Benefícios, Auditoria e Corregedoria, cujas atribuições constam do item 3 deste Relatório.

A Instrução Normativa nº 74, de 03102014, dispõe sobre as regras de apuração e cobrança administrativa de valores devidos ao INSS, estabelecendo as etapas instrutivas e decisórias, bem como rotinas e uniformização de procedimentos, a fim de obter o respectivo ressarcimento de dano à administração pública federal.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Após constatação de indícios da prática de ato omissivo ou comissivo, de agente público ou de terceiro, que resulte dano ao erário, será instaurado processo administrativo de apuração e cobrança pela autoridade competente, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

No caso de TCE, esta deverá ser instaurada pela autoridade competente do próprio órgão e por meio de designação de comissão específica, após ter sido materializado o dano e esgotadas as medidas administrativas internas com vista à recomposição do erário ou à elisão da irregularidade.

A cobrança administrativa de valores recebidos indevidamente por terceiros será realizada pela Agência da Previdência Social - APS, mantenedora do benefício, inclusive quando se tratar de apurações realizadas pela equipe do MOB da Gerência-Executiva ou por grupo de trabalho constituído para esse fim.

Havendo envolvimento de servidor do INSS nas hipóteses de responsabilidade pela reparação do dano, deverá ser designado servidor ou equipe de cobrança para realizar a cobrança administrativa dos valores.

Os trabalhos desenvolvidos têm por escopo quantificar os casos de danos que tenham sido objeto de medidas administrativas internas, bem como o número de processos de TCE, em atendimento ao disposto no art. 18 da IN TCU 71/2012, de 28/11/2012, alterada pela IN TCU 76/2016, de 23/11/2016 e evidenciar:

- a) casos de dano, objeto de medidas administrativas internas;
- b) a quantidade de tomadas de contas especial, cuja instauração foi dispensada nos termos do art. 6º da IN TCU nº 71/2012;
- c) a quantidade de tomadas de contas especial instauradas no exercício e não remetidas ao Tribunal de Contas da União – TCU, arquivadas com base no art.7º da IN TCU nº 71/2012 (arquivamento); e
- d) a quantidade de tomadas de contas especial instauradas no exercício e remetidas ao Tribunal de Contas da União – TCU (TCEs concluídas), nos casos de ausência de êxito do ressarcimento na fase interna (medidas administrativas internas).

O quadro a seguir demonstra o quantitativo de processos de Tomada de Contas Especial instaurados no exercício de 2017.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro 7.3.A – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2017

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	100.000	Débito < R\$ anos	Prazo > 10	Casos* Outros	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias da instauração
Recebimento Débito					Não Comprovação	Débito < R\$100.000		
41	08	-	-	-	-	-	-	33

a) A coluna denominada “**Casos de dano objeto de medidas administrativa internas**” requer todas as medidas administrativas internas adotadas pela administração para a elisão do dano causado, inclusive para os casos em que, em um segundo momento, culminaram na instauração de Tomada de Contas Especial – TCE.

Dos 41 (quarenta e um) casos informados, provenientes de dano ao erário objeto de medidas administrativas internas, temos:

- **33 (trinta e três)** processos de TCEs concluídos e remetidos à Controladoria-Geral da União – CGU; e
- **08 (oito)** processos passíveis de TCE, que não atingiram o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme estabelecido no inciso I, art. 6º, da IN TCU 71/2012.

b) A coluna “**Tomadas de Contas Especiais, não instauradas e dispensadas**”, requer os casos em que não foram instauradas as TCEs em decorrência das previsões normativas de dispensa elencadas no art. 6º da IN TCU 71/2012, temos:

- **08 (oito)** processos, cujo valor do débito, atualizado monetariamente, não atingiu o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), inciso I, art. 6º, IN TCU 71/2012.

c) A coluna “**Tomadas de Contas Especiais, instauradas e remetidas ao TCU**”, destaca o número de processos de TCE instaurados, concluídos e encaminhados à Controladoria-Geral da União – CGU e, posteriormente, ao Tribunal de Contas da União – TCU para julgamento.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Foram instaurados, concluídos e remetidos à CGU, o quantitativo de **33 (trinta e três)** processos de TCE, perfazendo o montante de **R\$ 28.102.145,21** (vinte e oito milhões, cento e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos).

A Instituição planejou uma meta física de **50 (cinquenta)** TCE's para o exercício de 2017, sendo que concluiu e encaminhou aos órgãos de Controle **33 (trinta e três)** processos, não atingindo a meta anual fixada.

Apesar de esta Divisão ter atuado ao longo do exercício, por meio de suporte técnico/supervisão junto as Comissões de TCE, houve a ausência de ações por parte das Gerências Executivas, autoridades competentes responsáveis por adotar medidas para esgotar as cobranças administrativas antecedentes à TCE e/ou instaurar os processos de TCE decorrentes.

7.4 Demonstração da Conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no artigo 5º da Lei nº 8.666/93

A ordem cronológica dos pagamentos é determinada pelas respectivas unidades administrativas, em conformidade com a documentação apta para pagamento, observados os seus vencimentos para efeito de priorização. A efetivação do pagamento está condicionada à existência de recurso financeiro, que é liberado pela Secretaria do Tesouro Nacional em consonância com o Decreto de limite de pagamento e portarias relacionadas ao tema.

7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

A revisão dos Contratos foi realizada com base nas instruções vigentes, a saber:

Memorando-Circular Conjunto nº 8 DIPRO/CGPGEI/CGRLOG/DIROFL/INSS, de 9 de outubro de 2013: Elenca orientações quanto à desoneração da folha de pagamento para contratações futuras;

Parecer nº 075/2014/CGMSDM/PFE-INSS/PGF/AGU: Apresenta resposta da PFE à consulta suscitando dúvidas jurídicas surgidas no decorrer da aplicação da desoneração



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

junto às contratações do INSS, relacionando posicionamento esclarecedor tanto para aquelas já celebradas, quanto aos procedimentos administrativos futuros;

Memorando-Circular nº 14/CGOFC/CGRLOG/CGPGEI/DIROFL/INSS, de 15 de abril de 2014: Orienta as unidades/áreas do INSS responsáveis pela observância da desoneração nos seguintes aspectos:

a) Contratos de manutenção predial vinculados ao setor de construção civil, se enquadrados no CNAE (grupos 412, 432, 433 e 439), devem ser reequilibrados e sofrer retenção no valor da fatura no percentual legal de 3,5%;

b) Contratos vigentes demandam providências no sentido de que haja reequilíbrio econômico/financeiro, mediante alteração de planilhas de custos, atentando para os efeitos retroativos as datas de início da desoneração;

c) Contratos já encerrados precisam obter ressarcimento dos valores pagos a maior; e

d) Novos contratos devem observar a questão da desoneração, sem descuidar do respeito aos princípios da isonomia entre os licitantes e a opção de contrato mais vantajosa para a Administração.

Memorando nº 307/DIPRO/CEPAI/CGEPI/DIROFL/INSS e Parecer nº 8/2016/SCONS/PFE/INSS/GYN/PGF/AGU: Alteração no Art. 7º da Lei nº 12.546/2011 pela Lei nº 13.161, de 31 de agosto de 2015, que, além de reonerar a alíquota, permitiu às empresas a possibilidade de optar entre a regra mencionada e a tradicional, definida no Art. 22 da Lei 8.212/1991. Dessa forma, na formação de planilhas das licitações, cabe à Administração avaliar, tanto para obras, quanto para serviços de engenharia, qual o melhor critério de tributação a ser adotado, prevalecendo o princípio da economicidade, cabendo à empresa participante ponderar quanto a sua participação ou não do certame.

O quadro abaixo contém o diagnóstico das providências adotadas referentes aos contratos do INSS, vigentes e encerrados, que obtiveram a desoneração em tela, registrando-se que em muitos casos houve a opção da empresa contratada pelo SIMPLES Nacional (Ato Declaratório Interpretativo RFB nº8/2013, de 30 de dezembro de 2013), não a sujeitando a retenção da contribuição previdenciária e, conseqüentemente, desassociando-a da desoneração da folha de pagamentos.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro 7.5.A Desoneração da folha de pagamento (Lei nº 12.546/2011 e Decreto nº 7.828/2012)

Contratante	Nº Contrato	Razão Social e CNPJ da Contratada	Objeto Contratado	Início e Término	Valor Original R\$	Valor Pós Desoneração R\$	Valor a Ressarcir R\$	Data do Ressarcimento
DIROFL	38/2012	Bratecnet 05.470.641/0001-23	Manutenção de Ar Condicionado	30/7/2012 a 30/7/2015	427.952,85	486.961,15	9.274,80	Foi efetuada glosa em junho/2015 no valor de R\$ 9.274,80
DIROFL	36/2012	Tel Telemática 73.663.114/0001-95	Serviço de Teleatendimento	16/10/2012 a 16/10/2017	90.381.482,00	95.424.922,06	346.454,17	Valor pós-desoneração maior. Houve repactuações e parcelamento em 6x.
DIROFL	41/2013	Mservice Ltda. 02.948.998/0001-86	Manutenção Predial	21/11/2013 a 21/11/2015	1.331.207,76	1.294.823,43	7.466,05	Out/2014 * Valor pós-desoneração maior, pois houve repactuações.
GEX ARAÇATUBA	Jun/08	Mservice Ltda. 02.948.998/0001-86	Manutenção Predial	10/3/2008 a 9/3/2014	1.641.307,59	1.634.035,62	7.271,97	mar/14
GEX GUARULHOS	Mai/13	Air-Sel Ar Cond Ltda. 00.093.791/0001-41	Manutenção de Ar Condicionado	17/07/2013 a 16/7/2015	152.396,40	139.135,20	13.261,20	Processo em instrução.
GEX GUARULHOS	5/2013	Const. Santos Carneiro Ltda – EPP 01.228.094/0001-13	Manutenção Predial	04/2/2014 a 4/2/2015	416.982,64	382.710,96	34.271,68	25/3/2015
GEX GUARULHOS	43/2013	Elev. Orion Ltda. 05.823.840/0001-78	Manutenção de Elevadores	14/3/2013 a 13/3/2018	138.000,00	131.883,00	6.117,00	Processo em instrução.
GEX MARÍLIA	Jan/14	Araucaria Ar Cond. Ltda – ME 10.484.227/0001-03	Manutenção de Ar Condicionado	27/1/2014 a 28/1/2016	106.398,00	101.531,76	0,00	Não há valor a ressarcir. A planilha de custos foi refeita antes do início dos pagamentos.
GEX MARÍLIA	28/2013	Const. Santos Carneiro Ltda – EPP 01.228.094/0001-13	Manutenção Predial	23/12/2013 a 23/12/2015	438.999,96	427.813,08	0,00	Os pagamentos à empresa foram liberados após a confecção das novas planilhas de custos.
GEX PIRACICABA	Jan/08	Mservice Ltda. 02.948.998/0001-86	Manutenção Predial	11/2/2008 a 10/2/2014	347.746,76	355.874,39	8.127,63	27/5/2014 * Valor compensado na repactuação.
GEX RIBEIRÃO PRETO	18/2008	Mservice Ltda. 02.948.998/0001-86	Manutenção Predial	7/2/2008 a 6/2/2014	107.145,91	98.265,45	8.880,46	Aplicação da desoneração a partir de Nov/ 2013.
GEX SÃO BERNARDO DO CAMPO	21/2010	Ductbusters Ltda. 03.541.616/0001-68	Manutenção de Ar Condicionado	1/10/2010 a 1/10/2015	66.470,60	63.141,40	3.329,20	Não houve pagamento da competência 09/2015 no valor de R\$3.894,99 e pago restante no valor de R\$190,13 através de



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Contratante	Nº Contrato	Razão Social e CNPJ da Contratada	Objeto Contratado	Início e Término	Valor Original R\$	Valor Pós Desoneração R\$	Valor a Ressarcir R\$	Data do Ressarcimento
								guia em 06.06.2016, correspondente ao valor global da desoneração de R\$4.085,12.
GEX SÃO BERNARDO DO CAMPO	26/2014	Elev. Orion Ltda. 05.823.840/0001-78	Manutenção de Elevadores	1/10/2014 a 1/10/2015	5.952,00	5.420,04	531,96	Notificada a empresa que apresentou recurso para o período no valor de R\$111,30, que será descontado na fatura da competência 02/2018.
GEX SÃO BERNARDO DO CAMPO	Set/09	Elev. Orion Ltda. 05.823.840/0001-78	Manutenção de Elevadores	1/10/2009 a 30/9/2014	15.145,90	14.303,63	842,27	Notificada a empresa que apresentou recurso para o período no valor de R\$283,23, que será descontado na fatura da competência de 02/2018.
GEX SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Jan/13	Const. Santos Carneiro Ltda – EPP 01.228.094/0001-13	Manutenção Predial	3/9/2013 a 3/9/2015	436.500,00	41.699,00	24.357,12	1/8/2014
GEX SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Ago/11	Mservice Ltda. 02.948.998/0001-86	Manutenção Predial	1/4/2011 a 1/4/2016	45.323,30	42.248,89	22.940,12	A empresa deverá solicitar essa restituição junto aos órgãos. Os valores foram recolhidos por guias .
GEX SÃO PAULO NORTE	26/2009	Const. Santos Carneiro Ltda – EPP 01.228.094/0001-13	Manutenção Predial	3/8/2009 a 2/12/2014	33.069,57	31.170,94	13.290,41	23/9/2014
GEX SOROCABA	23/2013	Cibam Eng.Eireli - EPP 01.211.015/0001-61	Manutenção Predial	1/12/2013 a 30/11/2014	365.796,00	341.730,23	24.062,77	30/11/2014
GEX SOROCABA	33/2014	Const. Santos Carneiro Ltda – EPP 01.228.094/0001-13	Manutenção Predial	18/12/2014 a 18/12/2015	526.680,00	486.491,55	15.070,67	Aguardando documentos da contratada. Previsão de ressarcimento para julho/2015.
SR SUDESTE I	Dez/09	Const. Santos Carneiro Ltda – EPP 01.228.094/0001-13	Manutenção Predial	13/7/2013 a 13/9/2014	41.057,92	37.587,55	18.907,95	Jun/2014 a Set/2014.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Contratante	Nº Contrato	Razão Social e CNPJ da Contratada	Objeto Contratado	Início e Término	Valor Original R\$	Valor Pós Desoneração R\$	Valor a Ressarcir R\$	Data do Ressarcimento
GEX BARBACENA	14/2013	Construtora JRN Ltda 00.501.041/0001-61	Manutenção Predial	4/11/2013 a 3/11/2015	1.315.346,67	1.276.635,86	38.710,81	Este valor foi descontado na AP 165505/2015, competência Junho/2015 pago em 03/09/15
GEX DIAMANTINA	14/2013	Acorrama Refrige Manut. Ltda - ME 03.410.541/0001-86	Manutenção de Ar Condicionado	8/7/2013 a 7/7/2015	4.735,40	4.434,95	6.009,00	Aguardando manifestação após notificação
GEX DIVINÓPOLIS	Fev/12	Mservice Ltda. 02.948.998/0001-86	Manutenção Predial	4/6/2012 a 3/6/2015	353.565,24	321.367,08	46.820,66	2/2/2015
GEX GOVERNADOR VALADARES	38/2013	Terms Eng. Manut. Ltda - EPP 05.449.571/0001-21	Manutenção de Ar Condicionado	18/12/2013 a 17/12/2014	224.799,00	213.681,04	11.117,96	12/2/2015
GEX JUIZ DE FORA	Jan/14	Construtora JRN Ltda 00.501.041/0001-61	Manutenção Predial	28/1/2014 a 27/1/2016	78.032,82	75.300,93	32.782,68	dez/14
GEX MONTES CLAROS	45/2013	Mservice Ltda. 02.948.998/0001-86	Manutenção Predial	30/12/2013 a 29/12/2014	242.668,92	221.285,76	0,00	Não há ressarcimento. Houve a desoneração antes do primeiro pagamento.
GEX RIO DE JANEIRO CENTRO	53/2012	Mservice Ltda. 02.948.998/0001-86	Manutenção Predial	19/12/2012 a 18/12/2015	167.090,84	158.495,48	18.392,13	Ressarcimento previsto para Maio/2015.
GEX CASCAVEL	Ago/12	Airsil Manut. Ar Cond. Eletrica Ltda 07.718.194/0001-04	Manutenção Predial	16/4/2012 a 16/4/2015	41.661,92	38.420,37	56.285,66	30/2/2015 * Após compensação restou a empresa restituir ao INSS R\$ 4.252,80, descontados em Abril/2015.
GEX LONDRINA	Jun/11	Airsil Manut. Ar Cond. Eletrica Ltda 07.718.194/0001-04	Manutenção de Ar Condicionado	23/5/2011 a 23/5/2015	105.404,70	102.553,94	2.850,76	Mar/2015 a Maio/2015 (parcelado).
GEX MARINGÁ	16/2014	Airsil Manut. Ar Cond. Eletrica Ltda 07.718.194/0001-04	Manutenção Predial	10/9/2014 a 10/9/2015	192.491,82	179.403,26	16.586,49	O valor a ressarcir inclui o período de 01/04/2013 a 03/06/2013
GEX ARACAJÚ	62/2011	Engeforma Eng. Ind. Comercio Ltda 18.981.068/0001-64	Manutenção Predial	20/10/2011 a 20/10/2014	448.934,15	428.942,06	19.992,09	30/9/2014
GEX BARREIRAS	Jun/11	Const. Santos Carneiro Ltda – EPP	Manutenção Predial	1/9/2011 a 31/8/2015	463.816,92	424.866,60	19.636,28	Ressarcimento efetuado em 04



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Contratante	Nº Contrato	Razão Social e CNPJ da Contratada	Objeto Contratado	Início e Término	Valor Original R\$	Valor Pós Desoneração R\$	Valor a Ressarcir R\$	Data do Ressarcimento
		01.228.094/0001-13						parcelas, no período de novembro/2014 a fevereiro 2015.
GEX GARANHUNS	30/2011	Construtora JRN Ltda 00.501.041/0001-61	Manutenção Predial	28.12.2013 a 27.12.2014	839.427,96	821.874,97	17.552,99	Ressarcimento foi parcelado em 5 vezes, sendo a 1ª de 3.552,99 e as demais de R\$ 3.500,00 nos meses Jun/2014 a Out/2014
GEX JOÃO PESSOA	29/2013	Construtora JRN Ltda 00.501.041/0001-61	Manutenção Predial	2/9/2013 a 2/9/2015	823.392,00	791.920,44	0,00	Não há valor a ressarcir. Foram feitos os ajustes quando da repactuação contratual.
GEX PORTO VELHO	30/2013	CM – Com. Serv. Const. Ltda - ME 63.777.718/0001-09	Manutenção Predial	21/10/2013 a 20/10/2015	47.686,96	45.955,75	20.229,95	Ressarcimento foi parcela em 7 vezes no pagamentos referentes aos meses Abril/2015 a Outubro/2015
GEX CAMPO GRANDE	55/2012	Const. Santos Carneiro Ltda – EPP 01.228.094/0001-13	Manutenção Predial	28/12/2012 a 27/12/2015	839.427,96	782.057,04	57.370,92	Jun/2014 a Out/2014 * Desoneração parcelada em 6x.
GEX DISTRITO FEDERAL	20/2011	Mservice Ltda. 02.948.998/0001-86	Manutenção Predial	18/8/2011 a 17/8/2015	59.832,22	59.307,95	0,00	Valor já ajustado com a legislação da desoneração.
GEX PALMAS	Dez/12	Mservice Ltda. 02.948.998/0001-86	Manutenção Predial	23/4/2012 a 23/4/2016	32.265,79	31.751,99	6.814,35	mai/14

Fonte: sistema GCWeb e consulta junto aos processos físicos de licitação/contratação 2014 - atualização de informação através de e-mail Fev/2018

7.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Em 2017, não houve orçamento para publicidade e propaganda no INSS.



9 ACÓRDÃOS DO TCU COM A DETERMINAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO RELATÓRIO DE GESTÃO

9.1 Acórdão nº 4.398/2015 – TCU – 1ª Câmara

Dizeres do Acórdão:

“Item 1.7. Determinar ao INSS que informe, em suas próximas contas anuais, a evolução da implantação do sistema Comprev, indicando se as funcionalidades estão totalmente operacionais, de forma a permitir o completo cumprimento das normas legais, bem como aplicar as eventuais penalidades à empresa contratada no caso de descumprimento dos compromissos assumidos. ”

Manifestação do INSS:

Foram implementadas no Sistema Comprev funcionalidades voltadas ao cumprimento das normas legais que disciplinam o processo de compensação previdenciária. Apontamos algumas das evoluções mais significativas:

1. Demandas evolutivas implantadas em 2017:

- Alteração critérios de seleção dos requerimentos para aplicação da Proporcionalidade;
- Glosa Dação em Pagamento;
- Inclusão de motivos de Rejeição - Comprev Plenus Regime Instituidor (RI);
- RI - Inibição de motivos de Indeferimentos;
- RI Plenus - Inibição de motivos de Rejeição;
- Criação de motivos de indeferimentos;
- Criação de Base de Candidatos à Compensação; e
- Criação de motivo de glosa.

2. Demandas corretivas implementadas em 2017:

- Acertos no Relatório de Previsão de Estoque - Regime de Origem (RO);
- Acertos no Relatório de Pagamento de Estoque - Regime Instituidor (RI);
- Correção de requerimentos sem imagem / sem ordem cronológica; e



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- Correção da informação do BRDP com vistas a não impedir a cobrança do processo do RGPS com o regime instituidor.

9.2 Acórdão nº 594/2015 – TCU – Plenário (Processo nº 010.604/2014-6)

Dizeres do Acórdão:

“9.2. Determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento nos arts. 43, inciso I, da Lei 8443, de 1992, e 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que divulgue, nos seus relatórios de gestão:

9.2.1. a quantidade de Agências da Previdência Social (APS) e de Gerências Executivas (GEX) que não conseguiram atingir a meta nacional prevista no PPA e o TMEA-PM anual de trinta dias, considerando o indicador TMEA-PM anual;

9.2.2. a razão entre a quantidade de perícias realizadas e o número de peritos lotados em cada gerência executiva, considerando, no cálculo da quantidade de peritos médicos, dentre outros fatores, o tempo despendido para eventuais deslocamentos.”

Manifestação do INSS:

Resposta 1: Quanto ao subitem 9.2.1, considerando que o INSS não pactuou em seu Plano de Ação de 2017 o indicador TMEA-PM, não há valor de referência (meta) a ser comparada. O TMEA-PM permanece como informação gerencial nos sistemas corporativos de gestão. Apresenta-se na tabela o corte de 30 dias, conforme a determinação.

Quadro 9.2.A - Quantidade de GEX e APS fora e dentro das meta

GEX	PPA 2016-2019	meta TMEA-PM (30 dias)
Fora da meta	-	62
Dentro da meta	-	42
Total	-	104
APS	PPA 2016-2019	meta TMEA-PM (30 dias)
Fora da meta	-	589
Dentro da meta	-	602
Total	-	1.191

Fonte: DIRSAT



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Resposta 2: Quanto ao subitem 9.2.2, com a finalidade de estudar e propor critérios e procedimentos específicos a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perícia Médica Previdenciária – GDAPMP, a DIRSAT passou a adotar a “Aferição da Ação”, que foi implantada para complementar a análise de acompanhamento do alcance da meta institucional para a perícia médica. Trata-se de um cálculo sobre o esforço da capacidade operacional em relação à demanda: o número total de agendamentos no SABI, de perícia inicial e de Pedidos de Prorrogação (PP), mais o somatório de requerimentos de Benefício de Prestação Continuada/Lei Orgânica de Assistência Social – BPC/LOAS (com peso 1.5) por perito médico em exercício por GEX, comparados à média Brasil, no período do ciclo de avaliação semestral, estabelecido conforme Portarias do Ministério do Desenvolvimento Social e da Presidência do INSS.

Atualmente, o cálculo do IMA-GDAMP e da “Aferição da Ação” é regido normativamente pelas portarias nº 276/2017 de 20 de julho de 2017 do MDS e a nº 1.232 da PRES/INSS de 21 de julho de 2017.

O resultado do IMA-GDAPMP de dezembro de 2017 foi publicado através do Memorando-Circular nº 4 /DIRSAT/INSS, de 20 de fevereiro/2018, cujo Anexo II encontra-se transcrito abaixo:

ANEXO II

Memorando -Circular nº 4/DIRSAT/INSS, de 20 de fevereiro de 2018

Meta até 45 dias e Aferição das Ações, de acordo com a Portaria nº 25 /PRES/INSS/2018

Tabela 9.2.A – Resultado do IMA GDAPMP/Dezembro 2017

UNIDADE	IMA GDAPMP DEZEMBRO/17	AFERIÇÃO DAS AÇÕES*
BRASIL	33	123
SUPER. REGIONAL SUDESTE I	31	135
21001:São Paulo – Centro	55	167
21002:São Paulo – Norte	20	123
21004:São Paulo – Sul	33	217
21005:São Paulo – Leste	44	219
21021:Araçatuba	21	117



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE	IMA GDAPMP DEZEMBRO/17	AFERIÇÃO DAS AÇÕES*
21022:Araraquara	23	72
21023:Bauru	25	90
21024:Campinas	31	127
21025:Guarulhos	29	147
21026:Jundiaí	19	120
21027:Marília	23	118
21028:Osasco	38	236
21029:Piracicaba	27	155
21030:Presidente Prudente	21	69
21031:Ribeirão Preto	31	155
21032:Santo André	23	134
21033:Santos	23	106
21034:São Bernardo do Campo	11	35
21035:São João da Boa Vista	25	103
21036:São José do Rio Preto	32	154
21037:São José dos Campos	28	125
21038:Sorocaba	30	138
21039:Taubaté	22	135
SUPER. REGIONAL SUDESTE II	26	103
07001:Vitória	30	161
11001:Belo Horizonte	14	69
11021:Barbacena	32	198
11022:Contagem	27	120
11023:Divinópolis	26	132
11024:Governador Valadares	29	122
11025:Juiz de Fora	24	64
11026:Montes Claros	29	153
11027:Ouro Preto	23	69
11028:Poços de Caldas	21	82
11029:Uberaba	10	55
11030:Uberlândia	36	210
11031:Varginha	28	162



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE	IMA GDAPMP DEZEMBRO/17	AFERIÇÃO DAS AÇÕES*
11032:Diamantina	17	78
11033:Teófilo Otoni	29	192
17001:Rio de Janeiro – Centro	15	46
17002:Rio de Janeiro – Norte	19	96
17021:Campos dos Goytacazes	19	82
17022:Duque de Caxias	18	78
17023:Niterói	31	111
17024:Petrópolis	17	45
17025:Volta Redonda	32	144
SUPER. REGIONAL SUL	22	93
14001:Curitiba	12	49
14021:Cascavel	30	168
14022:Londrina	28	167
14023:Maringá	25	160
14024:Ponta Grossa	23	148
19001:Porto Alegre	18	86
19021:Canoas	18	62
19022:Caxias do Sul	16	54
19023:Ijuí	25	107
19024:Novo Hamburgo	14	40
19025:Passo Fundo	16	72
19026:Pelotas	20	70
19027:Santa Maria	15	80
19028:Uruguaiana	21	59
20001:Florianópolis	19	69
20021:Blumenau	18	79
20022:Chapecó	24	122
20023:Criciúma	19	98
20024:Joinville	35	234
SUPER. REGIONAL NORDESTE	42	166
02001:Maceió	51	255
04001:Salvador	12	46



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE	IMA GDAPMP DEZEMBRO/17	AFERIÇÃO DAS AÇÕES*
04021:Barreiras	23	118
04022:Feira Santana	36	216
04023:Itabuna	44	264
04024:Juazeiro	44	234
04025:Santo Antônio de Jesus	46	302
04026:Vitória da Conquista	19	83
05001:Fortaleza	20	89
05021:Juazeiro do Norte	23	131
05022:Sobral	40	289
09001:São Luís	45	271
09021:Imperatriz	68	494
13001:João Pessoa	14	52
13021:Campina Grande	32	132
15001:Recife	19	95
15021:Caruaru	47	188
15022:Garanhuns	26	101
15023:Petrolina	44	263
16001:Teresina	52	323
18001:Natal	29	145
18021:Mossoró	12	61
22001:Aracaju	64	349
SUPER. NORTE/CENTRO-OESTE	36	133
03001:Manaus	34	138
03021:Tefé	17	26
06001:Campo Grande	29	80
06021:Dourados	24	100
08001:Goiânia	22	108
08021:Anápolis	21	70
10001:Cuiabá	55	320
10021:Sinop	41	364
12001:Belém	34	85
12021:Marabá	38	187



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UNIDADE	IMA GDAPMP DEZEMBRO/17	AFERIÇÃO DAS AÇÕES*
12022:Santarém	47	267
23001:Distrito Federal	36	168
24001:Rio Branco	14	27
25001:Macapá	16	44
26001:Porto Velho	29	194
27001:Boa Vista	8	25
28001:Palmas	43	209

Fonte: *Sigma/Perícia Médica/Detalhado, Suibe/Concedidos/Requeridos e SIAPE*

* A *Aferição das ações contempla: Agendamentos Ativos de AX1 e PP - Data base:01/01/2018 + Requerimentos de B87 de DEZ/17 (com peso de 1,5) dividido pelo quantitativo de perito (conforme folha siape de Dezembro).*

9.3 Acórdão de Relação nº 130/2016 – TCU – Plenário (Processo nº 029.217/2014-8)

Dizeres do Acórdão:

“Item 1.8.1. Determinar ao INSS, com fundamento no art. 250, inciso II, do RI/TCU, que passe a divulgar, nos seus próximos relatórios de gestão, dados sobre as gerências executivas que tenham realizado, nos cinco anos anteriores, perícias médicas por meio de peritos credenciados, informando em cada gerência executiva e em cada ano:

Subitem 1.8.1.1. Quantidade total de perícias realizadas;

Subitem 1.8.1.2. Quantidade de perícias realizadas por peritos credenciados;

Subitem 1.8.1.3. Quantitativo máximo de peritos concursados em atividade;

Subitem 1.8.1.4. Quantitativo máximo de peritos credenciados;

Subitem 1.8.1.5. Demanda total de perícias por ano;

Subitem 1.8.1.6. Demanda represada de perícias por ano; e

Subitem 1.8.1.7. TMEA-PM médio do ano”.

Manifestação do INSS:

Os quadros contendo as informações solicitadas nos subitens do Acórdão encontram-se em Anexo (Ver Item 8, subitem 8.5 deste Relatório de Gestão).



9.4 Acórdão nº 1.749/2016 -TCU – Plenário (Processo TC-031.235/2015-8)

Dizeres do Acórdão:

Item 9.1. Determinar ao Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento nos arts. 43, inciso I, da Lei 8443, de 1992, e 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que, nas próximas demonstrações financeiras anuais do FRGPS:

Subitem 9.1.1. divulgue, em notas explicativas, a situação atuarial do RGPS, contemplando, além das informações atuariais gerais do RGPS, dados de contribuições e despesas a valor presente, bem como déficit atuarial do RGPS, em consonância com os resultados do grupo de trabalho constituído pela Portaria Conjunta 218, de 19/12/2014, da Casa Civil da Presidência da República e Ministérios da Fazenda e da Previdência Social para realização de estudos sobre a matéria, em atendimento ao princípio da publicidade inscrito no art. 37 da Constituição Federal e conforme previsto no art. 8º, caput, da Lei 12.527/2011; (Item considerado parcialmente atendido pelo TCU conforme acórdão 2.455/2017)

Subitem 9.1.2. constitua ajuste para perdas dos créditos por danos ao patrimônio e divulgue em notas explicativas e metodologia utilizada e a memória de cálculo do ajuste, de modo que a contabilização reflita a real situação dos direitos a receber do FRGPS; (Item considerado parcialmente atendido pelo TCU conforme acórdão 2.455/2017)

Subitem 9.1.3. divulgue, em notas explicativas, a metodologia utilizada e a memória de cálculo do ajuste para perdas, bem como esclarecimentos quanto aos fatores que levaram o fundo a considerar perdas significativas na conta Dívida Ativa não Tributária; (Item considerado atendido pelo TCU conforme acórdão 2.455/2017)

Subitem 9.1.4. divulgue, em sítio eletrônico, as demonstrações financeiras do FRGPS, de forma a promover a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso e divulgação, em atendimento ao princípio da publicidade inscrito no art. 37 da Constituição Federal e conforme previsto no art. 8º, caput, da Lei 12.527/2011. (Item considerado atendido pelo TCU conforme acórdão 2.455/2017)

9.5 Acórdão nº 2.455/2017 -TCU – Plenário (Processo nº 026.106/2016-7)

Dizeres do Acórdão:

9.2.1. que, nas próximas demonstrações financeiras do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS):



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

9.2.1.1. e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda ajustem a contabilização do FRGPS, de forma que as despesas com sentenças judiciais, mesmo aquelas descentralizadas aos Tribunais Federais, sejam apropriadas diretamente nas despesas de Classe 3 (variações patrimoniais diminutivas) do FRGPS (item II.1.1.2);

Manifestação do INSS:

Segue abaixo nota técnica emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional referente a determinação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria do Tesouro Nacional

Subsecretaria de Contabilidade Pública

Coordenação-Geral de Contabilidade da União

Nota Técnica SEI nº 2/2018/CCONT/SUCON/STN-MF

Assunto: Resposta ao subitem 9.2.1.1 do Acórdão TCU nº 2455/2017 - TCU-Plenário. Auditoria Financeira RGPS e FAT.

Senhor Coordenador-Geral,

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do subitem 9.2.1.1 do Acórdão nº 2455/2017 – TCU – Plenário, o Tribunal de Contas da União determinou ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o ajuste da contabilização das variações patrimoniais diminutivas decorrentes de sentenças judiciais, de forma que o reconhecimento dessas variações ocorra no Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS, conforme transcrito a seguir:

*9.2. **determinar**, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU:*

*9.2.1. **que**, nas próximas demonstrações financeiras do Fundo do Regime*



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Geral de Previdência Social (FRGPS), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS):

9.2.1.1. e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda ajustem a contabilização do FRGPS, de forma que as despesas com sentenças judiciais, mesmo aquelas descentralizadas aos Tribunais Federais, sejam apropriadas diretamente nas despesas de Classe 3 (variações patrimoniais diminutivas) do FRGPS (item II.1.1.2); (sem destaques no original)

ANÁLISE

2. De acordo com o disposto no Art. 70 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), toda pessoa que se encontre no exercício de seus direitos tem capacidade para estar em juízo.

3. Tendo esta capacidade, qualquer pessoa, seja ela física ou jurídica, e desde que esteja no exercício de seus direitos, pode propor ações judiciais em desfavor da União e de suas autarquias e fundações de direito público, as quais serão representadas respectivamente pela Advocacia Geral da União e pela Procuradoria Geral Federal, conforme determina o Art. 75, incisos I e IV, da Lei nº 13.105, de 2015, combinado com o Art. 10 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002. 4. Passada a fase de instrução do processo que tratou da ação proposta, poderá o juiz acolher ou rejeitar o pedido formulado, conforme preconiza o Art. 487, inciso I, da Lei nº 13.105, de 2015, impondo à União ou às entidades a ela vinculadas o pagamento de valores ao impetrante da ação.

5. Após o trânsito em julgado dessas sentenças, tais pagamentos deverão ser efetuados exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e em conta dos créditos respectivos, conforme determina o caput do Art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, cujo teor transcreve-se a seguir:

Art. 100. Os pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Federal, Estaduais, Distrital e Municipais, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

Pagamento de precatórios



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

6. Para que se possa efetuar o pagamento desses valores, o § 5º do Art. 100 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 62, de 2009, obriga a inclusão, no orçamento daquelas entidades, de verba necessária ao pagamento desses débitos, conforme transcreve-se a seguir:

Art 100. ...

§ 5º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente. (sem destaques no original)

7. Contudo, apesar da obrigação de pagar esses valores ser da União e das entidades a ela vinculadas, o § 6º do Art. 100 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 62, de 2009, impõe a consignação direta das dotações orçamentárias necessárias a tais pagamentos ao Poder Judiciário, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão determinar o pagamento integral dos valores infligidos, conforme transcreve-se a seguir:

Art. 100. ...

§ 6º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados diretamente

ao Poder Judiciário, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento integral e autorizar, a requerimento do credor e exclusivamente para os casos de preterimento de seu direito de precedência ou de não alocação orçamentária do valor necessário à satisfação do seu débito, o sequestro da quantia respectiva. (sem destaques no original)

8. Portanto, verifica-se que, em regra, a variação patrimonial diminutiva e a respectiva obrigação de fato deveriam ser reconhecidas no âmbito do órgão ou entidade condenado à satisfação da obrigação imposta, servindo os órgãos do Poder Judiciário apenas como agentes realizadores desses pagamentos, uma vez que a Constituição Federal de 1988 assim determina.

Aplicação do entendimento ao caso concreto

9. Entretanto, ao aplicar tal entendimento de forma imediata podemos conferir procedimentos distintos para fatos contábeis com alguma semelhança entre outros órgãos e entidades federais, e



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

não só com aqueles relativos às sentenças judiciais proferidas em desfavor do FRGPS.

10. *Como exemplo desta situação, cite-se os gastos executados por meio de termos de execução descentralizada, instrumento este celebrado entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União com o objetivo de ajustar a descentralização de crédito para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e, ainda, consecução do objeto previsto em programa de trabalho, conforme prevê o § 1º, inciso III, do Art. 1º do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, com redação dada pelo Art. 1º do Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013, cujo teor transcreve-se a seguir:*

Art. 1º Este Decreto regulamenta os convênios, contratos de repasse e termos de execução descentralizada celebrados pelos órgãos e entidades da administração pública federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, para a execução de programas, projetos e atividades que envolvam a transferência de recursos ou a descentralização de créditos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

§ 1º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

...

III - termo de execução descentralizada - instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática. (sem destaques no original)

11. *Em uma análise preliminar, poderia o leitor ser induzido ao entendimento de que o termo de execução descentralizada visa apenas a execução de ações de interesse da unidade que descentralizou o crédito orçamentário, frise-se, concluindo-se que, também nesses casos, o entendimento exarado ao FRGPS poderia ser aplicado às demais descentralizações de recursos, uma vez que o reconhecimento de eventuais ativos ou variações patrimoniais diminutivas deveria ocorrer na unidade descentralizadora.*

12. *Porém, apesar da definição transcrita expressar que a descentralização ajustada visa a execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora, destaque-se que o instrumento em epígrafe admite a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, conforme preconiza o Art. 12-A, inciso I, do Decreto nº 6.170, de 2007, com redação dada pelo Art. 1º do Decreto nº 8.180, de 2013, cujo conteúdo reproduz-se a seguir:*

Art. 12-A. A celebração de termo de execução descentralizada atenderá à execução da descrição da



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

*ação orçamentária prevista no programa de trabalho e **poderá ter as seguintes finalidades:***

*I - **execução** de programas, projetos e atividades **de interesse recíproco**, em regime de mútua colaboração; (sem destaques no original)*

13. Desta forma, relevando que a celebração de termos de execução descentralizada pode ter como finalidade a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, verifica-se que determinados ativos ou variações patrimoniais diminutivas podem ser assumidos por ambas as partes, a depender das cláusulas pactuadas ou futuros atos normativos a serem editados.

14. Uma das formas de dirimir potenciais conflitos na contabilização de despesas decorrentes desses termos, no caso de sua celebração para a execução de atividades de interesse recíproco, seria a legislação que rege tais celebrações dispor a respeito, como fez o Art. 25 da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, no caso de convênios celebrados entre órgãos e entidades das Administração Pública Federal, direta e indireta, e órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, consórcios públicos ou com entidades privadas sem fins lucrativos.

15. No caso da celebração de convênios, o Art. 25, combinado com o § 1º, inciso X, do Art. 1º, todos da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 2016, disciplinou expressamente que a titularidade dos bens remanescentes é do conveniente, ou seja, do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Distrital ou Municipal, direta e indireta, consórcio público ou entidade privada sem fins lucrativos. A seguir serão transcritos os teores dos referidos dispositivos:

*Art. 25. A **titularidade dos bens remanescentes é do conveniente**, salvo expressa disposição em contrário no instrumento celebrado.*

Art. 1º ...

*§ 1º Para os efeitos desta Portaria, **considera-se:***

*X - **conveniente**: órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, de qualquer esfera de governo, consórcio público ou entidade privada sem fins lucrativos, com a qual a Administração Pública Federal pactua a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco por meio de convênios ou contratos de repasse; (sem destaques no original)*

16. Porém, com relação às transferências de recursos ocorridas no contexto de um mesmo ente governamental, não há, até a presente data, edição de um ato normativo que discipline a celebração, a execução e a prestação de contas relativas àqueles instrumentos, apesar do Art. 12-B do Decreto nº 6.170, de 2007, com redação dada pelo Art. 1º do Decreto nº 8.180, de 2013, possibilitar a edição deste ato. A seguir, transcreve-se o teor do referido Art. 12-B:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Art. 12-B. O termo de execução descentralizada observará o disposto no Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, e sua aplicação poderá ser disciplinada suplementarmente pelo ato conjunto previsto no art. 18.

Art. 18. Os Ministros de Estado da Fazenda, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU editarão ato conjunto para dispor sobre a execução do disposto neste Decreto. (sem destaques no original)

17. Antes que se alegue que a Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 2016, poderia ser aplicada por analogia à celebração e execução de termos de execução descentralizada, conforme preceitua o disposto no Art. 4º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), destaque-se que as disposições daquela Portaria Interministerial não se aplica aos referidos termos, tendo em vista expressa vedação contida no Art. 2º, inciso IV, daquela Portaria Interministerial, cujo teor transcreve-se a seguir:

Art. 2º Não se aplicam as exigências desta Portaria:

...

IV - aos termos de execução descentralizada. (sem destaques no original)

18. Portanto, em tese, caso seja adotado de forma imediata o entendimento exarado no subitem 9.2.1.1 do Acórdão nº 2455/2017 – TCU – Plenário, poderiam as demonstrações contábeis consolidadas da União, formadas por informações contábeis de órgãos e entidades federais, evidenciarem elementos patrimoniais semelhantes registrados sob bases conceituais distintas, sob pena de se adotar um entendimento para aqueles relativos às sentenças judiciais levadas a cabo em desfavor do FRGPS, e outro, no caso daqueles decorrentes da execução de termos de execução descentralizada, lembrando que a ausência de uma legislação que discipline a execução desses instrumentos dificulta a identificação de quem seria o responsável pela titularidade das despesas ou ativos surgidos desses instrumentos.

19. Desta forma, seria prudente que as áreas envolvidas examinassem melhor a legislação que rege as despesas realizadas pela União e, por conseguinte, parametrizassem o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI - de forma que tais registros refletissem adequadamente as variações patrimoniais de todos os órgãos e entidades federais, sem qualquer distinção entre eles.

CONCLUSÃO

20. Tendo em conta todo o exposto e com o intuito de se evitar eventuais distorções nas demonstrações contábeis dos órgão e entidades federais em razão de bases conceituais distintas, e considerando o impacto nas áreas envolvidas com o tema (STN, FRGPS, Tribunais), entende-se que a determinação do
Página 786 de 937



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

TCU, para o seu cumprimento, requererá a realização de estudos acerca do reconhecimento de despesas cujo pagamento são executados por terceiros, no caso específico e em casos gerais.

21. Após a definição das bases de reconhecimento dessas variações, principalmente aquelas decorrentes da celebração de termos de execução descentralizada, seriam os roteiros contábeis cadastrados no SIAFI visitados e revisados à luz desses entendimentos, colocando a contabilização dos fatos contábeis de todos os órgãos e entidades federais sob a guarida de uma mesma base conceitual.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

RENATO DA COSTA USIER

Chefe do Núcleo de Normatização Contábil

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral de Contabilidade da União

Dizeres do Acórdão:

9.3. recomendar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU:

9.3.1. que nas próximas demonstrações financeiras do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS):

9.3.1.1. juntamente com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a Receita Federal do Brasil (RFB) e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) revisem a contabilização dos créditos tributários e dívida ativa relacionados às contribuições previdenciárias, tendo em vista a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, conforme o conceito de ativo definido no Item 2.2.1 da Parte II do Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e com fundamento no inciso III do §1º do art. 68 da LRF, c/c o §1º do art. 2º da Lei 11.457/2007, de modo que os reflexos contábeis estejam evidenciados no FRGPS (item II.1.1.1);



Manifestação do INSS:

A recomendação foi objeto de estudo por meio de o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Interministerial MF/MDS nº 41, de 20 de janeiro de 2017, que concluiu com seguintes posicionamentos:

II. Considerações Finais e Encaminhamentos

Este Grupo Técnico Interministerial, formado por integrantes da STN, RFB, PGFN, SPOA, SPPS, SPO e INSS, após estudos e discussões, culminou nas seguintes conclusões, as quais submetemos à apreciação e aprovação dos dirigentes que instituíram o GTI:

a. De acordo com o artigo 41, incisos I e IV do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002) a União e o INSS são pessoas jurídicas distintas, sendo que os créditos previdenciários pertencem à União, e não ao INSS (Parecer PGFN/CAF nº 0591/2013).

b. De acordo com o MCASP e a NBC TSP 01 – Receita de Transação Sem Contraprestação, a receita tributária deve ser reconhecida somente para o ente que instituiu o tributo, e não para outras entidades, mesmo que essas detenham algum direito sobre os recursos arrecadados.

c. Assim sendo, a contabilização dos créditos previdenciários e da dívida ativa previdenciária deve continuar sendo realizada no Ministério da Fazenda (RFB e PGFN).

d. O § 1º do Art. 2º da Lei nº 11.457, de 2007 determina que pertence ao FRGPS o produto da arrecadação das contribuições sociais de empregadores incidentes sobre folha de salários e dos trabalhadores em geral. Esse mandamento não impede o reconhecimento do crédito na RFB/PGFN. Trata-se de uma receita vinculada da mesma forma que o FPE e o FPM que pertencem aos Estados e Municípios, mas cujo crédito, antes de arrecadado, é contabilizado na RFB/PGFN.

e. O registro das VPAs de arrecadação/classificação deve migrar do FRGPS (UG 513001/57904) para a RFB (UG 170010). Assim, a ótica patrimonial será refletida totalmente no MF, inclusive quanto ao registro das VPAs.

f. Quanto à ótica orçamentária, o Grupo deliberou pela manutenção da rotina atual de registro da receita realizada no FRGPS, alinhado ao artigo 50, inciso IV, da LRF (as receitas e despesas previdenciárias serão apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos).



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ressalte-se que as discussões do GTI ocorreram no prazo previsto na portaria Interministerial nº 41, de 20 de janeiro de 2017. No entanto, uma vez elaborado o relatório prévio, vislumbrou-se a necessidade de apresentar as conclusões a outros órgãos, principalmente a Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag/TCU e a Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social – SecexPrevi/TCU. Dessa forma o relatório final somente foi concluído na presente data.

Dizeres do Acórdão:

9.3.1.2. discrimine no Balanço Patrimonial as contas de Créditos por Danos ao Patrimônio e o respectivo Ajuste para perda de créditos, bem como inclua em Nota Explicativa, complementarmente, quadro analítico resumindo os ajustes nos créditos por danos ao patrimônio relativos às unidades do FRGPS, de forma a permitir que o usuário acesse o valor lançado na conta de ajuste para perda, em consonância com Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 6ª Edição (2015), Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, subitem 8.5.1.2, p. 177, e Macrofunção Siafi 020333, item 3 (item II.1.1.3);

Manifestação do INSS:

Segue tabela abaixo discriminando por Unidade Gestora do FRGPS os valores de Ajustes para Perdas referente às Contas Contábeis de Créditos por Dano ao Patrimônio exercício financeiro de 2017.

Tabela 9.5.A – Valores de ajustes para perdas referente às Contas Contábeis de Créditos por Danos ao Patrimônio 2017

UG	Conta de Referência	VALOR(R\$)
513005	113410103	5.355.156,57
513005	113410104	2.672.096,95
513005	113410110	106.349,32
513030	113410104	5.570.020,77
513030	113410110	6.097.971,20
513080	113410103	2.417.218,17
513080	113410104	5.143.245,27
513080	113410110	962.929,44



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UG	Conta de Referência	VALOR(R\$)
513120	113410104	239.330,43
513120	113410110	5.920.852,97
513135	113410104	1.238.260,24
513135	113410110	469.712,43
513170	113410103	539,21
513170	113410104	732.959,04
513170	113410110	153.423,46
513188	113410110	92.527,00
513190	113410110	74.349,80
513193	113410103	15.893,66
513193	113410110	3.287,78
513209	113410103	7.978,77
513209	113410104	47.842,48
513209	113410110	39.899,19
513280	113410103	2.474.506,12
513280	113410104	14.546.397,97
513297	113410103	6.401.268,79
513297	113410104	2.319.655,63
513297	113410110	853.065,88
513350	113410103	1.508.059,09
513350	113410104	292.721,55
513350	113410110	374.460,88
513405	113410103	2.502.917,68
513405	113410104	3.691.774,13
513405	113410110	458.394,97
513421	113410103	1.298.174,44
513421	113410104	17.885.578,99
513421	113410110	421.143,48
513480	113410104	2.182.372,03
513480	113410110	406.705,89
513510	113410103	8.359.089,73
513510	113410104	6.477.598,96



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UG	Conta de Referência	VALOR(R\$)
513510	113410110	187.382,78
513525	113410103	2.232.702,73
513525	113410104	2.873.164,57
513525	113410110	767.476,13
513547	113410104	197.186,58
513547	113410110	619.261,31
513555	113410104	20.313,79
513555	113410110	34.201,71
513580	113410102	40.212,87
513580	113410103	1.067.491,35
513580	113410104	1.541.344,07
513580	113410110	3.147.817,90
513599	113410104	1.571.578,09
513630	113410103	102.530,71
513630	113410104	1.664.370,09
513630	113410110	509.583,49
513670	113410103	1.607.592,72
513670	113410104	5.770.810,36
513670	113410110	310.715,80
513685	113410103	1.631.308,79
513685	113410104	2.906.884,15
513685	113410110	434.217,16
513686	113410102	713.439,45
513686	113410103	973.639,14
513686	113410104	7.635.029,62
513686	113410110	155.627,08
513695	113410103	2.334.491,54
513695	113410104	5.791.629,40
513695	113410110	137.780,17
513699	113410102	17.857.097,65
513699	113410104	674.007,88
513699	113410110	233.255,86



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UG	Conta de Referência	VALOR(R\$)
513760	113410103	1.319.458,84
513760	113410104	2.925.112,79
513760	113410110	1.584.571,70
513776	113410103	2.209.674,27
513776	113410104	2.663.345,04
513776	113410110	187.686,62
513776	113410300	6.681,13
513815	113410103	1.245.667,82
513815	113410104	6.126.223,32
513815	113410110	2.302.579,79
513830	113410103	5.847.465,08
513830	113410104	9.830.312,66
513830	113410110	3.457.995,12
513831	113410103	108.969,10
513831	113410104	51.315,80
513831	113410110	2.474.738,06
513890	113410104	12.598,20
513890	113410110	550.181,68
513907	113410103	13.841.516,88
513907	113410104	6.027.187,25
513907	113410110	930.839,67
513909	113410102	7.868.346,62
513909	113410103	1.799.192,29
513909	113410104	6.541.071,50
513910	113410103	1.884.339,93
513910	113410104	10.090.731,24
513910	113410110	449.554,32
513913	113410103	1.865.152,74
513913	113410104	187.676,80
513913	113410110	160.832,77
513917	113410103	755.055,68
513917	113410104	2.893.484,89



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UG	Conta de Referência	VALOR(R\$)
513917	113410110	232.125,85
513918	113410102	105.757,54
513918	113410103	3.602.899,87
513918	113410104	15.245.311,07
513918	113410110	11.954,66
513921	113410102	6.132,83
513921	113410103	247.623,42
513921	113410104	3.504,56
513921	113410110	422.916,64
513923	113410110	26.813,86
514080	113410103	1.274.638,70
514080	113410104	4.742.605,30
514080	113410110	3.083.830,54
514135	113410103	112.299,59
514135	113410104	4.894.121,79
514135	113410110	7.721.021,58
514180	113410104	24.813.266,74
514180	113410110	4.569.834,15
514195	113410102	2.288,03
514195	113410103	275.311,84
514195	113410104	8.918.854,14
514195	113410110	927.268,07
514199	113410103	9.206,11
514199	113410104	204.977,94
514199	113410110	4.829.102,62
514206	113410104	706.861,66
514206	113410110	2.467.772,08
514270	113410103	760.865,76
514270	113410104	16.749.148,97
514270	113410110	14.791.975,75
514286	113410103	34.349,29
514286	113410104	1.944.570,78



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UG	Conta de Referência	VALOR(R\$)
514286	113410110	3.758.355,93
514325	113410103	984.921,96
514325	113410104	8.320.156,93
514325	113410110	276.312,32
514328	113410103	5.824.347,18
514328	113410104	4.827.029,22
514328	113410110	84.126,54
514339	113410103	18.067,98
514339	113410104	1.608.469,33
514339	113410110	1.593.427,77
514341	113410103	4.619.485,88
514341	113410104	9.394.609,75
514341	113410110	1.639.260,90
514350	113410104	1.527.185,80
514350	113410110	17.913,38
514352	113410103	2.436.653,32
514352	113410104	5.564.095,73
514352	113410110	2.828,37
514359	113410103	3.678.329,07
514359	113410104	12.663.153,78
514359	113410110	1.378.390,84
514364	113410103	895.543,46
514364	113410104	1.540.122,32
514364	113410110	224.682,85
514367	113410104	4.548,60
514367	113410110	335.716,27
514393	113410103	309.313,94
514393	113410104	1.975.801,19
514393	113410110	19.532,35
514397	113410103	6.284.245,92
514397	113410104	8.635.165,73
514401	113410103	12.497.656,12



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UG	Conta de Referência	VALOR(R\$)
514401	113410104	3.716.136,05
514401	113410110	93.411,78
514413	113410103	23.681.287,33
514413	113410104	4.302.444,86
514413	113410110	457.097,46
514417	113410103	7.624.975,04
514417	113410104	2.674.969,37
514417	113410110	1.830,76
514423	113410103	984.480,78
514423	113410104	6.694.229,53
514424	113410103	1.533.614,92
514424	113410104	1.117.636,07
514424	113410110	49.455,68
514425	113410103	10.044.517,92
514425	113410104	30.890.108,15
514425	113410110	256.212,16
514436	113410103	5.240.664,80
514436	113410104	4.747.240,49
514441	113410103	2.625.554,51
514441	113410104	2.401.759,46
514441	113410110	572.699,74
514442	113410103	5.844.272,78
514442	113410104	11.645.373,86
514442	113410110	8.677,76
514443	113410103	1.529.059,18
514443	113410104	1.014.060,62
514443	113410110	16.251,05
514446	113410103	1.573.046,19
514446	113410104	11.766.697,63
514446	113410110	265.964,48
514449	113410103	9.970.630,69
514449	113410104	4.579.714,71



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UG	Conta de Referência	VALOR(R\$)
514449	113410110	74.296,71
514640	113410104	9.886.127,95
514640	113410110	1.674.810,98
514656	113410104	4.571.459,68
514656	113410110	997.736,96
514669	113410102	243.581,89
514669	113410103	200.379,35
514669	113410104	1.097.093,53
514669	113410110	242.789,15
514673	113410103	4.251.349,04
514673	113410104	9.774.297,55
514673	113410110	1.347.864,44
514674	113410103	6.821.815,21
514674	113410104	388.289,03
514674	113410110	1.624.129,88
514679	113410104	271.408,56
514679	113410110	2.271.034,71
514682	113410103	401.795,14
514682	113410104	1.672.748,97
514682	113410110	1.434.627,63
514770	113410103	15.166.841,75
514770	113410104	12.956.026,99
514770	113410110	235.033,77
514792	113410103	41.029,38
514792	113410104	30.601,84
514792	113410110	15.776,98
514827	113410103	5.721.664,70
514827	113410104	4.735.030,74
514827	113410110	499.563,28
514828	113410103	1.356.530,50
514828	113410104	1.624.760,02
514828	113410110	84.675,51



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UG	Conta de Referência	VALOR(R\$)
514829	113410103	4.956.030,39
514829	113410104	3.965.071,33
514829	113410110	57.914,37
514832	113410103	9.754.343,69
514832	113410104	2.510.810,78
514832	113410110	155.667,49
514840	113410103	3.301.653,68
514840	113410110	232.319,06
514842	113410104	1.526.168,99
514842	113410110	85.496,23
514843	113410103	493.173,52
514843	113410104	945.867,86
514843	113410110	279.453,35
514845	113410103	49.299,83
514845	113410104	15.208,83
514845	113410110	340.452,71
514851	113410103	4.602.540,71
514851	113410104	2.296.738,10
514851	113410110	67.966,25
514852	113410103	5.393.647,09
514852	113410104	1.544.984,19
514852	113410110	229.774,96
514852	113410300	711.140,41
514853	113410103	6.675.192,81
514853	113410104	3.315.645,30
514853	113410300	17.546,00
514857	113410104	443.039,87
514857	113410110	387.769,37
515035	113410103	4.788.444,99
515035	113410104	2.123.071,44
515035	113410110	342.125,03
515060	113410103	14.447.341,63



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

UG	Conta de Referência	VALOR(R\$)
515060	113410104	435.089.142,92
515060	113410110	7.822.714,16
515074	113410104	511.064.238,24
515074	113410110	1.690.853,34
515082	113410103	2.236.424,34
515082	113410104	16.411.325,37
515082	113410110	196.772,00
515086	113410103	5.835.597,90
515086	113410104	8.570.733,20
515086	113410110	598.079,19
515087	113410103	1.627.801,73
515087	113410104	30.121.049,02
515087	113410110	2.068.048,69
515093	113410103	254.576,54
515093	113410104	12.387.973,32
515093	113410110	2.733.886,17
515111	113410103	6.229.429,61
515111	113410104	74.819.192,83
515111	113410110	1.472.290,00
TOTAL		1.947.363.373,82

Legenda:

UG – Unidade Gestora

Conta em Referência – Conta Principal do Crédito

Valor – Valor registrado do ajuste para perda

Dizeres do Acórdão:

9.3.1.3. *implemente práticas contábeis para classificação do acervo imobiliário do FRGPS, em convergência às normas de contabilidade, de modo que seja possível distribuir os imóveis do FRGPS entre as contas contábeis que melhor expressem a classificação dos bens (item II.1.2.1);*

Manifestação do INSS:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

As reclassificações de todos os Imóveis do FRGPS (codificação SIAFI 37904) foram realizadas em 2017 para as Contas 11.621.01.00 - Terrenos e Imóveis Mantidos para Vendas e 12.221.02.00 - Bens Imóveis não Destinados a Uso, conforme Inventário de 2017 emitido pelo SGPI/WEB. Segue telas do SIAFI:

Figura 9.5.A – Saldo da Contas Terrenos e Imóveis Mantidos para Venda.

```
-----SIAFI2017-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)-----
09/01/2018 16.08 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: LEO
ORGAO : 37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL TELA: 1
SEM CONFORMIDADE
DEZEMBRO DE 2017 - ABERTO POSICAO ATE O MES 09JAN2018 AS 01:13
SALDO ATUAL R$
-----GLOBAL (REAL+OUTRAS MOEDAS) EM REAL
1.1.6.2.1.00.00 IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA - C 78.033.427,57 D
1.1.6.2.1.01.00 TERRENOS E IMOVEIS MANTIDOS PARA V 78.033.427,57 D
-----
1.2.0.0.0.00.00 ATIVO NÃO CIRCULANTE 1.617.035.230,29 D
1.2.1.0.0.00.00 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO 109.855.834,21 D
1.2.1.1.0.00.00 CREDITOS A LONGO PRAZO 99.597.079,13 D
1.2.1.1.1.00.00 CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDA 99.597.079,13 D
1.2.1.1.1.03.00 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCE 99.322.249,55 D
1.2.1.1.1.03.08 FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A REC - 99.322.249,55 D
1.2.1.1.1.05.00 DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA 5.794.750.321,33 D
1.2.1.1.1.99.00 AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS A LON 5.794.475.491,75 C
1.2.1.1.1.99.06 AJUSTE PERDAS DE DIVIDA ATIVA NAO 5.794.475.491,75 C
1.2.1.2.0.00.00 DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO 10.058.755,08 D
1.2.1.2.1.00.00 DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO 10.058.755,08 D
1.2.1.2.1.05.00 CREDITO POR DANO AO PATRIMONIO - D 9.956.672,03 D
CONTINUA...
PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF6=REST.CONT PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORNA
M6 a 09/005
```

Figura 9.5.B – Bens Imóveis não destinados ao Uso.

```
-----SIAFI2017-CONTABIL-DEMONSTRA-BALANCETE (BALANCETE CONTABIL)-----
09/01/2018 16.10 SALDOS DIFERENTE DE ZERO USUARIO: LEO
ORGAO : 37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL TELA: 1
SEM CONFORMIDADE
DEZEMBRO DE 2017 - ABERTO POSICAO ATE O MES 09JAN2018 AS 01:13
SALDO ATUAL R$
-----GLOBAL (REAL+OUTRAS MOEDAS) EM REAL
1.2.2.2.1.00.00 PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO - C 1.506.450.448,90 D
1.2.2.2.1.02.00 BENS IMOVEIS NAO DESTINADOS A USO 1.506.450.448,90 D
-----
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO 13.344.880.366,85 C
2.1.0.0.0.00.00 PASSIVO CIRCULANTE 25.647.084.883,24 C
2.1.1.0.0.00.00 OBRIG TRABALHISTAS,PREVID E ASSIST 16.580.203.928,39 C
2.1.1.2.0.00.00 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR 16.580.203.928,39 C
2.1.1.2.1.00.00 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR 16.580.203.928,39 C
2.1.1.2.1.01.00 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS 15.650.893.603,86 C
2.1.1.2.1.03.00 PRECATORIOS DE BENEFICIOS PREVIDEN 929.310.324,53 C
2.1.7.0.0.00.00 PROVISOES A CURTO PRAZO 401.120.000,00 C
2.1.7.9.0.00.00 OUTRAS PROVISOES A CURTO PRAZO 401.120.000,00 C
2.1.7.9.1.00.00 OUTRAS PROVISOES A CURTO PRAZO -CO 401.120.000,00 C
2.1.7.9.1.03.00 PROVISAO P/ REQUISICAO DE PEQUENO 401.120.000,00 C
2.1.8.0.0.00.00 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO 8.665.760.954,85 C
CONTINUA...
PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF6=REST.CONT PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORNA
M6 a 09/005
```



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Vale ressaltar que os Imóveis do FRGPS estavam classificados no Subgrupo 12.321.04.00 – Bens dominicais não registrados no SIAPA e, em 2017, foram devidamente reclassificados para as duas Contas Contábeis acima mencionadas.

Dizeres do Acórdão:

9.3.1.4. consulte mensalmente a conformidade contábil, no Siafi, das Unidades Gestoras sob sua responsabilidade, a fim de providenciar a solução junto às áreas envolvidas, das ocorrências apontadas, conforme definido na macrofunção 020315 do Siafi, de modo a evitar que as ocorrências de restrições ultrapassem o exercício corrente, em consonância com o Decreto 6.976/2009 e IN-STN 6/2007 (item II.1.3.1);

Manifestação do INSS:

A Coordenação de Contabilidade atuou perante as setoriais contábeis das unidades descentralizadas no sentido de solucionar as inconsistências apontadas como restrição contábeis. A atuação se deu em várias frentes, tais como: capacitação, encontro de setoriais contábeis do INSS, mensagem SIAFI e comunicação via telefone.

Como resultado obtivemos um decréscimo de aproximadamente 40% em relação às restrições apontadas em dezembro de 2016. Em 2016 foram apontadas 86 restrições contábeis, já em 2017 totalizamos 52.

Vale ressaltar que, conforme orientação do órgão central de contabilidade só devem ser apontadas na declaração de contador as restrições consideradas materialmente relevantes.

Por fim, informamos que o assunto será objeto de nota explicativa em atendimento a recomendação do TCU.

Tabela 9.5.B – Restrições Contábeis das Unidades Gestoras do FRGPS em dezembro 2017

RESTRIÇÕES	DESCRIÇÃO DA RESTRIÇÕES	QTDE. DE RESTRIÇÕES	%
315	Falta/Restricao Conform. Registros De Gestao	28	53,85%
318	Nao Atend. Orientacao Orgao Cont Set/Central	1	1,92%
604	Falta De Atualiz. De Ativos Circulantes	5	9,62%
606	Sld Along/Indev.Contas Trans. At.Circulante	1	1,92%
615	Falta De Atualiz.Valores Ativo Realiz.Lp	2	3,85%
642	Falta/Evolucao Incompativel Dep.At.Imobiliz.	1	1,92%



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

674	Sld Along./Indev Ctas Transit. Pas.Circulante	1	1,92%
697	Saldo Invertido - Classe 6	1	1,92%
713	Sldos Along/Indev. Contas Trans.De Receitas	7	13,46%
707	Saldo Invertido - Classe 8	2	3,85%
721	Saldo Invertido - Variacoes Pat. Aumentativas	2	3,85%
738	Saldo Invertido Contas-Correntes	1	1,92%
TOTAL		52	100,00%

Fonte: SIAFI 2017

Análise das restrições mais apontadas em dezembro de 2017:

315- Falta/Restrição Conformidade Registros de Gestão:

Consiste na falta ou na indicação de restrição quando da emissão da conformidade de registro de gestão.

A conformidade de registro de gestão é de responsabilidade de servidor designado para tal função ou, na ausência deste, a responsabilidade recai sobre o ordenador de despesa da Unidade Gestora, no caso do INSS nos Gerentes Executivos.

Neste cenário de dezembro de 2017, foram emitidas 28 restrições nas unidades do FRGPS, todas por falta de conformidade de registro de gestão.

O problema se dá basicamente por falta de pessoal, recaindo sobre o ordenador de despesa a atribuição que, devido a sua esfera de atuação, deixar de emitir a conformidade.

713 - Saldos Alongados /Indevido Contas Transitórias de Receita:

Os saldos alongados na conta de receita a classificar decorrem do processo de alienação de bens imóveis, no qual a rotina criada pela STN prevê a baixa dos valores na conta 491010106 – VPA Bruta a Classificar apenas no momento que o bem é baixado do SGPIWeb.

604 – Falta de Atualização de Ativos Circulantes:

Falta de atualização monetária e correspondente baixa por recebimento na conta 113400000 – Créditos por Dano ao Patrimônio por falta de informação tempestiva da área competente.



9.6 Acórdão nº 10.736/2016 – TCU – 2ª Câmara (Processo TC – 000.564/2016-8)

Dizeres do Acórdão:

1.6.1. *Razões pelas quais não foi cumprida pela “Equipe de Atendimento a Demandas Judiciais”, no âmbito da APSADJ vinculada à Gerência Executiva do INSS em Vitória/ES, no prazo assinado pelo juiz federal Roberto Gil Leal Faria da 1ª Vara Federal de Serra – Seção Judiciária do Espírito Santo, a determinação por ele exarada nos autos do processo judicial 0100446-63.201.4.02.5055, que tratou de ação de restabelecimento de auxílio-doença e sua conversão em aposentadoria por invalidez, com pedido de tutela antecipada.(Manifestação da UPC na Prestação de Contas exercício 2016).*

1.6.2. *avaliação de desempenho, realizada nos últimos dois exercícios, das Agências da Previdência Social de Atendimento a Demandas Judiciais, no atendimento de demandas judiciais, conforme previsto no art. 1º, inciso I, alínea “b”, da Portaria Conjunta PGF/INSS 83/2012; e*

1.6.3. *providências adotadas com vistas a dotar as APSADJ de estrutura compatível com suas atribuições, se for o caso.*

Manifestação do INSS:

Quanto aos itens 1.6.2 e 1.6.3, de acordo com o contido nas Resoluções PRES/INSS nº 460, de 16/12/2014, nº 540, de 23/06/2016 e 565, de 06/01/2017, houve a aprovação do Planos de Ação do INSS relativos aos exercícios de 2015, 2016 e 2017, respectivamente. Nesses Planos constaram o indicador para avaliação de desempenho na tramitação de processos judiciais, conforme a seguir. OBJETIVO ESTRATÉGICO - Aperfeiçoar as decisões e minimizar as ocorrências de litígios AÇÃO ESTRATÉGICA - Agilizar a tramitação dos Processos Judiciais (Ação Descentralizada) INDICADORES - Tempo Médio de Cumprimento de Demandas Judiciais – Consta o indicador do painel de desempenho - Percentual de eficiência no atendimento de demandas judiciais, cuja fórmula de cálculo é descrita a seguir: Fórmula de Cálculo: $\text{Volume total de tarefas judiciais encerradas dentro do prazo no mês} / (\text{Volume total de tarefas judiciais encerradas no mês} + \text{Volume total de tarefas judiciais pendentes vencidas}^1 \text{ no mês}) \times \text{Coeficiente de eficiência}^2$ ¹ Cujo prazo de encerramento foi ultrapassado. ² Tabela com o Coeficiente de eficiência O intervalo de satisfação do indicador é



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

apresentado nos seguintes intervalos: 100%: Excelente <100% e > 95%: Bom <= 95 e > 90: Atenção <= 90: Crítica. De acordo com os índices obtidos, os resultados apresentados são bastante satisfatórios. Avalia-se que a determinação relativa à avaliação de desempenho encontra-se contemplada nos indicadores utilizados.

Conforme informações anexadas, o indicador Tempo Médio de Concessão Demanda Judicial - TMCDJ apresentou resultados compatíveis com os índices propostos.

Figura 9.6.A – Resultados do Indicador TMCDJ

Direcionador		18 - Excelência do atendimento e Controle Social												
Objetivo		6.4 - Garantir o acesso aos serviços de forma transparente e tempestiva												
Ação		6.4.2 - Agilizar a tramitação dos Processos Judiciais												
Indicador		6.4.2 - Tempo Médio de Cumprimento de Demandas Judiciais (TMCDJ)												
Unidade Responsável		01.200 - PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA (PFE)												
Unidade	Evolução	P/R	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<u>01.001</u> <u>- INSS</u>		P	15	15	14	14	14	14	14	14	14	13	14	14
		R	17	15	11	12	14	15	17	16	16	16	22	17

Fonte: Plano de Ação 2017



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

10 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES POR ÁREA DE ATUAÇÃO

10.1 Diretoria de Atendimento - DIRAT

Responsável

Nome: Ilton José Fernandes Filho

Telefone: (61) 3313-4152

E-mail: dirat@inss.gov.br

Expansão do INSS Digital

Novos serviços no MeuINSS

Padronização de fluxos de atendimento

Equalização de equipes

Em linhas gerais pode-se sintetizar 2017 como um ano peculiar, completo e complexo. Foi ao mesmo tempo um ano atribulado e produtivo. Atribulado pelo cenário de instabilidade política e econômica presentes em âmbito nacional e não menos sentido no INSS; pela aposentação de parcela considerável de servidores e não perspectiva de reposição; pelas dificuldades de infraestrutura enfrentadas para melhoria e inovação de sistemas e serviços do Instituto. De outra sorte, produtivo porquanto os desafios a transpor tenham sido vultosos, alcançaram-se metas até pouco tempo inimagináveis, como a disponibilização do MeuINSS, com serviços *on line* de aposentadoria por idade, salário maternidade, extratos e simulação de tempo de contribuição, dentre outros.

Neste ano, também, foi substancialmente fortalecida a expansão do INSS Digital, que trouxe um novo fluxo de atendimento para revolucionar as relações entre a Autarquia e a sociedade, propondo uma forma muito mais ágil e acessível de requerimento de benefícios pelo cidadão e organizações sociais e classistas junto ao INSS, por meio da celebração de Acordos Técnicos de Cooperação – ACT.

A importância dessa mudança tecnológica e cultural na organização culminará em um processo mais célere e com menor sujeição a erros técnicos de análise, haja vista que a revisão de regras e a oferta de novas ferramentas corporativas diminuem sensivelmente a subjetividade da análise e uniformizam com mais consistência as fases do processo.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Nesse sentido, a possibilidade de se firmar os supramencionados ACT com entidades civis desafoga o fluxo de cidadãos às Agências da Previdência Social – APS libera capacidade de análise decorrente da diminuição da demanda não agendada, além de capilarizar a rede de atendimento a um patamar antes inatingível e sem oneração ao erário.

Na vertente dos serviços via internet disponibilizados à sociedade o aplicativo MeuINSS catapultou o Instituto para um novo patamar de acessibilidade em ambiente remoto, ofertando serviços e comodidades que dão ao cidadão uma via muito mais prática e econômica de obter os serviços e informações que necessita, sem o custo e o desconforto do deslocamento até uma unidade de atendimento e com economia de tempo impensável a alguns anos.

Hoje é possível por computador, *tablet* ou celular, obter mais de uma dezena de serviços e relatórios sem que o interessado se desloque de sua residência ou interrompa seu trabalho, bastando apenas logar-se ao sítio do MeuINSS e acessar as ferramentas de interesse.

Ainda objetivando renovar o relacionamento com o cidadão, foram realizados encontros para alinhamento em todos os níveis, estratégico, tático e operacional, visando a dar sustentação às mudanças pretendidas com o novo fluxo de atendimento. Nesses encontros, além de discussão em relação às estratégias de implantação, foram também oportunizadas aos servidores de todas as esferas do Instituto para conhecer as inovações pretendidas e se manifestar em relação à elas, expondo temores e opiniões, contribuindo com ideias e, acima de tudo, fazendo parte do processo.

Dessa interação, surgiram inúmeros avanços quanto a uniformização de fluxos de tarefas e processos, projetando um horizonte repleto de mudanças institucionais mais propícias de implementação em relação às correções de percurso, na busca das metas pretendidas. Além disso, de forma inovadora, fez todo o corpo de servidores sentir-se parte do processo, afinal, o que é sabido, potencializa enormemente a aceitação das mudanças.

Importa ainda ressaltar que nesse ano foram fortalecidos os recursos disponíveis para o atendimento via telefone – Central 135 – que teve seus contratos de prestação de serviços renovados, garantindo segurança ao principalmente cidadão, que agora pode se voltar para a evolução tecnológica dos serviços dessa natureza, focando, assim como no atendimento presencial, em soluções revolucionárias e compatíveis com os novos recursos tecnológicos disponíveis no mercado, potencializando o círculo virtuoso que se pretende implementar em toda a abrangência do INSS, interna e externamente.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

10.2 Diretoria de Benefícios - DIRBEN

Responsável

Nome: ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO

Telefone: 3313-4402

E-mail: alessandro.ribeiro@inss.gov.br

Pagamento de Benefícios

Para efetivar o pagamento de 34,3 milhões de benefícios, que compreendem 29,6 milhões de benefícios do RGPS, 4,6 milhões de benefícios assistenciais da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), mantém-se contrato com 17 instituições financeiras, que dispõem de 42 mil órgãos pagadores distribuídos por todo o país. O montante financeiro desembolsado em dezembro de 2017 superou R\$ 45,9 bilhões (*Fonte: SUIBE*).

Iniciou-se procedimento para realizar harmonização entre os contratos das instituições financeiras pagadoras dos benefícios, através de Termo Aditivo, relativos aos pagamentos do Estoque, do Primeiro Pregão e do Segundo Pregão, buscando uniformizar os procedimentos e operacionalização dos mesmos.

Comprovação de Vida

Em razão da necessidade de facilitar o atendimento aos beneficiários da Previdência Social, bem como de aprimorar o controle dos pagamentos pelas instituições financeiras, o procedimento de comprovação de vida, previsto na Resolução nº 141/INSS/PRES, de 02 de março de 2011, resulta no bloqueio/suspensão e cessação dos benefícios cujos titulares ainda não haviam realizado a comprovação de vida junto à rede bancária.

Em 2017 foram suspensos/cessados por não comprovação de vida 116.003 benefícios, gerando uma economia anual estimada de R\$ 1.670.910.938,76.

Avaliação da Folha de Pagamento de Benefícios (Maciça)

O INSS desempenha um papel primordial na sociedade brasileira no que se refere à guarda de dados e a manutenção das informações consistentes do trabalhador e sua família.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O cadastro atualizado além de facilitar a identificação do segurado, otimiza o tempo de atendimento, possibilita qualificar a base de dados e reduz os riscos de erro e de possíveis pagamentos indevidos.

Como uma das ações preventivas na busca da qualificação das bases, por meio da Portaria nº 76/PRES/INSS, de 20 de janeiro de 2016, foi aprovado o Plano de Trabalho Governança dos Dados nas Bases Institucionais e constituído Grupo de Trabalho, cujas atividades foram prorrogadas por meio da Portaria nº 15/PRES/INSS, de 19 de janeiro de 2018.

Os resultados parciais alcançados no período de 20/03/2017 até 21/12/2017 pelo Grupo de Trabalho Coordenação Geral de Inteligência da Informação-CGII/DATPREV/PT Nº 76/INSS estão consolidados a seguir:

RESULTADOS INICIAIS:

Pensão por morte sem dependente válido: 762

Economia Mensal = R\$ 817.539,46 Economia Anual = R\$ 10.628.012,98

RESULTADOS INICIAIS:

Benefícios com pagamentos a maior: 1.905

Economia Mensal = R\$ 1.209.117,37 Economia Anual = R\$ 15.718.525,81

Acumulação indevida de benefícios: Total = 34.983 Pares de benefícios.

MENOR VALOR

Economia Mensal = R\$ 25.137.175,98 Economia Anual = R\$ 326.783.287,74

MAIOR VALOR

Economia Mensal = R\$ 67.795.914,63 Economia Anual = R\$ 881.346.890,19

Foram expedidas orientações para tratamento dos benefícios de pensão sem dependentes válidos e com pagamento a maior, assim como já estão sendo adotadas as medidas para apurar e solucionar os casos de benefícios com acumulação indevida.

Estão sendo efetuados trabalhos de recuperação de Número de Identificação do



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Trabalhador – NIT por meio de batimentos com a base de dados do CPF da Receita Federal do Brasil, de Pessoa Física do CNIS, do Censo Previdenciário e com a base de dados do CADUNICO. O quadro a seguir demonstra o quantitativo de NIT recuperados.

Tabela 10.2.A – Quantitativo de NIT recuperados.

BENEFÍCIOS COM O CAMPO NIT ZERADOS			
Competência	Quantidade	NIT Recuperado	Demandas cadastradas
JULHO/2017	45.456	14.648	DM. 067716/17
DEZEMBRO/2017	26.425	4.817	DM. 068815/17
Total geral recuperado		19.465	

Foram identificados na maciça de junho/2016, 219.172 (duzentos e dezenove mil e cento e setenta e dois) benefícios com o campo CPF zerados. O quadro a seguir mostra a evolução dos trabalhos de recuperação de CPF pelo Grupo de Trabalho.

Tabela 10.2.B Quantitativo de CPF recuperados.

BENEFÍCIOS COM O CAMPO CPF ZERADOS			
Competência	Quantidade	CPF Recuperado	Demandas cadastradas
JUNHO/2016	219.172	44.927	DM. 056794
JULHO/2017	156.413	24.185	DM. 066994
DEZEMBRO/2017	123.063	24.217	DM. 071311
Total geral recuperado		93.329	

Ressalta-se que o batimento da folha de pagamento de benefícios (Maciça) com a base de dados de CPF da Receita Federal do Brasil, tem como finalidade recuperar e validar CPF e os dados cadastrais relativos a: Nome, Nome de mãe, Data de Nascimento e Sexo.

Parcerias por meio Acordos de Cooperação Técnica

Os Acordos de Cooperação Técnica-ACT firmados pelo INSS com entidades públicas e civis buscam, principalmente, a segurança dos processos, por meio do compartilhamento de

Página 808 de 937



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

bases de dados; a desburocratização do atendimento, através da disponibilização de informações e o aumento da acessibilidade, expansão do atendimento e ampliação da possibilidade do acesso de inúmeros cidadãos aos serviços previdenciários por meio de parcerias, mitigando a demanda presencial nas Agências da Previdência Social – APS, como ocorre com o INSS Digital.

No ano de 2017 foram celebrados 47 (quarenta e sete) ACT, que contemplaram parcerias para a implantação do modelo de atendimento digital; para acesso a informações constantes de bancos de dados do INSS; para desconto de mensalidade associativa em benefícios previdenciários de associados de entidades de classe e para processamento de requerimentos de benefícios previdenciários (com e sem pagamento).

Foram efetuadas fiscalizações em 40.000 autorizações de desconto de mensalidade concedidas pelos associados de Entidades de Classe que mantêm Acordo de Cooperação Técnica com o INSS para desconto de mensalidade associativa em benefícios previdenciários, de modo a garantir a eficácia na operacionalização desses ACT.

Compensação Previdenciária

Relativamente à Compensação Previdenciária, até competência dezembro de 2017, foram desembolsados R\$ 2,4 bilhões de reais, correspondentes ao pagamento de aproximadamente 377 mil requerimentos de compensação previdenciária. Os entes federativos pagaram à Previdência Social (RGPS como regime instituidor), R\$ 244 milhões, correspondendo a, aproximadamente, 35 mil requerimentos.

Para saldar os valores de estoque, pagos somente aos Municípios, o dispêndio foi de R\$ 47 milhões, restando saldo devedor para 2018 de R\$ 303 milhões, correspondente a, aproximadamente, 3 mil requerimentos. Os entes federativos, por sua vez, pagaram à Previdência Social cerca de 1,2 milhões de reais (Fonte: Sistema Comprev).

Processamento automático de enquadramento de atividade especial

Foi disponibilizada, em 20 de julho de 2017, a Versão 9.5L do Sistema PRISMA, nova funcionalidade que permitiu a importação dos períodos de atividades especiais avaliados em requerimentos anteriores de benefício, incluindo-se tanto as avaliações por exposição a agentes nocivos, quanto por categoria profissional. O enquadramento passou a ser importado do requerimento anterior de benefício, na forma em que se encontra, sendo dispensada a



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

reanálise, salvo em caso de indicação expressa nesse sentido ou em caso de apresentação de novos elementos.

Tal medida representou ganhos em eficiência na análise dos processos, uma vez que a análise já realizada em outro requerimento, desde que preenchidos os requisitos legais, seja utilizada em requerimento posterior, evitando, assim, duplicidade de procedimentos e garantindo a estrita observância do contido no parágrafo único do art. 296 da Instrução Normativa nº 77/PRES/INSS, de 21 de janeiro de 2015.

Concessões automáticas de benefícios previdenciários

O princípio da eficiência foi introduzido no texto constitucional, como princípio aplicável à Administração Pública, com o advento da Emenda Constitucional n. 19/98, a qual o acrescentou no rol dos princípios administrativos elencados no art. 37, “caput”, da CRFB. O termo “eficiência” já se encontrava previsto no art. 6º, §1º, da Lei n. 8.987/95, agora é princípio que norteia toda a atuação administrativa.

A identificação pessoal do requerente quando da concessão do benefício presencial e o crescimento do número de atravessadores não idôneos são fatores de riscos para concessão de benefícios, assim como impactam negativamente no volume e tempo e trabalho nas agências da previdência social.

Tal situação foi alvo de constatação pelo TCU, que identificou a dependência do atendimento presencial para a prestação dos serviços previdenciários, visto que os segurados dispunham apenas do meio presencial para o reconhecimento do direito aos benefícios previdenciários, sendo escassas as opções dos serviços prestados pela internet ou por dispositivos de computação móvel, conforme ressaltado pelo Acórdão 1.789/2015-TCU-Plenário.

Diante desse cenário, o INSS adotou duas estratégias para o reconhecimento do direito, que começaram a ser implementadas no ano de 2017. A primeira se refere ao uso de ferramentas que possibilitam o requerimento e processamento automático do benefício mediante a utilização das informações validadas no CNIS. A segunda contempla as situações em que não foi possível o processamento automático, demandando análise de documentos enviados por meio eletrônico e o acerto de dados por servidores, de forma remota.

O processo de concessão automática de benefícios de aposentadoria por idade para



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

segurados urbanos, por exemplo, inicia-se na rotina de identificação mensal dos cidadãos que já possuem a idade mínima e o tempo mínimo de contribuição exigido por lei. O segurado irá receber comunicação em sua casa, na qual o INSS descreve que o identificou como futuro beneficiário de aposentadoria.

Após recebimento da comunicação, o cidadão poderá entrar em contato, por exemplo, com a Central de Teletendimento do INSS (Central 135), oportunidade em que é submetido a um processo de identificação para manifestação do interesse quanto ao benefício para o qual é informado que preenche os requisitos básicos. Neste momento, são realizadas as ações que permitem o processamento automático da análise do pedido.

Em sequência, será informado ao cidadão o resultado da operação. Em caso de conclusão com parecer favorável, o interessado será orientado a aguardar a comunicação da concessão diretamente na sua residência, sem necessidade de comparecimento a uma unidade do INSS. Caso a conclusão não seja favorável, o cidadão será orientado a comparecer na agência de sua preferência na data e hora marcada.

Quanto à identificação do interessado, destacamos que a Central 135, assim como o portal MeuINSS, utilizam a ferramenta de identificação denominada KBA - Knowledge-based Authentication (“Autenticação baseada no que você sabe ou conhece”). Este sistema busca trazer comodidade, facilidade e celeridade ao processo, proporcionando razoável segurança na identificação, contemplando recomendações do TCU e atendendo às expectativas da sociedade de modo geral.

Tais procedimentos visam proporcionar celeridade e economia na prestação dos serviços públicos, em harmonia com todo o contexto legislativo e iniciativas do Poder Público para atender o princípio constitucional da eficiência. Nesse sentido, destaca-se o art. 195 do Novo Código de Processo Civil Brasileiro, que dispõe:

Art. 195. O registro de ato processual eletrônico deverá ser feito em padrões abertos, que atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, temporalidade, não repúdio, conservação e, nos casos que tramitem em segredo de justiça, confidencialidade, observada a infraestrutura de chaves públicas unificada nacionalmente, nos termos da lei.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Tal dispositivo reconheceu não somente a possibilidade de uso dos meios eletrônicos, mas também os requisitos que devem ser atendidos para que a segurança da informação tramitada pelas redes de computadores seja alcançada.

Sistema Nacional de Informações de Registro Civil-SIRC

O projeto do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC) foi implantado em sua totalidade ao longo de 2016, em função da desativação do SISOBI como entrada de dados (ocorrida no final de 2015). Passou-se para uma nova fase, com foco na qualidade das informações prestadas pelos cartórios, bem como na troca de informações com outros órgãos. Assim, a equipe do INSS especificou e homologou versões que trouxeram significativas melhorias ao sistema, além de coordenar e operacionalizar o suporte à utilização do sistema pelos cartórios.

Houve especial avanço nas funcionalidades de controle, que permitem aos cartórios acompanhar a própria regularidade em relação ao cumprimento de suas obrigações legais, bem como na implementação de *webservices* e de rotinas de carga que permitirão a troca de dados com todo o poder público, subsidiando políticas públicas como a Identidade Civil Nacional, além de possibilitar o cruzamento de informações por órgãos gestores de programas de governo, realizados com o objetivo de sanear cadastros e dar maior efetividade aos gastos públicos.

Além disso, foram dedicados esforços à efetiva implementação de novas integrações com bases governamentais para incorporação de seus dados ao CNIS, que haviam sido prospectadas ao longo de 2016, visando proporcionar maior segurança e menor burocracia nas concessões de benefícios previdenciários, assistenciais e do Seguro-desemprego do Pescador Artesanal (SDPA).

Entre estas bases destacam-se: o Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), cuja integração foi aprimorada ao longo do ano e que já era utilizado anteriormente para a validação de atividades do segurado especial e agora utilizado também para a comprovação da compatibilidade da atividade do pescador artesanal com o período de defeso que origina o direito ao SDPA; o CADÚnico, utilizado para a validação das contribuições dos contribuintes facultativos de baixa renda, mas que, com a publicação do Decreto nº 8.805/2016, passou também a ser considerado como insumo para a habilitação dos benefícios de prestação



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

continuada; e o seguro-desemprego, que é utilizado para verificação da qualidade de segurado na concessão de benefícios previdenciários.

Monitoramento Operacional de Benefícios - MOB

I. Mudança no fluxo de publicação de editais

Nos procedimentos de apuração de irregularidades o devido processo legal é fundamental, dada a premissa de que, a todos os beneficiários do INSS deverá ser oportunizada a ampla defesa e o contraditório. Assim, faz-se necessário o envio de comunicações por de ofícios nas fases de convocação, defesa, recurso ou cobrança administrativa.

Ocorre que, por vezes, as correspondências são devolvidas em virtude de endereços inconsistentes ou áreas não atendidas pelos Correios, a exemplo das áreas rurais. Para esses casos, no fluxo anteriormente adotado, não havia uniformização quanto à forma de publicação, o que gerava, na maioria dos casos, morosidade e retrabalho.

Observava-se as seguintes fases: envio do conteúdo pela Gerência-Executiva, por *e-mail*, este conteúdo era consolidado pela Coordenação (Direção Central) e enviado para a área de publicação que, por sua vez, formatava-o de acordo com o solicitado pela Imprensa Nacional. Ao ser publicado, a Coordenação pesquisava os editais no Diário Oficial da União, para posterior retorno, por *e-mail*, às Gerências-Executivas.

Diante desse cenário, a Diretoria de Benefícios reformulou o fluxo, normatizou as atividades e desenvolveu um sistema para publicação de editais, no qual basta o servidor da Gerência-Executiva informar o número do benefício referente à notificação e enviar para publicação. O setor de publicação, por sua vez, faz o *download* do edital compilado e envia para publicação. Com isso, as informações dos benefícios foram agrupadas em único edital. Estima-se que esta ação economizou 90% do valor mensal gasto com editais, proporcionando maior eficiência e controle na execução desse trabalho.

II. MOB Digital

Outra ação que merece destaque é a criação do MOB digital, que proporcionou constituição do processo eletrônico, gerando otimização e controle das atividades, e oferecendo



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

melhor resolutividade, inclusive, por meio da categorização das situações, o que possibilita a tomada de decisão de forma padronizada.

O MOB Digital foi implementado sob a forma de piloto e nele foram analisados benefícios de prestação continuada – BPC LOAS, cujos resultados são apresentados no quadro abaixo:

Tabela 10.2.C – Quantitativo de benefícios de prestação continuada – BPC LOAS analisados.

Resultado da apuração	Quantidade	Valor devido a ser recuperado (R\$)
Regular	237	0,00
Parcialmente irregular	393	12.335.265,14
Irregular	771	36.708.498,26
Total	1.405	49.043.763,40

Os 771 benefícios considerados irregulares foram suspensos, gerando a economia estimada em R\$ 8.826.408,00 anuais aos cofres públicos.

Posto o impacto monetário das análises realizadas e da transformação do processo físico em digital, vale ressaltar o impacto no dia a dia de trabalho dos servidores que já trabalharam no MOB Digital. Estes, diante da otimização do processo e, conseqüentemente, a redução da necessidade do trabalho manual, encontram-se satisfeitos com os resultados obtidos e motivados pela expectativa de melhoras futuras.

III. Plano de ação 2017

Os benefícios constantes do Plano de Ação 2017 foram trabalhados ao longo do ano. No início de 2017, o estoque, que consistia em 307.947 mil benefícios cadastrados no Sistema, finalizou o exercício com 196.346 mil, ou seja, foram revisados um total de 111.604 mil processos de benefícios, apesar do surgimento de demandas emergenciais tais como a Nota Técnica nº 07/MDSA/2017.

IV. Cobrança administrativa



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Relativamente à cobrança administrativa, o sistema Monitor Cobrança, priorizado em 2017, está em fase de homologação pós-piloto e está sendo planejada a implantação ao longo de 2018. Importante ressaltar que, nesta versão pós-piloto, haverá a migração dos débitos que se encontram em parcelamento com o controle manual. Neste sistema, a GRU será enviada de forma automática para o segurado e, após efetuado o pagamento, a situação de pago será informada ao sistema, retirando o controle do servidor responsável pelo processo.

V. Suspensão de benefícios após óbito

Ao longo do exercício, foram implementadas melhorias quanto às suspensões automáticas pelo SISOBI. Assim, foram suspensos cerca de 630 mil benefícios por motivo de óbito do titular, e cerca de 7 bilhões de reais deixaram de ser pagos indevidamente no ano de 2017.

Além dessas medidas, e visando ao aperfeiçoamento e controle da redução dos gastos, foram desenvolvidas ações, tais como a atuação conjunta com a Auditoria Interna, para a suspensão de benefícios com indício de óbito, por critérios exatos e similares, o que aumentou o universo dos benefícios selecionados. Este controle preventivo possibilitou a cessação de cerca de 61 mil benefícios com economia de cerca de R\$ 700 milhões anuais.

VI. Medida Provisória 788/2017

Como resultado da atuação conjunta das diversas áreas do Instituto, e em atendimento à determinação do TCU no Acórdão 2812/2009, foi publicada, no dia 25/07/2017, a Medida Provisória 788, que dispõe sobre a restituição de valores creditados em instituição financeira por ente público em favor de pessoa falecida.

Com referida norma, foi afastado todo e qualquer questionamento dos bancos quanto à obrigação de devolução dos valores creditados após o falecimento dos titulares dos benefícios.

Durante o período de vigência MP, foram realizadas videoconferências e reuniões de alinhamento, além da construção de uma ferramenta para cadastramento, despacho e controle dos processos. A partir de tais providências, foram encaminhados cerca de 21 mil processos ao setor responsável pela realização da cobrança e solicitação de valores aos agentes pagadores, sendo que já havia estoque enviado previamente pela área de benefícios.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VII. Fluxo de processos oriundos de operações de Força Tarefa

No ano de 2017, o INSS constituiu Grupo de Trabalho por meio da Portaria nº 1089/PRE/INSS de 29/06/2017, para revisão do fluxo previsto na Portaria Conjunta nº 1/SEMPS/INSS, de 5 de julho de 2013, com o intuito de aprimorar o controle de informações de benefícios identificados como irregulares em operações deflagradas pela Força-tarefa Previdenciária.

10.3 Diretoria de Saúde do Trabalhador - DIRSAT

Responsável

Nome: Karina Braido Santurbano de Teive e Argolo

Telefone: (61) 3313-4300

E-mail: dirsat@inss.gov.br

A Diretoria de Saúde do Trabalhador – DIRSAT trabalhou durante o ano de 2017 no sentido de otimizar e melhorar os fluxos de trabalho, bem como a qualidade da avaliação dos benefícios por incapacidade e dos benefícios assistenciais operacionalizados pelo INSS. Apesar dessas ações terem sido fortemente impactadas pelo número contínuo de aposentadorias e exonerações no quadro de peritos médicos do INSS, sem provimento das vagas, haja visto que não foi autorizado concurso público pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, alcançaram-se os seguintes resultados:

- a) Realização de 6.537.006 perícias médicas (*fonte: SUIBE*);
- b) Realização de 1.319.519 atividades médico periciais extra-agendas SABI/SIBE/SISAGE (*Fonte: www-Santos3/Perícia*); e
- c) Revisão de 240.322 benefícios, sendo 230.646 auxílios-doença e 9.676 aposentadorias por invalidez, na vigência da Medida Provisória nº 767/2017 e Lei nº 13.457/17.

No tocante aos atendimentos do serviço de Reabilitação Profissional ao longo de 2017: 55.268 novos segurados foram registrados; 52.378 avaliações para cumprimento de Programa de RP foram concluídas; 29.632 segurados foram desligados, dos quais 17.070 foram reabilitados profissionalmente. Fonte: Boletim Estatístico da Reabilitação Profissional – 2017.

No que se refere às ações de gestão:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- ✓ Reunião dos Gestores Médicos e Representantes Técnicos da Perícia Médica – GESMED, de 28 a 30/03/2017, com todos os gestores ligados à Diretoria de Saúde do Trabalhador de todas as Gerências Executivas (GEx) e respectivas Superintendências Regionais, com a finalidade de uniformizar as diretrizes técnicas e da gestão da perícia médica.
- ✓ Foram realizadas videoconferências mensais com os chefes das Divisões de Saúde do Trabalhador – DIVSAT, nas Superintendências Regionais (SR), para atualização, gestão e planejamento das ações e atividades periciais nas respectivas SR/GEx.
- ✓ Reunião da DIRSAT com os chefes das DIVSAT, realizada de 20 a 24/11/2017, com a finalidade de planejar as ações e metas do Plano de Ação de 2018.

Sistemas de informações

Houve a produção semanal de informações gerenciais para apresentação nas reuniões da Presidência e Diretorias do INSS, bem como sua disponibilização às Superintendências Regionais, tais como quantidade de peritos médicos, indicadores do atendimento da Perícia Médica, quantidade de médicos credenciados, dentre outros.

Foram disponibilizados dados para apuração de indicadores e elaboração de informações, da perícia médica, da reabilitação profissional e do serviço social para utilização junto ao Painel de Desempenho e INSS em Números.

A DIRSAT participou da Equipe de Gerenciamento do Programa Portal de Atendimento Cadastro Nacional de Informações Sociais – Sistema Integrado de Benefícios – CNIS-SIBE (Projeto: SIBE – Perícias e Avaliação Social), estabelecida por meio da Portaria nº 1.323 /PRES/INSS, de 27 de outubro de 2016.

Em junho de 2017 teve início a homologação do primeiro pacote do SIBE Per, composto pelas perícias básicas de BI: Perícia Inicial, Pedido de Prorrogação e Revisão.

Em julho de 2017 foram instituídos o Sistema de Registro das Atividades da Reabilitação Profissional, conforme Resolução Nº 594 /PRES/INSS, de 13 de julho de 2017 e o Sistema de Registro das Atividades do Serviço Social, conforme Resolução Nº 595 /PRES/INSS, de 13 de julho de 2017. Tais medidas representam avanços no sentido de aperfeiçoar as ferramentas de gestão desses serviços previdenciários.

Normatizações promovidas



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- *Memorando-Circular Conjunto nº 10/DIRSAT/DIRBEN/DIRAT/INSS, de 27 de novembro de 2017 - Agendamento de perícia hospitalar ou domiciliar;*
- *Memorando-Circular Conjunto Nº 8 /DIRSAT/DIRAT/DIRBEN/INSS, de 5 de julho de 2017 - Fluxo de atendimento ao segurado aeronauta no requerimento de benefício por incapacidade;*
- *Memorando-Circular Conjunto Nº 7 /DIRSAT/DIRBEN/PFE/DIRAT/INSS, de 9 de junho de 2017 - Implantação/reativação de benefícios por incapacidade decorrentes de decisão judicial;*
- *Memorando-Circular Nº 8 /DIRSAT/INSS, de 29 de maio de 2017 - Uniformiza Procedimentos em Relação às Reuniões da Perícia Médica, Reabilitação Profissional e Serviço Social;*
- *Portaria Nº 17 /DIRSAT/INSS, de 19 de maio de 2017 - Constitui Grupo de Trabalho para revisar o Manual de Gestão do Serviço/Seção de Saúde do Trabalhador, Anexo da Resolução nº 112/PRES/INSS, de 18 de outubro de 2010;*
- *Portaria Conjunta Nº 2 /DIRSAT/DGP/INSS, de 6 de abril de 2017 -Determina a lotação e exercício de Assistentes Sociais e Analistas do Seguro Social com Formação em Serviço Social do Instituto Nacional do Seguro Social –INSS das diversas unidades ou órgãos do INSS nas Agências da Previdência Social –APS de suas Gerências de origem;*
- *Memorando-Circular Conjunto Nº 6 /DIRSAT/DIRAT/DIRBEN/INSS, de 5 de abril de 2017 - Entrega da Comunicação de Resultado de Requerimento;*
- *Portaria Nº 14 /DIRSAT/INSS, de 22 de março de 2017- Constitui Grupo de Trabalho para elaborar, organizar e realizar a Reunião dos Gestores Médicos e Representantes Técnicos da Perícia Médica;*
- *Memorando-Circular Nº 4 /DIRSAT/INSS, de 14 de março de 2017 - Reunião dos Gestores Médicos e Responsáveis Técnicos da Perícia Médica;*
- *Portaria Conjunta Nº 1 /DIRSAT/AUDGER/INSS, de 12 de janeiro de 2017 - Determina a lotação e exercício dos Peritos Médicos do quadro do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS da Auditoria-Geral e Auditorias Regionais do INSS para Agências da Previdência Social – APS de suas Gerências de origem;*
- *Manual Técnico de Prescrição de Órteses, Próteses Ortopédicas Não Implantáveis e Meios Auxiliares de Locomoção, conforme Resolução Nº 611 /PRES/INSS, de 13 de outubro de 2017;*



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- *Atualização do Guia Informativo de Orçamento da Reabilitação Profissional, conforme Despacho Decisório Conjunto DIRSAT/DIROFL nº 01, de 06 de outubro de 2017;*
- *Atualização do Manual Técnico do Serviço Social, conforme Despacho Decisório nº 350 DIRSAT/INSS, de 30/08/2017.*

Formação e Capacitação

Capacitação em Análise de Aposentadoria Especial para os peritos médicos, com polos nas cinco Superintendências Regionais, entre setembro e outubro/2017.

Foi elaborado curso de EaD com a temática de prescrição de órteses e próteses realizada em parceria com o CFAI, bem como capacitação presencial para as equipes da SR II referente à prescrição e concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de locomoção, em outubro de 2017.

Outras realizações

Celebração do Acordo de Cooperação Técnica – ACT, entre o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e a Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, cuja execução é de abrangência nacional, assinado em 20 de outubro de 2017 e publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 204, de 24 de outubro de 2017.

Celebração do Acordo de Cooperação Técnica – ACT, entre o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), cuja execução é de abrangência da Superintendência Regional Sudeste I, assinado em 25 de setembro de 2017 e publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 197, de 13 de outubro de 2017.

Atualização do fluxo de solicitação orçamentária por parte das equipes de Reabilitação Profissional, com o objetivo de aperfeiçoamento dos processos de trabalho e acompanhamento da execução orçamentária.

Constituição de Grupo de Trabalho para revisar o Manual Técnico de Procedimentos da Área de Reabilitação Profissional, conforme PORTARIA Nº 28/DIRSAT/INSS, de 5 de setembro de 2017.

Revisão dos fluxos referentes à implantação/reativação de benefícios por incapacidades decorrentes de decisões judiciais e orientações às equipes, conforme Memorando-Circular



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Conjunto Nº 7 /DIRSAT/DIRBEN/PFE/DIRAT/INSS, de 9 de junho de 2017.

Serviço Social e Reabilitação Social

Apesar do cenário de gestão das ações em saúde do trabalhador ter sido impactado por restrições orçamentárias, limitações de pessoal, dificuldades para contratação e aquisição de recursos materiais, dentre os quais cursos de capacitação profissional e próteses para os segurados em RP, as avaliações realizadas para fins de Reabilitação Profissional aumentaram de 45.875 em 2016, para 52.378 em 2017; a quantidade de segurados desligados da RP aumentou de 28.803 para 29.632 e a quantidade de segurados reabilitados aumentou de 16.342 para 17.070 (Fonte: Boletim Estatístico da Reabilitação Profissional). Tais avanços são reflexo da atuação das equipes de Reabilitação Profissional e das melhorias implementadas quanto aos fluxos de atendimento, bem como das ações gerenciais adotadas pelos Representantes da Diretoria de Saúde do Trabalhador nas Superintendências Regionais junto aos Serviços/Seções de Saúde do Trabalhador. Em relação ao reconhecimento inicial do direito ao Benefício de prestação Continuada da Assistência Social – BPC, atualmente, a rede de atendimento possui mais de 1.500 Unidades de Atendimento distribuídas no País. A demanda de requerimentos mensais de BPC-LOAS em 2017, por pessoas com deficiência e pessoas idosas, aumentou de cerca de 50 mil para 60 mil solicitações e processamentos do reconhecimento do direito (Fonte: SUIBE). No Exercício de 2017 foram analisados 730.533 requerimentos de solicitação de BPC, sendo deferidos 326.825 e indeferidos 403.708 (Fonte: Síntese Web).

10.4 Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL

Responsável

Nome: Jose Orlando Ribeiro Cardoso

Telefone: (61) 3313-4540

E-mail: jose.rcardoso@inss.gov.br

Recursos Logísticos

A Coordenação Geral de Recursos Logísticos (CGRLOG), tem como objetivo favorecer o reconhecimento do papel do gestor no contexto organizacional, com vistas à melhoria dos processos de trabalho, tais como:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- a) Acompanhar as metas do Plano de Ação 2017;
- b) Conclusão dos ajustes do Projeto Gasto Eficiente, observando o plano de atividades do Projeto Esplanada Sustentável (PES), no intuito de implementá-lo na Administração Central (AC) e nas unidades descentralizadas do INSS;
- c) Melhoria na versão 2.0 do Sistema de Gestão de Contratos (GCWEB), com a implementação de módulos significativos que visam auxiliar as unidades no acompanhamento dos seus respectivos contratos;
- d) Orientação quanto à alienação de bens móveis;
- e) Continuidade das ações de recadastramento de bens móveis;
- f) Parceria com o GT Minutas da Procuradoria Federal Especializada (PFE) junto ao INSS, no intuito de auxiliar os servidores que atuam nas contratações em âmbito nacional, nesse exercício em especial foram tratadas as regras inovadoras trazidas pela Instrução Normativa (IN) nº 5/SEGES/MP, de 25 de maio de 2017;
- g) Acompanhamento da utilização do Sistema de Transporte, com vista ao controle da frota de veículos, em âmbito nacional, identificando a necessidade premente de melhoria da ferramenta;
- h) Acompanhamento contínuo das despesas operacionais executadas pelas Superintendências Regionais (SR) e suas Gerências-Executivas (GEX), incluindo a interlocução com as autoridades competentes para autorização das despesas com base no Decreto nº 7.689/2012, com nova redação trazida pelo Decreto nº 9.189/2017.

Além de três Divisões e um Serviço que serão mencionadas mais adiante, a CGRLOG possui em sua estrutura, a Coordenação de Acompanhamento de Logística (CALOG), que tem um importante papel nas ações da Coordenação Geral, conduzindo as atividades de recepcionar, triar, direcionar e responder todos os expedientes e mensagens eletrônicas destinados à CGRLOG; acompanhar as demandas e projetos das áreas, com vistas a viabilizar e facilitar a execução das ações por parte das unidades descentralizadas; promover a integração da CGRLOG com as demais áreas da Administração Central; promover a integração da área de Logística, em âmbito nacional, envolvendo a AC, SR e GEX; normatizar, por intermédio de suas equipes, os assuntos relacionados à logística; bem como subsidiar o Coordenador Geral na gestão estratégica da área; e outras atividades imprescindíveis ao bom funcionamento da Coordenação Geral.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Dentre as diversas ações desenvolvidas pela CGRLOG destaca-se, abaixo, os detalhes das atividades mencionadas acima e outras relevantes desenvolvidas durante o exercício de 2017:

Gestão de licitações e contratos:

A Divisão de Gestão de Licitações e Contratos (DGLCON), seguindo suas atribuições regimentais, atua diretamente com a elaboração de rotinas e procedimentos relativos à gestão dos contratos de aquisição e de serviços de prestação continuada ou não. Dentre suas principais atividades podemos destacar:

I. Parceria com a PFE/INSS: Revisão e atualização das Minutas-Padrão dos Editais de Licitação:

O Grupo de Trabalho (GT), denominado GT Minutas, que foi instituído por meio da Portaria PFE-GAB/INSS nº 155, de 28 de junho de 2011, é formado por procuradores federais especializados de diversos órgãos e é coordenado por procuradora federal que atua no INSS, na GEX Goiânia.

O GT Minutas se reúne presencialmente até duas vezes por ano para debater as atualizações nas minutas padrão de editais e no exercício de 2017, no período de 5 a 9 de junho, se reuniu na GEX Goiânia para tratar das atualizações decorrentes da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, e também da Instrução Normativa (IN) nº 05/SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, ambas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP).

Nessa reunião, no dia 8 de junho, houve a participação de servidores da DGLCON, juntamente com a Coordenadora de Acompanhamento de Logística (CALOG), com a Coordenadora Geral de Licitações e Contratos (CGLCO) e com a então Coordenadora Geral de Engenharia e Patrimônio Imobiliário (CGEPI), onde debateram com os integrantes do GT, a respeito das alterações que serão promovidas nas minutas padrão de editais em decorrência dessa nova legislação. Todas as minutas, após atualizadas conjuntamente, são disponibilizadas na página da Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística (DIROFL), na Intraprev.

II. Parceria com a Coordenação de Formação e Aperfeiçoamento do INSS (CFAD): Capacitações Externas e Internas:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em virtude da edição da IN nº 05/SEGES/MP/2017, que entrou em vigor no dia 25 de setembro de 2017, a qual estabeleceu novas regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, revogando a Instrução Normativa nº 02/SLTI/MP, de 30 de abril de 2008, verificou-se a necessidade de atualizar os cursos destinados às equipes responsáveis pelas licitações e gestores de contratos.

No entanto, para ser realizada a atualização desses cursos, primeiramente identificou-se a imprescindibilidade de preparar e qualificar os servidores que atuam DGLCON e alguns servidores das SR's e GEX's que atuarão como multiplicadores, com a finalidade de capacitar os demais colegas das unidades descentralizadas, e como conteudistas, na atualização do Manual de Procedimentos e Rotinas de Gestão de Contratos, haja vista as diversas inovações trazidas pela IN nº 05.

Nesse sentido, as capacitações externas na Administração Central (AC) do INSS, em 2017, tiveram o objetivo de proporcionar aos servidores que executam suas atividades na área de licitações e contratos, os conhecimentos necessários da nova Instrução, visando adequação dos procedimentos e melhor atuação. Alguns servidores participaram de palestra, seminários e curso patrocinados pela área de educação do INSS (CFAI/AC).

a) **Palestra na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP sobre a Nova Instrução Normativa de Contratação de Serviços, a IN nº 05/2017:** Turmas dos dias 4 e 11/07/17 (evento gratuito) - Participantes: servidores DGLCON e servidores da área de Logística de algumas Gerências-Executivas;

b) **Seminário Nacional "Como elaborar a planilha de formação de preços de acordo com a nova IN nº 05/2017 e como julgar a licitação para a contratação de serviços contínuos":** realizado pela empresa Zênite, no período de 25 a 27 de setembro de 2017 - Participantes: servidores da DGLCON e da CGLCO;

c) **Seminário "Diálogo Público: Governança e Gestão das Contratações - Edição DF":** realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no dia 23 de novembro de 2017 (evento gratuito) - Participantes: servidores da DGLCON e da Divisão de Gestão de Despesas Operacionais (DGDOP); e

d) **Curso Completo da Nova Planilha de Custos e Formação de Preços, atualizado pela IN nº 05/2017":** que ocorreu no período de 11 a 13 de dezembro de 2017, em São Paulo/SP. (evento "in company"). – Participantes: Servidores da AC e das SR's Sudeste I, Sul, Nordeste e Norte/Centro-Oeste. Não houve



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

participação de representantes da SR Sudeste II, pois a Regional já havia contratado curso de igual teor.

Além desses cursos/seminários, a DGLCON iniciou em 2017 procedimentos para futura contratação de cursos complementares dos assuntos afetos à IN nº 05/2017, na modalidade presencial e formato "*in company*", relativos aos temas de "Planejamento da Contratação" e de "Gestão e Fiscalização de Contratos". Esses cursos serão realizados no primeiro semestre de 2018, com a participação de servidores da Administração Central, das áreas envolvidas com as contratações e das áreas demandantes, bem como alguns servidores de Superintendências Regionais e de Gerências-Executivas, que atuarão como multiplicadores em capacitação interna sobre a Instrução Normativa em questão, voltada aos servidores das projeções de Logística e de Engenharia Regionais e das unidades descentralizadas, conforme o caso. E também serão responsáveis por elaborar curso à distância (EAD) com o mesmo conteúdo, no intuito de atingir o maior número de servidores atuantes na área e, ainda, preparar os novos servidores que ainda estão por vir, já que aproximadamente 70% dos servidores atuantes na área de Logística encontram-se dentro das regras de aposentadoria para o ano de 2019.

Dando continuidade às ações de capacitação, neste caso em especial as internas, destaca-se a elaboração, em parceria com o CFAI, de capacitação à distância, seguindo as etapas de definição do tema pela CGRLOG; elaboração do instrumento de Planejamento de Ação Educacional; elaboração do conteúdo programático pelos servidores da DGLCON; formalização do desenho do curso na plataforma moodle pelo CFAI, com a oferta dos cursos:

a) **Gestão de Contratos na APS** - curso à distância que tem o objetivo de proporcionar aos gerentes de Agência da Previdência Social (APS) e seus substitutos, conhecimentos necessários para atuarem no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos na unidade. Este curso está disponível na Escola Virtual desde 2016, sendo ofertada uma turma por mês desde então. Em 2017 houve um total de 204 servidores inscritos; e

b) **Contratações na Área de Reabilitação Profissional** - curso à distância que tem o objetivo de proporcionar ao público alvo compreensão dos procedimentos necessários para contratação de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares (OPM) e Cursos Profissionalizantes. O público alvo são os servidores da Logística, Analistas da área de Reabilitação Profissional (RP), Peritos Médicos, Responsáveis Técnicos da área de RP e demais servidores interessados. A primeira turma foi em



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

junho de 2017 e desde então já houve 8 turmas e até o momento, 350 servidores já se inscreveram para este curso.

III. Participação na Reunião de Alinhamento da Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística (DIROFL), realizado no período de 6 a 9 de novembro de 2017:

A CGRLOG e suas áreas específicas, dentre elas a DGLCON, participou ativamente do evento, onde os temas abordados foram repassados através de plenária, para os temas gerais, e em oficinas de trabalho, para os temas específicos. A DGLCON realizou painel sobre as principais inovações da Instrução Normativa nº 5/2017, com debates entre os facilitadores e os participantes.

IV. Parceria com servidores das Superintendências Regionais e Gerências Executivas:

A DGLCON continua mantendo um canal permanentemente aberto com os usuários e incentiva o envio de sugestões e propostas de alteração no texto do Manual de Procedimentos e Rotinas de Gestão de Contratos, com o objetivo de promover as atualizações da legislação que rege a matéria de licitações e contratos, além de novas inclusões/alterações necessárias no texto.

As atualizações do referido Manual são promovidas, após a respectiva avaliação, com a participação de servidores das Superintendências Regionais e das diversas Gerências-Executivas, que atuam em conjunto com os servidores da DGLCON, estando nova atualização prevista para ocorrer brevemente, após a realização das capacitações externas/internas sobre as regras inovadoras da IN nº 5/2017, que trouxe muitas novidades em relação aos procedimentos de contratação de serviços. Sua publicação está prevista ainda para o primeiro semestre de 2018, com atualização na página da CGRLOG, no Portal INSS.

O Manual é utilizado como base de consulta para os servidores que atuam nas unidades descentralizadas, servindo inclusive de parâmetro para a Auditoria Geral do INSS na realização dos seus trabalhos.

No exercício de 2017, foram convocados servidores das SR's e das GEX's para atuação conjunta com a DGLCON em diversas ocasiões, tais como: elaboração dos Termos de Referência (TR) das minutas padrão de editais; revisão/elaboração de atos normativos da



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CGRLOG; início da revisão/atualização da IN nº 54/PRES/INSS, de 5 de julho de 2011; e outras atividades em decorrência da publicação da IN nº 5/SEGES/MP/2017.

V. Análise de processos e recomendações aos setores de Logística das Unidades Descentralizadas:

A análise e manifestação técnica nos diversos processos administrativos de contratação centralizada da AC e das SR's, aproximadamente 80 (oitenta) relativos à área de Licitações e Contratos, cuja rotina visa cumprir o contido na mencionada IN nº 54/PRES/INSS/2011, que dispõe sobre os limites de autorização de despesa para contratações referentes a obras e serviços de engenharia, aquisição de materiais, serviços de natureza contínua e demais serviços de suprimentos e serviços gerais.

Além disso, foram expedidas diversas orientações aos servidores da área de Logística, por meio de Memorandos, Memorandos-Circulares, Memorandos-Circulares Conjuntos, Pareceres, minutas de Portarias, Relatórios de Trabalho, minutas de Resoluções e outros, com o intuito de melhorar a eficácia, eficiência e efetividade nas contratações de serviços de prestação continuada.

VI. Desenvolvimento das atividades referentes à implantação da Conta Vinculada nos contratos continuados ou não do INSS, com dedicação exclusiva de mão de obra:

Após a frustração de não assinatura do Termo de Cooperação Técnica com a Caixa Econômica Federal (CEF), no exercício de 2016, em 2016, em função da nova proposta da instituição financeira, que passaria a cobrar tarifa bancária na movimentação da conta vinculada, no exercício de 2017, em algumas reuniões, tentou-se chegar em consenso entre as áreas de Orçamento, Finanças e Contabilidade; Recursos Logísticos; Licitações e Contratos; e Engenharia e Patrimônio Imobiliário, sobre a definição oficial de como se implantar a operacionalização da conta vinculada.

Com o advento da IN nº 5/SEGES/MP, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e, ainda, revogou a IN nº 2/SLTI/MPOG/2008, o GT Minutas da PFE, na reunião do dia 8 de junho, mencionada no inciso II acima, orientou que o INSS aguardasse a publicação dos Cadernos de Logística, mencionados na referida INS, que serão elaborados pela Secretaria de Gestão do



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o que não ocorreu ainda, para que seja decidido o controle mais conveniente, em âmbito nacional, com base na avaliação da relação custo-benefício, já que ainda não implementou a conta vinculada. Isso por conta da novidade trazida pela IN, que acresceu a possibilidade de se optar quanto à aplicabilidade da conta vinculada ou do fato gerador.

Enquanto isso, a orientação é que conste nas minutas de editais, texto que possibilite a aplicação posterior da conta vinculada ou do fato gerador, de acordo com o que for definido pelo órgão.

Mesmo com a orientação do GT Minutas, a DIROFL, em conjunto com suas respectivas Coordenações Gerais, já iniciou análise sobre o assunto, mantendo inclusive contato com instituição financeira, considerando a possibilidade da conta vinculada ser a melhor opção para o INSS, em vista da sua aplicabilidade.

Gestão de despesas operacionais:

A Divisão de Gestão de Despesas Operacionais (DGDOP) atua diretamente nos seguintes itens:

Orientações operacionais diversas para as unidades de todo o Brasil, acerca da utilização de sistemas integradores do Governo Federal, quais sejam: Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais (SIASG), e de Compras Governamentais (Compras Governamentais).

Atua constantemente no acompanhamento da publicidade das contratações do INSS, com consultas diárias ao Diário Oficial da União (DOU), inclusive para efeito de gestão da despesa operacional.

Gerencia e acompanha o desenvolvimento e a operacionalização do Sistema de Gestão de Contratos (GCWEB), ferramenta de controle e acompanhamento das contratações do INSS. Promove a gestão com a área técnica de Orçamento, Finanças e Contabilidade, gerenciando a integração com o Sistema de Emissão de Autorização de Pagamento (APWEB).

As novas funcionalidades para o GCWEB, previstas para implementar em 2017, ainda se encontram em desenvolvimento, em virtude do sistema encontrar-se com apenas um servidor desenvolvedor. Isto porque, uma servidora encontra-se em licença gestante e o outro servidor foi colocado para atuar na área fim, impossibilitando-o se dedicar ao que havia sido programado.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Condução e reformulação do Projeto Gasto Eficiente 2.0, incluindo a melhoria da ferramenta sistêmica existente, cujo objetivo é promover o controle e redução dos custos operacionais relacionados à energia elétrica, água e esgoto, telefonia fixa e papel A4, de acordo com as metas de sustentabilidade pactuadas pelo INSS no Programa Esplanada Sustentável (PES), bem como a integração social através da implantação da Coleta Seletiva Solidária (CSS), incluindo o mapeamento e o desfazimento adequado dos suprimentos de informática (cartuchos/cilindros) já utilizados e/ou vencidos que se encontram armazenados nas unidades.

No exercício de 2017, teve que se alterar a plataforma do “Sistema Gasto Eficiente”, por solicitação da área de TI do INSS (CGTIC), com o aprimoramento de seus módulos e adequação às normas de Tecnologia da Informação (TI) exigidas. Também foi promovida consulta ao órgão jurídico, a fim de obter respaldo para o desfazimento dos suprimentos mencionados no item anterior, por meio de acompanhamento no sistema e com abrangência nacional. Devido às divergências de entendimento e o tempo que está se levando para esta definição, a Coordenação Geral de Recursos Logísticos (CGRLOG) está elaborando orientação com vistas a subsidiar o desfazimento por GEX e por SR.

O projeto necessita de disponibilização de recursos orçamentários para execução das ações de implementação nas unidades descentralizadas, pois devido às limitações dos créditos o INSS prioriza o pagamento das contratações já existentes, não restando possibilidade de dar o andamento previsto ao projeto. Além disso, o Instituto encontra dificuldades também na falta de associações e cooperativas de catadores em muitos municípios, bem como a inexistência de recursos humanos, sendo estas as que mais impedem as áreas de logística locais colocarem em prática e promoverem a manutenção das ações. Esta última fica cada vez mais agravante, considerando que, na área meio, aproximadamente 70% dos servidores já se encontram dentro das regras de aposentadoria até o final do exercício de 2019. Além do que, a pouca mão de obra existente (algumas unidades possuem apenas um ou dois servidores na área de logística) precisa se dividir entre as ações de licitação, contratação, gestão, fiscalização, prestação de contas, acompanhamento das despesas operacionais, transporte, gestão documental, etc.

A DGDOP também é responsável pelo gerenciamento dos expedientes referentes à demanda de autorização para contratar ou prorrogar despesas na forma do Decreto nº 7.689/2012, Decreto nº 9.189/2017, Portaria nº 28/MP/2017 e Portaria nº 234/MP/2017. Tais pedidos derivam das unidades descentralizadas de todo o Brasil e são tramitadas para as



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

instâncias superiores, conforme o caso, para efetivação da autorização pretendida. A incorporação desse fluxo às funcionalidades do GCWeb está sendo concluída.

A “Ação 2593 – Funcionamento das Unidades Descentralizadas” é responsável pelo custeio da máquina administrativa do INSS no que concerne à área finalística em aproximadamente 2.345 endereços, aqui contemplando as 1.882 Agências da Previdência Social (APS), 104 Gerências-Executivas, 5 Superintendências Regionais, além de diversos imóveis onde funcionam as atividades da Procuradoria Federal Especializada, Centros de Documentação Previdenciária (CEDOCPREV), almoxarifados, garagens e outros. Neste cenário, vinculam-se mais de 3.600 contratos mantidos e mais de 58 mil Autorizações de Pagamentos (AP's) que culminam em milhares de documentos emitidos no Sistema de Administração Financeira (SIAFI) visando os estágios da despesa.

Gestão de documentos e informação:

A Divisão de Gestão de Documentação e Informação (DGDIN), é responsável por promover orientação sobre a organização, manutenção e preservação dos acervos arquivísticos, bibliográficos e museal do INSS, conforme previsto na Resolução nº 228/PRES/INSS, de 23 de julho de 2012, que aprovou a Política de Gestão de Documentos e Informação.

A Gestão da Documentação e Informação é subsidiada pela Ação Orçamentária 20HR - Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social, que de forma mais ampla tem o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários e o reconhecimento de direitos do cidadão. Com esse objetivo os recursos orçamentários propostos permitem o desenvolvimento de ações que visam a implementação da gestão eletrônica de documentos, passando pela organização dos arquivos do Instituto, ações de promoção da avaliação e destinação de acervos em papel acumulados ao longo dos anos, bem como no desenvolvimento de um Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD), o e-DOC que será capaz de servir como importante ferramenta para o gerenciamento eletrônico de processos tanto finalísticos como da área meio do Instituto.

I. Gestão do Acervo Arquivístico:

O acervo arquivístico é formado pelo conjunto de documentos e processos recebidos e produzidos pelo INSS no desenvolvimento de suas atividades administrativas e finalísticas. A estimativa atual do acervo documental do INSS é de 4.953.661 (quatro milhões, novecentos e



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e uma caixas arquivo). Dentre as principais atividades da gestão do acervo arquivístico destacamos:

Organização dos Arquivos Setoriais: Consiste na organização dos arquivos das Agências da Previdência Social (APS), que estando organizados, refletem positivamente na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. Esta atividade teve início no ano de 2013 como um projeto pertencente ao portfólio de projetos da Coordenação Geral de Planejamento Estratégico (CGPGE) pelo período de dois anos, decorrido a fase de projeto e após avaliação e alinhamento entre área responsável pelo projeto e as áreas envolvidas decidiu-se por torná-lo atividade contínua.

Gestão do Sistema Informatizado de Protocolo da Previdência Social (SIPPS): A DGDIN faz a gestão do sistema SIPPS realizando treinamentos, tirando dúvidas, orientando a correta forma de utilização do sistema, bem como propondo sua constante melhoria junto à Dataprev. Cabe ressaltar que embora necessite de atualização tecnológica, o SIPPS dispõe de um abrangente conjunto de regras de negócios em gestão de documentos: cadastro, trâmite, arquivamento setorial e no CEDOCPREV, juntada, trilhas de auditoria, controle de transferência e requisição, disponibilização de cópia digitalizada, controle de qualidade de imagens, interoperabilidade com CNIS, e-Recursos entre outras funcionalidades. Em 2016 foi desenvolvida a adequação do SIPPS à Portaria Interministerial 2.321, de 30 de dezembro de 2014, que prevê uma série de adequações para integração ao “Protocolo Integrado”. Essa adequação seria implementada no exercício 2017, entretanto o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) adiou a implantação do Protocolo Integrado.

Elaboração de Instrumentos de Gestão Arquivística: São instrumentos de gestão arquivística o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de temporalidade de Documentos. Atualmente o Instituto conta com o Código e a Tabela da área meio, e atuando no desenvolvimento dos que correspondem à área fim. Estes instrumentos visam gerenciar o ciclo de vida dos documentos atribuindo-lhes valores administrativos ou históricos.

Gestão dos Centros de Documentação e Informação: O Centro de Documentação Previdenciária (CEDOCPREV) é responsável pela guarda centralizada da documentação produzida no âmbito da Administração Central, das SR e das GEX, permitindo que as unidades fiquem apenas com a documentação de uso corrente. No CEDOCPREV é realizado o serviço da CAPTURE, que tem por finalidade a guarda da documentação, o atendimento a pesquisas de processos e documentos e disponibilização de forma física ou digital. Existem 58 (cinquenta e



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

oito) Centros, e a área está trabalhando para transformá-los em 35 (trinta e cinco) CEDOCPREVs Pólos, formalmente constituídos na estrutura do INSS e com o objetivo de reunir o acervo documental de duas ou mais Gerências-Executivas. Essa centralização esbarra nas limitações orçamentárias que impedem dar prosseguimento nas ações de reforma nos prédios pertencentes ao Instituto, construção de Centros em localidades que não possuem imóveis próprios e locação de imóvel se fosse o caso.

Tabela 10.4.A – Quantitativo do acervo arquivístico.

QUANTITATIVO DO ACERVO ARQUIVÍSTICO					
Regionais	Número de processos			Caixas	
	Acervo Área Fim (processos)	Acervo Área Meio (processos/documentos)	Total processos/Documentos	Acervo (Caixas)	Acervo (ML)
SRI	29.967.936	5.993.587	35.961.523	1.198.717	171.245
SRII	26.259.456	5.251.891	31.511.347	1.050.378	150.054
SRIII	22.827.456	4.565.491	27.392.947	913.098	130.443
SRIV	29.838.720	5.967.744	35.806.464	1.193.549	170.507
SRV	14.515.968	2.903.194	17.419.162	580.639	82.948
TOTAL	123.841.536	24.681.907	148.609.843	4.953.661	707.666

(Fonte: Cálculos baseados na média de requerimentos de 2017)

A gestão da documentação o gerenciamento de todo acervo bibliográfico das Superintendências Regionais ficavam a cargo das Seções de Gestão de Documentação até a publicação do Decreto nº 9.104, de 24 de julho de 2017, que aprovou a estrutura regimental e o quadro demonstrativo de cargos em comissão e das funções de confiança do INSS, quando foram extintas as funções gratificadas que estavam designadas para essas Seções, estando atualmente sob a responsabilidade de qualquer servidor que a SR indique. A extinção dessas funções causou impacto negativo à Gestão Documental do INSS, deixando uma das áreas mais significativa do Órgão sem um responsável predefinido.

Avaliação de Documentos: A eliminação de documentos produzidos por instituições públicas e de caráter público será realizada mediante autorização da instituição arquivística pública, na sua específica esfera de competência, conforme determina o art. 9º da Lei nº 8.159,



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, e de acordo com a Resolução nº 40, de 11 de dezembro de 2014, do CONARQ, que dispõe sobre os procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público.

Assim, o INSS ainda não tem autorização para o descarte dos documentos, conforme a legislação supracitada que anulou todos os dispositivos em contrário (Circular 621-005.0, de 24 de agosto de 1982; AGB nº 12, de 29 de agosto de 1985; Ordem de Serviço nº INPS/SA nº 033.25, de 17 de maio de 1982; e Ordem de Serviço nº 033.27/INPS/SA, de 1º de outubro de 1982).

Em 14 de junho de 2017, foi publicada a Portaria nº 1.011/PRES/INSS, que alterou e ampliou para quatro anos o prazo da Portaria nº 1.501/PRES/INSS, de 19 de dezembro de 2014, que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) no intuito de iniciar os procedimentos de avaliação de documentos com o objetivo de dar a correta destinação final aos conjuntos documentais, ou seja, eliminação ou guarda permanente conforme determina a legislação em vigor. Porém, ainda precisa ser aprovado o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades Finalísticas do INSS, que no momento encontra-se em desenvolvimento em conjunto com o Arquivo Nacional.

Subcomissão de Avaliação de Documentos (SAD): Em relação às atividades meio do Instituto e dentro do planejamento do Projeto de Avaliação de Documentos que é parte integrante do Planejamento Estratégico do Órgão, continuam sendo promovidas as instituições das Subcomissões de Avaliação de Documentos com objetivo de atuarem, por unidade, na avaliação e destinação dos acervos arquivísticos.

Documento Eletrônico: Consciente da necessidade de melhoria do SIPPS, a DGDIN subsidiou à Dataprev, com requisitos funcionais, no desenvolvimento de um novo sistema denominado e-DOC com o propósito de ser um Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD), capaz de tratar documentos físicos, eletrônicos e híbridos. O sistema propicia a digitalização, armazenamento integrado e associado a metadados, guarda e recuperação de documentos em formato digital padronizado, que teve 95% dos requisitos obrigatórios finalizados em 2016.

Em 2017 tinha-se a perspectiva de iniciar a implantação do e-Doc a partir da integração com os sistemas finalísticos CNIS, e-Recursos e SIBE visando atender à produção do processo



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

de benefício de forma eletrônica que corresponde a 80% da produção documental em papel do órgão. Contudo, com publicação da Portaria nº 28, de 16 de fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) vedando aos Órgãos a implantação de sistema de gestão de documentos que não fosse o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o cronograma de trabalho do e-Doc ficou prejudicado, sobretudo no que diz respeito à implantação.

Embora o INSS não seja contrário à utilização do SEI, será necessário superar questões para implantá-lo que estavam resolvidas caso fosse adotado o e-Doc, ou seja, o Instituto deverá arcar com todos os dispêndios para sua manutenção e suporte, tendo a manifestação da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) que será inviável devido à proporção de documentos produzido pelo INSS, bem como a quantidade de Unidades Organizacionais a serem atendidas. Nesse aspecto, implantando o e-Doc a Dataprev, por força contratual, é obrigada a fornecer o suporte necessário ao desenvolvimento, manutenção e atualização do referido sistema.

II. Gestão do Acervo Bibliográfico:

Compete à Gestão de Documentação o gerenciamento de todo acervo bibliográfico do Instituto em todos os níveis. Nesse sentido os responsáveis pela Gestão Documental nas Superintendências Regionais devem promover também a gestão de bibliotecas com objetivo de prover os servidores com bibliografia que seja capaz de apoiar o trabalho técnico desenvolvido.

As iniciativas em Gestão de Acervo Bibliográfico ainda são tímidas tendo em vista a escassez de recursos orçamentários e servidores técnicos especializados. Na Administração Central são desenvolvidas as seguintes ações:

- a) Gestão e manutenção do acervo bibliográfico da Administração Central;
- b) Atendimento aos usuários: orientação/empréstimo/devolução/renovação/reservas); e
- c) Elaboração do Clipping do Diário Oficial da União, com resumo dos principais atos normativos e de nomeações e exonerações de servidores.

III. Gestão do Acervo Museal:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O poder de gestão dos bens públicos confere ao administrador o dever de zelar o acervo cultural por meio de ações que tenham por objetivo a conservação e o impedimento de deterioração, garantindo a preservação e o acesso ao longo dos anos.

Deste modo, com objetivo de restaurar, preservar e divulgar o acervo, a DGDIN catalogou as obras artísticas presentes no acervo da Administração Central, para reinauguração do Espaço Cultural da Administração Central, no térreo do Edifício Sede do INSS, e existe projeto para catalogar as obras espalhadas nas diversas unidades do Instituto e suas entidades vinculadas.

Gestão de materiais, transportes e edifícios:

O Serviço de Gestão de Suprimentos e Transporte (SGSUT), está subordinado hierarquicamente, diretamente, à CALOG e, indiretamente, à CGRLOG e tem como atribuições, dentre várias, desenvolver ações na Gestão de Materiais Permanentes e de Consumo, Transporte e Gestão de Edifícios. No final do exercício de 2017, o seu quadro estava composto por 5 (cinco) servidores, incluindo a chefia, estando três deles na regra de aposentadoria até 2019. Para melhor fazer refletir os resultados alcançados nos diversos aspectos, relativos ao desenvolvimento das ações que lhe competem, abaixo relacionam-se as atividades.

I. Gestão de Material Permanente:

O INSS possui atualmente 1.410.874 (um milhão, quatrocentos e dez mil, oitocentos e setenta e quatro) bens permanentes ativos. O gerenciamento desses bens é realizado através do Sistema de Administração de Material Permanente (ADMPER). Esse sistema ao longo dos últimos 6 anos vem passando por várias implementações e tem propiciado às unidades descentralizadas melhor controle do patrimônio do INSS. Hoje, todo o procedimento de criação de pedido de compra de material permanente, incorporação, movimentação, recadastramento de bens, inventário e desfazimento dos bens inservíveis, é realizado através do ADMPER.

Em virtude do tamanho reduzido da equipe e no intuito de dar amplo seguimento ao controle relativo ao patrimônio mobiliário do INSS, a fim de conceder maior respaldo para as ações, estas são distribuídas também ao GT de Material Permanente, instituído no início de 2012, e reconduzido pela Portaria nº 1.461/PRES/INSS, de 24 de novembro de 2016, que tem como objetivo orientar, apoiar e implantar sistemáticas de trabalho relacionadas ao controle de



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

material permanente em todo o INSS. Neste GT constam representantes de todas as Superintendências Regionais (SR).

As alienações de bens móveis realizadas em 2017 foram lançadas no Módulo de Desfazimento de Bens Inservíveis no Sistema ADMPER, conforme dados detalhados no quadro abaixo. Essa ação é importantíssima, pois visa evitar o acúmulo e despesas com a guarda de bens inservíveis. É essencial o acompanhamento dessa ação por parte das SR's, nas Gerências-Executivas (GEX) de suas jurisdições.

Quadro 10.4.A – Quantitativo de bens móveis inservíveis alienados.

QUADRO DE ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS			
SR	ANO 2016	ANO 2017	TOTAL POR SR
I	11.155	25.139	36.294
II	12.123	29.013	41.136
III	6.509	19.787	26.296
IV	16.417	10.692	27.109
V	3.624	14.025	17.649
ADM. CENTRAL	1.342	759	2.101
TOTAL GERAL	51.170	99.415	150.585

Fonte: ADMPER.

II. Gestão de Material de Consumo

A gestão de material de consumo, além das normas e orientações desenvolvidas pelo SGSUT, está voltada para o gerenciamento de todos os materiais de consumo necessários para manter as unidades em funcionamento, em especial as Agências da Previdência Social (APS). Esse gerenciamento é realizado através do Sistema de Administração de Controle de Material de Consumo (CMCWeb), que propicia a cada Unidade de Logística o controle, com exatidão, das aquisições e saídas dos materiais de consumo, necessários para cada unidade interna. É essencial o acompanhamento por parte de cada SR, dos níveis de estoque e necessidades de aquisições de materiais de consumo, junto as suas Gerências, com a finalidade de otimizar o uso de recursos destinados.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Mensalmente, são extraídas do Sistema CMCWeb, informações relativas ao consumo de “papel A-4”, de todas as unidades, as quais são encaminhadas para subsidiar informações no “Painel de Desempenho”, da área de Gestão Estratégica do INSS.

Ainda se encontram pendentes as melhorias a serem desenvolvidas no Sistema CMCWeb, em virtude das restrições orçamentárias com impacto no contrato do INSS com a Dataprev, desta forma previstas para o exercício 2018.

Capacitação: Ainda encontra-se disponível o Curso Gestão de Materiais, elaborado no ano de 2013, pelo SGSUT, em parceria com o CFAI, na plataforma EaD, que visa dar conhecimento amplo para todos os servidores, em especial os chefes de setores e gerentes de APS, o qual também contempla e oferece oportunidade de aprendizado relativo às normas inerentes à gestão de materiais de consumo, bem como, os aspectos legais e formais sobre a responsabilidade na movimentação, controle, uso e guarda de materiais de consumo, no âmbito do INSS.

III. Gestão de Transportes

Em março de 2016, foi implementado, em âmbito nacional, o Sistema de Gestão de Transportes - SIGINSS/SIPAC/UFRN, desenvolvido em face do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) INSS/UFRN nº 01/2013, firmado entre o INSS e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), com vistas a estabelecer mecanismos de controle e gerenciamento do uso e frota de veículos no âmbito da UPC e de padronizar as ações inerentes à administração e o acompanhamento do uso de veículos próprios e locados no âmbito da Administração Central (AC), SR e GEX, avançando de forma qualitativa. Atualmente, o sistema não atende às necessidades do órgão, entretanto, ameniza os impactos na gestão da frota das unidades e viabiliza otimizar a sua utilização.

Considerando a necessidade constante de atualização das ferramentas sistêmicas, encontra-se na área tecnológica do INSS, Coordenação Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (CGTIC), área responsável pelo suporte do sistema, a solicitação de atualização do Sistema de Gestão de Transportes, conforme sugestões constantes no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). Nesse sentido, as dificuldades indicadas pelas unidades não estão sendo atendidas, uma vez o ACT já foi encerrado e a equipe de customização da CGTIC é reduzida.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

IV. Gestão de Administração de Edifícios

Todas as orientações relativas à gestão de administração de edifícios (horário de funcionamento dos edifícios; trânsito de pessoas; trânsito de volumes; objetos e bens móveis; ações de vigilância e segurança; limpeza e conservação; padrão visual e de sinalização; competência na manutenção das instalações; aparelhos e equipamentos nos edifícios; e medidas de prevenção e combate a incêndio), encontram-se no Capítulo V, do Manual de Procedimentos e Rotinas de Suprimentos e Serviços Gerais.

Em 2017 foi publicado o Manual de Gestão Predial da Administração Central, elaborado pela Coordenação Geral de Licitações e Contratos (CGLCO), contemplando as sugestões do SGSUT.

Orcamento, Financas e Contabilidade

No exercício findado de 2017, o orçamento aprovado para o INSS, totalizou a importância de **R\$ 576.333.996.943**, distribuído nas seguintes Unidades Orçamentárias:

55902	Fundo do Regime Geral da Previdência Social	R\$ 561.402.550.155
55201	Instituto Nacional do Seguro Social	R\$ 14.931.446.788

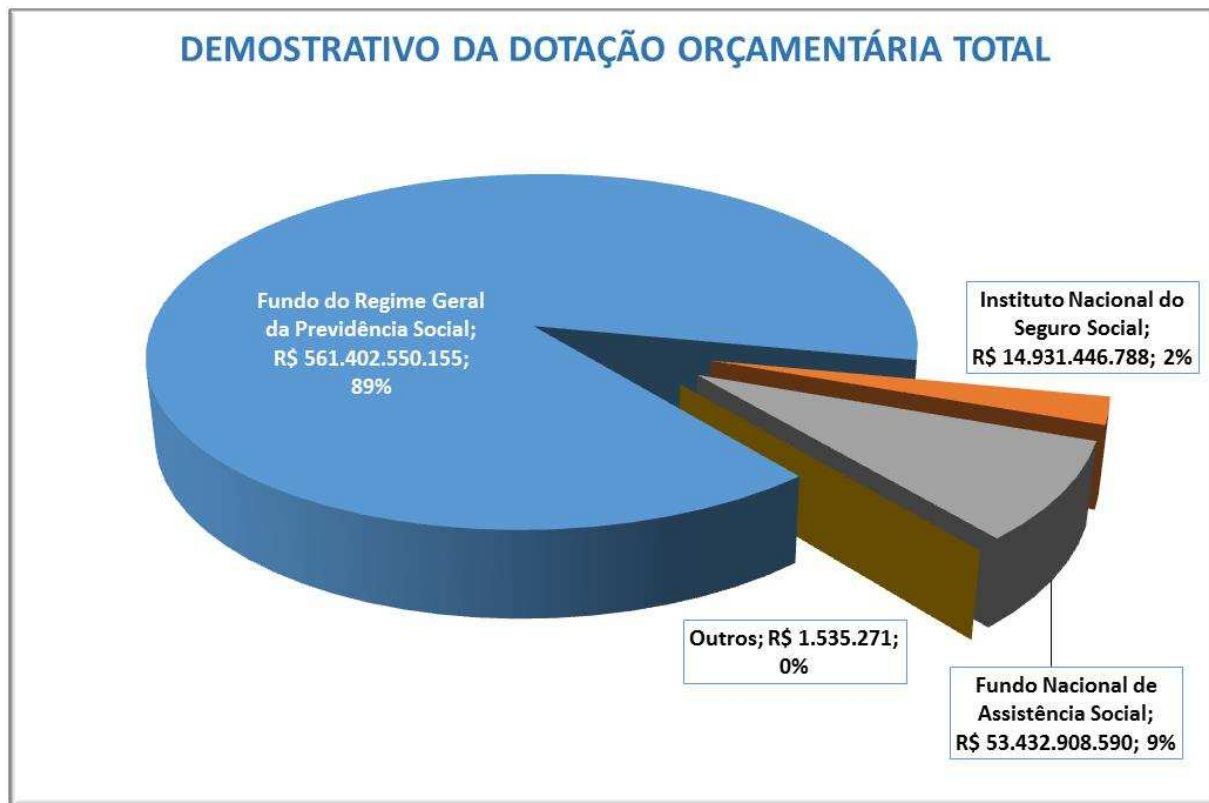
Além disso, o INSS recebeu de outros órgãos a importância de **R\$ 53.434.443.861**, oriundos das Unidades Orçamentárias abaixo:

55901	Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 53.432.908.590
25206	Outros	R\$ 1.535.271
26406		
47101		
51101		
53101		
63101		
71104		



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Figura 10.4.A – Dotação Orçamentária do INSS



I. Execução Orçamentária

Desse orçamento foi executado o total de **R\$ 576.033.329.668**, nas Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas:

55902	Fundo do Regime Geral da Previdência Social	R\$ 561.393.415.907
55201	Instituto Nacional do Seguro Social	R\$ 14.639.913.761



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Figura 10.4.B – Demonstrativo do orçamento executado



Na Unidade Orçamentária 55902 – Fundo de Regime Geral da Previdência Social executou-se o valor de R\$ 561.393.415.907 nas despesas abaixo relacionadas:

Quadro 10.4.B – Outras Despesas Correntes: R\$ 561.393.415.907,00

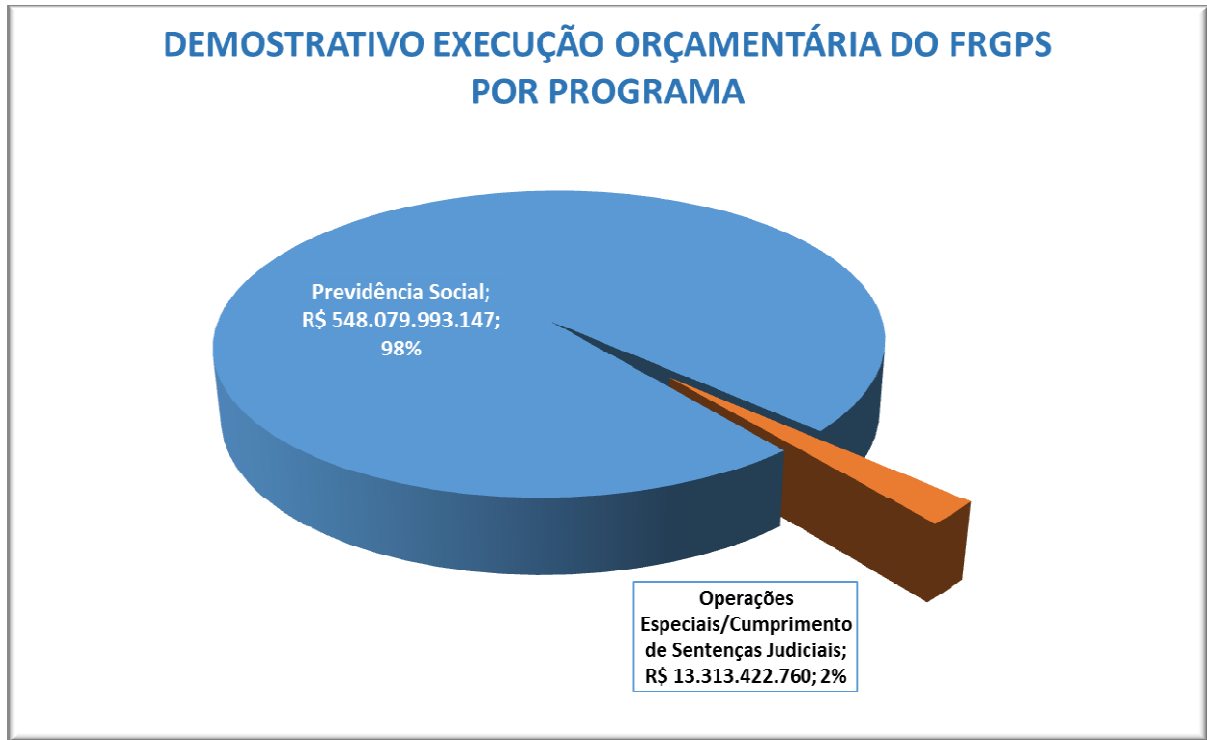
Programa 2061	Previdência Social	R\$ 548.079.993.147
Projeto/Atividade 009W	Compensação Previdenciária	R\$ 2.356.995.889
Projeto/Atividade 0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos	R\$ 428.363.576.963
Projeto/Atividade 0E82	Benefícios Previdenciários Rurais	R\$ 117.359.420.295

Programa 0901	Operações Especiais/Cumprimento de Sentenças Judiciais	R\$ 13.313.422.760
Projeto/Atividade 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Tribunais Regionais Federais	R\$ 5.210.596.457
Projeto/Atividade 0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor (Tribunais Regionais Federais)	R\$ 8.102.826.303



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Figura 10.4.C – Demonstrativo da execução orçamentária do FRGPS por programa governamental.



Quanto à Unidade Orçamentária 55201 – Instituto Nacional do Seguro Social executou-se o valor de R\$ 14.639.913.761 nas despesas abaixo relacionadas:

Quadro 10.4.C – Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 11.908.735.913,00

Programa 0089	Previdência Social de Inativos e Pensionistas da União	R\$ 5.449.632.421
Projeto/Atividade 009K	Complementação de Aposentadoria e Pensões da RFFSA	R\$ 600.645.464
Projeto/Atividade 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	R\$ 4.848.986.957
Programa 0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	R\$ 309.418.526
Projeto/Atividade 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (precatórios)	R\$ 309.418.526



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Programa 0909	Operações Especiais Outros Encargos Especiais	R\$ 341.175.008
Projeto/Atividade 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	R\$ 341.175.008
Programa 2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	R\$ 5.808.509.958
Projeto/Atividade 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Federais	R\$ 949.309.748
Projeto/Atividade 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	R\$ 4.859.200.210

Quadro 10.4.D – Outras Despesas Correntes: R\$ 2.698.352.726.

Programa 0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	R\$ 83.719.146
Projeto/Atividade 0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (precatórios)	R\$ 83.719.146
Programa 0909	Operações Especiais Outros Encargos Especiais	R\$ 468.601.645
Projeto/Atividade 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	R\$ 468.601.645
Programa 0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	R\$ 160.640
Projeto/Atividade 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	R\$ 160.640
Programa 2061	Previdência Social	R\$ 1.615.638.949
Projeto/Atividade 20GN	Educação Previdenciária e Financeira	R\$ 542.567



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Projeto/Atividade 20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	R\$ 670.289
Projeto/Atividade 20HT	Sistema Nacional de Informação de Registro Civil – SIRC	R\$ 283.320
Projeto/Atividade 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	R\$ 420.835.749
Projeto/Atividade 2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica	R\$ 29.926.241
Projeto/Atividade 2562	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	R\$ 3.924.837
Projeto/Atividade 2563	Gestão da Melhoria Contínua	R\$ 5.779.365
Projeto/Atividade 2564	Gestão de Cadastros para a Previdência Social	R\$ 128.467.208
Projeto/Atividade 2585	Serviço de Reabilitação Profissional	R\$ 17.196.484
Projeto/Atividade 2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	R\$ 28.617.728
Projeto/Atividade 2593	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social	R\$ 823.536.811
Projeto/Atividade 4405	Teleatendimento Previdenciário	R\$ 144.155.507
Projeto/Atividade 8426	Desimobilização de Imóveis não Operacionais do INSS	R\$ 203.326
Projeto/Atividade 8869	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS	R\$ 11.499.517
Programa 2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	R\$ 530.232.345
Projeto/Atividade 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	R\$ 7.133.854
Projeto/Atividade 2000	Administração da Unidade	R\$ 94.440.859
Projeto/Atividade 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$ 168.089.599
Projeto/Atividade 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis,	R\$ 18.569.609



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

	Empregados e Militares	
Projeto/Atividade 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	R\$ 40.562.111
Projeto/Atividade 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	R\$ 193.272.302
Projeto/Atividade 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	R\$ 67.471
Projeto/Atividade 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	R\$ 8.096.540

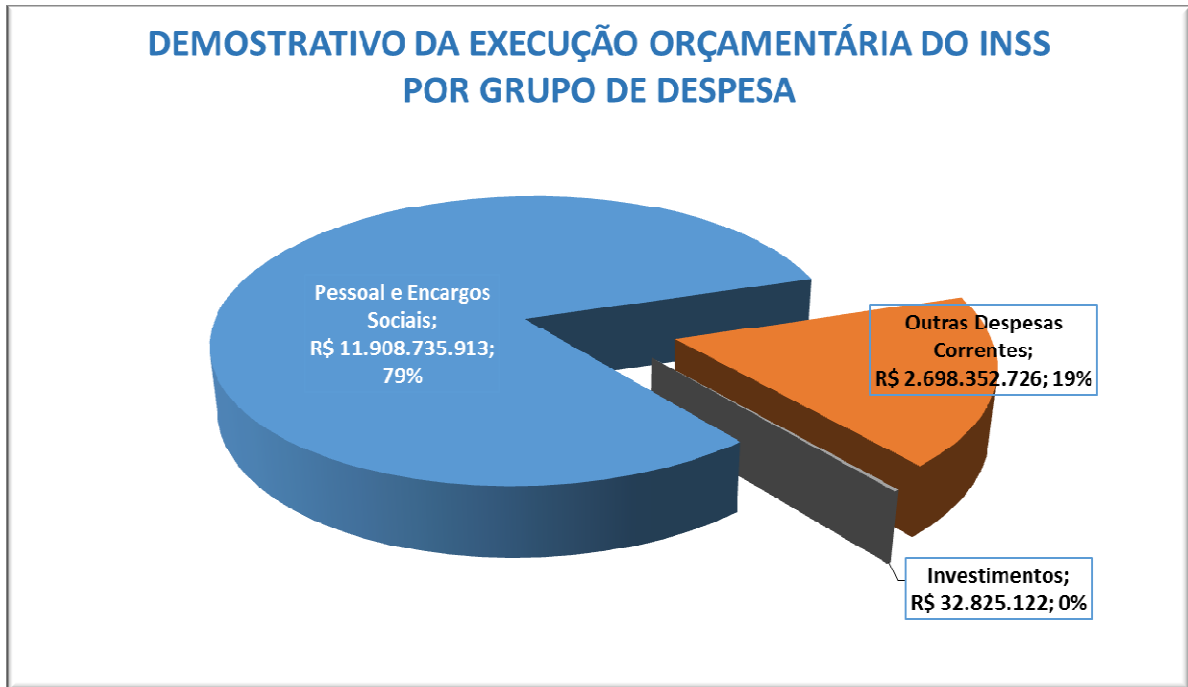
Quadro 10.4.E – Investimentos: R\$ 32.825.122.

Programa 2061	Previdência Social	R\$ 32.477.780
Projeto/Atividade 116V	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	R\$ 16.940.641
Projeto/Atividade 2593	Funcionamento das Unidades descentralizadas da Previdência Social	R\$ 14.537.145
Projeto/Atividade 8869	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS	R\$ 999.994
Programa 2122	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social	R\$ 347.342
Projeto/Atividade 2000	Administração da Unidade	R\$ 347.342



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Figura 10.4.D – Demonstrativo da execução orçamentária do INSS, por grupo de despesa



II. Execução Orçamentária Total

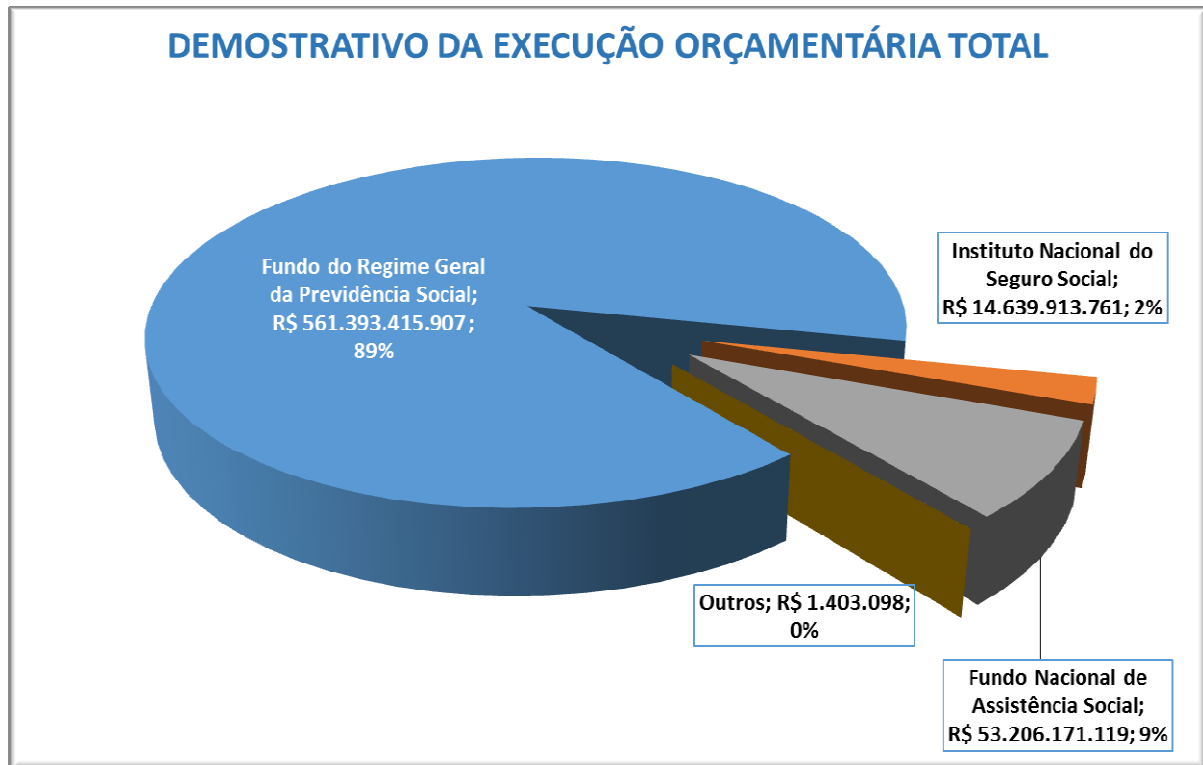
Por fim, destacamos que a execução total da dotação disponibilizada para o INSS em 2017 foi de **R\$ 629.240.903.885**, distribuída nas seguintes Unidades Orçamentárias:

55902	Fundo do Regime Geral da Previdência Social	R\$ 561.393.415.907
55201	Instituto Nacional do Seguro Social	R\$ 14.639.913.761
55901	Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 53.206.171.119
25206	Outros	R\$ 1.403.098
47101		
51101		
53101		
63101		
71104		



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Figura 10.4.E – Execução orçamentária total do INSS (incluído descentralização externa recebida)



III. Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Receita da Folha de Benefícios

A Receita da Folha de Benefícios decorre do processo de reconhecimento do direito do segurado que se finaliza com o pagamento do benefício ao segurado.

Os pagamentos são realizados por meio das Instituições bancárias contratadas. Até o exercício financeiro de 2009 o INSS realizava gasto em torno de R\$ 250 milhões anuais para disponibilizar aos segurados os pagamentos junto às instituições bancárias.

A partir de janeiro de 2010, o INSS inverteu a ótica e as instituições bancárias passaram a remunerar este Instituto por cada benefício pago.

Todo o processo de contratação foi amplamente debatido, por meio de audiências públicas visando melhoria e garantindo a transparência necessária.

Realizou-se então o processo licitatório que culminou com anuência e aprovação do modelo pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Inicialmente o contrato contemplou somente as novas concessões, assim as Instituições Bancárias remuneravam o INSS estritamente no tocante a valores pagos referente aos benefícios de novas concessões, não englobando o estoque de benefícios.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em 2011, novo contrato foi assinado permitindo a cobrança de tarifas também nos pagamentos referentes ao estoque. Desta forma, a receita da folha, passou a contemplar 100% da folha de benefícios administrado pelo INSS.

O quadro abaixo demonstra o crescimento da receita anualmente.

Nas tabelas que seguem informamos os valores arrecadados por contrato e por Instituição Financeira.

Tabela 10.4.B – Arrecadação Referente ao Pregão Presencial 007/2009: Contratos Com Vigência a partir de 01/2010

BANCO	CNPJ – BANCO	Total
001	00000000000191 - Banco do Brasil S/A	15.077.900
104	00360305000104 - Caixa Economica Federal	39.004.953
748	01181521000155 - Banco Cooperativo Sicredi S/A	340.566
756	02038232000164 - Banco Cooperativo do Brasil S/A	12.431
003	04902979000144 - Banco da Amazonia S/A	1.478
389	17184037000110 - Banco Mercantil do Brasil S/A	19.374.273
341	60701190000104 - Itau Unibanco S/A	44.952.334
237	60746948000112 - Banco Bradesco S/A	87.678.486
033	90400888000142 - Banco Santander (Brasil) S/A	9.303.616
041	92702067000196 - Banco do Estado Rio Grande do Sul S/A	14.172.597
	Total	229.918.634

Fonte: SIAFI

Tabela 10.4.C - Arrecadação Referente ao Estoque da Folha de Benefícios: Contratos Com Vigência a partir de 07/2010

BANCO	CNPJ – BANCO	Total
001	00000000000191 - Banco do Brasil S/A	20.029.202
070	00000208000100 - BRB - Banco de Brasilia S/A	222.668
104	00360305000104 - Caixa Economica Federal	15.026.872
748	01181521000155 - Banco Cooperativo Sicredi S/A	1.888.800
399	01701201000189 – HSBC	1.364
756	02038232000164 - Banco Cooperativo do Brasil S/A	868.418
003	04902979000144 - Banco da Amazonia S/A	134.642
037	04913711000108 - Banco do Estado do Para	93.761
004	07237373000120 - Banco do Nordeste do Brasil S/A	669.313
047	13009717000146 - Banco do Estado de Sergipe	42.601



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

389	17184037000110 - Banco Mercantil do Brasil S/A	431.726
021	28127603000178 - Baneste S/A	742.614
422	58160789000128 - Banco Safra S/A	2.101
341	60701190000104 - Itau Unibanco S/A	10.084.642
237	60746948000112 - Banco Bradesco S/A	15.829.518
033	90400888000142 - Banco Santander (Brasil) S/A	5.960.166
041	92702067000196 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A	1.724.509
	Total	73.752.917

Fonte: SIAFI

Tabela 10.4.D - Arrecadação Referente ao Leilão 016/2014: Contratos com Vigência a partir de 01/2015

BANCO	CNPJ – BANCO	Total
001	00000000000191 - Banco do Brasil S/A	136.301.549
070	00000208000100 - BRB - Banco de Brasília S/A	4.533.133
104	00360305000104 - Caixa Econômica Federal	31.986.715
748	01181521000155 - Banco Cooperativo Sicredi S/A	240.839
399	01701201000189 – HSBC	1
756	02038232000164 - Banco Cooperativo do Brasil S/A	152.058
047	13009717000146 - Banco Estado de Sergipe	1.586
389	17184037000110 - Banco Mercantil do Brasil S/A	76.014.805
021	28127603000178 - Baneste S/A	259.620
341	60701190000104 - Itaú Unibanco S/A	160.488.750
237	60746948000112 - Banco Bradesco S/A	279.073.068
318	61186680000174 - Banco BMG S/A	296.454
033	90400888000142 - Banco Santander (Brasil) S/A	354.128
041	92702067000196 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A	20.501.598
	Total	710.204.304

Fonte: SIAFI

O INSS, no exercício 2017 arrecadou o montante de R\$ 1.013.875.857,04 oriundo da folha de benefícios. Houve um acréscimo de 72% em relação a arrecadação de 2016.

Devolução de Valores de Benefícios pagos indevidamente pelo Agente Pagador

É o procedimento de recuperação dos valores creditados ou pagos indevidamente pelos agentes pagadores que busca o ressarcimento, aos cofres públicos, de valores de benefícios creditados ou pagos indevidamente em face do óbito do titular do benefício.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

De acordo com as atribuições estabelecidas no Regimento Interno do INSS, o procedimento visando à recuperação de recursos encaminhados aos agentes pagadores é realizado, exclusivamente, por equipe técnica da área de Orçamento, Finanças e Contabilidade, constituída por meio de Portaria, publicada em Boletim de Serviço Local, no âmbito das Gerências Executivas, sob supervisão e orientação da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

O procedimento é motivado pela posse de documento que indique o falecimento do beneficiário, sem que o INSS tenha conhecimento do fato, devido à falta de registro da informação do óbito no SISOBI, pela equipe de Monitoramento Operacional de Benefícios - MOB da Agência da Previdência Social - APS ou da Gerência Executiva – GEX, que após tomar ciência, apura as irregularidades.

Os valores são recuperados por meio de Guia da Previdência Social – GPS nos códigos 9024 - Devolução de valores referentes a benefícios pagos em exercícios anteriores e 9040 - Devolução de Valores referentes a benefícios pagos dentro do exercício e por meio de Guia de Recolhimento da União, código 10063-3 – Restituição de Benefícios pagos indevidamente pós óbito.

Demonstramos abaixo os valores recuperados nos últimos três anos por Unidade Gestora.

Tabela 10.4.E - Devolução de valores referentes a benefícios pagos em exercícios anteriores – 9024

UG	UF	2015	2016	2017	TOTAL
513005	DISTRITO FEDERAL	36.111	133.139	164.628	333.878
513030	PIAUI	1.572.543	2.150.657	668.481	4.391.681
513080	SERGIPE	656.187	655.918	925.180	2.237.285
513120	PARA	598.848	425.490	390.473	1.414.811
513135	ESTADO DO AMAPA	56.357	68.008	68.956	193.321
513170	SANTA CATARINA	1.089.748	3.098.550	704.587	4.892.885
513280	MATO GROSSO DO SUL	171.992	507.680	95.453	775.125
513350	ESPÍRITO SANTO	202.570	97.213	472.817	772.600
513405	GOIAS	357.449	1.014.159	715.680	2.087.288
513480	ACRE	105	101.691	157.764	259.560
513510	PARAIBA	245.788	196.450	775.703	1.217.941
513580	AMAZONAS	267.534	371.208	218.518	857.260
513599	RORAIMA	0	0	170.709	170.709



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

513630	TOCANTINS	45.823	81.651	155.961	283.435
513670	PARANÁ	865.551	3.989.343	1.141.547	5.996.441
513760	RIO GRANDE DO NORTE	653.399	866.965	531.885	2.052.249
513815	CEARA	1.450.112	1.710.385	2.867.745	6.028.242
513890	RIO GRANDE DO SUL	3.318.556	4.717.579	3.884.814	11.920.949
514080	MATO GROSSO	38.100	441.243	197.957	677.300
514135	ALAGOAS	297.284	296.953	963.593	1.557.830
514180	PERNAMBUCO	646.625	580.881	1.287.298	2.514.804
514270	MARANHÃO	1.042.681	427.928	1.434.600	2.905.209
514325	SÃO PAULO	15.583.504	36.532.178	34.925.420	87.041.102
514640	BAHIA	1.867.734	3.449.755	2.012.931	7.330.420
514770	MINAS GERAIS	2.731.720	9.643.425	3.460.126	15.835.271
515035	RONDONIA	41.564	480.569	52.222	574.355
515060	RIO DE JANEIRO	1.614.370	2.748.026	3.895.674	8.258.070
TOTAL GERAL		35.452.255	74.787.044	62.340.722	172.580.021

Fonte: SIAFI

Tabela 10.4.F - Devolução de valores referentes a benefícios pagos dentro do exercício – 9040

UG	UF	2015	2016	2017	TOTAL
513005	DISTRITO FEDERAL	0	1.011	0	1.011
513030	PIAUI	371.316	116.775	21.547	509.638
513080	SERGIPE	43.716	38.446	55.785	137.947
513120	PARA	3.914	8.198	7.929	20.041
513135	ESTADO DO AMAPA	0	383	0	383
513170	SANTA CATARINA	257.494	289.198	79.301	625.993
513280	MATO GROSSO DO SUL	86.406	49.228	6.747	142.381
513350	ESPÍRITO SANTO	96.412	56.299	25.319	178.030
513405	GOIAS	133.696	160.107	2.511	296.314
513480	ACRE	42.911	0	0	42.911
513510	PARAIBA	613	10.123	79.734	90.470
513580	AMAZONAS	18.986	85.195	2.408	106.589
513599	RORAIMA	758	0	0	758
513630	TOCANTINS	1.130	920	0	2.050
513670	PARANÁ	108.130	192.459	55.772	356.361
513760	RIO GRANDE DO NORTE	44.687	167.570	24.459	236.716
513815	CEARA	271.030	432.943	18.575	722.548
513890	RIO GRANDE DO SUL	713.395	1.779.594	162.746	2.655.735



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

514080	MATO GROSSO	0	94.267	260.957	355.224
514135	ALAGOAS	14.017	6.963	0	20.980
514180	PERNAMBUCO	33.972	115.763	14.645	164.380
514270	MARANHÃO	76.681	557.053	107.097	740.831
514325	SÃO PAULO	2.479.210	3.023.799	963.413	6.466.422
514640	BAHIA	225.278	370.956	50.058	646.292
514770	MINAS GERAIS	950.820	1.360.892	211.913	2.523.625
515035	RONDONIA	1.576	112.848	1.877	116.301
515060	RIO DE JANEIRO	354.178	236.745	981.660	1.572.583
TOTAL GERAL		6.330.326	9.267.735	3.134.453	18.732.514

Fonte: SIAFI

A devolução total de valores de benefícios pagos indevidamente pelo agente pagador no ano de 2017 foi de R\$ 156.264.443,00, sendo R\$ 65.475.176,00 por meio de GPS e R\$ 90.789.267,00 por GRU.

Recuperação de Valores pagos após o óbito do beneficiário junto aos Bancos pagadores

A recuperação de valores pagos após o óbito do beneficiário é uma atividade do INSS que permeia diversas áreas. Os processos administrativos são abertos pela área de benefício, sendo que uma parte desses processos demandam procedimentos junto aos agentes pagadores de benefícios e são segregados em *Processos de Cobrança* – Banco é apontado como responsável pelos pagamentos indevidos, e *Processos de Devolução* – Banco não é apontado como responsável pelos pagamentos indevidos. Tais processos são encaminhados para a área de Orçamento e Finanças da Gerência Executiva para atuação junto aos bancos.

Com relação aos processos de cobrança, os trabalhos realizados no final de 2016 decorrentes dos Grupos de Trabalho instituídos pelo presidente do INSS, no dia 11 de maio de 2017 foram entregues pelo INSS aos bancos e de uma só vez, 6.318 ofícios e suas respectivas GPS, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	Quantidade	Total Cobrado
TOTAIS DO BANCO COOPERATIVO SICREDI - BANSICREDI	26	438.418
TOTAIS DO BANCO DA AMAZÔNIA	9	186.002
TOTAIS DO BANCO DO BRASIL	2.858	79.792.554



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

TOTAIS DO BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	2	4.478
TOTAIS DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	20	2.160.988
TOTAIS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	32	703.857
TOTAIS DO BANCO MERCANTIL DO BRASIL	25	365.709
TOTAIS DO BANCO SANTANDER	326	11.137.850
TOTAIS DO BRADESCO	2.120	57.203.196
TOTAIS DO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	381	10.170.074
TOTAIS DO HSBC BANK BRASIL	19	540.291
TOTAIS DO ITAÚ UNIBANCO	488	16.330.475
TOTAIS DO BANCO COOPERATIVO DO BRASIL - BANCOOB	1	7.965
TOTAIS DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE	10	102.350
TOTAIS DO BANCO DE BRASÍLIA	1	34.801
TOTAIS	6.318	179.179.007

Fonte: APWeb

Com relação aos processos de devolução, no exercício de 2017 o INSS enfrentou bastante dificuldade em obter êxito junto aos bancos uma vez que os mesmos alegavam o dispositivo do sigilo bancário o que impactou no insucesso em diversos procedimentos junto aos agentes pagadores. Com o objetivo de resolver o empasse, o INSS atuou junto ao BACEN propondo a produção de uma regulamentação que permitisse aos bancos o atendimento das solicitações de devolução, contudo, aquela autarquia não atendeu o pleito. Diante da negativa por parte do BACEN, o Ministério do Planejamento, por ter situações parecidas em relação a folha de pagamento de servidores, aposentados e pensionistas no âmbito do Poder Executivo, passou a ser um grande aliado e daí surgiu a propositura de uma legislação que amparasse aos bancos o atendimento de tais solicitações de devolução. Assim, surgiu a Medida Provisória 788, de 08 de agosto de 2017, que ao longo de sua vigência permitiu que o INSS apresentasse 61.915 ofícios aos agentes pagadores, conforme quadro abaixo:

BANCO	QUANTIDADE DE OFÍCIOS DE DEVOLUÇÃO	VALOR SOLICITADO
BANCO DO BRASIL	20.903	166.279.737,22
BANCOOB	47	141.628,78
BANESE	165	1.249.874,29



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

BANESTES	138	995.743,31
BANPARÁ	36	321.149,88
BANRISUL	1.232	6.173.017,44
BANSICREDI	193	557.721,95
BASA	218	1.497.042,53
BMB	323	1.136.664,14
BNB	115	625.445,18
BRDESCO	15.453	113.024.079,73
BRB	29	284.129,92
CEF	10.590	71.893.364,78
HSBC	830	6.127.640,33
ITAÚ-UNIBANCO	7.719	54.708.089,16
SANTANDER	3.924	26.410.439,90
Total	61.915	451.425.768,54

Fonte: APWeb

Quanto aos valores recuperados em 2017, este se deram por meio de GPS – Guia da Previdência Social (códigos 9040 e 9024) e por meio de GRU – Guia de Recolhimento de União via SPB (código 1063).

O quadro abaixo indica os valores registrados no sistema INFORMAR referente as GPS's vinculadas aos s códigos 9024 e 9040:

Quadro 10.4.F - GPS alimentadas no INFORMAR

Banco	9024-Devoluções de val. ref.	9040-Devoluções de val. ref.	Total
BRASIL S/A	11.815.766,94	399.451,41	12.215.218,35
AMAZONIA S/A	155.685,39	0,00	155.685,39
NORDESTE S/A	334.443,73	3.520,03	337.963,76
SIAFI	6.207,70	0,00	6.207,70
EST. DO ESP. SANTO S/A	210.042,93	4.216,37	214.259,30
EST. DE SAO PAULO S/A	870.793,75	31.428,58	902.222,33
EST. DO PARA S/A	2.381,26	0,00	2.381,26



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EST. DO RG. DO SUL S/A	2.476.699,14	52.439,01	2.529.138,15
EST. DE SERGIPE S/A	600.646,78	51.189,84	651.836,62
BRB - BANCO DE BRASILIA S/A	24.404,19	0,00	24.404,19
CX. ECONOMICA FEDERAL	11.204.056,36	791.658,20	11.995.714,56
BRADESCO S/A	24.956.611,61	518.561,03	25.475.172,64
ITAU S/A	8.339.705,47	1.011.989,37	9.351.694,84
MERCANTIL DO BRASIL S/A	814.751,20	30.549,81	845.301,01
BANSICREDI S/A	494.788,87	196.011,83	690.800,70
BANCOOB	154.063,43	45.693,70	199.757,13
Total	62.461.048,75	3.136.709,18	65.597.757,93

Fonte: INFORMAR

Quadro 10.4.G - GRU recolhidas via SPB

UG Arrecadadora	Data de Pagamento	Código de Recolhimento	CNPJ Contribuinte	Contribuinte	Valor Total	Situação
513001	19/09/2017	10063	60746948000112	BANCO BRADESCO S.A.	24.943.485,14	Contabilizado
513001	27/09/2017	10063	92702067000196	BANRISUL	2.370.425,07	Contabilizado
513001	04/10/2017	10063	60746948000112	BANCO BRADESCO S.A.	1.243.678,18	Contabilizado
513001	30/10/2017	10063	92702067000196	BANRISUL	145.567,75	Contabilizado
513001	06/11/2017	10063	60746948000112	BANCO BRADESCO S.A.	14.300.191,85	Contabilizado
513001	09/11/2017	10063	60701190000104	ITAÚ	1.264.495,80	Contabilizado
513001	22/11/2017	10063	00000000000191	BANCO DO BRASIL	1.492.276,85	Contabilizado
513001	22/11/2017	10063	60701190000104	ITAÚ	826.380,14	Contabilizado
513001	05/12/2017	10063	00000000000191	BANCO DO BRASIL	28.453.951,01	Contabilizado
513001	14/12/2017	10063	00000000000191	BANCO DO BRASIL	15.745.748,33	Contabilizado
TOTAL					90.786.200,12	

Fonte: SISGRU



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A recuperação de valores de benefícios pagos após o óbito do beneficiário junto aos agentes pagadores no ano de 2017 foi de R\$ 156.264.443,00, sendo R\$ 65.475.176,00 por meio de GPS e R\$ 90.786.200,12 por GRU.

Apenas para demonstrar a evolução dos valores recuperados pelo INSS referente aos processos encaminhados para a área de orçamento, finanças e contabilidade, segue abaixo quadro referente ao período de 2011 a 2017:

UG	UF	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
513001	DC/DF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.786.200,12	90.786.200,12
513005	DF	23.891	0	103.671	40.718	36.111	138.888	164.628	507.906
513030	PI	1.469.193	1.274.877	1.308.560	576.387	1.943.859	2.246.298	690.029	9.509.201
513080	SE	210.175	377.829	749.810	181.883	700.627	631.136	980.965	3.832.425
513120	PA	268.218	278.035	1.002.087	682.401	602.763	378.003	398.401	3.609.909
513135	AP	0	57.459	34.450	77.448	56.357	49.797	68.956	344.467
513170	SC	990.021	584.993	646.879	981.111	1.347.242	3.153.948	783.888	8.488.082
513280	MS	144.874	246.537	95.061	170.300	258.400	556.908	102.200	1.574.279
513350	ES	45.070	86.591	237.090	311.324	298.981	146.856	498.136	1.624.048
513405	GO	187.044	424.356	618.120	330.776	491.145	667.764	718.190	3.437.395
513480	AC	0	4.458	42.897	136.511	43.017	507.680	157.764	892.327
513510	PB	196.789	319.785	338.405	337.172	246.401	168.678	855.438	2.462.667
513580	AM	671.771	167.004	302.924	984.101	286.521	403.129	220.926	3.036.376
513599	RR	116.879	60.473	18.030	0	758	0	170.709	366.848
513630	TO	452.688	410.751	93.031	152.331	46.953	81.238	155.961	1.392.952
513670	PR	1.192.417	1.258.410	1.538.071	1.584.231	973.681	2.376.879	1.197.320	10.121.009
513760	RN	179.508	409.846	489.650	349.029	698.085	453.866	556.344	3.136.329
513815	CE	1.237.634	1.091.846	1.297.294	1.269.068	1.721.142	1.937.981	2.886.319	11.441.284
513890	RS	2.954.408	3.137.402	3.133.173	4.071.790	4.031.951	6.327.269	4.047.560	27.703.553
514080	MT	458.499	393.062	621.548	573.545	37.376	512.439	458.914	3.055.385
514135	AL	470.323	1.028.113	769.368	294.361	323.079	192.276	963.593	4.041.113
514180	PE	981.411	451.842	577.145	922.974	680.597	476.193	1.301.943	5.392.105
514270	MA	825.272	952.276	999.142	1.876.687	1.119.363	948.870	1.541.697	8.263.307
514325	SP	4.269.576	4.874.746	5.775.104	12.007.430	18.050.935	34.583.716	35.888.833	115.450.340
514640	BA	1.293.547	1.874.461	1.944.420	1.911.197	2.093.012	3.493.986	2.062.989	14.673.613
514770	MG	3.136.131	2.675.553	4.263.476	3.155.520	3.682.539	9.808.334	3.672.040	30.393.593
515035	RO	117.958	79.051	139.940	24.815	43.140	582.530	54.099	1.041.533
515060	RJ	1.886.152	2.002.159	2.040.071	7.142.542	1.968.548	2.502.725	4.877.334	22.419.532
		23.779.450	24.521.915	29.179.418	40.145.651	41.782.581	73.327.385	156.261.376,12	388.997.778,12

Fonte: SIAFI/SisGRU



Licitações e contratos

Destacam-se as principais licitações/contratações - centralizadas e nacionais, realizadas no exercício de 2017:

- Contratação de serviços de Avaliação de Imóveis, através de procedimento licitatório;
- Contratação da empresa Tel Centro de Contatos Ltda, visando a prestação de serviços de teleatendimento;
- Contratação da Provider Soluções Tecnológicas Ltda, visando a prestação de serviços de teleatendimento;
- Contratação da empresa MCR Sistemas e Consultoria, visando fornecimento de licenças de subscrição Autodesk Collection;
- Contratação da Telefônica Brasil S.A. – VIVO, visando a prestação de serviços de telefonia móvel para a Administração Central;
- Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos;
- Contratação de empresa para manutenção dos sistemas de ar condicionado;
- Contratação de empresa para prestação de serviços de estofamento das poltronas do Gabinete da Presidência, das salas dos Diretores e poltronas do Auditório;
- Contratação de empresa para fornecimento e instalação de mobiliário para a Recepção e Auditório da Administração Central;
- Gerenciamento das Atas de equipamentos de informática, mobiliário e materiais de consumo e permanentes.

Principais Atividades - CGLCO

I. Contratos

1. Assinatura de 89 contratos, incluindo contratos de serviços e de aquisição;
2. Aplicação de penalidades, notificações, vigência dos contratos, termos aditivos, prorrogação contratual, repactuação, reajustes, portarias, garantia contratual, e demais



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

procedimentos.

II. Materiais (Consumo/Permanente)

III. Controle do Estoque

Consumo

A fim de que se possa avaliar com precisão e decidir com a antecedência necessária quando e quanto comprar, cuidadosamente, é realizado acompanhamento dos níveis de estoque, para que não falem materiais de consumo essenciais às atividades desenvolvidas nesta Administração Central deste INSS.

Contudo, a cada encerramento mensal das movimentações inerentes a bens de consumos, que compreendem os batimentos entre as notas de entradas de materiais e notas de saídas de materiais processadas, os saldos existentes em estoque são analisados e, quando necessário, procedida à atualização do catálogo de material, para considerações dos quantitativos e especificações dos bens das futuras aquisições.

Assim, através do Sistema de Controle de Material de Consumo - CMC, foram elaborados o total de 68 (Sessenta e oito) Notas de Entradas de Materiais e 692 (Seiscentos e noventa e duas) Notas de Saídas de Materiais no Exercício de 2017.

Permanente

Através da Divisão de Suprimentos e Materiais/CCSER/CGLCO é realizado o controle sobre os materiais permanentes no que se refere à identificação, codificação, catalogação, incorporação, registro, inventário, movimentação, baixa e todos os procedimentos inerentes ao recebimento, tombamento e alienação de bem permanente.

Dessa forma, após o recebimento dos bens adquiridos pela Unidade de Almoxarifado, são realizados os procedimentos inerentes a incorporação e distribuição, que através da Guia de Transferência de Material Permanente – GTMP são distribuídos às Unidades solicitantes.

Entretanto, através de relatórios de Cargas de Materiais, elaboradas pelo sistema informatizado de Administração de Material Permanente – ADMPER, obrigatoriamente, é



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

lavrado termo de responsabilidade, para conferência e assinatura dos responsáveis dos bens sob a guarda das chefias das Unidades vinculadas a esta Administração Central.

Visando atender aos órgãos controladores – Internos e Externos, é emitido mensalmente o relatório do Resumo Contábil de Material Permanente - RCMP referente ao fechamento contábil, gerado pelo Sistema - ADMPER e encaminhado para a setorial contábil desta Administração Central.

IV. Ressuprimento

Consumo

Com base nos relatórios gerenciais do sistema informatizado de Controle de Material de Consumo – CMC e das necessidades constatadas, sinalizadas pelas Unidades desta Administração Central, foram providenciadas as aberturas de processos de contratações para as aquisições de materiais, visando o atendimento às unidades requisitantes.

Para o planejamento das compras, foram considerados o conjunto de materiais essenciais, os de maior uso, necessários ao funcionamento das atividades das Unidades desta Administração Central, incluindo-se todos aqueles de uso contínuo e a demanda previsível, cujos estoques tenham atingido níveis de ressuprimento.

No ano de 2017 foi gerado o número de 16 (Dezesseis) Pedidos de Compras de Materiais, compreendendo o quantitativo de 184 (Cento e oitenta e quatro) itens especificados, bem como o total de 175 (Cento e setenta e cinco) foram incorporados ao patrimônio desta Administração Central, gerando 68 (Sessenta e oito) Notas de Entradas de Materiais, e o total de 12 itens, denominados como consumo imediato e de material para divulgação, adquiridos.

Cabe registrar, também, que em consequência de reincorporações de bens ao estoque e de transferências das Gerências Executivas e Superintendência Regionais, outras notas de entradas de materiais foram elaboradas através do Sistema – CMC.

Permanente

Os processos para aquisições de bens móveis são formalizados a partir da conclusão do levantamento das necessidades das Unidades desta Administração Central. Para tanto, e a fim de evitar eventuais desperdícios e ociosidades, previamente, observa-se a existência de materiais em boas condições de uso, para fins de remanejamento.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

No ano de 2017 foram elaborados 06 (Seis) Pedidos de Compras de Materiais, sendo adquiridos e incorporados em quantitativo de 35 (Trinta e cinco) especificações, totalizando 1.026 (Mil e vinte e seis) itens, gerando 31 (Trinta e uma) Notas de Entradas de Materiais Permanentes através do Sistema - ADMPER.

Cabe frisar que, os bens adquiridos, objetos do Processo nº. 35000.001415/2016-51, se encontram em fase de recebimento pela Unidade de Almoxarifado.

V. Administração de contratos aquisição

Consumo

No ano de 2017 foi firmado e administrado o quantitativo de 30 (Trinta) contratos voltados à aquisição de bens de consumo junto a 26 (Vinte e seis) empresas fornecedoras especializadas.

Tendo em vista que a conclusão do procedimento licitatório para a aquisição dos bens registrados no Pedido de Compra de Materiais nº. 07/2017, objeto do Processo nº 35000.000833/2017-10, deu-se neste ano, o número acima informado de contratos firmados foi, consideravelmente, reduzido em relação aos anos anteriores.

Permanente

Foram firmados e administrados nesta Administração Central 25 (Vinte e cinco) contratos, objetos de processos de aquisições de bens móveis, envolvendo o total de 22 (Vinte e duas) empresas especializadas dos ramos.

VI. Desfazimento

Consumo

Não ocorreu procedimentos inerentes a desfazimento de bens de Consumos nesta Administração Central do INSS no ano de 2017.

Permanente

Através do Processo nº. 35000.001771/2017-55, foi alienado, mediante doação, o quantitativo de 759 (Setecentos e cinquenta e nove) materiais.



VII. Inventário

Consumo

Foi verificado o total de 345 (Trezentos e quarenta e cinco) especificações de bens de consumos existentes em estoque, totalizando o valor de R\$ 1.015.147,66 (Um milhão e quinze mil e cento e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), discriminados entre as subcontas da Conta de Material de consumo (11561.01.00) quando da realização física do inventário de material existente em estoque anual, conforme relatório emitido pelo sistema informatizado de Controle de Material de Consumo - CMC, constante no Processo nº. 35000.001711/2017-32.

Permanente

Através da Comissão de Inventário de Bens Móveis em Uso – IBMU/2017, designada pela Portaria nº. 137/CGLCO/DIROFL/INSS, de 20/10/17, foi realizado o Inventário físico-financeiro dos bens móveis em uso nesta Administração Central do INSS, sendo detalhados todos os procedimentos executados durante as conferências dos materiais e dos batimentos dos saldos entre os sistemas SIAFI e ADMPER, conforme exposto no relatório da referida Comissão inserido ao Processo nº. 35000.001714/2017-76.

Ao final do exercício de 2017, os bens inventariados, no total aproximado de 26.185 (Vinte e seis mil e cento e oitenta e cinco), classificados em Grupos/Códigos Contábeis totalizaram o valor de R\$ 20.352.906,26 (Vinte milhões e trezentos e cinquenta e dois mil e novecentos e seis reais e vinte e seis centavos).

VIII. Almoxarifado (Guarda e Administração)

Consumo/Permanente

No tocante aos bens de consumo, através da Equipe da Unidade de Almoxarifado, no total de 04 (Quatro) Servidores, supervisionada pela Chefia da Divisão de Suprimentos e Materiais, os materiais são controlados e guardados em área de acesso restrito, com segurança e devidamente preservados.

O controle e administração dos bens vêm sendo realizados através de registros nos sistemas informatizados de Controle de Material de Consumo – CMC e Administração de Material Permanente - ADMPER. Para tanto, há Servidores especializados para executarem tais procedimentos.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

IX. Atribuições

ADMINISTRAÇÃO PREDIAL Edifício Sede, SIA (almoxarifado), Setor Bancário Sul – Bloco P, Setor Bancário Norte – Edifício Paulo Maurício;

a) População das unidades, aproximadamente: 1.000 servidores ativos e convocados, 125 estagiários, 180 terceirizados;

b) Prover: espaço físico adequado, mobiliário, material de consumo e permanente, serviços terceirizados, transporte, estacionamento, protocolo e recepção.

X. Alienação de Imóveis

- Quantidade: 28 imóveis alienados;
- Valor arrecadado: R\$ 17.262.000,00 (dezesete milhões, duzentos e sessenta e dois mil reais);
- Com a contratação do leiloeiro oficial, verificamos os seguintes benefícios:
- Desburocratização do processo de leilão dos imóveis funcionais a cargo da Administração Central;
- Houve uma busca maior de interessados;
- Retirada da exigência da necessidade de caução para participação no leilão;
- Alteração na sistemática de arrematação dos imóveis, suprimindo a formulação de lances por proposta formal em envelope para arremate por lances verbas sucessivas.

IV. Execução Orçamentária e Financeira OI 512006

Quantidade de Autorizações de Pagamentos emitidas: 2.980

10.5 Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP

Responsável

Nome: Alexandre Guimarães

Telefone: (61) 3313-4991

E-mail: dgp@inss.gov.br



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Administração Pública Federal passa por um momento de grande desafio, especialmente para a área de Gestão de Pessoas: a administração do “hiato geracional”. Por um lado esse fenômeno requer no agente público esforços para a recomposição da força de trabalho, associando ações de fixação dos servidores entrantes, e por outro persiste a preocupação permanente de transmissão do conhecimento, na busca incessante de continuidade da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

A DGP, cada vez mais, tem estado atenta e em sintonia com os avanços sistêmicos em curso nas áreas finalísticas do INSS, repercutindo com projeções a curto, médio e longo prazo seus efeitos, em ações voltadas para a atualização permanente no desenvolvimento de competências e dimensionamento da força de trabalho, aliando-se incansavelmente à política institucional e governamental de resguardo do princípio da eficiência e do respeito ao reconhecimento tempestivo de direitos.

Por outro lado, o segmento de Gestão de Pessoas busca uma melhor Qualidade de Vida de seus servidores, com a implementação de ações e projetos que buscam o bem-estar do servidor.

Objetivando atender às diretrizes da Política de Atenção à Saúde do Servidor – PASS, no âmbito do Serviço Público Federal, a diretoria vem mobilizando esforços e desenvolvendo projetos e ações com enfoque preventivo, educativo e inclusivo, demonstrando o compromisso e avanços no âmbito da gestão estratégica de pessoas no INSS nos últimos anos.

As ações e os projetos propõem uma atuação preventiva e estruturante para a promoção da saúde e do bem-estar das pessoas no ambiente do trabalho, com base nos pressupostos teórico-metodológicos da ergonomia da atividade aplicada à qualidade de vida no trabalho, tais como: Acessibilidade; Educação para Aposentadoria; Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS; Ouvidoria do Servidor; Exames Médicos Periódicos, dentre outros.

Acessibilidade no INSS

O INSS tem avançado na inclusão da pessoa com deficiência e está na vanguarda em muitos aspectos, como por exemplo, a constituição de um Comitê Nacional de Acessibilidade, cuja finalidade é tratar de assuntos referentes a acessibilidade para os servidores com deficiência.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O desafio é mitigar as barreiras à acessibilidade e eliminar os obstáculos, possibilitando tornar os ambientes e processos de trabalho acessíveis a todos os servidores, garantir o acesso à educação corporativa e comunicação, em igualdade de condições, garantindo a autonomia e tratamento equitativo às pessoas.

Embora tenha sido encerrado, o projeto trouxe aprendizado para o INSS. Percebe-se que a acessibilidade não deve ser responsabilidade exclusiva de uma área, tendo em vista sua natureza multifacetada. As necessidades das pessoas com deficiência são constantes e dinâmicas, e devem acompanhar as mudanças ocorridas na Instituição, na perspectiva do desenho universal. A transversalidade e a responsabilidade compartilhada são princípios fundamentais que devem ser incorporados nas ações da Instituição que envolvem acessibilidade.

Neste sentido, um importante evento foi a realização de uma reunião técnica com a participação do Comitê de Acessibilidade, assim como de outros servidores com deficiência do INSS e das áreas técnicas envolvidas com a temática de inclusão e acessibilidade: gestão de pessoas, engenharia, tecnologia da informação. O foco da reunião foi discutir temas de suma importância para a promoção de uma mudança atitudinal, arquitetônica, comunicacional e tecnológica voltada para inclusão dos servidores com deficiência.

Programa Escolhas Conscientes

Trazendo como um tom inovador, por meio do lema “Educar para o presente, para a transição e para o futuro”, a proposta do Programa Escolhas Conscientes - Educação para Aposentadoria, é alcançar como público participante todos os servidores, independentemente do tempo de serviço, priorizando os que estão próximos à aposentadoria por entender como demanda emergencial. Essa premissa tem como foco garantir que o Programa Escolhas Conscientes tenha uma atuação longitudinal, ao longo da carreira do servidor, devendo ser iniciada a partir da posse no Instituto.

Subsistema Integrado de Atenção e Saúde do Servidor – SIASS

O SIASS faz parte da Política de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho do Servidor Público Federal – PASS e como política de Governo Federal, tem como proposta a



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

implementação três eixos: Perícia em Saúde (humanizada e informatizada); Assistência em Saúde e Promoção da Saúde e Vigilância em Saúde (ambientes e processos de trabalho).

O INSS tem se posicionado de forma colaborativa na formação da rede de atendimento do SIASS, conforme disposto na Resolução nº 312/PRES/INSS, de 13 de junho de 2013, entretanto, a demanda operacional da Autarquia tem restringido a possibilidade de disponibilizar profissionais para atuar nas unidades SIASS.

Ouvidoria do Servidor

A Ouvidoria do Servidor, instrumento de gestão que está sob a responsabilidade da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEGEP/MP é um canal de escuta para todos os servidores que trabalham no Serviço Público Federal. Por meio dele, tomamos conhecimento do nível de satisfação e reivindicações dos servidores.

Em 2017, foram registradas 736 mensagens, e dessas, 526 foram concluídas, representando 71,46% de atendimento às demandas, sendo que 52 mensagens foram registradas em dezembro e tem 30 dias para serem concluídas. Esse resultado foi alcançado em razão da parceria com as equipes de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho nas Superintendências Regionais, que passaram a integrar o Grupo de Trabalho criado para acompanhar e tratar as mensagens recebidas no âmbito do INSS.

Exames Médicos Periódicos

Desde 2011, diversas ações têm sido realizadas pela DGP, em conjunto com a DIROFL, para oferecer esse benefício aos servidores, em cumprimento do disposto no art. 206-A da Lei nº 8112/90. Cabe às Unidades Descentralizadas do INSS realizarem a contratação ou a formalização de convênios para a efetivação dos Exames Médicos Periódicos, conforme orientações expedidas anteriormente:

- *Memorando-Circular nº 34/DGP/INSS, de 05 de outubro de 2012:* Orienta a realização de exames médicos periódicos.
- *Memorando-Circular Conjunto nº 08/CGLCO/CGRLOG/INSS, de 15 de outubro de 2012:* Contratação de exames médicos periódicos.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- *Memorando-Circular Conjunto nº 09/DGP/DIROFL/INSS, de 28 de julho de 2014:* Exames Médicos Periódicos. Orientações para cumprimento do art. 206-A da Lei nº 8112/90.
- *Memorando-Circular nº 4 DGP/INSS, de 20 de janeiro de 2015:* Orienta a realização de exames médicos periódicos.
- *Memorando-Circular Conjunto nº 09/DGP/DIROFL/INSS, de 23 de dezembro de 2015:* Realização de exames médicos periódicos.

Com base nos resultados desses exames, realizar-se-ão as análises e avaliações da saúde dos servidores no INSS, para que sejam realizadas ações que promovam melhoria na qualidade e vida no trabalho.

As equipes das unidades descentralizadas e da Administração Central, apesar das dificuldades e restrições, conseguem minimamente desenvolver algumas ações regionais, objetivando propiciar as condições para a promoção à saúde dos servidores, mas essas ações, ainda não atendem todo o quadro de servidores do INSS no Brasil.

Plano de Ação em Educação

O planejamento estratégico educacional do INSS se constitui um instrumento essencial na gestão das ações educacionais, já que propicia a visibilidade entre o particular e o universal, perpassando pela conjuntura das Agências da Previdência Social, das Gerências-Executivas, das Superintendências Regionais e da Administração Central.

Nele estão contidas as informações de execução das metas físicas e financeiras: valores empenhados e pagos de diárias, hora-aula, indenizações e restituições da Ação 4572 disponibilizadas à educação do INSS.

Observa-se que dos recursos descentralizados em 2017, foi demonstrado a existência de demandas e otimização na utilização dos mesmos. O que valida o planejamento, monitoramento e execução orçamentária efetiva. Apesar de expressiva restrição orçamentária, houve a continuidade das ações ao nível de gestão e execução das ações técnicas em parceria com as áreas demandantes, bem como a inclusão de ações emergenciais identificadas ao longo do exercício.

As metas e ações educacionais são estabelecidas no intuito de promover o desenvolvimento e formação continuada dos servidores, individual e coletivo, visando à qualidade do atendimento dos serviços prestados à sociedade.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Há de se ressaltar que a aplicação das ações educacionais salienta a análise da conjuntura nacional e regional, na intenção de avaliar as ações e propor ações futuras em consonância com as necessidades das unidades, dos servidores e sociedade proporcionando maior eficiência e transparência aos processos de trabalho da área de educação.

Realizamos 18 capacitações presenciais centralizadas nacionais em 2017 e atingimos a quantidade de aproximadamente 1.900 servidores, com uma excelente avaliação dos nossos conteudistas e educadores.

Na educação a distância foram 648 ofertas de 54 cursos, onde alcançamos aproximadamente 25 mil servidores capacitados.

As principais capacitações presenciais centralizadas nacionais foram:

- Sistema APWEB – complementação
- Novos Servidores - Técnicos do Seguro Social - Equalização dos Educadores –

Etapa I

- Workshop CFAI – O Papel Estratégico da Educação
- Sistema APWEB
- INSS Digital – Etapa I
- Curso Planejamento e Criação de Cursos online no INSS sobre o Prisma da

Inovação

- Ser Atendimento – Vencendo Novos Desafios
- INSS Digital – Etapa II
- INOVAPEP
- Regularização de Imóveis
- Avaliação de Imóveis
- Capacitação Presencial para Novos Servidores – Técnicos do Seguro Social –

Etapa II

- As Normas de Encerramento de Exercício de 2017 – Treinamento em Serviço
- Seminário Compliance no Serviço Público
- Ser Feliz e Servir: Competências de Relacionamento Intra e Interpessoal para um autodesempenho
- Palestra: Assédio Moral e Sexual
- Curso de Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Na educação a distância destacamos:

- Ambientação de Novos Servidores
- Aposentadoria Previdenciária às Pessoas com Deficiência - Lei 142
- Aprender a Distância
- Assédio Moral
- Avaliação de Desempenho - Plantando e Colhendo Bons Frutos
- Condutas Administrativas e Fiscalização de Imóveis
- Didática Básica
- Direitos Humanos
- Disseminando Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho
- Ética e Serviço público
- FUNPRESP
- GDASS para Avaliadores - Avaliando com Responsabilidade
- Gestão de Contratos na APS
- Gestão de Materiais
- Gerenciamento de Projetos I
- Gestão por Processos
- Contratações nas Área de Reabilitação Profissional
- Libre Office CALC
- Libre Office Writer
- Noções Básicas de Legislação Previdenciária
- Painel de Monitoramento
- Reabilitação Profissional
- Redação Oficial
- Reabilitação Profissional no SIBE- Estatísticas
- Responsabilidade Socioambiental
- Segurança da Informação e Comunicação
- SIBE Monitor Operacional
- Sistema de Gestão do Programa de Educação Previdenciária
- História Ilustrada da Previdência Social



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

• Sistema Eletrônico de Obrigações fiscais, previdenciárias e de Trabalho do Empregador em relação ao Empregado - e-Social

- Acordos Internacionais
- Crédito Especial
- Compensação Previdenciária
- Certidão de Tempo de Contribuição
- Salário Maternidade
- Segurado Contribuinte Individual
- Segurado Especial
- Segurado Empregado
- Segurado Facultativo
- Situação de Benefício
- Sistema Nacional de Informações de Registro Civil
- Módulo 1 - Avaliação do Módulo I - Concepção de Acesso e Consultas
- Módulo 2 – Avaliação do Módulo II – Estrutura do Requerimento
- Módulo 3 – Avaliação do Módulo III – Funcionalidades do Cadastro de Pessoa

Física

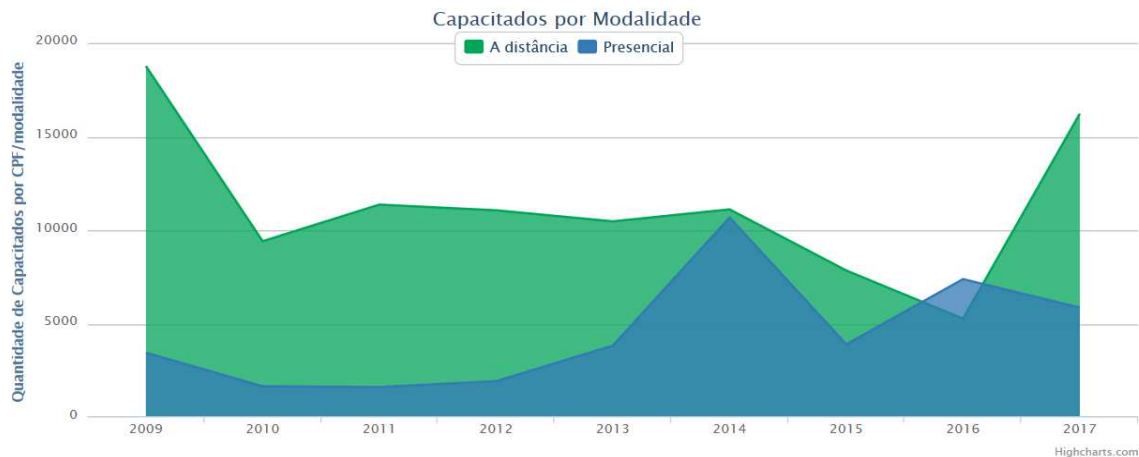
- Módulo 4 – Avaliação do Módulo IV – Vínculos, Remunerações e Eventos
- Módulo 5 – Avaliação do Módulo V – Contribuições
- Módulo 4 – Avaliação do Módulo IV – Vínculos, Remunerações e Eventos
- Módulo 5 – Avaliação do Módulo V – Contribuições
- Módulo 6 – Avaliação do Módulo VI – Segurado Especial

O quadro a seguir apresenta a evolução das capacitações realizadas pelo Instituto.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Figura 10.5.A - Evolução das capacitações - EAD e Presencial - 2009-2017



10.6 Auditoria-Geral - AUDGER

Responsável

Nome: Rogério José Rabelo

Telefone: (61) 3313-4587

E-mail: rogerio.rabelo@inss.gov.br

Avaliação dos Controles Internos

As Auditorias realizadas tiveram por intuito identificar falhas e riscos visando à mitigação das chances de que problemas se potencializem no futuro, com o propósito de agregar valor à gestão, avaliando de forma objetiva e baseada em evidências os mecanismos de controle interno quanto à eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, contribuindo com a melhoria da gestão e da qualidade dos serviços prestados, resguardando os interesses da Instituição.

A Auditoria Interna do INSS, durante o exercício, preocupou-se em desenvolver métodos e procedimentos para avaliação de controles internos com base nos riscos identificados e assim vem revisando suas técnicas, aprimorando suas avaliações de modo a contribuir para o fortalecimento dos controles internos.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Nas Macroações do exercício de 2017 foram agregados Questionários de Avaliação de Controle Interno, utilizados nos trabalhos desenvolvidos, que consistiram na atribuição de pontuação para avaliação por dimensão, representado pelos componentes dos controles internos em consonância com a Norma Brasileira - ABNT NBR ISO 31000, de 15 de novembro de 2009 - Gestão de riscos - Princípios e diretrizes e a metodologia do *Comitee of Sponsoring Organization* - COSO (Comitê das Organizações Patrocinadoras).

Para manifestação quanto ao nível de maturação dos controles foram utilizadas 05 (cinco) dimensões do COSO e considerados os elementos para sustentação da escala de avaliação com variantes de insuficiente a ótimo em relação à percepção dos controles internos. Dessa análise apresentamos a metodologia utilizada e os resultados relativos às macroações de auditoria descritas no subitem II.1.C - RESULTADOS POR MACROAÇÃO – Quadro 2 – Avaliação dos Controles Internos.

Metodologia

Dimensão: Ambiente de Controle

Elementos Considerados:

- Procedimentos e/ou instruções de trabalhos padronizados;
- Identificação de responsabilidades;
- Segregação de funções;
- Pessoal suficiente, não comprometendo a qualidade dos trabalhos;
- Procedimentos e rotinas pertinentes à execução da atividade auditada estão adequadamente formalizados; e
- Conhecimento dos gestores e servidores, bem como se esses possuem experiência e são treinados/reciclados para cumprir suas obrigações.

Dimensão: Avaliação de Riscos

Elementos Considerados:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- Objetivos centrais, se estes são claramente estabelecidos e comunicados aos responsáveis;
- Aspectos de efetividade e eficiência das operações, se objetivos contemplam a confiabilidade nos relatórios financeiros e/ou gerenciais e de conformidade em relação às leis e normativos aplicáveis;
- Objetivos da atividade e adequação destas, quando comparadas aos objetivos da organização e aos planos estratégicos;
- Os objetivos e os riscos da atividade em relação à revisão periódica para garantir sua permanente relevância;
- Os mecanismos implantados para prever, identificar e reagir a eventos que possam afetar o alcance dos objetivos;
- Os riscos, as oportunidades e o tratamento dispensado a esses na organização, de modo a que suas implicações sejam integralmente identificadas, bem como planos de ação sejam formulados e cumpridos;
- As decisões de resposta ao risco, avaliando se estas são tomadas por quem tem competência para tal e, quando pertinente, são formalizadas;
- O risco residual assumido e se este é compatível com os parâmetros institucionais;
- Os indicadores de desempenho importantes para o alcance dos objetivos, bem como, se são identificados e monitorados; e
- A evolução dos indicadores de desempenho quanto ao acompanhamento pelo seu responsável, por meio de relatórios específicos.

Dimensão: Atividades de Controle

Elementos Considerados:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- Alçadas: quanto aos limites determinados a um servidor, e, ainda, a possibilidade deste aprovar valores ou assumir posições em nome da instituição;
- Autorizações: quanto à subdelegação da administração ao determinar as atividades e transações que necessitam de aprovação de um supervisor para que sejam efetivadas;
- Normatização interna: quanto à definição, de maneira formal, das regras internas necessárias ao funcionamento da entidade; se as normas são de fácil acesso para os funcionários da organização; se definem responsabilidades, políticas corporativas, fluxos operacionais, funções e procedimentos, incluindo no contexto manifestação quanto aos riscos identificados; se para esses a administração implementou mecanismos de controle que minimizem a probabilidade dos objetivos da atividade não serem alcançados;
- As atividades de controle, se são implementadas de maneira ponderada, consciente e consistente, considerando, entre outras questões, a relação custo/benefício do controle;
- Definição dos controles a serem implementados, se a administração utiliza algum tipo de benchmark de boas práticas que possa ser aplicadas.
- Instrumentos que a administração se dispõe e se esses subsidiam a certificação de que as atividades de controle são adequadas;
- Controles de prevenção e de detecção existentes para garantir que as operações realizadas sejam adequadamente iniciadas, autorizadas, registradas, processadas e divulgadas.
- As rotinas de conformidade, de conferência e de conciliação que garantem a fidedignidade dos registros contábeis;
- As informações sigilosas, eventualmente tratadas no âmbito da atividade sob exame, e se essas têm recebido o tratamento previsto na política de segurança da Instituição;
- As providências adotadas para garantir que na realização de procedimentos conflitantes seja observado e aplicado o princípio da segregação de funções;



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- Políticas e procedimentos aplicados para assegurar que decisões críticas sejam tomadas com aprovação adequada (nível hierárquico);
- A existência de planos de continuidade instituídos para tratamento de processos críticos;
e
- A organização quanto à instituição de mecanismos para acompanhamento contínuo dos indicadores de desempenho.

Dimensão: Informação e Comunicação

Elementos Considerados:

- As informações, se essas são documentadas, de qualidade, oportunas e precisas;
- A comunicação, se ocorre em todos os níveis da organização;
- O órgão em relação à obtenção de informações de que necessita, se ocorre de maneira prática e tempestiva;
- O órgão em relação à obtenção das informações importantes para avaliação dos riscos internos e externos, e que permitem identificar se os objetivos operacionais, de informação e conformidade, estão sendo atingidos;
- O órgão quanto a identificação, captura, processamento e comunicação das informações necessárias a seus clientes e fornecedores em tempo hábil e de maneira prática;
- As informações dispensadas aos servidores quanto a suas tarefas e como elas impactam em outros servidores da própria unidade de trabalho ou de outras unidades da organização;
- Existência de políticas e procedimentos para assegurar que as informações sejam fornecidas tempestivamente, de modo a permitir o efetivo monitoramento dos eventos e atividades;
- Estrutura organizacional e de suporte tecnológico que garanta o processamento de dados e a elaboração de informações gerenciais de forma confiável e tempestiva;



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- Os sistemas de informática, quanto à segurança e confiabilidade, contemplando aspectos como: segurança no acesso/identificação; crítica na entrada de dados; procedimentos de backup; e planos de contingência para questões chave;
- A organização quanto à produção e/ou recebimento, tempestivamente, de informações sobre desempenho;
- A organização quanto à identificação, captura, processamento e comunicação das informações necessárias ao superior hierárquico, aos demais componentes administrativos e aos participantes de forma geral, em tempo hábil e de maneira prática; e
- Os sistemas informatizados quanto ao desempenho e periodicidade da revisão, atualização e validação, no sentido de garantir a produção de informações adequadas e confiáveis.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Dimensão: Atividades de Monitoramento

Elementos Considerados:

- Os controles internos quanto a sua avaliação;
- Os controles internos como contribuição para obtenção de resultados;
- Os controles internos quanto à avaliação da qualidade do desempenho ao longo do tempo (arquitetura, prontidão e ações corretivas);
- Inputs: reclamações de clientes, fornecedores e gerentes;
- Os controles internos quanto à supervisão pela administração, pelos funcionários ou pelas partes externas;
- Trabalhos periódicos realizados pela auditoria interna;
- Informações de órgãos de controle, agências reguladoras, auditorias externas, órgãos de supervisão bancária;
- A performance quanto à mensuração e monitoração, considerando os resultados alcançados e a comparação em relação aos objetivos da atividade;
- A administração quanto à obrigatoriedade de divulgação de relatórios de exceção, para situações que se configurem como “fora dos padrões”;
- A abrangência e a qualidade dos relatórios periódicos de acompanhamento do controle interno quanto a sua adequação; e
- As deficiências identificadas relativas aos controles internos e, se essas, são reportadas tempestivamente ao nível gerencial apropriado.

**Escala de Avaliação**

Pontuação	Conceito-Escala
1	Insuficiente
2	Baixo
3	Médio
4	Bom
5	Ótimo

Resultados por Macroação*Quadro 10.6.A – Macroações – Avaliação dos Riscos*

Gestão de Licitações e Contratos / Auditoria no Processo de Gestão de Macroação 3 Contratação de Serviços Continuados		
Risco	Pontuação	Identificação
Ambiente de Controle	4	Os procedimentos relativos às planilhas de custos e gestão dos contratos necessitam de orientações mais específicas; As capacitações oferecidas não são suficientes à obtenção de melhores resultados nas atividades; Os servidores necessitam de maiores orientações sobre os procedimentos na área de atuação.
Avaliação de Riscos	3	As ações desenvolvidas carecem de maior efetividade, tendo em vista os problemas recorrentes detectados nos trabalhos de Auditoria; Nos casos de contratações de serviços, os mecanismos existentes para prevenção de riscos não são suficientes, no que tange à licitação e à execução dos contratos, podendo ocorrer contratações com planejamento e custos formulados de forma incorreta, e na gestão dos contratos a ocorrência de falhas e inexecução e descumprimento de obrigações trabalhistas; Não há relatórios específicos para identificar situações que fogem ao



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

		padrão.
Atividades de Controles	4	Verifica-se deficiência na execução dos procedimentos relacionados ao custo dos serviços e fiscalização dos contratos; As informações disponíveis nos sistemas não são consistentes em sua totalidade; As rotinas de supervisão e as orientações de serviço devem ser intensificadas envolvendo os níveis estratégico e tático; Segregação de funções.
Informação e Comunicação	3	Em grande parte se verifica informações disponíveis para apoiar a execução; Deficiências na obtenção de informações importantes para avaliação dos riscos internos e externos.
Atividade de Monitoramento	3	Supervisão deficiente; Recomendações de Auditoria não são atendidas tempestivamente; Recomendações recorrentes.
Avaliação – Conceito-Escala (Média Aritmética arredondada) = 3 Médio		



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Auditoria no Processo de Gestão de Obras do Programa de Expansão - PEX Macroação 4 do INSS		
Risco	Pontuação	Identificação
Ambiente de Controle	4	<p>Existem normativos que definem os procedimentos para a realização do recebimento da obra.</p> <p>Fragilidade na identificação da responsabilidade para a realização do recebimento definitivo da obra.</p> <p>A Gerência Executiva participa e define a equipe em todas as fases do recebimento provisório ao definitivo prejudicando a segregação de função.</p> <p>Quantitativo reduzido de servidores habilitados para realizar as avaliações necessárias.</p> <p>Ausência de treinamento ou reciclagem para os gestores da área.</p>
Avaliação de Riscos	2	<p>Ausência de controle que permita avaliar e monitorar a efetividade e qualidade do objeto.</p> <p>Fragilidade na obtenção, arquivamento e guarda da documentação relativa à construção, situação dominial, manutenção e garantia da edificação.</p>
Atividades de Controles	2	<p>Os manuais definem as rotinas para as atividades de controle, porém estão estritamente ligadas ao conhecimento e proatividade dos servidores envolvidos no processo.</p> <p>Não foram identificadas rotinas de supervisão e as orientações a serem realizados pelas Superintendências.</p> <p>Não existem sistemas ou rotinas que possibilitem o monitoramento da situação das obras pelas instâncias superiores.</p>
Informação e Comunicação	3	<p>O manual de Engenharia e Patrimônio Imobiliário possui informações sobre os procedimentos para o recebimento da obra e acionamento da garantia.</p> <p>Em geral, as Gerências Executivas não têm conhecimento dos Memorandos-Circulares emitidos pela DIROFL para complementar as informações do manual sobre os procedimentos relacionados às</p>



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Auditoria no Processo de Gestão de Obras do Programa de Expansão - PEX Macroação 4 do INSS		
		obras.
Atividade de Monitoramento	1	Devido ao alto grau de intervenção manual e a subjetividade para a execução das tarefas, os controles são empregados conforme o conhecimento e expertise dos servidores envolvidos no processo. Ausência de controles que possibilitem o monitoramento e avaliação da situação dominial da edificação e qualidade das instalações.
Avaliação – Conceito-Escala (Média Aritmética arredondada) = 2 Baixo		



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Macroação 5 Gestão de Pagamentos do RGPS		
Risco	Pontuação	Identificação
Ambiente de Controle	3	<p>Os procedimentos encontram-se satisfatoriamente normatizados em atos legais e normativos internos. Segregação de função e níveis de alçada praticados apenas em alguns subprocessos (PAB). As capacitações oferecidas não são suficientes à obtenção de melhores resultados nas atividades, ou não se encontram devidamente estruturadas em planos específicos;</p> <p>Os servidores necessitam de maiores orientações sobre os procedimentos na área de atuação.</p>
Avaliação de Riscos	3	<p>As ações desenvolvidas carecem de maior efetividade, tendo em vista os problemas recorrentes detectados pela Auditoria;</p> <p>Os mecanismos existentes para prevenção de riscos são insuficientes. A maioria das ações é de caráter corretivo, voltadas à correção de falhas.</p>
Atividades de Controles	3	<p>Em que pese os normativos e controles sistêmicos existentes, verifica-se, de forma recorrente, deficiência na execução dos procedimentos relacionados a pagamentos e acumulações indevidas, e não detecção do óbito de segurados;</p> <p>As informações apresentam considerável grau de confiabilidade. As principais fragilidades estão relacionadas a falhas cadastrais dos beneficiários, que podem impactar na gestão dos pagamentos;</p> <p>As rotinas de supervisão e as orientações de serviço devem ser intensificadas, envolvendo os níveis estratégico e tático, bem como a segregação de funções.</p>
Informação e Comunicação	3	<p>Em grande parte existem informações disponíveis para apoiar a execução das ações de controle, sendo necessária, contudo, uma maior estruturação e sistematização dos dados, uma vez que as informações gerenciais são voltadas, em sua maioria, ao atendimento e reconhecimento inicial de direitos;</p> <p>Existem limitações quanto à extração e análise de informações gerenciais relacionadas ao processo;</p> <p>Deficiência na obtenção de informações importantes para avaliação</p>



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Auditoria no Processo de Gestão de Obras do Programa de Expansão - PEX		
Macroação 4 do INSS		
		dos riscos internos e externos.
Atividade de Monitoramento	3	Procedimentos de supervisão e monitoramento deficientes ou não realizados tempestivamente; Recomendações de Auditoria não atendidas tempestivamente, com recorrência das constatações identificadas
Avaliação – Conceito-Escala (Média Aritmética arredondada) = 3 Médio		

Macroação 6 Gestão de Pessoas / Auditoria no Processo de Gestão de Pessoas		
Risco	Pontuação	Identificação
Ambiente de Controle	3	Ausência de normativos suficientes que orientem, sistematizem e alinhem em âmbito nacional as diretrizes para o processo de reconhecimento do direito de percepção do adicional.
Avaliação de Riscos	2	Inexistência de procedimentos de orientação e controle de risco do processo de concessão e manutenção do adicional de insalubridade.
Atividades de Controles	2	Ausência de alinhamento quanto à confecção dos laudos periciais para concessão e manutenção do adicional de insalubridade, dificultando o estabelecimento de controles.
Informação e Comunicação	2	Comunicação insuficiente e segregada, desfavorável à melhoria e higiene no ambiente de trabalho.
Atividade de Monitoramento	2	Insuficiência de mecanismos de monitoramento e controle do processo que detectem distorções na atividade de concessão e manutenção do adicional de insalubridade.
Avaliação – Conceito-Escala (Média Aritmética arredondada) = 2 Baixo		

Gestão do Patrimônio Imobiliário / Auditoria no Processo de Gestão do		
Macroação 7 Patrimônio Imobiliário		
Risco	Pontuação	Identificação



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Gestão do Patrimônio Imobiliário / Auditoria no Processo de Gestão do		
Macroação 7 Patrimônio Imobiliário		
Ambiente de Controle	3	Inexistência de processos de trabalho para execução das atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário do Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS, definindo procedimentos de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação do cumprimento das metas previamente estabelecidas.
Avaliação de Riscos	2	Imóveis em situação irregular quanto à ocupação e documentação e sem providências, representando riscos ao processo de desmobilização.
Atividades de Controles	2	Ausência de procedimentos e rotinas de fiscalização e inspeção física dos imóveis. Inexistência de execução de procedimentos efetivos para cobrança de taxa de ocupação.
Informação e Comunicação	3	Falta de integração entre as áreas envolvidas na gestão do patrimônio imobiliário.
Atividade de Monitoramento	3	Controles insuficientes para monitoramento das atividades relacionadas à gestão do patrimônio imobiliário.
Avaliação – Conceito-Escala (Média Aritmética arredondada) = 3 Médio		

Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil / Auditoria no Processo de Gestão		
Macroação 8 Contábil		
Risco	Pontuação	Identificação
Ambiente de Controle	5	Existem procedimentos e instruções formais de trabalho padronizados, que permitem a boa execução, podendo-se afirmar que os controles internos instituídos são suficientes e oportunos para garantir, a eficiência, a eficácia, a tempestividade e a efetividade das operações.
Avaliação de Riscos	4	De acordo com as rotinas estabelecidas para o processo de Gestão Contábil, percebe-se o monitoramento dos riscos, para a manutenção das operações e alcance dos objetivos.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil / Auditoria no Processo de Gestão		
Macroação 8 Contábil		
Atividades de Controles	4	Apesar da boa estrutura de normativos para os processos de trabalho, os operações ainda tem sofrido com informações inconsistentes nos sistemas informatizados, apesar da existência de atividades de controle para reduzir os riscos a níveis aceitáveis.
Informação e Comunicação	4	Existem informações significativas e de qualidade para apoiar o funcionamento do controle interno, e estas são veiculadas através de forma tempestiva a todas as partes interessadas.
Atividade de Monitoramento	4	São realizadas avaliações contínuas e/ou independentes para a certificação da presença e funcionamento do controle interno e, as deficiências detectadas são comunicadas em tempo hábil aos responsáveis, para a adoção de medidas pertinentes.
Avaliação – Conceito-Escala (Média Aritmética arredondada) = 4 Bom		

Macroação 10 Monitoramento Operacional de Benefícios (MOB)		
Risco	Pontuação	Identificação
Ambiente de Controle	1	Totalmente insuficiente, não há padronização, não há equipe suficiente, praticamente inexistente prevenção, estoque só cresce.
Avaliação de Riscos	1	Não há instância revisora, a prevenção é quase nula, os indicadores são trabalhados enquanto quantidade e não qualidade, a política da casa, hoje, prioriza a quantidade de benefícios protocolados e não com a qualidade das decisões tomadas.
Atividades de Controles	3	As atividades de controle até são respeitadas e seguidas, todavia não há o feedback dos problemas resolvidos, não aprendemos com os nossos erros.
Informação e Comunicação	2	Esta dimensão é fragmentada. Tanto que as opiniões entre servidores de Agência e as chefias nem sempre são coincidentes. Outro ponto relevante é o aumento da comunicação entre servidores via redes sociais. No caso do MOB as respostas quanto ao fato de os servidores entenderem que o manual não é adequado define o quanto falha a



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Macroeção 10 Monitoramento Operacional de Benefícios (MOB)		
		comunicação.
Atividade de Monitoramento	3	A avaliação dos controles vem sendo feita periodicamente.
Avaliação – Conceito-Escala (Média Aritmética arredondada) = 2 Baixo		

10.7 Corregedoria-Geral - CORGER

Responsável

Nome: Márcia Cristhina Pimentel de Almeida (Substituta)

Telefone: (61) 3313-4725

E-mail: *correg@inss.gov.br*

Com base no estoque de processos em dezembro/2016 e a previsão de novos entrantes no exercício de 2017, foi elaborada a proposta de trabalho que consistiu na instauração de 450 processos administrativos disciplinares e a previsão de conclusão de 380 destes, com a disponibilidade orçamentária no montante de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais).

Dos recursos orçamentários disponibilizados foram utilizados 88,27% sobre o valor previsto pela área, da seguinte forma:

Natureza da despesa	Descrição	Valor
3.3.90.14.00	Diárias pessoal civil	2.859.860,09
3.3.90.33.00	Passagens e despesa com locomoção	95.973,29
3.3.90.92.00	Exercícios anteriores	579,59
3.3.90.93.00	Indenizações/restituição	44.735,34
Total		3.001.148,31

Fonte: INSS/DIROFL/CGOFC



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Análise crítica dos resultados alcançados

Durante o exercício foi possível à instauração pela Corregedoria Geral e suas Regionais de 287 processos, incluindo Processo Administrativo Disciplinar (PAD), Sindicâncias Investigativas (SIND-I) e Acusatórias (SIND-A), conforme demonstração:

Quadro 10.7.A – Resultados alcançados pela Corregedoria do INSS em 2017 – Quantitativo de processos.

CÓDIGO	UNIDADES	PAD	SIND. (I)	SIND. (A)	TOTAL
01.800	Corregedoria Geral	2	4	1	7
03.800	Corregedoria Regional em Manaus	15	1	9	25
04.800	Corregedoria Regional em Salvador	08	3	9	20
08.800	Corregedoria Regional em Goiânia	08	1	2	11
11.800	Corregedoria Regional em B. Horizonte	18	14	6	38
15.800	Corregedoria Regional em Recife	40	28	36	104
17.800	Corregedoria Regional no Rio de Janeiro	29	6	3	38
19.800	Corregedoria Regional em Porto Alegre	17	3	1	21
21.800	Corregedoria Regional em São Paulo	20	1	2	23
TOTAL GERAL		157	61	69	287
Percentual de Execução		54,70%	21,26%	24,04%	100%

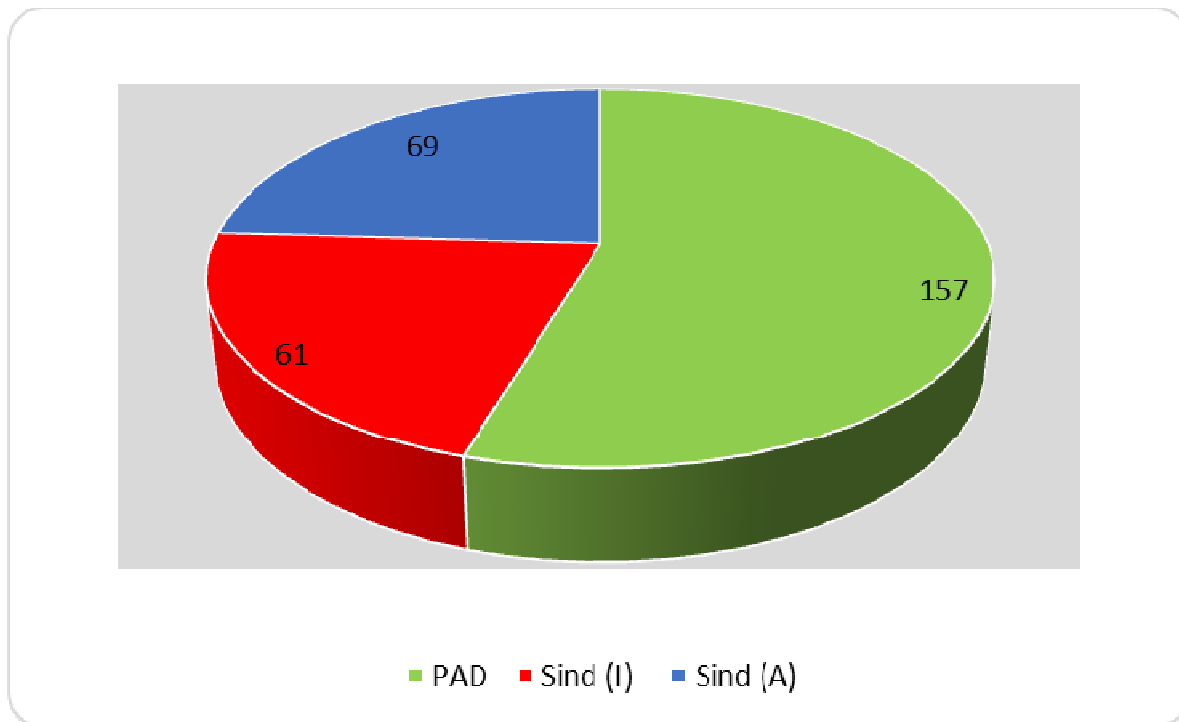
PAD – Procedimento Administrativo Disciplinar, SIND. (I) – Sindicância Investigativa, SIND. (A) – Sindicância Acusatória

Os resultados estão representados graficamente:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Figura 10.7.A – Totais de procedimentos administrativos instaurados por modalidade



Fonte: CORREG/INSS/2017

Este quantitativo de processos corresponde 63,78% dos 450 processos inicialmente previstos para instauração de procedimentos administrativos durante o exercício da prestação de contas.

Além das instaurações disciplinares acima, foram homologados 03 Termos de Ajustamento de Conduta – TAC, no exercício.

No exercício foram concluídos 257 processos, totalizando 67,63% sobre a previsão inicial de 380 procedimentos.

A Corregedoria-Geral e Regionais julgaram 190 processos, sendo 57 Processos Administrativos Disciplinares, 80 Sindicâncias Investigativas e 53 Sindicâncias Acusatórias.

Durante o exercício, a Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência Social – CONJUR julgou 111 (cento e onze) Processos Administrativos Disciplinares e 43 (quarenta e três) processos de revisão/recurso ou reconsideração.

Valor estimado de prejuízo ao erário

No decorrer dos trabalhos foram identificados pelas comissões processantes, prejuízos significativos para a Administração, além dos resultados em razão das penalidades aplicadas,



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

que contribuem na mitigação dos riscos e no aumento de fraudes que impactam negativamente nas atividades desenvolvidas pelo INSS, conforme demonstrado:

Tabela 10.7.A – Prejuízos Apurados.

Unidade Correicional	Valor (R\$) Processos Instaurados em 2017	Valor (R\$) Processos remanescentes de exercícios anteriores	Totais
Regional Manaus/AM	4.149.832,80	700.796,55	4.850.629,35
Regional Salvador/BA	241.532,23	8.005.224,10	8.246.756,33
Regional Goiânia/GO	21.826.932,28	5.933.889,69	27.760.821,97
Regional Belo Horizonte/MG	5.037.319,33	7.613.948,13	12.651.267,46
Regional Pernambuco/RE	8.959.390,18	8.005.224,10	16.964.614,28
Regional Rio de Janeiro/RJ	65.434.847,46	93.151.971,26	158.586.818,72
Regional Porto Alegre/RS	10.787.250,30	19.009.157,33	29.796.407,63
Regional São Paulo	19.863.005,87	14.276.431,13	34.139.437,00
TOTAL	136.300.110,45	156.696.642,29	292.996.752,74

Fonte: CORREG/INSS/2017

Processos encaminhados à consultoria do MDS

Foram encaminhados à Consultoria do Ministério de Desenvolvimento Social, 99 processos administrativos disciplinares que apresentaram propostas de demissão e cassação de aposentarias, a quem compete o julgamento.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Deste quantitativo, 24 processos referem-se às seguintes Operações da Força Tarefa Previdenciária: Trabalho, Guararapes, Richter, Bacaxá, Retroação, Sentença, Anos Dourados, Aquários, Maternidade, Van Gogh, Quimera, Beline, Persa, Luto, Alimenta, Hidra de Lerna, Encosto, Providência, Manager, Balaiada e Andjey.

Cadastramento dos processos no Sistema de Gestão CGU-PAD

Em atendimento ao disposto na Portaria 1.043/2007, 24 de julho de 2007, da Controladoria Geral da União e publicada no DOU nº 142, de 25/07/2007, bem como em obediência à Portaria INSS/PRES nº 1.316/2007, de 12 de dezembro de 2007, publicada no DOU nº 240, de 14/12/2007, que estabelecem a obrigatoriedade de uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares CGU-PAD e a política de uso desse Sistema, respectivamente. Foram cadastrados 319 processos no exercício em curso, contemplando situações pretéritas e atuais, conforme demonstração:

Tabela 10.7.B – Cadastramento Sistema CGU-PAD

Procedimentos	Quantitativo
Processos Administrativos Disciplinares	186
Ritos Sumários	5
Sindicâncias	128
Procedimentos	319

Fonte: CGU/CORA/CSADSE 2017

Indicadores de desempenho de 2017

Para fins de avaliação de desempenho das atividades desenvolvidas pela Corregedoria Geral foram instituídos dois indicadores de desempenho visando à mensuração da qualidade dos seus trabalhos bem como diagnosticar e corrigir falhas no sistema de Correição.

Indicador de Desempenho de Celeridade Processual – IDCP.

Responsável pela aferição anual da relação entre o prazo médio para conclusão de processos administrativos disciplinares e o prazo processual estabelecido nos artigos 145 e 152 da Lei nº 8.112/90 (processos instaurados no exercício de 2017, cuja instrução processual foi concluída dentro do próprio exercício, com a emissão do Relatório Final) sendo composto das seguintes características:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Tabela 10.7.C - Resultados do IDCP.

NOME INDICADOR	Indicador de Desempenho de Celeridade Processual – IDCP
FÓRMULA:	$\text{IDCP} = \frac{\text{Prazo Médio para conclusão de processos Administrativos disciplinares}}{\text{Prazo Previsto de processos concluídos (relatório final)}}$
FONTE DE INFORMAÇÃO:	Corregedoria-Geral e Regionais
PERIODICIDADE:	ANUAL
TENDÊNCIA:	QUANTO MAIOR, MELHOR
ÁREA RESPONSÁVEL:	Corregedoria-Geral
PROPÓSITO:	Redução do custo processual
PONDERAÇÃO DO INDICADOR	<p><u>SINDICÂNCIA</u></p> <p>De 15 a 60 dias = BOM</p> <p>De 61 até 120 dias = ATENÇÃO</p> <p>Acima de 120 dias = CRÍTICO</p> <p><u>PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR</u></p> <p>De 30 a 120 dias = BOM</p> <p>De 121 até 240 dias = ATENÇÃO</p> <p>Acima de 240 dias = CRÍTICO</p>
CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO	Prazo legal: 30 ou 60 dias prorrogáveis por igual período previsto nos arts. 145, Parágrafo Único e 152 da Lei nº 8.112/90
TIPO DE INDICADOR	Eficiência
DATA DE INÍCIO DA AFERIÇÃO	Janeiro / 2017
META DEZ/2017	80% (oitenta por cento) dos processos instaurados e concluídos no exercício
JUSTIFICATIVA	A meta de 80% (oitenta por cento) levou em consideração que parte do acervo de procedimentos administrativos disciplinares a instaurar, apresentava considerável grau de dificuldade (Processos originários das Operações da Força Tarefa Previdenciária, processos com elevado número de apensos/dossiês de benefícios ou processos envolvendo elevado quantitativo de servidores como envolvidos), demonstrando dessa forma, que o prazo regular estabelecido na legislação (artigos 145 e 152), antes mesmo das instaurações, já se verificara ser insuficiente).

Fonte: CORREG/INSS/2017

Considerando que no exercício foram instaurados 287 procedimentos administrativos disciplinares *lato sensu*, sendo 93 de exercícios pretéritos e 164 referentes ao exercício de 2017 foram concluídos com a devida emissão do Relatório Final pelas Comissões Processantes



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

representando 57,14% do universo de processos instaurados, o resultado fica demonstrado, conforme detalhamento e demonstrativos constantes das planilhas abaixo:

Os quantitativos de processos iniciados e concluídos em 2017, obedecida à temporalidade em suas execuções, ficam assim demonstrados:

Tabela 10.7.D – Quantitativo de processos iniciados e concluídos em 2017.

TOTAL DE PROCESSOS INSTAURADOS NO EXERCÍCIO: 287		
TOTAL PROCESSOS <u>INSTAURADOS E CONCLUÍDOS</u> (EMIÇÃO DE RELATÓRIO FINAL) EM 2017: 164		
Nº de dias de SIND. ou PAD considerados	PROCESSOS ENCERRADOS	PERCENTUAL (%)
Até 060 dias (SIND) ou 120 dias (PAD)	80	48,78%
De 061 a 120 dias (SIND) ou 121 dias a 240 dias (PAD)	64	39,02%
Acima de 120 dias (SIND) ou de 240 dias (PAD)	20	12,20%
TOTAL GERAL	164	57,14%

BOM – Demonstra as instaurações de Sindicâncias e Procedimentos Administrativos Disciplinares, finalizadas com emissão do relatório final pelas comissões processante;

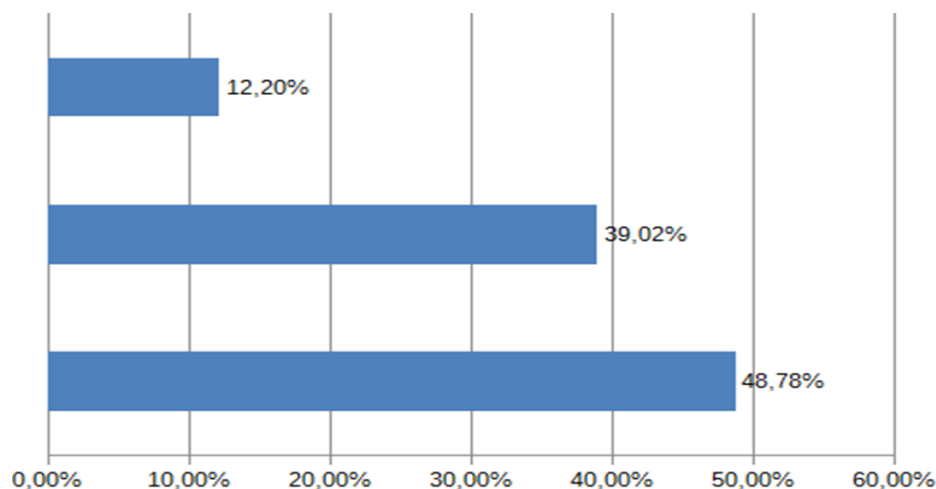
ATENÇÃO - Refere-se às situações que apresentaram resultados de atenção, em virtude das dissoluções e reconduções de comissões processantes, considerando a não conclusão dos processos dentro dos prazos estabelecidos em Lei (artigos 145 e 152 da Lei nº 8.112/90) e no indicador; e

CRÍTICO – Corresponde aos processos concluídos acima do prazo ideal, motivados igualmente por dissoluções e reconduções em Lei (artigos 145 e 152 da Lei nº 8.112/90), merecendo um maior acompanhamento dessa Corregedoria Geral e de suas Projeções Regionais junto às comissões processantes.

Fonte: CORREG/INSS/2017

Os resultados do indicador estão demonstrados a seguir:

Figura 10.7.B – Índice de Desempenho da Corregedoria do INSS.



Fonte: CORREG/INSS/2017



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Análise Crítica dos Resultados Alcançados - IDCP

Os prazos para as atividades de Correição estão instituídos na Lei nº 8.112/90 em seus artigos 145, parágrafo único e 152, que assim dispõem:

“Art. 145 -.....

Parágrafo Único - O prazo para a conclusão da Sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 152 - O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem”.

A análise do índice de desempenho por meio do indicador IDCP (considerando o prazo legal de 30 ou 60 dias prorrogáveis por idênticos períodos), tem o escopo de observar a obediência ao princípio da eficiência da Administração Pública estabelecido no art. 37, “caput” da CF/88, buscando a celeridade processual e o princípio da economicidade e a segurança jurídica, bem como a eficácia dos resultados obtidos, uma vez que o processo como instrumento de pacificação social deve ser capaz de produzir resultados efetivos em face da tutela administrativa na busca da verdade real, cuja instrução processual deve ser realizada tempestivamente, observando o devido processo legal, no sentido de se evitar o atingimento da prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos casos em que couber a aplicação de penalidade administrativa disciplinar, e ainda, dinamizar a utilização dos recursos públicos.

Com a finalidade de se assegurar a tutela administrativa nos processos administrativos disciplinares, de maneira célere e efetiva, pode-se concluir que os direitos e garantias fundamentais do cidadão dispostos no artigo 5º, inciso LXXVIII da Carta da República, foram resguardados.

As situações apresentadas com o *STATUS* de Atenção ou Crítico, estão associadas à existência de diversos apensos aos Processos Administrativos Disciplinares, requerendo uma análise mais acurada pelas comissões processantes, visto a complexidade de cada processo, principalmente em se tratando de PAD, bem como a sobrecarga de uma mesma Comissão atuar em diversos Processos, o que influencia neste índice que apura o desempenho.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A justificativa para não se ter alcançado a meta de 80% de conclusão nos processos instaurados no exercício, se faz por várias razões, inclusive a dotação orçamentária e falta de servidores locais para integrar as Comissões. Assim, muitos processos foram sobrestados ou as Comissões tiveram que retornar para a sede antes do encerramento do exercício. Também é de se considerar como algo sistêmico na Corregedoria o número reduzido de servidores para constituir Comissão Disciplinar que atinge a todas as Regionais, o que se fez necessário uma mesma Comissão atuar em vários Processos, influenciando neste índice que apura o desempenho.

Índice de Desempenho de Instauração de Procedimentos Administrativos Disciplinares - IPAD

Responsável pela aferição anual da eficiência no planejamento e utilização dos recursos financeiros alocados nas ações de correição (calcula a razão entre a quantidade de processos analisados com juízo de admissibilidade positivo para a instauração de procedimentos administrativos disciplinares e a efetiva instauração, mediante a emissão de portarias de designação da comissão processante, utilizando-se como unidade de medida, o acervo de processos existentes e as Portarias instauradoras, no exercício, utilizando-se ainda como fonte de consultas o SIAI – Sistema de Acompanhamento de Inquérito Administrativo, bem como os Boletins de Serviço – BS/INSS). Visto que busca a agilidade das apurações disciplinares, o indicador tem por finalidade resguardar o instituto da prescrição.

Tabela 10.7.E – Resultados do IPAD.

NOME INDICADOR	Índice de Desempenho de instauração de procedimentos administrativos disciplinares – IPAD
FÓRMULA	$\text{IPAD} = \frac{\text{Processos instaurados tempestivamente}}{\text{Número de processos instaurados}}$ (dentro do prazo prescricional)
FONTE DE INFORMAÇÃO	Corregedoria Geral e Regionais.
PERIODICIDADE	ANUAL
TENDÊNCIA	QUANTO MAIOR, MELHOR
ÁREA RESPONSÁVEL	Corregedoria Geral
PROPÓSITO	Resguardar o instituto da prescrição
PONDERAÇÃO DO INDICADOR	De 100% a 71% = BOM



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

	De 70% até 51 % = ATENÇÃO Abaixo de 50% = CRÍTICO
CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO	Art. 142 da Lei nº 8.112/90 Art.142.A ação disciplinar prescreverá: I - em 5 (cinco) anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em comissão; II -em 2 (dois) anos, quanto à suspensão; III - em 180 (cento e oitenta) dias, quanto á advertência
TIPO DE INDICADOR	Eficiência
DATA DE INÍCIO DA AFERIÇÃO	Janeiro / 2017
META DEZ 2014	80% (oitenta por cento) dos processos instaurados e concluídos no exercício.
JUSTIFICATIVA	A meta de 80% (oitenta por cento) teve por finalidade resguardar possível execução de toda e qualquer apenação que pudesse resultar das apurações realizadas nos procedimentos administrativos disciplinares instaurados e concluídos dentro do exercício.

Fonte:CORREG/INSS/2017

Para fins de aplicação do indicador proposto foi considerado o quantitativo dos 287 procedimentos administrativos disciplinares instaurados no exercício de 2017, obtendo-se como resultado:

a) 51 instaurações com atendimento ao disposto no art. 142 da Lei nº 8.112/90, resguardando-se dessa forma o instituto da prescrição, independentemente do tipo de sanção administrativa, porventura cabível, ao final dos julgamentos (advertência, suspensão, cassação de aposentadoria ou mesmo demissão), representando 17,77% do universo dos processos disciplinares considerados;

b) 110 instaurações com observação aos prazos estipulados no artigo citado, no que se refere apenas ao instituto da prescrição, relativamente às penalidades de suspensão, cassação de aposentadoria ou mesmo a demissão, se cabíveis ao final do julgamento dos referidos, representando 38,32% dos procedimentos disciplinares considerados;

c) 100 instaurações com observação aos prazos estipulados no artigo citado, no que se refere apenas ao instituto da prescrição relativamente à penalidade de demissão e cassação de aposentadoria, se cabível ao final do julgamento dos processos, representando 34,84% dos procedimentos disciplinares considerados;



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

d) 26 instaurações sem observação aos prazos estipulados no artigo citado, estando os processos prescritos desde sua instauração para todas as penalidades, representando 9,14% dos procedimentos disciplinares.

Análise Crítica dos Resultados Alcançados – IPAD

Os processos instaurados nesta Corregedoria Geral e em suas Regionais tiveram como critério a urgência (prazo prescricional), a relevância do objeto sob apuração e a disponibilidade orçamentária/financeira. O percentual de 17,77%, conforme alínea “a” demonstra situação crítica em que a Corregedoria Geral vem atuando em estado total de atenção, de forma a não comprometer o instituto da prescrição dos prazos, em que pese a carência de recursos humanos, o grande número de Operações deflagradas pela Força Tarefa Previdenciária, além da redução dos recursos orçamentários e financeiros estabelecidos pelo Governo Federal.

Porém, consideramos que o resultado do índice, no geral, é bom, já que somente 9,14% dos processos instaurados no exercício estavam prescritos desde sua instauração para todas as penalidades, embora se continue a perseguir o objetivo de instaurar todos os Processos dentro dos prazos legais previstos no artigo 145 da Lei nº 8.112/90.

Penalidades publicadas – julgamentos

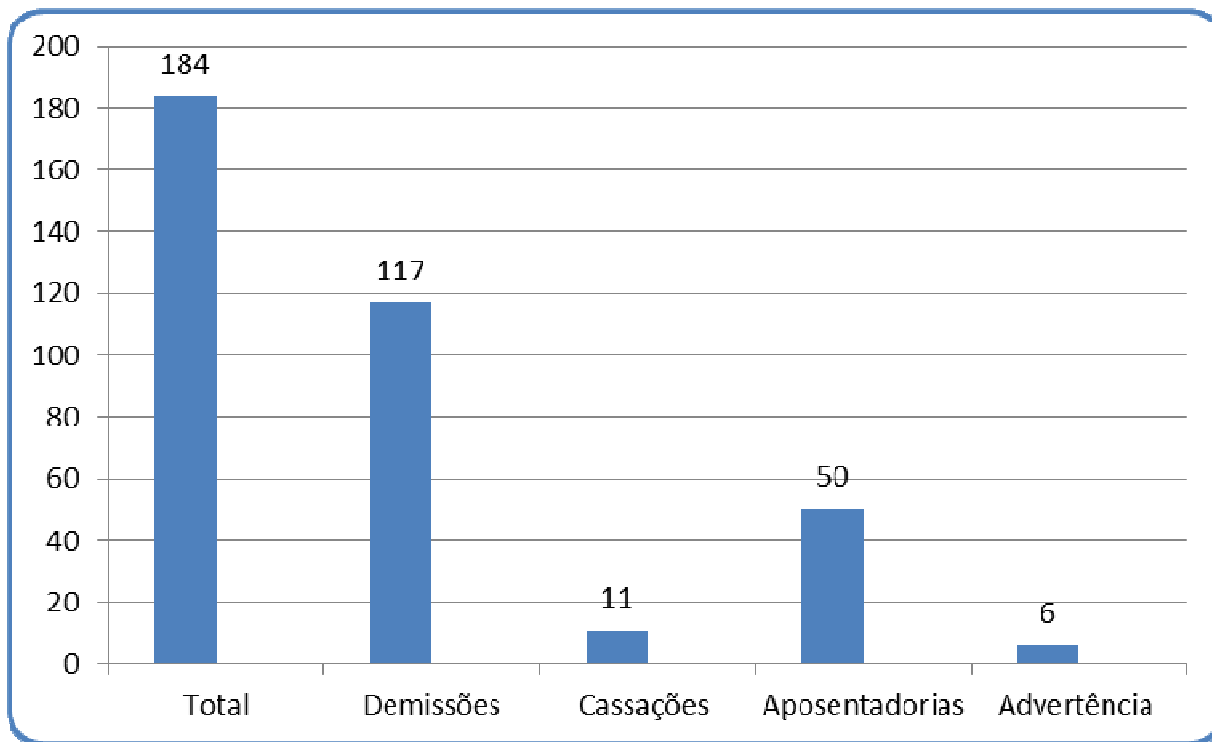
Em face dos processos julgados no exercício da prestação de contas houve a publicação de 184 atos por meio de emissão de portarias de sanções administrativas disciplinares, sendo 117 de Demissões, 11 de Cassações de Aposentadoria, 50 de Suspensões e 06 de Advertências.

Na sequência, temos a representação em gráfico das penalidades publicadas:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Figura 10.7.C – Sanções administrativas aplicadas em 2017.



Fonte: DOU/BS/INSS/CORREG/2017

Eventos na área correicional

Foram oportunizados a participação dos servidores em 5 eventos, dos quais se trataram de temas relevantes para a área Correicional, que se destacam:

- Reunião com os Corregedores/Chefes das áreas de Correição/CGU - julho/2017
- Encontro com os Corregedores Regionais, chefes de Divisão e Corregedor-Geral – junho/2017;
- Conscientização sobre o Assédio Moral e Sexual no âmbito da Instituição – Nov/2017.
- Seminário sobre *Compliance* no Serviço Público - Nov/2017.
- Curso em Responsabilização de Pessoas Jurídicas – Lei nº 12.846/13, meses 10 e 11/2017.

Também a Corregedoria-Geral, em parceria com a Coordenação de Formação de Aperfeiçoamento do INSS – CFAI, promoveu atualização do curso Deveres e Proibições (modalidade a distância). No exercício de 2017, o total de 722 (setecentos e vinte e dois)



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

servidores concluiu o curso com aproveitamento, acumulando o total de 3.415, a partir do exercício de 2015.

Atendimento das demandas da ouvidoria

Tratam-se de denúncias formalizadas na Ouvidoria-Geral da Previdência Social, distribuídas à Corregedoria-Geral e Regionais pelo sistema SOU-WEB.

Durante o exercício foram recebidas 308 denúncias/manifestações, das quais 301 foram retornadas com resolução para o sistema SOU-WEB, restando pendentes somente 7 no exercício 2017, alcançando um índice de 97,72% de retorno resolutivo dentro do prazo, conforme especificado abaixo:

Figura 10.7.D – Evolução das pendências da Corregedoria – 2017

Coordenação-Geral da Ouvidoria Previdenciária													
Manifestações Retornadas em 2017													
Corregedoria	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
15-800. - Corregedoria de Recife	10	4	9	13	14	9	3	7	8	7	5	5	94
21-800. - Corregedoria Regional de São Paulo	3	11	8	2	5	7	4	5	8	7	2	7	69
17-800. - Corregedoria Regional de Rio de Janeiro	6	3	3	-	4	1	2	5	2	4	3	1	34
19-800. - Corregedoria Regional de Porto Alegre	2	-	5	2	3	2	5	9	1	1	2	-	32
03-800. - Corregedoria Regional em Manaus	8	-	1	2	-	-	2	6	2	1	-	-	22
04-800. - Corregedoria Regional em Salvador	4	3	1	-	4	-	1	3	3	1	-	-	20
11-800. - Corregedoria Regional de Belo Horizonte	1	1	3	2	-	3	4	-	3	1	-	-	18
08-800. - Corregedoria Regional em Goiânia	2	-	-	1	1	1	2	-	2	-	2	2	16
01-800. - Corregedoria Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2	3
Total	36	22	30	22	34	23	23	35	30	22	14	17	308

Fonte: Sistema de Ouvidoria SOU-Web, Extração: Janeiro/2018

É importante salientar que as denúncias sobre ações supostamente ilícitas de servidores ou de agentes públicos são acatadas como indícios e não como um fato disciplinar, tendo em vista o direito ao contraditório e a ampla defesa, previstos na Constituição Federal.

Avaliação dos Resultados

A meta prevista de 450 processos estabelecida para realização durante o exercício não se concretizou, considerando que somente foi possível o desenvolvimento de 287 procedimentos disciplinares.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Paralelamente, é possível consignar que a realização aquém da previsão foi motivada pelas seguintes razões:

- ✓ redução do quadro motivado por licenças médicas, remoção para outras áreas e aposentadorias;
- ✓ priorização de processos com número elevado de apensos (em sua maioria oriundos de Operações Especiais da Força Tarefa Previdenciária);
- ✓ características geográficas que dificultam o desempenho da atividade correcional (região norte);
- ✓ quantitativo de processos priorizados por estarem sujeitos a prescrição;
- ✓ mudanças administrativas;

Embora o número dos processos instaurados, bem como, as demais atividades desenvolvidas, não alcançaram as metas almejadas, pode-se asseverar que foram executados em obediência aos princípios que regem a Administração Pública Federal, a transparência na condução da execução das atividades e em cumprimento às disposições ao Regimento interno e na busca pela eficiência, eficácia dos gastos públicos.

Riscos identificados

No processo de trabalho foram identificados na área Correicional riscos que apresentaram reflexos nas atividades diárias.

- ✓ Espaço físico inadequado em algumas unidades de Corregedorias Regionais e Representações.
- ✓ Quadro de Pessoal insuficiente em relação a demanda de trabalho.
- ✓ Iminente saída de servidores por motivo de aposentadoria.
- ✓ Redução orçamentária.
- ✓ Recursos tecnológicos e de comunicação e registro.

A Corregedoria-Geral tem envidado esforços no sentido de que mais servidores façam o curso de Deveres e Proibições, além de atuar preventivamente junto às diversas áreas do Instituto, no sentido de reduzir incidentes disciplinares.

Algumas situações são conjunturais e que não dependem da Corregedoria, como, por exemplo, espaços físicos inadequados, insuficiência de servidores e iminente aposentação, porém tem-se buscado atuar junto às Administrações locais no sentido de que os espaços sejam



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

reformados e que as unidades administrativas cedam servidores nos locais de apuração para compor comissões disciplinares.

10.8 Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS - PFE

Responsável

Nome: Márcia Eliza de Souza

Telefone: (61) 3313-4967

E-mail: pfe@agu.gov.br

Responsável pelo assessoramento jurídico do INSS, a Procuradoria Federal Especializada – PFE, órgão da Advocacia Geral da União – AGU, compreende a Sede, 5 (cinco) Procuradorias Regionais e 91 (noventa e uma) Procuradorias Seccionais. As Procuradorias Regionais junto ao INSS são sediadas em Porto Alegre/RS, São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Brasília/DF e Recife/PE.

Cada uma das Procuradorias Regionais possui a competência de coordenar, orientar e supervisionar as 91 Procuradorias Seccionais junto ao INSS, de acordo com a respectiva competência territorial. E, por sua vez, à Sede da PFE/INSS compete coordenar e supervisionar, técnica e administrativamente, as Procuradorias Regionais e as Procuradorias Seccionais.

Importante ressaltar que o Regimento Interno da Autarquia Federal Previdenciária, aprovado pela Portaria MDS n. 414, de 23 de setembro de 2017, prevê as atribuições de consultoria e assessoramento das procuradorias vinculadas à autarquia.

Os objetivos estratégicos desenvolvidos pela PFE no ano de 2017 foram resultado das sugestões enviadas por procuradores e servidores de todas as regiões do país, de uma avaliação das condições em que as unidades da procuradoria prestam o serviço jurídico, bem como da análise dos indicadores do INSS. Assim, ao longo do ano, foram desenvolvidos/executados vários projetos pelas áreas da Administração Central de forma centralizada (garantindo homogeneidade de atuação para as unidades locais) e pelas Procuradorias Regionais, em parceria com as unidades Seccionais e com as unidades de execução direta da Procuradoria - Geral Federal – PGF, cabendo destacar os seguintes:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- **A PFE-INSS, em virtude de sua função precípua, prestou assessoramento jurídico durante toda a elaboração, desenvolvimento/execução e apresentação de projetos específicos e estratégicos para o INSS, valendo destacar os seguintes:**
- **Projeto de reformulação do Decreto n. 3.048/99** - Regulamento da Previdência Social, em função dos reflexos previdenciários da reforma trabalhista – Lei nº 13.467 e MP 808/2017;
- **Análise de minutas de propostas de atualização das Instruções Normativas n. 74/2014 e 77/2015** – esta Procuradoria Especializada avançou no processo de análise de relevantes propostas de alterações das instruções normativas que regem a atuação administrativa da Autarquia em tema de concessão de benefícios/reconhecimento de direitos, e em matéria de procedimentos que devem nortear a cobrança administrativa dos benefícios recebidos indevidamente. Espera-se que o processo seja finalizado em breve;
- **Regulamentação, orientação, capacitação dos peritos e servidores administrativos da Autarquia para a implementação das alterações normativas trazidas pela MP 767/2017**, convertida na Lei nº 13.457/2017, que instituiu a “DCB” também em processos judiciais;
- **Revisão dos benefícios por incapacidade (“BILD-BI”)** - Programa de Revisão dos Benéficos de Incapacidade de Longa Duração - BILD: a Procuradoria forneceu subsídios para que as suas unidades com atuação contenciosa pudessem promover a defesa exitosa da nova política estratégica da Diretoria de Saúde do Trabalhador com repercussão em toda o corpo administrativo do Instituto. Conseguiu-se a concessão de efeito suspensivo em medida liminar no bojo de Ação Civil Pública interposta junto à 6ª Vara Federal do Distrito Federal, por meio de atuação conjunta no Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF1;
- **Implantação do INSS Digital** - O INSS Digital consiste na construção de um novo fluxo de atendimento para aumentar a capacidade da autarquia de reconhecer direitos. Os pilares do projeto são o processo eletrônico – agendamento e concessão de benefício pela Internet para o segurado (deverá ser testado futuramente) ou por meio de entidade representativa que tenha celebrado Acordo de Cooperação Técnica com o INSS – e a distribuição das demandas entre as unidades. A PFE-INSS vem atuando desde o início



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

do ano de 2017 junto à autarquia para formar as bases jurídicas para a implementação do INSS Digital, seja por meio de consultas diretas envolvendo os procedimentos a serem adotados, assim como na construção dos instrumentos legais que compõem os Acordos de Cooperação Técnica;

- **Meu INSS:** consiste na utilização de plataforma digital – aplicativo ou portal da previdência - e oferece ao usuário a possibilidade de obter uma senha de acesso, validada na própria internet, respondendo a perguntas relativas ao seu histórico previdenciário - a senha é considerada como nível de altíssima segurança;
- **Acesso ao Banco de Dados do Ministério do Trabalho e Emprego** para informações acerca de sindicatos e associações;
- **Regulamentação e implantação do teletrabalho** para os servidores do INSS;
- **Integração dos sistemas previdenciários com sistemas da Procuradoria e do Poder Judiciário** - consiste na celebração de acordos de cooperação técnica com órgãos do Poder Judiciário para acesso aos dados dos sistemas previdenciários, bem como no trabalho de desenvolvimento de ferramentas de integração com o sistema SAPIENS;
- **Desenvolvimento de novo Portal de Atendimento – SIBE - O SIBE (Sistema Integrado de Benefícios)** é um portal eletrônico onde o trabalhador pode calcular o tempo de contribuição em poucos passos. Ao preencher os campos necessários, você faz a consulta e tem acesso às informações necessárias;
- **Projeto Reabilitação:** busca trabalhar de forma harmônica os três pilares da reabilitação, para maior eficiência: a empresa, o segurado e o INSS. Nesse sentido, foram firmados acordos na área de reabilitação profissional com a Fiesp e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de São Paulo (Senai-SP);
- **Patrimônio do INSS:** a pós um acordo, a cada ano será repassado à Secretaria de Patrimônio da União – SPU um volume de imóveis que serão destinados à utilização de outros órgãos públicos. O objetivo é de economizar recursos do INSS em manutenção e que esses imóveis tenham destinação mais objetiva à população brasileira;
- **Desburocratização dos requerimentos e concessões de serviços:** consiste na revisão das normas de requerimento e concessão de benefícios. Por exemplo, a adoção de novo modelo de requerimento de salário-maternidade e também de concessão de aposentadorias, evitando inclusive que o cidadão tenha que se deslocar obrigatoriamente



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

a uma agência do INSS. A base do INSS permite fazer alguns cruzamentos que vão proporcionar essa facilidade; e

- **Atendimento aos advogados nas Agências da Previdência Social** - Em continuidade às ações iniciadas em 2016, diversos Acordos de Cooperação Técnica foram firmados com a OAB com participação ativa da PFE-INSS sendo implementado o primeiro piloto para atendimento remoto aos advogados no Distrito Federal de modo a evitar a necessidade de seu deslocamento até as Agências, cujo modelo foi expandido para outras Seccionais da OAB durante o ano de 2017.

- **Ações Prioritárias/Relevantes**

- **Gestão de Ações** - A PFE/INSS, em 2017, ao lado dos gestores do INSS e com a parceria da Procuradoria Geral Federal (PGF), enfrentou inúmeras ações judiciais relevantes (ações civis públicas, mandados de segurança coletivos, ações civis originárias e incidentes de resolução de demandas repetitivas), em especial as relacionadas ao atendimento prioritário a advogados nas agências do INSS, concessão de auxílio-doença sem exigência da carência às grávidas de alto risco, compensação previdenciária, cômputo de tempo em gozo de benefício por incapacidade para fins de carência, cobertura previdenciária estimada – COPES, programa de revisão de benefícios por incapacidade – PRBI, entre outras matérias, inclusive decorrentes das alterações legislativas ocorridas em 2016 e 2017. Essas ações judiciais relevantes são ajuizadas em diversos Estados, e várias com abrangência nacional, inclusive em virtude de mudança de jurisprudência junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), que entendeu, em recurso repetitivo, que “os efeitos e a eficácia da sentença não estão circunscritos a lindes geográficos, mas aos limites objetivos e subjetivos do que foi decidido em ação civil pública, levando-se em conta, para tanto, sempre a extensão do dano e a qualidade dos interesses metaindividuais postos em juízo” (REsp 1.243.887/PR);
- **Criação de Sistema informatizado de gestão** - Diante do crescente número de ações, desde 2016, busca-se a profissionalização da atuação da PFE/INSS no acompanhamento e colaboração com as estratégias processuais adotadas pela PGF nessas ações, seja no desenvolvimento de mecanismos de acompanhamento das ações relevantes, como o



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Sistema de Gestão e Acompanhamento das Ações Prioritárias – SIGEAP, seja melhorando o relacionamento com as Diretorias do INSS para o atendimento das decisões judiciais proferidas em tais ações, seja no aprimoramento da defesa da Autarquia previdenciária em busca do melhor resultado.

- **Matéria de Benefícios**

- 2 **Realização de Curso de Perícias Médicas Judiciais voltado para os magistrados da Justiça Federal da Sessão Judiciária do Distrito Federal** - Em conjunto com a Procuradoria Regional do INSS e a Justiça Federal da Sessão Judiciária do Distrito Federal, a PFE realizou em 18/10/2017 a 20/10/2017, na sede do Tribunal Regional de 1ª Região, um seminário voltado ao aperfeiçoamento da atividade pericial dos peritos médicos nomeados pelo juízo. Contando com a participação do Presidente do CFM/CRM, magistrados, peritos médicos do INSS, peritos médicos nomeados pelo juízo, Procuradores Federais atuantes na área de Previdenciário e servidores do INSS que atuam como prepostos em juízo;
- 3 **Participação no FORPREV - Fórum Interinstitucional Previdenciário** – A PFE - INSS participou de reuniões do Fórum Interinstitucional Previdenciário, promovido pela Justiça Federal da 1ª Região em Brasília - DF, evento que contou com a presença de desembargadores e juízes federais e possibilitou o esclarecimento de questões atuais afetas aos benefícios previdenciários, gerando uma aproximação sem precedentes na 1ª Região;
- 4 **Atuação Administrativa junto ao CRSS – Conselho de Recursos do Seguro Social** – A PFE/INSS deu continuidade à atuação administrativa junto ao CRSS, acompanhando e analisando as pautas de julgamento, elaborando memoriais utilizados para a defesa de teses relevantes para o Instituto, realizando, ainda, diversas sustentações orais nos julgamentos de recursos ajuizados em face do INSS;
- 5 **Promoção da 5ª Semana Nacional de Integração entre a AGU/PGF, INSS e Poder Judiciário** – fomentando um modelo preventivo de Advocacia Pública, foi realizada a 5ª edição das semanas nacionais de integração entre o Poder Judiciário, a PGF e o INSS, entre os dias 23 a 27 de outubro de 2017, com foco no esclarecimento aos procedimentos constantes na Lei nº 13.457/17, sobre a importância da fixação da Data



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

da Cessação do Benefício - DCB, por ocasião da concessão de benefícios por incapacidade, com a entrega da cartilha elaborada pela PFE-INSS, com o auxílio da CGPAE/PGF, aos magistrados com atuação em demandas previdenciárias;

- 6 **Realização de Seminário no Conselho da Justiça Federal – CJF** – o evento contou com participação de representante do Ministro do Desenvolvimento Social – MDS, da Advogada-Geral da União – AGU, do Procurador-Geral Federal – PGF e de ministros dos Tribunais Superiores e do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e teve como pano de fundo a temática das inovações legislativas em matéria previdenciária e o fenômeno da crescente judicialização de benefícios previdenciários;
- 7 **Participação no XIV Fórum Nacional dos Juizados Especiais Federais – FONAJEF** – a PFE/INSS participou de evento destinado aos magistrados federais com atuação nos juizados especiais federais, ocorrido em São Luís/MA, na condição de palestrante, abordando as alterações legislativas ocorridas durante o ano de 2017 em relação aos benefícios por incapacidade. Durante a realização do evento foi aprovado enunciado de Recomendação com o seguinte teor: “Em ações por incapacidade, é recomendável a inserção do provável tempo necessário para a recuperação do segurado nos laudos médicos, e da DCB nas sentenças e termos de acordo, facultando-se ao segurado o pedido de prorrogação nos 15 dias que antecederem a data fixada”;
- 8 **Assessoramento técnico-finalísticos às Equipes de Trabalho Remoto em benefícios por incapacidade e de ações regressivas – ETR-BI e ETR-Regressivas** – foram realizadas reuniões e elaboradas manifestações técnicas com o escopo de nortear o trabalho das equipes de trabalho remoto criadas pela Procuradoria-Geral Federal por meio das Portarias nº 979, de 24 de dezembro de 2015 e 157, de 08 de março de 2016, com o escopo de robustecer a defesa da Autarquia em juízo e potencializar os resultados no âmbito das ações regressivas em matéria previdenciária;
- 9 **Monitoramento das unidades de atendimento demandas judiciais – APSADJ/SADJ**
Com a implantação do sistema e-tarefas nas unidades de atendimento demandas judiciais (APSADJ/SADJ) e demais APS convencionais, foi possível realizar um melhor monitoramento sobre o desempenho dispendido ao atendimento das demandas judiciais originárias diretamente do poder judiciário e por intermédio das Procuradorias. Nesse sentido, identificamos algumas unidades que careciam de acompanhamento presencial e assim foram realizadas ações para melhorias das unidades. As unidades



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

trabalhadas no ano de 2017 foram: APSADJ Novo Hamburgo, APSADJ Distrito Federal, APSADJ Aracaju, APSADJ Varginha, APSADJ Maceió e APSADJ Rio de Janeiro.

Em decorrência desse acompanhamento, foi possível estabelecer as rotinas gerenciais e de atendimento que ocasionaram melhor desempenho gerencial e operacional das unidades. O trabalho de mapeamento do desempenho das unidades será contínuo, e em 2018 serão avaliadas e elencadas novas unidades, que por ventura necessitem de intervenção para garantir a excelência no atendimento das demandas judiciais.

O monitoramento das unidades foi realizado por servidora do INSS, sob comando da CGMBEN;

10 Criação do Serviço de Acompanhamento de Ordens Judiciais - SAOJ

Fruto do trabalho de monitoramento das unidades de atendimento demandas judiciais (APSADJ/SADJ), ratificou-se a necessidade de criação, na Direção Central, de setor responsável pelo acompanhamento gerencial e operacional das unidades de atendimento demandas judiciais (APSADJ/SADJ). Nesse sentido, com a alteração do regimento interno do INSS, oportunizou-se a criação de setor para acompanhamento do desempenho das APSADJ/SADJ, na estrutura da PFE/INSS, objetivando: Padronização das atividades de cumprimento de demandas judiciais pelo INSS; acompanhamento das inconsistências e a ausência de ferramentas necessárias ao cumprimento das decisões judiciais em matéria de benefícios, diligenciando junto às áreas técnicas responsáveis para o atendimento da demanda; extração de relatórios e dados gerenciais inerentes ao desempenho das unidades responsáveis pelo atendimento de demandas judiciais; e auxiliar a Coordenação-Geral de Matéria de Benefícios e a Divisão de Gerenciamento e Prevenção de Litígios na adoção de medidas junto ao Poder Judiciário, a PGF e demais órgãos, inerentes ao cumprimento de demandas judiciais.

Assim, com a publicação da PORTARIA Nº 414, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, que alterou o Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o Quadro de Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do INSS, foi criado o Serviço de Acompanhamento de Ordens Judiciais – SAOJ; e

11 Criação de novo indicadores de desempenho: Percentual de eficiência no atendimento de demandas judiciais - PEADJ



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em razão da necessidade de um indicador qualitativo que possibilite aos gestores da instituição mapear situações que necessitem de ajustes para melhor desempenho das unidades, foi criado o PEADJ – Percentual de eficiência no atendimento de demandas judiciais, de modo a permitir o atingimento da ação descentralizada "Agilizar a tramitação dos processos judiciais" definida pelo INSS no Plano de Ação 2018. Dessa forma, em substituição ao TMCDJ - Tempo médio de cumprimento de demandas judiciais, o indicador a ser pactuado no plano será o PEADJ. Esse indicador visa aferir mensalmente o desempenho das unidades de atendimento de demandas judiciais, levando em consideração o volume total de tarefas recebidas e sua capacidade de atendimento (força de trabalho e o prazo fornecido) para cumprimento das demandas no prazo. Com isso, será possível aos gestores avaliar melhor o desempenho da unidade, de modo a permitir apontar os fatores que possibilitaram o atingimento ou não das metas propostas.

- **Licitações e Contratos**

1. Efetiva atuação em processos relevantes para a Autarquia, tanto na atividade de assessoramento como na de consultoria, destacando-se, nesse ponto as atividades do Grupo de Trabalho – Minutas PFE/INSS, na sede da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em Goiânia/GO, especialmente porque em 26 de setembro de 2017 entrou em vigor a Instrução Normativa nº 05, editada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão- Secretaria de Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes dos procedimentos de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, revogando a IN Nº 02/2008. Assim, durante o ano de 2017 o GT – Minutas se reuniu e foram inseridas nas minutas padronizadas de editais e contratos as atualizações advindas da nova IN; e
2. Atuou efetivamente na elaboração do contrato com a Dataprev e na formatação de um novo modelo a ser dotado em relação às operações de empréstimos consignados visando o ressarcimento do INSS de seus custos operacionais.

- **Patrimônio Imobiliário**



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- a) Atuação em Câmaras de Conciliação da Administração Federal, relativas à ocupação irregular de imóveis da Autarquia;
- b) Assessoramento na alienação direta de alguns imóveis de propriedade do INSS com destaque para as salas comerciais localizadas no Ed. Paulo Maurício e alguns funcionais para servidores com direito de preferência;
- c) Assessoramento na desistência de recursos inócuos para a Administração e racionalização da gestão dos imóveis cujos ocupantes são beneficiados por determinação judicial; e
- d) Início de discussões junto à Casa Civil para mudanças legislativas a respeito do patrimônio imobiliário do INSS.

- **Matéria de Pessoal (Servidores)**

- ✓ Assessoramento jurídico da autarquia e acompanhamento das ações judiciais envolvendo servidores do instituto. Atuou e continua acompanhando os desdobramentos das greves de servidores do INSS das carreiras do Seguro Social e de Médicos Peritos; e
- ✓ Elaboração de mais de 200 manifestações jurídicas em processos de consultoria sobre a matéria de pessoal civil do Poder Executivo, assessorando juridicamente os gestores do INSS em suas tomadas de decisão.

- **Administração e Implementação de Sistemas de Gerenciamento de Dados**

- **Implantação nacional do e-Tarefas** - A fim de atender as necessidades de evolução, sistematização e integração das rotinas de cumprimento de demandas judiciais, a PFE/INSS coordenou, junto com a equipe e-Integração, composta por servidores do INSS, a implantação nacional do sistema gerenciador de tarefas, o e-Tarefas, em todas as APSADJ/SADJ e em todas as APS convencionais.

O e-Tarefas permite: a) padronizar e uniformizar as rotinas e fluxos de trabalho das APSADJs/SADJs; b) gerenciar o cumprimento dos prazos, prevenindo prejuízos advindos da mora ou da falta de cumprimento; c) disponibilizar dossiê virtual de



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

todas as ocorrências do cumprimento de cada tarefa; e d) produzir relatórios gerenciais.

Para a implantação nacional do e-Tarefas, foram realizados treinamentos nacionais, produzidos manuais de utilização, tutoriais em vídeo, além da disponibilização de comunidade virtual na Escola da Previdência, onde os usuários encontram, além dos materiais citados, toda a regulamentação pertinente, bem como fórum para encaminhamento de dúvidas, relato de falhas e rol de perguntas e respostas;

- **Regulamentação e implantação nacional do SAPD** - Com o Memorando-Circular Conjunto n. 03/CGAPRO/CGRLOG/INSS, regulamentou-se os procedimentos para utilização do Sistema de Armazenamento de Processos Digitalizados – SAPD. Ele é um dos três sistemas que compõem o ambiente e-Integração da PFE/INSS (juntamente com o e-Tarefas e o e-Calc) e funciona como um repositório para o compartilhamento rápido de arquivos digitais. A regulamentação permitiu que qualquer unidade do INSS possa inserir cópias digitalizadas de processos administrativos previdenciários no SAPD, viabilizando que a resposta da APSADJ/APS convencional ocorra de forma mais rápida, tendo em vista que o sistema é integrado ao e-Tarefas;
- **Integração do e-Tarefas e do SAPD com o sistema SAPIENS** - A PFE/INSS coordenou, em parceria com a PGF e a AGU, a integração dos sistemas e-Tarefas e SAPD com o SAPIENS. Com o Memorando-Circular Conjunto n. 01/CGAPRO/CGCAR/INSS/CGPG/PGF/AGU, de 10 de janeiro de 2017, a integração do sistema e-Tarefas com o SAPIENS, em substituição ao sistema SICAU, tornou-se o meio de comunicação oficial utilizado entre os órgãos de execução da PGF e o INSS para solicitações de cumprimento de decisões judiciais e subsídios à defesa.

Com a integração com o SAPD, foi possível viabilizar a juntada automática de cópias de dossiês administrativos no SAPIENS, reduzindo para segundos a espera historicamente demorada dos pedidos de cópia de processos.

Dessa forma, foi possível estabelecer uma comunicação eletrônica e imediata entre a Procuradoria e o INSS, otimizar fluxos e reduzir o tempo e a quantidade de operações para cumprimento das demandas judiciais, reduzindo, por exemplo, a aplicação de multas por demora no cumprimento. Outra vantagem significativa foi



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

possibilitar ao servidor do INSS a utilização de apenas um sistema, próprio da autarquia, que gera relatórios e mede a eficiência de sua atuação;

- **Desenvolvimento da plataforma SAT-PFE/INSS** - A PFE/INSS desenvolveu, em conjunto com a DIRAT, a plataforma de consultas do SAT central, com o objetivo de simplificar e tornar mais céleres as pesquisas dos dados previdenciários, a fim de melhorar o atendimento dos segurados que comparecem nas Agências da Previdência Social, bem como aprimorar as rotinas de instrução dos processos judiciais em matéria previdenciária. A plataforma de consultas do SAT permite a realização de várias pesquisas do INSS em uma única tela, de uma forma bem mais amigável, simples e célere. Registre-se que, no mesmo tempo que se levaria para fazer a instrução de 1 (um) processo nos sistemas do INSS, é possível realizar 17 (dezessete) pesquisas na plataforma de consulta do SAT;
- **Regulamentação do exercício de servidores do INSS nas Procuradorias** - A PFE/INSS coordenou as tratativas para a assinatura da Portaria Interministerial MDS/AGU n. 02, de 01 de novembro de 2017, que dispõe sobre os pedidos de requisição dos servidores do INSS que estejam prestando apoio às unidades de representação judicial e extrajudicial da Procuradoria-Geral Federal. O ato ministerial conjunto permitiu tratar, de forma concentrada, a questão da força de trabalho de apoio, após a conclusão do projeto de centralização do contencioso pela PGF. Além disso, foi possível sanear as situações de inúmeros servidores, que estavam pendentes desde a publicação da Portaria Interministerial AGU/MPS n. 10, de 06 de junho de 2008;
- **Celebração de ACT com o Conselho da Justiça Federal (CJF)** - A PFE/INSS intermediou a celebração de acordo de cooperação técnica entre o INSS e o CJF, visando a troca de informações previdenciárias. O objetivo do acordo é propiciar maior agilidade nos processos em trâmite na Justiça Federal, em que seja parte o INSS, por meio da disponibilização do acesso direto aos dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), Sistema de Benefícios (SISBEN) e ao Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (SISOBI). Em contrapartida, o Conselho encaminhará à autarquia informações gerenciais referentes às ações judiciais em matéria previdenciária.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Esse intercâmbio de informações proporcionará simplificação e maior celeridade do trâmite processual, além de viabilizar a diminuição das atividades administrativas pela Procuradoria;

- **Manual de Ambientação da PFE/INSS** - Elaborou-se o Manual de Ambientação da PFE/INSS, que tem por escopo a orientação dos Procuradores Federais, recém-nomeados na carreira ou oriundos de outras unidades, quanto às principais questões envolvendo a atuação da PFE/INSS; e

a) **Regimento Interno da PFE/INSS** - Em atenção à nova estrutura de cargos e funções do INSS, estabelecida pelo Decreto n. 9.104/2017, elaborou-se o Regimento Interno da PFE/INSS, a partir de intensos debates internos e inúmeras colaborações oriundas de todas as unidades da PFE/INSS, que possibilitaram estabelecer uma nova organização, condizente com as competências atuais da Procuradoria.

10.9 Assessoria de Comunicação Social

Responsável

Nome: Paulo Maurício Osório da Silva

Telefone: (61) 3313-4800

E-mail: acs@inss.gov.br

Comunicação interna

Durante o ano de 2017, a Assessoria de Comunicação Social (ACS) do INSS deu continuidade às atualizações do Portal do INSS da intranet, lançado em 2016, com publicação de notícias e conteúdos diversos.

Para manter os servidores bem informados sobre as alterações nas regras de benefícios, entre outros assuntos relacionados às diversas áreas do Instituto, também foram veiculados conteúdos por meio dos canais “correio eletrônico” e “ponto eletrônico” (Sisref), com *banners*, comunicados e o informativo “Fique de Olho”. Outros dois novos informativos foram, ainda, criados em 2017, para serem enviados por meio do e-mail dos servidores: MinutINSS (para comunicados curtos) e BoletINSS (boletim com *links* que direcionam para o Portal do INSS, com o que foi destaque na semana).



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Internamente, a ACS promoveu a divulgação dos principais assuntos da Instituição de forma a manter informados servidores e colaboradores do INSS. Dentre os assuntos mais repercutidos estavam as novas tecnologias (INSS Digital, Meu INSS e benefícios automáticos) matérias relativas à área de Gestão de Pessoas, e o fim da entrevista rural.

Outras ações realizadas por esta ACS em 2017 foram relativas às rotinas do setor, tais como cobertura dos eventos das áreas, cerimonial de seminários e outros eventos.

Comunicação externa

Ao longo de 2017, a Assessoria de Comunicação Social do INSS atendeu a diversos veículos de imprensa, como “Agora São Paulo”, “TV Globo”, “Record” e “Estadão”, entre outros. Assuntos como empréstimo consignado, novas tecnologias (INSS Digital, Meu INSS e benefícios automáticos) e Benefícios por Incapacidade de Longa Duração (Bild) estiveram entre os mais tratados. Foram concedidas entrevistas por escrito, gravadas e filmadas, além da distribuição de releases por e-mail pela internet.

Durante o ano de 2017, o INSS, por meio de sua Assessoria de Comunicação, passou a gerenciar o site de notícias e informações (www.inss.gov.br). Antes de ser lançado na internet, todo conteúdo, que foi migrado do portal da Previdência, passou por uma minuciosa revisão das áreas técnicas para proceder à atualização dos conteúdos. Focado nos serviços e informações ao cidadão, o atual site do INSS, lançado em 24 de setembro de 2017, possui em média, 1,3 milhões de visualizações diárias e 19,5 milhões mensais.

Ainda para levar informação aos cidadãos que procuram as agências do INSS e de forma a propiciar a economia de gastos, a ACS também produziu folhetos simples acerca de temas variados para que as próprias unidades de atendimento pudessem imprimir em folha A4 e em preto e branco para distribuição na localidade. Entre os temas abordados em tais publicações, estão a forma de obter senha e os serviços disponíveis no “Meu INSS” e o passo a passo para obter o recibo de salário para comprovação das remunerações do empregado doméstico.

INSS Digital

Durante o ano de 2017, a ACS deu ampla publicidade e destaque às ações relativas ao projeto INSS Digital: Uma Nova Forma de Atender, tanto de forma interna como externa.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Todas as notícias relacionadas ao projeto foram incluídas na área de destaque do Portal do INSS na intranet e no BoletINSS. Além disso, foram publicadas duas edições do “Perguntas Frequentes” sobre o INSS Digital contendo as principais dúvidas dos servidores sobre o projeto, enviadas diretamente para a ACS ou encaminhadas à Diretoria de Atendimento, responsável pelo gerenciamento do INSS Digital.

Planejamento de Comunicação

Em 2017, a Assessoria de Comunicação Social do INSS, em conjunto com as assessorias e seções de Comunicação ligadas às cinco superintendências regionais, estabeleceu o Plano de Comunicação Social do INSS.

Os trabalhos para alcançar a meta de estabelecer o Plano de Comunicação do INSS tiveram início em janeiro, por meio da realização de um diagnóstico da área de Comunicação Social do Instituto, composto a partir de duas Pesquisas de Opinião: uma quantitativa - estimulada e anônima, realizada por meio de formulário online, envolvendo 5.010 servidores do INSS (respostas úteis) - e outra qualitativa - semiestruturada e de enquetes telefônicas, que buscou envolver todos os principais públicos de interesse da Comunicação Social do INSS. O foco era a atuação da Comunicação Social e a percepção de seus públicos estratégicos.

Além disso, as assessorias e seções de Comunicação Social do INSS em todas as capitais do País realizaram levantamentos sobre o efetivo de servidores da área e seus respectivos perfis profissionais e expectativas de aposentadoria. Igualmente, buscaram estudos quanto ao planejamento estratégico de Comunicação em outras instituições.

Na segunda etapa, foi montado um Grupo de Diagnóstico – formado por nove representantes estaduais e quatro servidores da Comunicação Social do INSS na Administração Central, além do chefe da Assessoria nacional. Esses servidores se reuniram em grupos, visando a trabalhar as informações reunidas no material coletado e contribuir, com suas expertises, para traçar uma minuciosa avaliação, a partir de três grandes áreas: Campo Externo, Campo Interno e a Gestão da Comunicação Social do INSS enquanto organismo institucional.

Em seguida, foram traçadas as estratégias da Comunicação, a partir da definição de uma matriz swot, elaborada em conjunto com representantes das assessorias e seções do mesmo Grupo de Diagnóstico. Nessa avaliação, o grupo apontou forças e fraquezas, ameaças e oportunidades, e indicou estratégias que foram submetidas ao conjunto das Seções de Comunicação para, a seguir, compor o Plano Estratégico de Comunicação Social do Instituto.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Em seguida, deu-se seguimento à definição das políticas com base nas estratégias fixadas. A Política de Comunicação Social do INSS é fruto de um esforço conjunto de diversas áreas do Instituto, de públicos parceiros, além do intenso debate das unidades que compõem o sistema de Comunicação Social da Instituição. Com esse trabalho, foi possível construir, também em conjunto, o Plano de Comunicação do INSS.

Assim, o documento consolida um ano inteiro de prospecções técnicas, pesquisas e um longo estudo, que envolveu os principais públicos de interesse do INSS. O propósito era traçar diretrizes para o alcance de metas e objetivos, coerentes com o direcionador expresso no Mapa Estratégico do INSS "Estabelecer uma Comunicação Efetiva com a Sociedade".

Ao fixar esse referencial estratégico, quis a gestão do INSS redirecionar o fluxo comunicacional para o campo externo, tornando a Comunicação Social partícipe do processo de modernização do Instituto. Como resultado, incorpora mecanismos que favoreçam, por meio da difusão do conhecimento, o acesso do segurado aos benefícios e serviços oferecidos pelo INSS.

No processo de construção desse Plano, que evoluiu com o apoio da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica (CGPGE), se buscou ouvir os parceiros naturais da Comunicação Social. Assim, houve contribuições de jornalistas e profissionais de mídia, servidores, gestores, gerentes-executivos e também os gerentes de agências do INSS - estes em destaque entre as principais fontes, por estarem diretamente envolvidos com maior cliente do Instituto: o segurado do INSS.

É um documento que tenta compor as expectativas dos profissionais de Comunicação Social de todo o INSS, pela criação de mecanismos de gestão do setor, capazes de dinamizar o fluxo de informações à sociedade. Mas também procura encontrar pontos de convergência com os demais parceiros, de forma a coordenar e sistematizar esforços unificados na busca de uma Comunicação que atue de forma orgânica.

Por fim, é necessário ressaltar que a publicação do Plano de Comunicação encerra a etapa de nível estratégico. O próximo passo será avançar em direção ao nível tático-operacional, fazendo com que os planos regionais possam se alinhar aos direcionadores estratégicos, mas respeitando as especificidades locais.

Outra ação da ACS no ano de 2017 foi a criação do Grupo de Trabalho (Portaria nº 1.200/17) para tratar dos planos de marketing digital do INSS nas redes sociais e de comunicação do projeto INSS Digital. Durante o ano passado, foram realizados três encontros



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

em Brasília com os integrantes (assessores das cinco regiões). Nos encontros foram elaboradas peças de divulgação sobre o INSS Digital, tais como *releases* de divulgação sobre o novo fluxo de processos e Meu INSS para imprensa, normativo sobre a marca do INSS Digital, entre outros.

10.10 Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica

Responsável

Nome: Rosana Aparecida Valle

Telefone: (61) 3313-4745

E-mail: cgpge@inss.gov.br

O Ano de 2017 foi um ano de muitas incertezas e expectativas na área econômica e política do País, o que impactou profundamente a gestão desta Autarquia. As mudanças significativas nos cargos de Diretoria/Gerência, no âmbito da estrutura técnica e administrativa do INSS, geraram descontinuidade e perda dos fluxos normais de trabalho ao longo do ano. As restrições orçamentárias causaram cortes de gastos com obras, compra de equipamentos, contratação de serviços, capacitação e investimentos tecnológicos, inviabilizando parcial ou totalmente a execução etapas e/ou a conclusão de alguns projetos e ações estratégicas. Outro fator importante a ser considerado foi a redução do quadro de servidores que já adquiriram o direito da aposentadoria, que dentre outros fatores citados acima, contribuíram para que gestores buscassem alternativas assertivas e criativas em suas decisões táticas e operacionais, muitas vezes optando pela não utilização das ferramentas de planejamento e gestão estratégica.

Nessa conjuntura, a Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica – CGPGE repensou o planejamento e a gestão estratégica do INSS, no qual buscou se adequar e muitas vezes se reinventar, para superar várias e importantes mudanças nos processos de trabalho.

A CGPGE, pensando no “Planejamento Estratégico” como um processo gerencial, que considera as condições internas e externas, que norteia os caminhos a serem trilhados pela Instituição, de forma a evitar decisões precipitadas e riscos desnecessários, viabilizou ao longo de 2017 a retomada de ações impactantes para a Instituição, no intuito de restabelecer as diretrizes e objetivos antes alinhados com o extinto Ministério da Previdência Social – MPS. Sendo assim, destaca-se as principais iniciativas estratégicas:



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- Estudo e construção de proposta de alteração da Estrutura Regimental;

Análise e discussões das sugestões de propostas de alteração da Estrutura Regimental demandadas pelas áreas técnicas do INSS, assim como, levantamento de dados e informações junto ao Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP e Ministério do Desenvolvimento Social – MDS.

- Publicação do Decreto nº 9.104/2017 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do INSS;

Discussões e definições de fechamento das propostas de alteração da Estrutura Regimental demandadas pelas áreas técnicas do INSS. Ações conjuntas de alinhamento entre o INSS, Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP e o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS.

- Publicação da Portaria nº 414/MDS/2017, que trata do Regimento Interno do INSS, segundo diretrizes do Decreto nº 9.104/2017;

Discussões e definições para o fechamento das propostas de reformulação do Regimento Interno demandado pelas áreas técnicas do INSS. Ações conjuntas de alinhamento entre o INSS e o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS.

- IMAGDASS;

No dia 01/08/2017, foi publicada a Portaria nº 302/MDS/2017, na qual constituiu Grupo de Trabalho para construção de proposta de premissas para subsidiar a implementação de novo indicador da parcela institucional da Gratificação de desempenho de Atividade do Seguro Social – GDASS. Foram realizadas reuniões de tratativas do grupo, onde ficou estabelecido o escalonamento do índice IMAGDASS como sendo a alternativa mais adequada, para o momento, para aferição do desempenho dos servidores da carreira do Seguro Social. Posteriormente, foi emitida uma Nota Técnica Conjunta nº 01/DIRBEN/DIRAT/DGP/CGPGE/INSS, na qual deliberou pela sugestão da análise conjunta com o relatório do Comitê Gestor Nacional de Avaliação de Desempenho – CGNAD e outras informações consideradas relevantes ao interesse do público.

- Carta-Consulta proposta de projeto INSS/BID;



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Foi demandado pela presidência do INSS uma proposta de Carta-Consulta ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para a construção do desenho do Marco Lógico de um “Programa” que versará, especialmente, das seguintes temáticas: - fomentar a gestão do conhecimento, desenvolvendo competências com foco no desempenho estratégico institucional; - modernizar a rede de atendimento (INSS Digital); e – estudar as possibilidades de utilização da estrutura física do INSS visando a redução do custeio.

- INSS Números;

O INSS busca alternativas de melhoria contínua, ao adotar programas de modernização e excelência operacional, e a maximização e otimização de resultados por meio do uso de ferramentas que fortaleçam os processos de gestão e dinamizem o atendimento à nossa clientela, de modo efetivo, eficiente e eficaz.

Diante dessa conjuntura, a Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica - CGPGE gera mensalmente, desde 2009, o relatório INSS em Números. O objetivo desta ação é possibilitar maior transparência sobre a situação atual do INSS, demonstrando pontos de atenção nos resultados aos gestores, apresentando os números relativos a todos os processos de trabalho e indicadores que norteiam o planejamento e a gestão estratégica das ações previstas, bem como o seu acompanhamento. Além disso, é instrumento subsidiário ao processo decisório e às políticas públicas de Previdência e Proteção Social.

O INSS em Números é uma publicação periódica que apresenta dados estatísticos dos resultados obtidos pelo INSS. É construído a partir de 8 tópicos específicos, a saber: Atendimento, Ouvidoria, Procuradoria Federal Especializada, Benefícios, Saúde do Trabalhador, Gestão de Pessoas, Infraestrutura e Despesas Correntes.

- Monitoramento dos indicadores de Projetos/Ações - Sistema de Gerenciamento de Programas e Projetos – SGPP;

Foram realizadas solicitações de atualização do Sistema de Gerenciamento de Programas e Projetos – SGPP, onde o desempenho das ações estratégicas pudessem ser avaliadas e mapeadas de modo a garantir o cumprimento das metas e o fornecimento de informações indispensáveis ao processo gerencial do Instituto.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- Revisão de todos os indicadores;

Em 15/09/2017, foi enviado um Ofício ao Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Previdência Social, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU, no qual foi solicitado a colaboração de uma servidora do distinto órgão de controle interno, para participar do processo construtivo de novos indicadores juntamente com o Instituto. Posteriormente, ocorreu a publicação da Portaria nº 2.177/PRES/INSS, de 13/12/2017, constituindo um Grupo de Trabalho que realizará a revisão de todos os indicadores do INSS, bem como, caso seja necessário, a criação de novos que integrarão o Plano de Ação Anual de 2019. Cabe ressaltar que, face a transição presidencial no final do 2º semestre não foi definido até o final do exercício o cronograma de reuniões periódicas.

- Planejamento 2018.

O desempenho das ações/projetos pactuados para o INSS encontra-se disposto na publicação do Plano de Ação 2018, por meio da Resolução nº 623/PRES/INSS, ocorrida em 29 de dezembro de 2017.

10.11 Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações

Responsável

Nome: Marcelo Genu Beserra

Telefone: 61 3313-4931

E-mail:marcelo.beserra@inss.gov.br

No ano de 2017 as ações da área de TIC foram principalmente em relação a reestruturação da área, elaboração do novo Plano Diretor de Tecnologia e Comunicação e do novo contrato com a Dataprev, focando principalmente no atendimento aos apontamentos do acórdão 716/2016 do TCU.

Este acórdão possibilitou a reestruturação da área de TIC consignada na Portaria nº 414/MDS/2017, entre as principais mudanças na área de TIC destacamos:

- Criação do Serviço de Segurança de TIC, área responsável pelo estabelecimento e manutenção das políticas e normas de segurança, entre outras competências.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- A estruturação da divisão de processos e projetos de TIC que tem como competência fundamental acompanhar os projetos de desenvolvimentos de sistemas junto as áreas de negócio.
- Instituição da coordenação de governança e planejamento de TIC, área responsável entre outras ações pelos planos de TIC e articulação entre a governança de TIC via comitê estratégico de TIC e a gestão de tecnologia a cargo da CGTIC;
- Criação da coordenação de arquitetura, operações e soluções de TIC, que ficará responsável pelo braço técnico da coordenação-geral, sendo responsável pelas ações de acompanhamento do desenvolvimento de sistemas, gestão da infraestrutura tecnológica e operações;

Porém, para que essa estrutura atenda a necessidade da autarquia e torne-se efetiva, temos um longo caminho. Serão necessárias ações de captação de pessoas e capacitação dos servidores em exercício na coordenação geral. Além das aquisições e investimento que possibilitarão o exercício das competências trazidas no novo decreto/regimento.

O PDTIC 2018-2019 mapeou as necessidades da autarquia e agora precisa transformá-las em projetos que entreguem soluções que agreguem valor ao negócio. Para isso, a coordenação de planejamento de governança de TIC fará o monitoramento das ações e revisões trimestrais do andamento dessas ações.

O novo contrato Dataprev é um caso à parte, tal instrumento contratual passou por uma reengenharia em termos técnicos afetos a área de tecnologia e segmentou-se o que é atividade imprescindível de ser executada pela empresa de tecnologia da previdência, e serviços que conforme disponibilidade orçamentária e delimitação de uma estratégia de transição que não coloque em risco as atividades operacionais deverão ser licitadas no mercado.

Finalmente, por conta da evolução dos sistemas, disponibilização de serviços na WEB e políticas de gestão de pessoas com o grande número de aposentadorias de servidores, o INSS precisou mudar o paradigma do atendimento ao público, capitaneado pela área de atendimento, para canais remotos – no que foi chamado de INSS digital. A área de tecnologia do instituto vem junto a Dataprev tentando viabilizar tal estratégia e assessorando ao comitê estratégico nas tomadas de decisões afetas a tais projeto.